

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		178.210.950,00	178.210.950,00	207.447.851,79	29.236.901,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.782.500,00	16.782.500,00	17.314.215,86	531.715,86
Receita de contribuições		12.854.500,00	12.854.500,00	16.478.870,98	3.624.370,98
Receita patrimonial		176.620,00	176.620,00	2.611.434,46	2.434.814,46
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		4.027.490,00	4.027.490,00	4.562.885,01	535.395,01
Transferências correntes		144.312.840,00	144.312.840,00	166.375.981,32	22.063.141,32
Outras receitas correntes		57.000,00	57.000,00	104.464,16	47.464,16
Receitas de capital (II)		6.766.950,00	6.766.950,00	3.664.614,17	-3.102.335,83
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		6.766.950,00	6.766.950,00	3.664.614,17	-3.102.335,83
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>184.977.900,00</b>	<b>184.977.900,00</b>	<b>211.112.465,96</b>	<b>26.134.565,96</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>184.977.900,00</b>	<b>184.977.900,00</b>	<b>211.112.465,96</b>	<b>26.134.565,96</b>
Déficit (VI)				-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>184.977.900,00</b>	<b>184.977.900,00</b>	<b>211.112.465,96</b>	<b>26.134.565,96</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Recursos arrecadados em exercícios anteriores			-		0,00		0,00		-					
Superávit financeiro			-		0,00		0,00		-					
Reabertura de créditos adicionais			-		0,00		0,00		-					
<hr/>														
<hr/>														
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		NOTAS		DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS		DESPESAS		DESPESAS		SALDO DA
				INICIAL		ATUALIZADA		EMPENHAS		LIQUIDADAS		PAGAS		DOTAÇÃO
				(e)		(f)		(g)		(h)		(i)		j=(f-g)
<hr/>														
Despesas correntes (VIII)				160.243.343,05		191.146.299,50		191.073.694,32		190.868.903,65		189.350.313,06		72.605,18
Pessoal e encargos sociais				91.148.261,67		121.159.624,76		121.145.941,16		121.145.941,16		120.353.041,81		13.683,60
Juros e encargos da dívida				21.880,00		14.042,48		14.040,14		14.040,14		14.040,14		2,34
Outras despesas correntes				69.073.201,38		69.972.632,26		69.913.713,02		69.708.922,35		68.983.231,11		58.919,24
Despesas de capital (IX)				23.051.556,95		19.966.685,66		19.966.128,37		19.966.128,37		18.772.272,37		557,29
Investimentos				16.939.706,95		15.452.762,12		15.452.207,09		15.452.207,09		14.258.351,09		555,03
Inversões financeiras				300.750,00		30.000,13		30.000,00		30.000,00		30.000,00		0,13
Amortização da dívida				5.811.100,00		4.483.923,41		4.483.921,28		4.483.921,28		4.483.921,28		2,13
Reserva de contingência (X)				980.000,00		0,02		0,00		0,00		0,00		0,02
<hr/>														
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)				184.274.900,00		211.112.985,18		211.039.822,69		210.835.032,02		208.122.585,43		73.162,49
<hr/>														
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Amortização da dívida interna				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Dívida mobiliária				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras dívidas				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Amortização da dívida externa				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Dívida mobiliária				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras dívidas				0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
<hr/>														
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)				184.274.900,00		211.112.985,18		211.039.822,69		210.835.032,02		208.122.585,43		73.162,49
<hr/>														
Superávit (XIV)				-		-		72.643,27		-		-		-72.643,27
<hr/>														
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)				184.274.900,00		211.112.985,18		211.112.465,96		210.835.032,02		208.122.585,43		519,22

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

---

Reserva do RPPS			703.000,00		1,03		0,00		0,00		0,00		1,03	
-----------------	--	--	------------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--

---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 18:56:01

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

---

GERILSON SILVA DA GAMA  
Prefeito

---

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Consolidado

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b- d- e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		445.272,77	42.003,07	0,00	0,00	1.500,00	485.775,84
Pessoal e encargos sociais		283.191,96	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	283.191,96
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		162.080,81	40.503,07	0,00	0,00	0,00	202.583,88
Despesas de capital		19.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.550,00
Investimentos		19.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.550,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>464.822,77</b>	<b>42.003,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>505.325,84</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 18:56:25  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\_\_\_\_\_  
 GERSILON SILVA DA GAMA  
 Prefeito

\_\_\_\_\_  
 RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Consolidado

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b- c- d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		2.742.243,04	2.850.090,97	1.741.783,11	1.500,00	3.849.050,90
Pessoal e encargos sociais		1.396.775,57	2.403.442,73	1.352.979,07	1.500,00	2.445.739,23
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.345.467,47	446.648,24	388.804,04	0,00	1.403.311,67
Despesas de capital		176.325,44	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	176.325,44
Investimentos		171.389,26	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	171.389,26
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		4.936,18	0,00	0,00	0,00	4.936,18
<b>TOTAL</b>		<b>2.918.568,48</b>	<b>7.000.090,97</b>	<b>5.891.783,11</b>	<b>1.500,00</b>	<b>4.025.376,34</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 18:56:46  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA  
 GAMA:3943300528  
 7

Assinado de forma digital  
 por GERSILON SILVA DA  
 GAMA:39433005287

GERSILON SILVA DA GAMA  
 Prefeito

RUI GUILHERME  
 RODRIGUES  
 LIMA:31895590230

Assinado de forma digital  
 por RUI GUILHERME  
 RODRIGUES  
 LIMA:31895590230

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		211.112.465,96	0,00	Despesa orçamentária (VI)		211.039.822,69	0,00
Ordinária		52.022.001,50	0,00	Ordinária		60.897.219,23	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		52.022.001,50	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		59.555.637,70	0,00
Emendas Parlamentares Individuais		0,00	0,00	Emendas Parlamentares Individuais		401.210,12	0,00
Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração		0,00	0,00	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de administração		940.371,41	0,00
Vinculada		159.090.464,46	0,00	Vinculada		150.142.603,46	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.273.383,59	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.184.521,62	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		12.274.745,71	0,00	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		16.369.745,58	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos 30%		11.393.120,53	0,00	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.806.940,33	0,00
Transferências do FUNDEB-impostos 70%		26.583.700,04	0,00	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		29.634.795,52	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		5.736.161,15	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		183.912,39	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		13.384.376,00	0,00	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		18.766.946,92	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		4.882.452,33	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		2.982.012,50	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		11.392.388,75	0,00	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		12.907.154,40	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		473.186,36	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		84.000,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		861.445,75	0,00	Transferência do Salário-Educação		728.189,80	0,00
Transferência de Recurso do PDDE		7.680,00	0,00	Transferência de Recurso do PDDE		16.426,93	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		1.796.325,20	0,00	Transferência de Recurso do PNAE		1.884.277,67	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		7.423,73	0,00	Transferência de Recurso do PNATE		112.577,94	0,00
Outras Transferências do FNDE		233.664,70	0,00	Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educação		816.623,71	0,00	Transferência de convênio-Estado/Educação		4.878.318,18	0,00
Royalty do Petróleo e Gás à Educação		713.823,58	0,00	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação		156.564,05	0,00	Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de manutenção		21.663.619,46	0,00	Transferência SUS Bloco de manutenção		22.073.144,75	0,00
Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00	Transferência SUS Bloco de Estruturação		31.800,62	0,00
Transferência SUS de Governo Estadual		443.928,50	0,00	Transferência SUS de Governo Estadual		539.291,88	0,00
Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		237.941,25	0,00	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		1.640.259,89	0,00	Transferência de Recurso do FNAS		2.337.728,65	0,00
Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		498.987,60	0,00	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		454.591,29	0,00
Outros Convênios da União		2.942.698,00	0,00	Outros Convênios da União		0,00	0,00
Outros Convênios do Estado		5.723.555,30	0,00	Outros Convênios do Estado		2.098.987,36	0,00
Trans Setor Cultural LC195/22 Audi visual		499.940,53	0,00	Trans Setor Cultural LC195/22 Audi visual		354.655,24	0,00

## GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2023

Consolidado

Valores em Reais

Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	447.621,93	0,00	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	147.852,05	0,00
Outras Vinculações de Transferências	2.369.571,64	0,00	Outras Vinculações de Transferências	224.612,00	0,00
Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	323.684,40	0,00	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	21.203,89	0,00
Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	229.390,20	0,00	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	151.081,00	0,00
CIDE	8.974,46	0,00	CIDE	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.879.680,97	0,00	Contribuição de Iluminação Pública	2.631.218,90	0,00
Recurso Vinculado ao Trânsito	104.464,16	0,00	Recurso Vinculado ao Trânsito	8.750,00	0,00
Rec. de taxas e contribuições preços púb	651.440,05	0,00	Rec. de taxas e contribuições preços púb	193.569,24	0,00
Outras vinculações legais	4.063.731,30	0,00	Outras vinculações legais	3.949.435,13	0,00
Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	12.107.956,25	0,00	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	8.603.391,88	0,00
Recurso do RPPS-Financeiro Executivo	2.355.101,40	0,00	Recurso do RPPS-Financeiro Executivo	2.942.486,80	0,00
Outros Recursos Vinculados	910.851,99	0,00	Outros Recursos Vinculados	838.983,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	39.328.942,48	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	39.328.942,48	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	39.316.483,89	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária	39.316.483,89	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár	0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	12.458,59	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	12.458,59	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	35.440.344,48	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	34.094.091,29	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	204.790,67	0,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	2.712.446,59	0,00	Execução de restos a pagar processados	5.891.783,11	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	31.961.694,28	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	26.767.934,50	0,00
Valores restituíveis	31.961.694,28	25.810.100,48	Valores restituíveis	26.767.934,50	24.356.500,54
PENSÃO ALIMENTÍCIA	276.726,25	242.475,35	PENSÃO ALIMENTÍCIA	268.628,39	222.231,83
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	276.726,25	242.475,35	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	268.628,39	222.231,83
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	137.056,39	123.929,47	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	135.278,23	116.320,86
040 - Consignado Odontolife	136.595,71	123.929,47	040 - Consignado Odontolife	135.278,23	116.320,86
043 - UNIMED	460,68	0,00	043 - UNIMED	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	603.715,17	514.122,02	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	604.187,92	471.234,23
004 - SINDSAUDE - SINDICATO DOS TRABALHA	57.058,27	35.389,49	004 - SINDSAUDE - SINDICATO DOS TRABALHAD	57.165,20	35.389,49
009 - Consignado SINTEP	482.222,13	425.622,10	009 - Consignado SINTEP	479.644,95	383.557,82
023 - Consignado SAMEG	3.780,00	3.635,00	023 - Consignado SAMEG	3.825,00	3.520,00
052 - Consignado SINSEP-DE	17.897,59	13.418,43	052 - Consignado SINSEP-DE	18.056,29	13.399,62
038 - AAPEDA-ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS	42.757,18	36.057,00	038 - AAPEDA-ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E	45.496,48	35.367,30
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	295.667,53	297.082,73	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	294.825,31	280.383,18
010 - Consignado ASPEB	295.667,53	297.082,73	010 - Consignado ASPEB	294.825,31	280.383,18

## GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023

Consolidado

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.931.077,63	9.677.458,48	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.615.553,76	9.215.521,60
011 - Consignação BB	351.639,40	278.024,63	011 - Consignação BB	352.016,89	279.078,71
012 - Consignação Bradesco	4.641,35	0,00	012 - Consignação Bradesco	0,00	0,00
046 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	920.941,12	1.107.674,05	046 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	984.880,60	1.067.265,34
055 - Consignado BANPARA	3.360.488,75	2.097.624,04	055 - Consignado BANPARA	3.139.335,34	2.060.792,56
047 - Consignado SICREDI	4.476.895,28	4.639.798,00	047 - Consignado SICREDI	4.362.692,77	4.395.814,94
017 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.	1.685.321,56	438.883,54	017 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.	1.536.378,26	366.999,85
016 - Consignação CEF - CMDE	494.964,84	489.533,67	016 - Consignação CEF - CMDE	530.964,84	492.590,11
032 - consignado BANPARA - CMDE	277.310,33	260.953,49	032 - consignado BANPARA - CMDE	321.503,81	217.243,58
036 - Consignado SICREDI - CMDE	358.875,00	364.967,06	036 - Consignado SICREDI - CMDE	387.781,25	335.736,51
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	26.400,83	6.258,89	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	21.018,10	0,00
039 - Descontos Diversos	21.142,20	0,00	039 - Descontos Diversos	20.628,00	0,00
053 - FALTAS	2.945,00	1.179,01	053 - FALTAS	0,00	0,00
057 - Pagamento a Maior	2.313,63	5.079,88	057 - Pagamento a Maior	390,10	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	430,66	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00
025 - Desconto Diversos - CMDE	0,00	430,66	025 - Desconto Diversos - CMDE	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	800,00	9.964,99	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	12.628,68
006 - CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU	800,00	9.964,99	006 - CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU	0,00	12.628,68
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	7.715.948,76	6.606.052,81	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	6.552.266,62	6.220.382,12
045 - IPSEME	7.715.948,76	6.606.052,81	045 - IPSEME	6.552.266,62	6.220.382,12
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.191.816,64	5.275.692,59	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.953.282,38	4.215.948,47
060 - IRRF - PJ	8.777,71	0,00	060 - IRRF - PJ	5.720,07	0,00
027 - IRPF - CMDE	337.177,33	326.728,78	027 - IRPF - CMDE	156.937,44	237.996,62
002 - IRRF	6.549.508,65	4.889.580,82	002 - IRRF	5.504.441,11	3.926.386,29
058 - IRRF - PF	296.352,95	59.382,99	058 - IRRF - PF	286.183,76	51.565,56
ISS	52.061,38	16.063,16	ISS	47.939,32	10.989,32
001 - ISS	52.061,38	15.939,05	001 - ISS	47.939,32	10.989,32
031 - ISS - CMDE	0,00	124,11	031 - ISS - CMDE	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	6.233,01	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	6.233,01	0,00
049 - RETENÇÃO JUDICIAL	6.233,01	0,00	049 - RETENÇÃO JUDICIAL	6.233,01	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.724.190,69	3.040.322,93	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.268.721,46	3.590.613,85
003 - INSS	3.051.574,34	2.439.011,15	003 - INSS	940.163,26	3.108.464,88
026 - INSS - CMDE	299.884,31	200.229,73	026 - INSS - CMDE	328.558,20	199.110,15
056 - INSS - PESSOA FISICA	372.732,04	401.082,05	056 - INSS - PESSOA FISICA	0,00	283.038,82
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	0,00	246,40	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	0,00	246,40
014 - IGEPREV	0,00	246,40	014 - IGEPREV	0,00	246,40



## GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0004

EXERCÍCIO 2023

Consolidado

Valores em Reais

Outros recebimentos extraorçamentários	561.412,94	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	1.434.373,68	0,00
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	0,00	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	20,19	0,00
032 - SINSEP-DE - SINDICATO DOS SERVIDOR	0,00	0,00	032 - SINSEP-DE - SINDICATO DOS SERVIDORE	20,19	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	2,00	0,00
005 - Bloqueio Judicial	0,00	0,00	005 - Bloqueio Judicial	2,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCU	272.849,49	223.382,67	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCU	573.323,48	413.053,50
006 - Agente Ordenador - JOAQUIM NOGUEIR	0,00	4.972,20	006 - Agente Ordenador - JOAQUIM NOGUEIRA	0,00	0,00
007 - ADIANTAMENTO DE SALARIO - CMDE	272.829,48	218.410,47	007 - ADIANTAMENTO DE SALARIO - CMDE	573.303,47	413.053,50
020 - PAGAMENTO ANTECIPADO	20,01	0,00	020 - PAGAMENTO ANTECIPADO	20,01	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	59.934,35	54.628,27	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	208.308,20	59.970,03
005 - PENSÃO ALIMENTICIA	540,00	0,00	005 - PENSÃO ALIMENTICIA	10.101,84	6.300,14
024 - ANTECIPAÇÃO DE 13º SALARIO	1.000,00	7.533,22	024 - ANTECIPAÇÃO DE 13º SALARIO	0,00	13.220,40
025 - PAGAMENTO A MAIOR	17.378,11	12.655,08	025 - PAGAMENTO A MAIOR	17.378,11	2.356,24
031 - Pagamento a Regularizar	40.516,24	34.439,97	031 - Pagamento a Regularizar	67.912,29	38.093,25
011 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	0,00	0,00	011 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	12.458,59	0,00
023 - ADIANTAMENTO DE SALARIO	500,00	0,00	023 - ADIANTAMENTO DE SALARIO	100.457,37	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	115.868,40	287.332,61	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	327.686,72	316.050,33
011 - AUXÍLIO MATERNIDADE	115.868,40	287.332,61	011 - AUXÍLIO MATERNIDADE	327.686,72	316.050,33
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	28.970,49	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	31.132,18
037 - PAGAMENTO A MAIOR	0,00	28.970,49	037 - PAGAMENTO A MAIOR	0,00	31.132,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	0,00	5.843,66	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	0,00	41.263,60
019 - SALÁRIO FAMÍLIA - IPSEMDE	0,00	5.843,66	019 - SALÁRIO FAMÍLIA - IPSEMDE	0,00	41.263,60
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO D	0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO D	0,00	56,47
018 - AUXÍLIO DOENÇA - IPSEMDE	0,00	0,00	018 - AUXÍLIO DOENÇA - IPSEMDE	0,00	56,47
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	112.760,70	179.833,03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	287.287,21	238.780,35
030 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	112.760,70	179.833,03	030 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	287.287,21	238.780,35
OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	37.745,88	85.782,58
008 - PERDA DE INVESTIMENTOS - TP	0,00	0,00	008 - PERDA DE INVESTIMENTOS - TP	37.745,88	85.782,58
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	828,39
034 - INSS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	034 - INSS - PESSOA FISICA	0,00	828,39
Saldo do exercício anterior (IV)	20.115.168,72	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)	21.534.065,18	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	20.115.168,72	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	21.534.065,18	0,00
CAIXA	8.000,00	7.900,00	CAIXA	0,00	8.000,00
CONTA ÚNICA	357.944,34	72.821,04	CONTA ÚNICA	597.403,19	357.944,34
726 - BB...15.188-2 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	283.408,26	1.894,03	726 - BB...15.188-2 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	584.222,02	283.408,26
055 - BB...18.646-5 (COVID - EPI)	50.320,91	45.860,84	055 - BB...18.646-5 (COVID - EPI)	5.883,50	50.320,91

## GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0005

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023

Consolidado

056 - BB...18.645-7 (COVID - ACOLHIMENTO)	6.089,80	5.550,04	056 - BB...18.645-7 (COVID - ACOLHIMENTO)	2,64	6.089,80
058 - BB...18.822-0 (FUNDO COMBATE CORONA)	3.585,94	3.268,10	058 - BB...18.822-0 (FUNDO COMBATE CORONA)	0,00	3.585,94
057 - BB...18.207-9 (PROCESSO SELETIVO)	5.859,11	5.318,85	057 - BB...18.207-9 (PROCESSO SELETIVO)	6.461,08	5.859,11
059 - BB...18.804-2 (AUXILIO FIN. LC 173)	36,85	33,45	059 - BB...18.804-2 (AUXILIO FIN. LC 173)	40,87	36,85
030 - SICREDI...21.536-8 (SICREDI SAAE)	8.643,47	3.014,51	030 - SICREDI...21.536-8 (SICREDI SAAE)	793,08	8.643,47
061 - BB...19.290-2 (LEI ALDIR BLANC)	0,00	7.881,22	061 - BB...19.290-2 (LEI ALDIR BLANC)	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	4.332.092,45	2.809.031,74	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	7.166.955,06	4.332.092,45
368 - BB...15.200-5 (INSTIT. PREV. SOCIAL)	4.332.092,45	2.809.031,74	368 - BB...15.200-5 (INSTIT. PREV. SOCIAL)	7.166.955,06	4.332.092,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.881.700,17	1.287.523,26	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	568.115,49	1.881.700,17
009 - SICREDI...03.000-7 (IPSEMDE APLICADA)	2,50	2,50	009 - SICREDI...03.000-7 (IPSEMDE APLICADA)	2,50	2,50
010 - BANPARA...0.451.662-1 (IPSEMDE)	21.322,59	17.119,74	010 - BANPARA...0.451.662-1 (IPSEMDE)	34,64	21.322,59
011 - CEF...0.600.001-3 (CEF IPSEMDE.)	1.860.375,08	1.270.401,02	011 - CEF...0.600.001-3 (CEF IPSEMDE.)	568.078,35	1.860.375,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	29.350,68	6,31	BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.113,47	29.350,68
039 - BB...19.200-7 (IPSEMDE TAXA ADM)	1.388,55	6,31	039 - BB...19.200-7 (IPSEMDE TAXA ADM)	1.113,47	1.388,55
377 - BB...18.200-1 (DESPESAS ADMINISTRATIVAS)	27.962,13	0,00	377 - BB...18.200-1 (DESPESAS ADMINISTRATIVAS)	0,00	27.962,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	13.506.081,08	9.537.185,76	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	13.200.477,97	13.506.081,08
018 - CEF...1.000-0 (ARRECADADO CAIXA)	678,45	731,39	018 - CEF...1.000-0 (ARRECADADO CAIXA)	637,69	678,45
230 - BB...10.000-5 (ARRECADADO B.B.)	2.955,86	868.897,07	230 - BB...10.000-5 (ARRECADADO B.B.)	3.080,82	2.955,86
165 - BB...8.105-1 (SIMPLES NACIONAL)	1.956,81	2.137,70	165 - BB...8.105-1 (SIMPLES NACIONAL)	1.956,81	1.956,81
560 - BANPARA...170.083-9 (ICMS BELEM)	35.499,62	49.111,50	560 - BANPARA...170.083-9 (ICMS BELEM)	35.499,62	35.499,62
450 - BANPARA...170.012-0 (ICMS)	76.494,57	13.472,44	450 - BANPARA...170.012-0 (ICMS)	27.477,61	76.494,57
001 - BRADESCO...320-4 (ARRECADADO BRAD)	9.712,68	10,86	001 - BRADESCO...320-4 (ARRECADADO BRAD)	11.015,74	9.712,68
008 - BANPARA...802.061-2 (CONV. PAV. 56/)	6.121,16	0,00	008 - BANPARA...802.061-2 (CONV. PAV. 56/2)	20.752,29	6.121,16
012 - BANPARA...779.446-0 (CONVÊNIO RODOV)	1.138.766,14	0,00	012 - BANPARA...779.446-0 (CONVÊNIO RODOV)	2.234.773,68	1.138.766,14
016 - BANPARA...816.706-0 (CONV. MARECHAL)	17.687,04	0,00	016 - BANPARA...816.706-0 (CONV. MARECHAL)	23.329,52	17.687,04
017 - BB...20.694-6 (CONV. DEFESA CIVIL)	4.075,02	0,00	017 - BB...20.694-6 (CONV. DEFESA CIVIL)	0,00	4.075,02
034 - BB...17.685-0 (PAVIMENTAÇÃO TC 255)	2.320,33	2.116,81	034 - BB...17.685-0 (PAVIMENTAÇÃO TC 255)	2.556,35	2.320,33
037 - BANPARA...832.146-9 (CV. REC PAVIME)	4.798,75	0,00	037 - BANPARA...832.146-9 (CV. REC PAVIME)	5.981,32	4.798,75
040 - BANPARA...846.360-3 (REF-LUIZ GUALB)	827.197,74	0,00	040 - BANPARA...846.360-3 (REF-LUIZ GUALB)	566.389,75	827.197,74
045 - BANPARA...846.814-1 (CONV. ESCOLA N)	824.115,64	0,00	045 - BANPARA...846.814-1 (CONV. ESCOLA N)	4.991,13	824.115,64
049 - BANPARA...589.948-6 (ART. 24. DMTT)	69.552,15	16.579,46	049 - BANPARA...589.948-6 (ART. 24. DMTT)	139.397,23	69.552,15
060 - BB...20.827-2 (TRANSF ESPECIAL)	791.678,30	0,00	060 - BB...20.827-2 (TRANSF ESPECIAL)	105.856,03	791.678,30
067 - BB...20.005-0 (TRANSF ESPECIAIS)	7.862,41	152.831,98	067 - BB...20.005-0 (TRANSF ESPECIAIS)	8.662,14	7.862,41
070 - BB...6.152-2 (PRE VICINAL MARAJOAR)	53,40	48,47	070 - BB...6.152-2 (PRE VICINAL MARAJOAR)	59,23	53,40
071 - BANPARA...611.186-6 (CONVÊNIO S-10)	65,32	65,32	071 - BANPARA...611.186-6 (CONVÊNIO S-10)	65,32	65,32
090 - BB...6.283-9 (ALTO BONITO)	583,85	530,01	090 - BB...6.283-9 (ALTO BONITO)	647,60	583,85

## GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0006

Valores em Reais

EXERCÍCIO 2023

Consolidado

358 - BB...14.987-X (PMDE)	581.988,15	749.300,53	358 - BB...14.987-X (PMDE)	307.601,19	581.988,15
386 - BANPARA...38.112-8 (PAV CONC. SEXT)	55.858,70	49.807,71	386 - BANPARA...38.112-8 (PAV CONC. SEXTA)	68.945,57	55.858,70
445 - BANPARA...170.003-0 (ARRECAÇÃO B)	12.043,19	6.574,38	445 - BANPARA...170.003-0 (ARRECAÇÃO BA)	143.041,51	12.043,19
500 - BANPARA...170.047-2 (SAGRI)	17.756,03	15.984,09	500 - BANPARA...170.047-2 (SAGRI)	19.336,20	17.756,03
515 - BANPARA...170.059-6 (CONVENIO BOM)	78.657,04	78.554,78	515 - BANPARA...170.059-6 (CONVENIO BOM J)	192.641,83	78.657,04
525 - BANPARA...170.063-4 (ILUMIN. BR 01)	46,20	46,20	525 - BANPARA...170.063-4 (ILUMIN. BR 010)	46,20	46,20
545 - BANPARA...170.077-4 (SUSIPE)	1,08	1,08	545 - BANPARA...170.077-4 (SUSIPE)	1,08	1,08
565 - BANPARA...170.084-7 (ABAST. AGUA C.	5.297,61	4.768,94	565 - BANPARA...170.084-7 (ABAST. AGUA C. P)	5.769,05	5.297,61
595 - BANPARA...170.117-7 (PAVIM. V. BEL)	966,06	966,06	595 - BANPARA...170.117-7 (PAVIM. V. BELA)	966,06	966,06
596 - BANPARA...170.128-2 (CONV. VIC. LA)	520,34	520,34	596 - BANPARA...170.128-2 (CONV. VIC. LAR)	520,34	520,34
597 - BANPARA...170.129-0 (CONV. COSANPA)	21.637,87	20.562,21	597 - BANPARA...170.129-0 (CONV. COSANPA)	21.637,87	21.637,87
668 - CEF...647.027-3 (C. DE RUAS 329843)	13.003,56	13.003,56	668 - CEF...647.027-3 (C. DE RUAS 329843-)	13.003,56	13.003,56
684 - BB...14.918-7 (32K DE ESTRADAS)	6,77	6,77	684 - BB...14.918-7 (32K DE ESTRADAS)	6,77	6,77
696 - BB...15.602-7 (AFM - APOIO AOS MUN)	1,23	1,11	696 - BB...15.602-7 (AFM - APOIO AOS MUNI)	1,36	1,23
698 - BANPARA...127.557-7 (CONVÊNIO Nº 0)	169,00	169,00	698 - BANPARA...127.557-7 (CONVÊNIO Nº 01)	169,00	169,00
699 - BB...15.662-0 (CONCURSO AG TRANSIT)	903,36	820,06	699 - BB...15.662-0 (CONCURSO AG TRANSITO)	1.001,99	903,36
721 - BANPARA...313.233-1 (DMIT)	52.582,05	23.597,05	721 - BANPARA...313.233-1 (DMIT)	76.986,49	52.582,05
735 - CEF...2.000-6 (CALÇ. 20 MILHÕES)	224.125,52	204.968,14	735 - CEF...2.000-6 (CALÇ. 20 MILHÕES)	209.108,06	224.125,52
743 - CEF...50-1 (CONTA VINCULADA)	1,06	0,97	743 - CEF...50-1 (CONTA VINCULADA)	1,17	1,06
771 - BB...17.610-9 (R. TRIBUTOS CONVÊNI)	17.399,52	7.781,20	771 - BB...17.610-9 (R. TRIBUTOS CONVÊNIO)	19.169,33	17.399,52
780 - CEF...69-2 (PROJETO DUP. DAS BRS)	13.170,33	12.015,10	780 - CEF...69-2 (PROJETO DUP. DAS BRS)	14.504,83	13.170,33
068 - BB...19.924-9 (FUNDO MUN DE TURISM)	328,83	22,40	068 - BB...19.924-9 (FUNDO MUN DE TURISMO)	613,57	328,83
077 - BB...21.966-5 (CONV. DEFESA CIVIL)	0,00	0,00	077 - BB...21.966-5 (CONV. DEFESA CIVIL)	26.342,60	0,00
078 - BB...22.084-1 (TRASF. ESP - 1502939)	0,00	0,00	078 - BB...22.084-1 (TRASF. ESP - 1502939)	1.867,95	0,00
073 - BB...21.452-3 (CONVÊNIO 0936248-2022)	0,00	0,00	073 - BB...21.452-3 (CONVÊNIO 0936248-2022)	60.535,23	0,00
085 - CEF...7.285-8 (PMDE LOUPANÇA)	0,00	0,00	085 - CEF...7.285-8 (PMDE LOUPANÇA)	37.055,63	0,00
004 - BB...22.592-4 (CONVENIO 948469/202)	0,00	0,00	004 - BB...22.592-4 (CONVENIO 948469/2023)	20.000,00	0,00
650 - CEF...08-0 (CMDE MOVIMENTO)	2.133,72	0,00	650 - CEF...08-0 (CMDE MOVIMENTO)	94,57	2.133,72
447 - BANPARA...170.010-3 (CAMARA MUNICI)	4.382,17	17.317,08	447 - BANPARA...170.010-3 (CAMARA MUNICIP)	0,00	4.382,17
647 - CEF...13-7 (MOVIMENTO)	20.414,16	0,00	647 - CEF...13-7 (MOVIMENTO)	0,00	20.414,16
019 - BB...16.218-3 (PROT. SOC. BASICA FEA)	79.201,51	45.515,78	019 - BB...16.218-3 (PROT. SOC. BASICA FEAS)	63.264,75	79.201,51
020 - BB...16.219-1 (PROT. ESPECIAL FEAS)	85.278,13	67.605,28	020 - BB...16.219-1 (PROT. ESPECIAL FEAS)	89.979,02	85.278,13
025 - BB...17.478-5 (PROG PRIMEIRA INFÂN)	29.549,33	85.682,61	025 - BB...17.478-5 (PROG PRIMEIRA INFÂNC)	10.526,75	29.549,33
035 - BB...17.686-9 ((BLOCO PSE-MAC))	17.821,71	28.171,37	035 - BB...17.686-9 ((BLOCO PSE-MAC))	24.299,94	17.821,71
050 - BB...17.992-2 (FMAS)	453,86	752,98	050 - BB...17.992-2 (FMAS)	374,99	453,86
065 - BB...20.689-X (IGD - AUXLIO BRASIL)	15.838,44	0,00	065 - BB...20.689-X (IGD - AUXLIO BRASIL)	1,32	15.838,44

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

740 - CEF...11-0 (PROJETO SOCIAL)	244,35	0,02	740 - CEF...11-0 (PROJETO SOCIAL)	61,46	244,35
751 - BB...16.999-4 (BLOCO BPC -NA ESCOL	388,49	1.632,83	751 - BB...16.999-4 (BLOCO BPC -NA ESCOLA	428,01	388,49
753 - BB...17.002-X ((BLOCO IGD BF))	593,73	2.850,90	753 - BB...17.002-X ((BLOCO IGD BF))	48.599,86	593,73
754 - BB...17.003-8 ((BLOCO IGD -SUAS))	1.537,09	12.209,56	754 - BB...17.003-8 ((BLOCO IGD -SUAS))	67,35	1.537,09
757 - BB...17.006-2 (BLOCO PSB - FNAS)	48.403,44	41.211,55	757 - BB...17.006-2 (BLOCO PSB - FNAS)	112.955,62	48.403,44
076 - BB...21.735-2 (PROCAD)	0,00	0,00	076 - BB...21.735-2 (PROCAD)	2,37	0,00
083 - BB...22.524-X (SIGTV CUSTEIO GND3)	0,00	0,00	083 - BB...22.524-X (SIGTV CUSTEIO GND3)	46.063,28	0,00
585 - BANPARA...170.109-6 (FIA)	2,67	2,67	585 - BANPARA...170.109-6 (FIA)	2,67	2,67
770 - CEF...624.011-3 (PSF DO B. BOM JES	2.851,48	2.601,36	770 - CEF...624.011-3 (PSF DO B. BOM JESU	3.165,44	2.851,48
781 - BB...17.971-X (FUS 15%)	32.382,79	8.933,63	781 - BB...17.971-X (FUS 15%)	123.400,31	32.382,79
022 - CEF...624.004-0 (PROGRAMA PFVPS)	15,50	14,14	022 - CEF...624.004-0 (PROGRAMA PFVPS)	17,07	15,50
024 - CEF...55-2 (PAGAMENTO/SAÚDE)	0,01	117,41	024 - CEF...55-2 (PAGAMENTO/SAÚDE)	0,01	0,01
033 - CEF...624.012-1 (CUSTEIO SUS)	10.684,08	1.275.697,53	033 - CEF...624.012-1 (CUSTEIO SUS)	8.456,63	10.684,08
047 - BB...17.696-6 (TIBUTOS SI CONV-FMS)	0,02	0,02	047 - BB...17.696-6 (TIBUTOS SI CONV-FMS)	0,02	0,02
072 - BB...21.230-X (FMS CUSTEIO SUS)	13.256,04	0,00	072 - BB...21.230-X (FMS CUSTEIO SUS)	47.605,25	13.256,04
305 - BB...12.377-3 (FARMACIA BASICA)	18,21	16,53	305 - BB...12.377-3 (FARMACIA BASICA)	20,20	18,21
317 - BB...12.864-3 (F. BASICA)	128.672,98	132.430,73	317 - BB...12.864-3 (F. BASICA)	35.336,46	128.672,98
329 - BB...12.867-8 (TFVS (EX-TFECDD))	31.877,45	34.655,05	329 - BB...12.867-8 (TFVS (EX-TFECDD))	8.796,12	31.877,45
347 - BB...13.314-0 (LABORAT. PROTESE DEN	659,19	598,41	347 - BB...13.314-0 (LABORAT. PROTESE DENT	731,16	659,19
348 - BB...13.189-X (SAUDE SAMU)	6.551,50	14.067,31	348 - BB...13.189-X (SAUDE SAMU)	22.778,65	6.551,50
357 - BB...13.089-3 (ATENÇÃO PRIMARIA)	17.419,23	302.581,45	357 - BB...13.089-3 (ATENÇÃO PRIMARIA)	33.203,92	17.419,23
369 - BB...13.580-1 (PSF PDS)	687,80	624,38	369 - BB...13.580-1 (PSF PDS)	762,89	687,80
580 - BANPARA...170.096-0 (REFORMA HOSPI	441,09	441,09	580 - BANPARA...170.096-0 (REFORMA HOSPIT	441,09	441,09
600 - BANPARA...170.130-4 (AÇÕES SAUDE)	7.958,92	7.228,95	600 - BANPARA...170.130-4 (AÇÕES SAUDE)	8.462,01	7.958,92
652 - BB...13.052-4 (POSTO SAÚDE LIBERDA	932,22	846,26	652 - BB...13.052-4 (POSTO SAÚDE LIBERDAD	1.034,00	932,22
653 - CEF...6.624.003-0 (FAEC E MAC)	14,87	14,87	653 - CEF...6.624.003-0 (FAEC E MAC)	14,87	14,87
654 - CEF...6.624.005-7 (FARMACIA PUPULA	365,49	365,49	654 - CEF...6.624.005-7 (FARMACIA PUPULAR	365,49	365,49
655 - CEF...6.624.001-4 (FMS)	1,59	1,45	655 - CEF...6.624.001-4 (FMS)	1,76	1,59
656 - CEF...6.624.004-9 (PROGRAMA PFVPS)	711,82	649,37	656 - CEF...6.624.004-9 (PROGRAMA PFVPS)	778,56	711,82
657 - CEF...6.624.000-6 (FARMACIA BASICA	59,88	55,55	657 - CEF...6.624.000-6 (FARMACIA BASICA)	66,61	59,88
662 - CEF...6.624.007-3 (UBS ITINGA)	233,74	233,74	662 - CEF...6.624.007-3 (UBS ITINGA)	233,74	233,74
663 - CEF...6.624.008-1 (AMPLIAÇÃO DE UB	4.650,76	4.650,76	663 - CEF...6.624.008-1 (AMPLIAÇÃO DE UBS	4.650,76	4.650,76
664 - CEF...6.624.009-0 (AMPLIAÇÃO DE UB	2.291,04	2.291,04	664 - CEF...6.624.009-0 (AMPLIAÇÃO DE UBS	2.291,04	2.291,04
674 - CEF...6.624.011-1 (ASSITENCIA FARM	9,26	8,45	674 - CEF...6.624.011-1 (ASSITENCIA FARMA	10,13	9,26
676 - CEF...6.624.012-0 (NUTRIÇÃO SAUDE)	1.373,20	1.373,20	676 - CEF...6.624.012-0 (NUTRIÇÃO SAUDE)	1.373,20	1.373,20
687 - CEF...6.624.016-2 (MAC)	759,27	692,66	687 - CEF...6.624.016-2 (MAC)	830,47	759,27

## GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0008

EXERCÍCIO 2023

Consolidado

Valores em Reais

688 - CEF... 6. 624. 015-4 (POSTO DE SAÚDE)	3. 358, 13	3. 063, 57	688 - CEF... 6. 624. 015-4 (POSTO DE SAÚDE)	3. 673, 04	3. 358, 13
689 - CEF... 6. 624. 014-6 (POSTO DE SAÚDE)	9. 198, 19	8. 391, 38	689 - CEF... 6. 624. 014-6 (POSTO DE SAÚDE)	10. 060, 76	9. 198, 19
690 - CEF... 6. 624. 013-8 (POSTO DE SAÚDE)	472, 29	430, 85	690 - CEF... 6. 624. 013-8 (POSTO DE SAÚDE)	516, 57	472, 29
691 - CEF... 6. 624. 017-0 (CONSTRUÇÃO DA U	51, 22	46, 72	691 - CEF... 6. 624. 017-0 (CONSTRUÇÃO DA UP	56, 41	51, 22
697 - CEF... 6. 624. 018-9 (CEO)	275, 81	257, 99	697 - CEF... 6. 624. 018-9 (CEO)	302, 47	275, 81
713 - CEF... 624. 005-9 (FARMACIA POPULAR)	0, 46	0, 42	713 - CEF... 624. 005-9 (FARMACIA POPULAR)	0, 51	0, 46
714 - CEF... 624. 001-6 (ATENÇÃO BÁSICA)	0, 01	0, 01	714 - CEF... 624. 001-6 (ATENÇÃO BÁSICA)	0, 01	0, 01
719 - CEF... 624. 003-2 (MAC)	0, 07	0, 06	719 - CEF... 624. 003-2 (MAC)	0, 08	0, 07
720 - CEF... 624. 000-8 (FARMACIA BÁSICA)	16, 57	15, 12	720 - CEF... 624. 000-8 (FARMACIA BÁSICA)	18, 25	16, 57
729 - CEF... 624. 007-5 (P AÇÕES DE NUTRIÇ	1, 73	1, 57	729 - CEF... 624. 007-5 (P AÇÕES DE NUTRIÇÃ	1, 91	1, 73
732 - CEF... 624. 010-5 (UBS EL Dorado)	5. 693, 95	5. 194, 51	732 - CEF... 624. 010-5 (UBS EL Dorado)	6. 270, 90	5. 693, 95
741 - CEF... 624. 019-7 (P 114106800011400	5. 792, 76	5. 228, 28	741 - CEF... 624. 019-7 (P 1141068000114001	6. 439, 33	5. 792, 76
769 - CEF... 624. 009-4 (POUPANÇA 624. 014	10. 125, 77	9. 379, 19	769 - CEF... 624. 009-4 (POUPANÇA 624. 014-	10. 943, 27	10. 125, 77
774 - BB... 17. 458-0 (FNS COVENENTE)	24, 01	21, 79	774 - BB... 17. 458-0 (FNS COVENENTE)	26, 63	24, 01
775 - BB... 17. 457-2 (FNS)	14, 66	13, 31	775 - BB... 17. 457-2 (FNS)	16, 26	14, 66
776 - CEF... 624. 013-0 (EXT. DA REDE BÁSIC	1. 050. 338, 48	1. 323. 959, 68	776 - CEF... 624. 013-0 (EXT. DA REDE BÁSICA	668. 163, 63	1. 050. 338, 48
075 - BB... 21. 511-2 (FMS VIG. SANITARIA)	0, 00	0, 00	075 - BB... 21. 511-2 (FMS VIG. SANITARIA)	3. 771, 22	0, 00
082 - BB... 22. 289-5 (PISO ENFERMAGEM)	0, 00	0, 00	082 - BB... 22. 289-5 (PISO ENFERMAGEM)	104. 753, 68	0, 00
007 - BB... 17. 880-2 (FUNDO MUNICIPAL 25%	547, 68	944, 75	007 - BB... 17. 880-2 (FUNDO MUNICIPAL 25%)	51. 908, 97	547, 68
015 - BB... 13. 957-2 (PAC I - QUADRA)	9. 942, 08	9. 025, 34	015 - BB... 13. 957-2 (PAC I - QUADRA)	11. 027, 55	9. 942, 08
028 - BANPARA... 492. 307-3 (TRANSPORTE ES	79, 53	79, 53	028 - BANPARA... 492. 307-3 (TRANSPORTE ESC	79, 53	79, 53
032 - BB... 17. 518-8 (EQUIPAMENTO)	253, 01	229, 68	032 - BB... 17. 518-8 (EQUIPAMENTO)	280, 63	253, 01
044 - BB... 17. 442-4 (INF. ESC. PRONAC. CONS	542, 60	492, 57	044 - BB... 17. 442-4 (INF. ESC. PRONAC. CONST	601, 84	542, 60
052 - BANPARA... 600. 719-8 (TRANSP. ESCOL	6. 296, 86	401. 458, 13	052 - BANPARA... 600. 719-8 (TRANSP. ESCOLA	155. 295, 42	6. 296, 86
053 - BANPARA... 600. 725-2 (MERENDA ENSIN	4. 471, 52	195. 151, 65	053 - BANPARA... 600. 725-2 (MERENDA ENSINO	52. 354, 59	4. 471, 52
064 - CEF... 6. 672. 001-8 (QUOTA SAL. EDUC	257. 190, 70	513. 758, 49	064 - CEF... 6. 672. 001-8 (QUOTA SAL. EDUCA	869. 330, 73	257. 190, 70
200 - BB... 9. 387-4 (Q. SALARIO EDUCAÇÃO)	46, 73	42, 42	200 - BB... 9. 387-4 (Q. SALARIO EDUCAÇÃO)	51, 84	46, 73
215 - BB... 9. 555-9 (TRANSPORTE ESCOLAR)	163. 715, 41	127. 686, 45	215 - BB... 9. 555-9 (TRANSPORTE ESCOLAR)	72. 849, 35	163. 715, 41
240 - BB... 10. 226-1 (CAMINHO DA ESCOLA)	2. 403, 88	2. 182, 22	240 - BB... 10. 226-1 (CAMINHO DA ESCOLA)	2. 685, 47	2. 403, 88
265 - BB... 11. 123-6 (PDDE)	7. 424, 20	6. 739, 62	265 - BB... 11. 123-6 (PDDE)	1. 065, 91	7. 424, 20
311 - BB... 12. 421-4 (FNDE/PNAE)	56, 26	224. 117, 01	311 - BB... 12. 421-4 (FNDE/PNAE)	15, 51	56, 26
367 - BB... 13. 374-4 (CV 703280/10 FNDE)	4. 152, 01	3. 769, 16	367 - BB... 13. 374-4 (CV 703280/10 FNDE)	4. 580, 80	4. 152, 01
370 - BB... 13. 596-8 (CONSTRUÇÃO DE CRECH	3. 667, 41	3. 329, 24	370 - BB... 13. 596-8 (CONSTRUÇÃO DE CRECHE	4. 046, 15	3. 667, 41
371 - BB... 13. 511-9 (CONSTRUÇÃO DE QUADR	1. 728, 90	1. 569, 48	371 - BB... 13. 511-9 (CONSTRUÇÃO DE QUADRA	1. 907, 44	1. 728, 90
372 - BB... 13. 665-4 (CONSTRUÇÃO DE QUADR	4. 814, 92	4. 370, 95	372 - BB... 13. 665-4 (CONSTRUÇÃO DE QUADRA	5. 312, 18	4. 814, 92
374 - BB... 13. 784-7 (QUADRA)	2. 655, 08	2. 410, 26	374 - BB... 13. 784-7 (QUADRA)	2. 944, 96	2. 655, 08

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0009  
Valores em Reais

380 - BANPARA...30.072-1 (CV 35/10 T. ES	0,74	0,74	380 - BANPARA...30.072-1 (CV 35/10 T. ESC	0,74	0,74
382 - BB...13.924-6 (C. TROPICAL CHINESA	3.682,81	3.343,22	382 - BB...13.924-6 (C. TROPICAL CHINESA)	4.063,14	3.682,81
408 - BANPARA...101.675-0 (CV 139/11 170	65,68	65,68	408 - BANPARA...101.675-0 (CV 139/11 170/	65,68	65,68
530 - BANPARA...170.067-7 (ESCOLA V. BEL	15.729,89	14.243,07	530 - BANPARA...170.067-7 (ESCOLA V. BELA	16.771,76	15.729,89
665 - BB...14.005-8 (TERMO DE C PAR 4621	72.261,13	65.598,05	665 - BB...14.005-8 (TERMO DE C PAR 4621)	79.723,69	72.261,13
679 - BB...14.850-4 (PEJA - EJA)	48,52	44,05	679 - BB...14.850-4 (PEJA - EJA)	53,82	48,52
685 - BB...14.880-6 (CONSTRUÇÃO DE CRECH	30.470,86	27.661,20	685 - BB...14.880-6 (CONSTRUÇÃO DE CRECHE	33.617,66	30.470,86
694 - BB...14.913-6 (ESCOLA(6SAL) RENDEN	52.555,96	47.897,79	694 - BB...14.913-6 (ESCOLA(6SAL) RENDENÇ	57.901,73	52.555,96
712 - CEF...647.006-2 (CR 1.002.653-23 C	493.044,86	449.801,68	712 - CEF...647.006-2 (CR 1.002.653-23 CA	0,00	493.044,86
718 - BB...16.310-4 (BRASIL CARINHOSO)	33.366,64	30.409,27	718 - BB...16.310-4 (BRASIL CARINHOSO)	867,40	33.366,64
733 - BB...14.920-9 (PTA)	111.741,11	101.837,21	733 - BB...14.920-9 (PTA)	123.106,94	111.741,11
738 - CEF...56-0 (PAGAMENTO/EDUCAÇÃO)	0,01	28.899,60	738 - CEF...56-0 (PAGAMENTO/EDUCAÇÃO)	0,01	0,01
760 - BB...15.788-0 (IMOBILIÁRIO)	5.665,37	5.142,97	760 - BB...15.788-0 (IMOBILIÁRIO)	6.250,44	5.665,37
765 - BANPARA...406.376-7 (TRANSPORTE ES	3,02	3,02	765 - BANPARA...406.376-7 (TRANSPORTE ESC	3,02	3,02
782 - BB...17.902-7 (BRINCANDO COM ESPOR	13.961,37	12.932,37	782 - BB...17.902-7 (BRINCANDO COM ESPORT	0,00	13.961,37
080 - BB...22.161-9 (PAULO G. VISUAIS)	0,00	0,00	080 - BB...22.161-9 (PAULO G. VISUAIS)	31.179,01	0,00
081 - BB...22.162-7 (PAULO G. DEMAIS)	0,00	0,00	081 - BB...22.162-7 (PAULO G. DEMAIS)	8.350,31	0,00
084 - BB...22.618-1 (P. ESC. TEMP. INTEGRAL	0,00	0,00	084 - BB...22.618-1 (P. ESC. TEMP. INTEGRAL)	235.434,34	0,00
003 - BB...22.661-0 (A. BLANC LEI 14399/2	0,00	0,00	003 - BB...22.661-0 (A. BLANC LEI 14399/22	424.659,65	0,00
048 - BB...17.828-4 (FUNDEB)	5.484.845,85	936.796,66	048 - BB...17.828-4 (FUNDEB)	4.943.219,80	5.484.845,85
649 - CEF...04-8 (CEF SAAE)	54.541,55	3.230,94	649 - CEF...04-8 (CEF SAAE)	2.247,96	54.541,55
605 - BANPARA...500.001-7 (ARRECADÇÃO S	25.176,39	10.649,97	605 - BANPARA...500.001-7 (ARRECADÇÃO SA	10.856,00	25.176,39
079 - BB...15.142-4 (SAAE)	0,00	0,00	079 - BB...15.142-4 (SAAE)	7.092,69	0,00
029 - BANPARA...523.432-8 (ARRECADÇÃO F	35.311,02	142.512,29	029 - BANPARA...523.432-8 (ARRECADÇÃO FM	8.337,29	35.311,02
051 - BB...17.991-4 (FMMA - ICMS VERDE)	15.406,77	13.986,14	051 - BB...17.991-4 (FMMA - ICMS VERDE)	17.992,06	15.406,77
062 - BB...19.656-8 (SEMMA PAGAMENTO DES	10.655,19	13.448,76	062 - BB...19.656-8 (SEMMA PAGAMENTO DESP	24,68	10.655,19
683 - BANPARA...157.344-6 (ARRECADÇÃO F	2.432,48	2.947,52	683 - BANPARA...157.344-6 (ARRECADÇÃO FM	1.750,21	2.432,48
002 - BANPARA...773.519-7 (CONV. DIESEL 2	0,00	187.601,07	002 - BANPARA...773.519-7 (CONV. DIESEL 20	0,00	0,00
023 - CEF...54-4 (PAGAMENTO/PREFEITURA)	0,00	6.186,00	023 - CEF...54-4 (PAGAMENTO/PREFEITURA)	0,00	0,00
043 - BANPARA...553.228-0 (PAV. VILA BELA	0,00	4.166,16	043 - BANPARA...553.228-0 (PAV. VILA BELA	0,00	0,00
054 - CEF...647.035-6 (PRAÇA TROPICAL)	0,00	27.440,62	054 - CEF...647.035-6 (PRAÇA TROPICAL)	0,00	0,00
066 - BB...19.874-9 (DEFESA CIVIL)	0,00	0,28	066 - BB...19.874-9 (DEFESA CIVIL)	0,00	0,00
746 - CEF...647.018-6 (CR 1.014.614-44/1	0,00	156.086,48	746 - CEF...647.018-6 (CR 1.014.614-44/14	0,00	0,00
761 - CEF...45-5 (CV 375.415-33/2011)	0,00	0,20	761 - CEF...45-5 (CV 375.415-33/2011)	0,00	0,00
783 - CEF...647.044-5 (PAV. RUA SALVADOR	0,00	732,17	783 - CEF...647.044-5 (PAV. RUA SALVADOR)	0,00	0,00
777 - BB...17.769-5 (APOIO - FPM)	0,00	10,33	777 - BB...17.769-5 (APOIO - FPM)	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0010

EXERCÍCIO 2023

Consolidado

Valores em Reais

610 - BANPARA...500.002-5 (PAGAMENTO SAA			0,00		0,70		610 - BANPARA...500.002-5 (PAGAMENTO SAAE			0,00		0,00		
Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00		Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)					305.996.921,64		TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)					305.996.921,64		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:01:16

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (a)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)
Ordinária		54.004.374,93	1.982.373,43	52.022.001,50	Ordinária		0,00	0,00	0,00
Recursos não vinculados de Impost		54.004.374,93	1.982.373,43	52.022.001,50	Recursos não vinculados de Impo		0,00	0,00	0,00
Vinculada		170.634.662,99	11.544.198,53	159.090.464,46	Vinculada		0,00	0,00	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Edu		8.438.581,46	165.197,87	8.273.383,59	Receita de Imposto e Trans. - E		0,00	0,00	0,00
Receita de Imposto e Trans. - Saú		12.770.339,17	495.593,46	12.274.745,71	Receita de Imposto e Trans. - S		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB-imp		14.658.142,89	3.265.022,36	11.393.120,53	Transferências do FUNDEB-imp		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB-imp		34.202.084,88	7.618.384,84	26.583.700,04	Transferências do FUNDEB-imp		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni		5.736.161,15	0,00	5.736.161,15	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		13.384.376,00	0,00	13.384.376,00	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni		4.882.452,33	0,00	4.882.452,33	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		11.392.388,75	0,00	11.392.388,75	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. Uni		473.186,36	0,00	473.186,36	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. U		0,00	0,00	0,00
Transferência do Salário-Educação		861.445,75	0,00	861.445,75	Transferência do Salário-Educaç		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do PDDE		7.680,00	0,00	7.680,00	Transferência de Recurso do PDD		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNAE		1.796.325,20	0,00	1.796.325,20	Transferência de Recurso do PNA		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do PNATE		7.423,73	0,00	7.423,73	Transferência de Recurso do PNA		0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do FNDE		233.664,70	0,00	233.664,70	Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00
Transferência de convênio-Estado/		816.623,71	0,00	816.623,71	Transferência de convênio-Estad		0,00	0,00	0,00
Royalty do Petróleo e Gás à Educa		713.823,58	0,00	713.823,58	Royalty do Petróleo e Gás à Edu		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educ		156.564,05	0,00	156.564,05	Outros Recursos Vinculados à Ed		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de manute		21.663.619,46	0,00	21.663.619,46	Transferência SUS Bloco de manu		0,00	0,00	0,00
Transferência SUS de Governo Esta		443.928,50	0,00	443.928,50	Transferência SUS de Governo Es		0,00	0,00	0,00
Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		237.941,25	0,00	237.941,25	Royalty do Petróleo e Gás à Saú		0,00	0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		1.640.259,89	0,00	1.640.259,89	Transferência de Recurso do FNA		0,00	0,00	0,00
Transf. Rec. fundo estaduais ass.		498.987,60	0,00	498.987,60	Transf. Rec. fundo estaduais as		0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União		2.942.698,00	0,00	2.942.698,00	Outros Convênios da União		0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado		5.723.555,30	0,00	5.723.555,30	Outros Convênios do Estado		0,00	0,00	0,00
Trans Setor Cultural LC195/22 Aud		499.940,53	0,00	499.940,53	Trans Setor Cultural LC195/22 A		0,00	0,00	0,00
Trans Setor Cultural LC195/22 Dem		447.621,93	0,00	447.621,93	Trans Setor Cultural LC195/22 D		0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferênc		2.369.571,64	0,00	2.369.571,64	Outras Vinculações de Transferê		0,00	0,00	0,00
Transferência LC 176/2020-AFM Lei		323.684,40	0,00	323.684,40	Transferência LC 176/2020-AFM L		0,00	0,00	0,00



## GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Transf. Estado Cota-Parte ICMS VE		229.390,20	0,00	229.390,20	Transf. Estado Cota-Parte ICMS		0,00	0,00	0,00
CIDE		8.974,46	0,00	8.974,46	CIDE		0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		2.879.680,97	0,00	2.879.680,97	Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculado ao Trânsito		104.464,16	0,00	104.464,16	Recurso Vinculado ao Trânsito		0,00	0,00	0,00
Rec. de taxas e contribuições pre		651.440,05	0,00	651.440,05	Rec. de taxas e contribuições p		0,00	0,00	0,00
Outras vinculações legais		4.063.731,30	0,00	4.063.731,30	Outras vinculações legais		0,00	0,00	0,00
Recurso do RPPS-Previdenciário Ex		12.107.956,25	0,00	12.107.956,25	Recurso do RPPS-Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Recurso do RPPS-Financeiro Execut		2.355.101,40	0,00	2.355.101,40	Recurso do RPPS-Financeiro Exec		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		910.851,99	0,00	910.851,99	Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		224.639.037,92	13.526.571,96	211.112.465,96	Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:02:11

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GERSILON SILVA DA  
 GAMA:39433005287

Assinado de forma digital  
 por GERSILON SILVA DA  
 GAMA:39433005287

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito

RUI GUILHERME  
 RODRIGUES  
 LIMA:31895590230

Assinado de forma digital por  
 RUI GUILHERME RODRIGUES  
 LIMA:31895590230

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA

Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRI MONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		21.534.065,18	20.115.168,72
1.1.1.1.1.01.00.00.00 - CAIXA		0,00	8.000,00
001 - CAIXA		0,00	8.000,00
1.1.1.1.1.02.00.00.00 - CONTA ÚNICA		597.403,19	357.944,34
726 - BB...15.188-2 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)		584.222,02	283.408,26
055 - BB...18.646-5 (COVID - EPI)		5.883,50	50.320,91
056 - BB...18.645-7 (COVID - ACOLHIMENTO)		2,64	6.089,80
058 - BB...18.822-0 (FUNDO COMBATE CORONA)		0,00	3.585,94
057 - BB...18.207-9 (PROCESSO SELETIVO)		6.461,08	5.859,11
059 - BB...18.804-2 (AUXILIO FIN. LC 173)		40,87	36,85
030 - SICREDI...21.536-8 (SICREDI SAAE)		793,08	8.643,47
1.1.1.1.1.06.02.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO		7.166.955,06	4.332.092,45
368 - BB...15.200-5 (INSTIT. PREV. SOCIAL)		7.166.955,06	4.332.092,45
1.1.1.1.1.06.03.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		568.115,49	1.881.700,17
009 - SICREDI...03.000-7 (IPSEMDE APLICAÇÃO)		2,50	2,50
010 - BANPARA...0.451.662-1 (IPSEMDE)		34,64	21.322,59
011 - CEF...0.600.001-3 (CEF IPSEMDE.)		568.078,35	1.860.375,08
1.1.1.1.1.06.04.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.113,47	29.350,68
039 - BB...19.200-7 (IPSEMDE TAXA ADM)		1.113,47	1.388,55
377 - BB...18.200-1 (DESPESAS ADMINISTRAT)		0,00	27.962,13
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		13.200.477,97	13.506.081,08
018 - CEF...1.000-0 (ARRECADADO CAIXA)		637,69	678,45
230 - BB...10.000-5 (ARRECADADO B. B.)		3.080,82	2.955,86
165 - BB...8.105-1 (SIMPLES NACIONAL)		1.956,81	1.956,81
560 - BANPARA...170.083-9 (ICMS BELEM)		35.499,62	35.499,62
450 - BANPARA...170.012-0 (ICMS)		27.477,61	76.494,57
001 - BRADESCO...320-4 (ARRECADADO BRADESCO)		11.015,74	9.712,68
008 - BANPARA...802.061-2 (CONV. PAV. 56/2022)		20.752,29	6.121,16
012 - BANPARA...779.446-0 (CONVÊNIO RODOVIARIA)		2.234.773,68	1.138.766,14
016 - BANPARA...816.706-0 (CONV. MARECHAL RONDON)		23.329,52	17.687,04

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

017 - BB... 20. 694-6 (CONV. DEFESA CIVIL)	0,00	4.075,02
034 - BB... 17. 685-0 (PAVIMENTAÇÃO TC 255)	2.556,35	2.320,33
037 - BANPARA... 832. 146-9 (CV. REC PAVIMENTAÇÃO)	5.981,32	4.798,75
040 - BANPARA... 846. 360-3 (REF-LUIZ GUALBERTO)	566.389,75	827.197,74
045 - BANPARA... 846. 814-1 (CONV. ESCOLA NOVA)	4.991,13	824.115,64
049 - BANPARA... 589. 948-6 (ART. 24. DMTT)	139.397,23	69.552,15
060 - BB... 20. 827-2 (TRANSF ESPECIAL)	105.856,03	791.678,30
067 - BB... 20. 005-0 (TRANSF ESPECIAIS)	8.662,14	7.862,41
070 - BB... 6. 152-2 (PRE VICINAL MARAJOAR)	59,23	53,40
071 - BANPARA... 611. 186-6 (CONVÊNIO S-10)	65,32	65,32
090 - BB... 6. 283-9 (ALTO BONITO)	647,60	583,85
358 - BB... 14. 987-X (PMDE)	307.601,19	581.988,15
386 - BANPARA... 38. 112-8 (PAV CONC. SEXTAVADO)	68.945,57	55.858,70
445 - BANPARA... 170. 003-0 (ARRECADACÃO BANPARA)	143.041,51	12.043,19
500 - BANPARA... 170. 047-2 (SAGRI)	19.336,20	17.756,03
515 - BANPARA... 170. 059-6 (CONVENIO BOM JESUS)	192.641,83	78.657,04
525 - BANPARA... 170. 063-4 (ILUMN. BR 010 E 222)	46,20	46,20
545 - BANPARA... 170. 077-4 (SUSIPE)	1,08	1,08
565 - BANPARA... 170. 084-7 (ABAST. AGUA C. PARAISO)	5.769,05	5.297,61
595 - BANPARA... 170. 117-7 (PAVIM. V. BELA VISTA)	966,06	966,06
596 - BANPARA... 170. 128-2 (CONV. VIC. LARANJEIR)	520,34	520,34
597 - BANPARA... 170. 129-0 (CONV. COSANPA)	21.637,87	21.637,87
668 - CEF... 647. 027-3 (C. DE RUAS 329843-45)	13.003,56	13.003,56
684 - BB... 14. 918-7 (32K DE ESTRADAS)	6,77	6,77
696 - BB... 15. 602-7 (AFM - APOIO AOS MUNI)	1,36	1,23
698 - BANPARA... 127. 557-7 (CONVÊNIO Nº 011-2013)	169,00	169,00
699 - BB... 15. 662-0 (CONCURSO AG TRANSITO)	1.001,99	903,36
721 - BANPARA... 313. 233-1 (DMTT)	76.986,49	52.582,05
735 - CEF... 2. 000-6 (CALÇ. 20 MLHÕES)	209.108,06	224.125,52
743 - CEF... 50-1 (CONTA VINCULADA)	1,17	1,06
771 - BB... 17. 610-9 (R. TRIBUTOS CONVÊNIO)	19.169,33	17.399,52
780 - CEF... 69-2 (PROJETO DUP. DAS BRS)	14.504,83	13.170,33
068 - BB... 19. 924-9 (FUNDO MUN DE TURISMO)	613,57	328,83
077 - BB... 21. 966-5 (CONV. DEFESA CIVIL)	26.342,60	0,00
078 - BB... 22. 084-1 (TRASF. ESP - 1502939)	1.867,95	0,00
073 - BB... 21. 452-3 (CONVÊNIO 0936248-2022)	60.535,23	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

085 - CEF...7.285-8 (PMDE POUPANÇA)	37.055,63	0,00
004 - BB...22.592-4 (CONVENIO 948469/2023)	20.000,00	0,00
650 - CEF...08-0 (CMDE MOVIMENTO)	94,57	2.133,72
447 - BANPARA...170.010-3 (CAMARA MUNICIPAL)	0,00	4.382,17
647 - CEF...13-7 (MOVIMENTO)	0,00	20.414,16
019 - BB...16.218-3 (PROT. SOC. BASICA FEAS)	63.264,75	79.201,51
020 - BB...16.219-1 (PROT. ESPECIAL FEAS)	89.979,02	85.278,13
025 - BB...17.478-5 (PROG PRIMEIRA INFÂNC)	10.526,75	29.549,33
035 - BB...17.686-9 ((BLOCO PSE-MAC))	24.299,94	17.821,71
050 - BB...17.992-2 (FMAS)	374,99	453,86
065 - BB...20.689-X (IGD - AUXILIO BRASIL)	1,32	15.838,44
740 - CEF...11-0 (PROJETO SOCIAL)	61,46	244,35
751 - BB...16.999-4 (BLOCO BPC -NA ESCOLA)	428,01	388,49
753 - BB...17.002-X ((BLOCO IGD BF))	48.599,86	593,73
754 - BB...17.003-8 ((BLOCO IGD -SUAS))	67,35	1.537,09
757 - BB...17.006-2 (BLOCO PSB - FNAS)	112.955,62	48.403,44
076 - BB...21.735-2 (PROCAD)	2,37	0,00
083 - BB...22.524-X (SIGTV CUSTEIO GND3)	46.063,28	0,00
585 - BANPARA...170.109-6 (FIA)	2,67	2,67
770 - CEF...624.011-3 (PSF DO B. BOM JESUS)	3.165,44	2.851,48
781 - BB...17.971-X (FUS 15%)	123.400,31	32.382,79
022 - CEF...624.004-0 (PROGRAMA PFVPS)	17,07	15,50
024 - CEF...55-2 (PAGAMENTO/SAÚDE)	0,01	0,01
033 - CEF...624.012-1 (CUSTEIO SUS)	8.456,63	10.684,08
047 - BB...17.696-6 (TIBUTOS SICONV-FMS)	0,02	0,02
072 - BB...21.230-X (FMS CUSTEIO SUS)	47.605,25	13.256,04
305 - BB...12.377-3 (FARMACIA BASICA)	20,20	18,21
317 - BB...12.864-3 (F. BASICA)	35.336,46	128.672,98
329 - BB...12.867-8 (TFVS (EX-TFECDD))	8.796,12	31.877,45
347 - BB...13.314-0 (LABORAT. PROTESE DENT)	731,16	659,19
348 - BB...13.189-X (SAUDE SAMU)	22.778,65	6.551,50
357 - BB...13.089-3 (ATENÇÃO PRIMARIA)	33.203,92	17.419,23
369 - BB...13.580-1 (PSF PDS)	762,89	687,80
580 - BANPARA...170.096-0 (REFORMA HOSPITAL MUN)	441,09	441,09
600 - BANPARA...170.130-4 (AÇÕES SAUDE)	8.462,01	7.958,92
652 - BB...13.052-4 (POSTO SAÚDE LIBERDAD)	1.034,00	932,22

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

653 - CEF. . . 6. 624. 003-0 (FAEC E MAC)	14,87	14,87
654 - CEF. . . 6. 624. 005-7 (FARMACIA PUPULAR)	365,49	365,49
655 - CEF. . . 6. 624. 001-4 (FMS)	1,76	1,59
656 - CEF. . . 6. 624. 004-9 (PROGRAMA PFVPS)	778,56	711,82
657 - CEF. . . 6. 624. 000-6 (FARMACIA BASICA)	66,61	59,88
662 - CEF. . . 6. 624. 007-3 (UBS ITINGA)	233,74	233,74
663 - CEF. . . 6. 624. 008-1 (AMPLIAÇÃO DE UBS)	4.650,76	4.650,76
664 - CEF. . . 6. 624. 009-0 (AMPLIAÇÃO DE UBS)	2.291,04	2.291,04
674 - CEF. . . 6. 624. 011-1 (ASSITENCIA FARMACEUT)	10,13	9,26
676 - CEF. . . 6. 624. 012-0 (NUTRIÇÃO SAUDE)	1.373,20	1.373,20
687 - CEF. . . 6. 624. 016-2 (MAC)	830,47	759,27
688 - CEF. . . 6. 624. 015-4 (POSTO DE SAÚDE)	3.673,04	3.358,13
689 - CEF. . . 6. 624. 014-6 (POSTO DE SAÚDE)	10.060,76	9.198,19
690 - CEF. . . 6. 624. 013-8 (POSTO DE SAÚDE)	516,57	472,29
691 - CEF. . . 6. 624. 017-0 (CONSTRUÇÃO DA UP)	56,41	51,22
697 - CEF. . . 6. 624. 018-9 (CEO)	302,47	275,81
713 - CEF. . . 624. 005-9 (FARMACIA POPULAR)	0,51	0,46
714 - CEF. . . 624. 001-6 (ATENÇÃO BÁSICA)	0,01	0,01
719 - CEF. . . 624. 003-2 (MAC)	0,08	0,07
720 - CEF. . . 624. 000-8 (FARMACIA BÁSICA)	18,25	16,57
729 - CEF. . . 624. 007-5 (P AÇÕES DE NUTRIÇÃO)	1,91	1,73
732 - CEF. . . 624. 010-5 (UBS ELDORADO)	6.270,90	5.693,95
741 - CEF. . . 624. 019-7 (P 1141068000114001)	6.439,33	5.792,76
769 - CEF. . . 624. 009-4 (POUPANÇA 624. 014-6)	10.943,27	10.125,77
774 - BB. . . 17. 458-0 (FNS COVENENTE)	26,63	24,01
775 - BB. . . 17. 457-2 (FNS)	16,26	14,66
776 - CEF. . . 624. 013-0 (EXT. DA REDE BÁSICA)	668.163,63	1.050.338,48
075 - BB. . . 21. 511-2 (FMS VIG. SANITARIA)	3.771,22	0,00
082 - BB. . . 22. 289-5 (PISO ENFERMAGEM)	104.753,68	0,00
007 - BB. . . 17. 880-2 (FUNDO MUNICIPAL 25%)	51.908,97	547,68
015 - BB. . . 13. 957-2 (PAC I - QUADRA)	11.027,55	9.942,08
028 - BANPARA. . . 492. 307-3 (TRANSPORTE ESCOLAR)	79,53	79,53
032 - BB. . . 17. 518-8 (EQUIPAMENTO)	280,63	253,01
044 - BB. . . 17. 442-4 (INF. ESC. PRONAC. CONST)	601,84	542,60
052 - BANPARA. . . 600. 719-8 (TRANSP. ESCOLAR 2019)	155.295,42	6.296,86
053 - BANPARA. . . 600. 725-2 (MERENDA ENSINO MEDIO)	52.354,59	4.471,52

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

064 - CEF...6.672.001-8 (QUOTA SAL. EDUCAÇÃO)	869.330,73	257.190,70
200 - BB...9.387-4 (Q. SALARIO EDUCAÇÃO)	51,84	46,73
215 - BB...9.555-9 (TRANSPORTE ESCOLAR)	72.849,35	163.715,41
240 - BB...10.226-1 (CAMINHO DA ESCOLA)	2.685,47	2.403,88
265 - BB...11.123-6 (PDDE)	1.065,91	7.424,20
311 - BB...12.421-4 (FNDE/PNAE)	15,51	56,26
367 - BB...13.374-4 (CV 703280/10 FNDE)	4.580,80	4.152,01
370 - BB...13.596-8 (CONSTRUÇÃO DE CRECHE)	4.046,15	3.667,41
371 - BB...13.511-9 (CONSTRUÇÃO DE QUADRA)	1.907,44	1.728,90
372 - BB...13.665-4 (CONSTRUÇÃO DE QUADRA)	5.312,18	4.814,92
374 - BB...13.784-7 (QUADRA)	2.944,96	2.655,08
380 - BANPARA...30.072-1 (CV 35/10 T. ESCOLAR)	0,74	0,74
382 - BB...13.924-6 (C. TROPICAL CHINESA)	4.063,14	3.682,81
408 - BANPARA...101.675-0 (CV 139/11 170/12SEDU)	65,68	65,68
530 - BANPARA...170.067-7 (ESCOLA V. BELA VISTA)	16.771,76	15.729,89
665 - BB...14.005-8 (TERMO DE C PAR 4621)	79.723,69	72.261,13
679 - BB...14.850-4 (PEJA - EJA)	53,82	48,52
685 - BB...14.880-6 (CONSTRUÇÃO DE CRECHE)	33.617,66	30.470,86
694 - BB...14.913-6 (ESCOLA(6SAL) RENDENÇ)	57.901,73	52.555,96
712 - CEF...647.006-2 (CR 1.002.653-23 CAMP)	0,00	493.044,86
718 - BB...16.310-4 (BRASIL CARINHOSO)	867,40	33.366,64
733 - BB...14.920-9 (PTA)	123.106,94	111.741,11
738 - CEF...56-0 (PAGAMENTO/EDUCAÇÃO)	0,01	0,01
760 - BB...15.788-0 (IMOBILIÁRIO)	6.250,44	5.665,37
765 - BANPARA...406.376-7 (TRANSPORTE ESCOLAR)	3,02	3,02
782 - BB...17.902-7 (BRINCANDO COM ESPORT)	0,00	13.961,37
080 - BB...22.161-9 (PAULO G. VISUAIS)	31.179,01	0,00
081 - BB...22.162-7 (PAULO G. DEMAIS)	8.350,31	0,00
084 - BB...22.618-1 (P. ESC. TEMP. INTEGRAL)	235.434,34	0,00
003 - BB...22.661-0 (A. BLANC LEI 14399/22)	424.659,65	0,00
048 - BB...17.828-4 (FUNDEB)	4.943.219,80	5.484.845,85
649 - CEF...04-8 (CEF SAAE)	2.247,96	54.541,55
605 - BANPARA...500.001-7 (ARRECAÇÃO SAAE)	10.856,00	25.176,39
079 - BB...15.142-4 (SAAE)	7.092,69	0,00
029 - BANPARA...523.432-8 (ARRECAÇÃO FMMA)	8.337,29	35.311,02
051 - BB...17.991-4 (FMMA - ICMS VERDE)	17.992,06	15.406,77

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0006  
Valores em Reais

062 - BB...19.656-8 (SEMMA PAGAMENTO DESP)	24,68	10.655,19
683 - BANPARA...157.344-6 (ARRECAÇÃO FMMA)	1.750,21	2.432,48
Créditos a curto prazo	13.205.132,37	12.377.458,14
1.1.2.1.1.01.05.00.00 - IPTU	611.671,74	611.671,74
010 - Créditos de IPTU	611.671,74	611.671,74
1.1.2.5.1.01.05.00.00 - DÍVIDA ATIVA DO IPTU	126.849,54	68.445,50
010 - Dívida Ativa Tributaria - IPTU	126.849,54	68.445,50
1.1.2.5.1.01.07.00.00 - DÍVIDA ATIVA DO ISS	980.105,26	986.177,83
011 - Dívida Ativa Tributaria -ISSQN	980.105,26	986.177,83
1.1.2.5.1.01.99.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS	171.444,44	171.444,44
007 - Dívida Ativa Tributaria - Demais	171.444,44	171.444,44
1.1.2.5.1.02.01.00.00 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.160,37	2.160,37
016 - Div. Ativa Trib-Taxa Lic.Func.Est.Comerc	2.160,37	2.160,37
1.1.3.2.1.99.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	38,19	18,00
032 - SINSEP-DE - SINDICATO DOS SERVIDORES PU	38,19	18,00
1.1.3.2.3.06.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	331.964,99	331.964,99
029 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	331.964,99	331.964,99
1.1.3.5.1.02.00.00.00 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	2,00	0,00
005 - Bloqueio Judicial	2,00	0,00
1.1.3.5.1.04.00.00.00 - DEPÓSITOS ESPECIAIS	36.962,19	36.962,19
007 - Agente Ordenador - JORGE ALVES DE ARAUJ	36.962,19	36.962,19
1.1.3.5.1.99.00.00.00 - OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.042.195,03	741.721,04
033 - SINTEPP	94.459,95	94.459,95
006 - Agente Ordenador - JOAQUIM NOGUEIRA NET	24.558,77	24.558,77
010 - DEBITO A EX GESTOR	131.945,14	131.945,14
007 - ADIANTAMENTO DE SALARIO - CMDE	744.391,60	443.917,61
020 - PAGAMENTO ANTECIPADO	3.479,41	3.479,41
005 - Agente Ordenador - ROQUE RODRIGUES FILH	35.895,98	35.895,98
006 - PAGAMENTO ANTECIPADO - IRRF	6.862,60	6.862,60
021 - PAGAMENTO ANTECIPADO - INSS	601,58	601,58
1.1.3.6.2.02.01.00.00 - CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL - FU	204.438,20	165.929,65
011 - Parcelamento acordo 799/2014	204.438,20	165.929,65
1.1.3.8.1.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.001.445,80	853.071,95
005 - PENSÃO ALIMENTICIA	22.110,92	12.549,08
024 - ANTECIPAÇÃO DE 13º SALARIO	14.039,01	15.039,01
025 - PAGAMENTO A MAIOR	87.520,51	87.520,51

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

027 - UNIMED IMPERATRIZ - COOPERATIVA DE TRAB	235.603,64	235.603,64
031 - Pagamento a Regularizar	481.986,31	454.590,26
011 - PAGAMENTO A REGULARIZAR	59.586,78	47.128,19
010 - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE	641,26	641,26
023 - ADIANTAMENTO DE SALARIO	99.957,37	0,00
1.1.3.8.1.09.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAG	5.216.507,80	5.004.689,48
011 - AUXILIO MATERNIDADE	5.216.507,80	5.004.689,48
1.1.3.8.1.99.00.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	99.683,36	198.064,01
002 - Divida Ativa Tributaria - IR	99.683,36	198.064,01
1.1.3.8.2.99.00.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	2.732.098,48	2.732.098,48
019 - SALÁRIO FAMÍLIA - IPSEMDE	1.440.955,09	1.440.955,09
018 - AUXÍLIO DOENÇA - IPSEMDE	1.271.066,74	1.271.066,74
008 - Salário Família - CMDE	17.914,96	17.914,96
037 - PAGAMENTO A MAIOR	2.161,69	2.161,69
1.1.3.8.3.00.00.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER O	647.564,98	473.038,47
030 - SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	642.210,56	467.684,05
028 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DO	5.354,42	5.354,42
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	1.996.572,73	1.958.826,85
1.1.4.4.1.99.00.00.00 - OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	1.996.735,18	1.958.989,30
008 - PERDA DE INVESTIMENTOS - TP	127.908,75	90.162,87
009 - PERDA DE INVESTIMENTOS - RENDA VARIÁVE	1.668.441,37	1.668.441,37
010 - PERDA DE INVESTIMENTOS - IMA OU IDKA	200.385,06	200.385,06
1.1.4.9.1.05.00.00.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILI	-162,45	-162,45
Estoques	4.261,28	0,00
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.261,28	0,00
445 - Material elétrico	4.261,28	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Total do ativo circulante	36.740.031,56	34.451.453,71
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	23.231.673,39	11.423.727,58
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	15.412,10	13.613,00
065 - Equipamentos de comunicação	15.412,10	13.613,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0008  
Valores em Reais

1.2.3.1.1.01.03.00.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS	349.621,44	349.621,44
141 - Equip médicos, odon, lab e hospi	349.621,44	349.621,44
1.2.3.1.1.01.04.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	28.210,00	0,00
089 - Equip para esportes e diversões	28.210,00	0,00
1.2.3.1.1.01.06.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	13.744,96	13.744,96
669 - Equipamentos industriais	13.744,96	13.744,96
1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	16.018,63	0,00
622 - Equipamentos energéticos	16.018,63	0,00
1.2.3.1.1.01.21.00.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	387.968,30	75.958,30
457 - Equip hidráulicos e elétricos	387.968,30	75.958,30
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	233.273,04	3.969,00
786 - Equipamentos diversos	233.273,04	3.969,00
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.408.465,51	737.089,26
363 - Equip de processamento de dados	1.408.465,51	737.089,26
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	180.783,52	31.543,00
112 - Utensílios domésticos	180.783,52	31.543,00
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	66.698,49	46.905,64
692 - Utensílios de escritório	66.698,49	46.905,64
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL	318.026,00	6.079,00
810 - Mobiliário em geral	318.026,00	6.079,00
1.2.3.1.1.03.04.00.00 - UTENSÍLIOS EM GERAL	990,00	990,00
903 - Utensílios em geral	990,00	990,00
1.2.3.1.1.04.04.00.00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	6.070,00	0,00
598 - Instrumentos musicais artísticos	6.070,00	0,00
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	260.890,00	0,00
481 - Equip para áudio, vídeo e foto	260.890,00	0,00
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL	7.366.446,00	5.298.446,00
944 - Veículos em geral	7.366.446,00	5.298.446,00
1.2.3.1.1.05.05.00.00 - AERONAVES	309.815,00	0,00
025 - Aeronaves	309.815,00	0,00
1.2.3.1.1.08.01.00.00 - ESTOQUE INTERNO	162.000,00	162.000,00
458 - Equip hidráulicos e elétricos al moxar	162.000,00	162.000,00
1.2.3.1.1.10.00.00.00 - SEMOVENTES	20.339,90	20.339,90
100 - Semoventes	20.339,90	20.339,90
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	173.839,33	144.573,33
982 - Outros bens móveis a classific	129.604,33	108.653,33

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0009  
Valores em Reais

812 - Mobiliário em geral a classific.	6.665,00	0,00
400 - Semoventes a classific.	35.920,00	35.920,00
694 - Utensílios de escritório a classific.	1.650,00	0,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS	993.941,57	289.949,97
980 - Outros bens móveis	993.941,57	289.949,97
1.2.3.2.1.01.07.00.00 - AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	98.000,00	98.000,00
035 - Aeroportos e afins uso especial	98.000,00	98.000,00
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL	241.230,00	200.880,00
981 - Outros bens imóveis de uso especial	200.000,00	200.000,00
300 - Outros bens imóveis	41.230,00	880,00
1.2.3.2.1.04.13.00.00 - TERRENOS	30.000,00	0,00
928 - Terrenos dominicais	30.000,00	0,00
1.2.3.2.1.04.99.00.00 - OUTROS BENS DOMINICAIS	361.000,00	361.000,00
409 - Imóveis de uso educacional dominic	169.000,00	169.000,00
902 - Sistema de abastec água esgoto dominic	192.000,00	192.000,00
1.2.3.2.1.05.01.00.00 - RUAS	1.268.749,73	730.772,79
826 - Ruas uso com. povo	1.268.749,73	730.772,79
1.2.3.2.1.05.02.00.00 - PRAÇAS	674.608,65	674.608,65
726 - Praças uso com. povo	674.608,65	674.608,65
1.2.3.2.1.05.03.00.00 - ESTRADAS	404.007,30	404.007,30
239 - Estradas uso com. povo	404.007,30	404.007,30
1.2.3.2.1.05.04.00.00 - PONTES	24.832,40	24.832,40
651 - Pontes uso com. povo	24.832,40	24.832,40
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	7.816.691,52	1.734.803,64
983 - Outros bens imóveis uso com. povo	3.512.711,20	1.680.931,82
410 - Imóveis de uso educacional c/ povo	4.303.980,32	53.871,82
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do ativo não circulante	23.231.673,39	11.423.727,58
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>59.971.704,95</b>	<b>45.875.181,29</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0010  
Valores em Reais

Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	116.763.900,21	118.155.344,89	
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	57.072,87	886.082,18	
2.1.1.1.1.05.03.00.00 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/	19.980,85	19.980,85	
2.1.1.2.1.01.00.00.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	3.510,74	3.510,74	
2.1.1.3.1.03.03.00.00 - PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - REGIME ESPECIAL -	586.436,99	0,00	
009 - Setenças Judiciais	586.436,99	0,00	
2.1.1.4.1.06.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	550.094,84	550.094,84	
012 - IPSEMDE	550.094,84	550.094,84	
2.1.1.4.2.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	879.062,50	1.323.549,67	
2.1.1.4.2.02.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS - DÉBITOS PARCELADOS - P	40.980.209,80	41.581.268,52	
011 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DO	40.980.209,80	41.581.268,52	
2.1.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.790.542,22	1.078.625,46	
2.1.1.4.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	67.454.975,52	67.581.909,38	
004 - Parcelamento INSS Lei 12.810	4.852.362,14	4.979.296,00	
010 - INSS	62.602.613,38	62.602.613,38	
2.1.1.4.3.01.03.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUI	73.179,47	73.179,47	
019 - RETENÇÃO SEGURIDADE SOCIAL - PJ	50.368,11	50.368,11	
034 - INSS - PESSOA FISICA	22.811,36	22.811,36	
2.1.1.4.3.06.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	4.936,18	4.936,18	
001 - Parcelamento INSS PREM - PGFN	4.936,18	4.936,18	
2.1.1.4.3.07.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	3.875.940,59	4.564.249,96	
003 - Parcelamento PASEP PERT	3.630.940,59	4.319.249,96	
003 - PASEP	245.000,00	245.000,00	
2.1.1.4.4.98.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	487.957,64	487.957,64	
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	23.286.172,67	26.353.792,00	
2.1.2.1.1.02.01.00.00 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	11.965.066,97	12.982.539,56	
020 - CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ	11.965.066,97	12.982.539,56	
2.1.2.3.3.01.98.00.00 - OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	11.321.105,70	13.371.252,44	
004 - Financiamento CEF Pró-Transporte	11.321.105,70	13.371.252,44	
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	7.537.557,16	10.156.813,96	
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	3.492.808,17	6.112.064,97	
2.1.3.1.1.03.03.00.00 - RENEGOCIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR	4.044.748,99	4.044.748,99	
013 - PARCELAMENTO CELPA SAAE - LEI 501/2021	4.044.748,99	4.044.748,99	
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00	
Obrigações de repartições a outros entes	0,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0011  
Valores em Reais

Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	29.340.362,37	24.146.602,59
2.1.8.8.1.01.10.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	80.836,14	72.738,28
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	80.836,14	72.738,28
2.1.8.8.1.01.11.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	280.024,54	278.246,38
037 - IMG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEG	1.876,25	1.876,25
040 - Consignado Odontolife	23.860,56	22.543,08
043 - UNIMED	254.287,73	253.827,05
2.1.8.8.1.01.13.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	272.616,77	273.089,52
004 - SINDSAUDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES	18.512,03	18.618,96
009 - Consignado SINTEP	165.382,30	162.805,12
023 - Consignado SAMEG	2.014,74	2.059,74
035 - IMPOSTO SINDICAL	84.042,51	84.042,51
052 - Consignado SINSEP-DE	2.404,79	2.563,49
038 - AAPEDÉ- ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PEN	260,40	2.999,70
2.1.8.8.1.01.14.00.00 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	41.896,96	41.054,74
010 - Consignado ASPEB	41.896,96	41.054,74
2.1.8.8.1.01.15.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.243.911,73	2.928.387,86
011 - Consignação BB	9.099,53	9.477,02
012 - Consignação Bradesco	262.144,57	257.503,22
033 - Consignado BANIF	5.197,59	5.197,59
046 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.065.262,33	2.129.201,81
055 - Consignado BANPARA	278.318,38	57.164,97
047 - Consignado SICREDI	365.823,95	251.621,44
017 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.	220.826,99	71.883,69
016 - Consignação CEF - CMDE	2.190,63	38.190,63
032 - consignado BANPARA - CMDE	34.723,46	78.916,94
036 - Consignado SICREDI - CMDE	324,30	29.230,55
2.1.8.8.1.01.99.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	293.475,95	288.093,22
013 - HC SAUDE LTDA	3.388,18	3.388,18
021 - EDUCON / UNITINS	8.815,00	8.815,00
039 - Descontos Diversos	100.285,11	99.770,91
050 - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL-AEEPMB	38.020,00	38.020,00
053 - FALTAS	127.548,73	124.603,73
030 - DESCONTO DE ORDEM JUDICIAL 30%	754,30	754,30
041 - FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMEN	480,00	480,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0012  
Valores em Reais

057 - Pagamento a Maior	11.668,01	9.744,48
029 - SINDICATO DOS URBANITARIOS	2.433,62	2.433,62
051 - VALE GÁS	83,00	83,00
2.1.8.8.1.04.03.00.00 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	9.640,00	9.640,00
008 - INSCRIÇÕES PSSACS	9.640,00	9.640,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00 - OUTROS DEPÓSITOS	2.310,78	2.310,78
025 - Desconto Diversos - CMDE	2.310,78	2.310,78
2.1.8.8.1.99.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	2.826,87	2.026,87
006 - CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU	2.826,87	2.026,87
2.1.8.8.2.01.01.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	17.811.611,27	16.647.929,13
045 - IPSEMDE	17.811.611,27	16.647.929,13
2.1.8.8.2.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.755.320,45	1.516.786,19
060 - IRRF - PJ	3.057,64	0,00
027 - IRPF - CMDE	585.784,94	405.545,05
002 - IRRF	2.142.991,04	1.097.923,50
058 - IRRF - PF	23.486,83	13.317,64
2.1.8.8.2.01.08.00.00 - ISS	46.309,69	42.187,63
001 - ISS	44.996,77	40.874,71
031 - ISS - CMDE	1.312,92	1.312,92
2.1.8.8.2.01.99.00.00 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	600,00	600,00
011 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU	600,00	600,00
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.439.482,33	1.984.013,10
003 - INSS	3.634.038,25	1.522.627,17
018 - RETENÇÃO SEGURIDADE SOCIAL - PF	837,52	837,52
026 - INSS - CMDE	12.476,16	41.150,05
056 - INSS - PESSOA FISICA	792.130,40	419.398,36
2.1.8.8.3.01.99.00.00 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	1.665,75	1.665,75
042 - PASEP	1.665,75	1.665,75
2.1.8.8.4.01.99.00.00 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	55.881,38	55.881,38
014 - IGPREV	15.897,02	15.897,02
015 - IASEP	39.984,36	39.984,36
2.1.8.9.1.01.01.00.00 - INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	511,76	511,76
2.1.8.9.1.02.00.00.00 - DIÁRIAS A PAGAR	1.440,00	1.440,00
Total do passivo circulante	176.927.992,41	178.812.553,44

Passivo Não Circulante

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0013  
Valores em Reais

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>176.927.992,41</b>	<b>178.812.553,44</b>

<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	- 116.956.287,46	- 132.937.372,15
2.3.7.1.1.01.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	15.981.084,69	0,00
2.3.7.1.1.02.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 132.937.372,15	- 132.937.372,15
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	- 116.956.287,46	- 132.937.372,15
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>59.971.704,95</b>	<b>45.875.181,29</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:05:20

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0014  
Valores em Reais

---

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		34.539.579,82	0,00
Ativo Permanente		25.432.125,13	0,00
Total do Ativo		59.971.704,95	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		36.859.529,52	0,00
Passivo permanente		140.778.579,40	0,00
Total do Passivo		177.638.108,92	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-117.666.403,97	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:06:47

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GERILSON SILVA DA GAMA  
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1





GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Consolidado

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-2.319.949,70	0,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
15001001 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
15001002 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
15003110 - Emendas parlamentares individuais		0,00	0,00
15003120 - Emendas parlamentares de bancada		0,00	0,00
15010000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
15013110 - Emendas Parlamentares Individuais		0,00	0,00
15013120 - Emendas Parlamentares de Bancada		0,00	0,00
15020000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
15400000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
15401070 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
15401080 - Transferências do FUNDEB-Piso salarial		0,00	0,00
15410000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
15411070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
15420000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
15421070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
15430000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
15510000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
15520000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
15530000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
15700000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
15710000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
15720000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
15730000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
15740000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
15750000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
15760000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Consolidado

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

16000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção	0,00	0,00
16010000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
16020000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
16030000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
16040000 - Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
16050000 - Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
16220000 - Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
16310000 - Transferência de convênio- União/Saúde	0,00	0,00
16320000 - Transferência de convênio- Estados/Saúde	0,00	0,00
16330000 - Transferência de convênio- Município/Saúde	0,00	0,00
16340000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
16350000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
16360000 - Transferência de convênio- Outros/Saúde	0,00	0,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
16610000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
16620000 - Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
16650000 - Transf. de Convênio- Outras-Ass. Social	0,00	0,00
16690000 - Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
17000000 - Outros Convênios da União	0,00	0,00
17003210 - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00
17003220 - Emendas Parlamentares de bancada	0,00	0,00
17003230 - Emendas Parlamentares relator orçamento	0,00	0,00
17010000 - Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
17013210 - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00
17013220 - Emendas Parlamentares de bancada	0,00	0,00
17020000 - Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
17030000 - Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
17040000 - Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
17050000 - Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
17070000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
17080000 - Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
17090000 - Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Consolidado

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

17110000 - Demais Transf. Obrig. Não Dec. Rep. Receita	0,00	0,00
17150000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
17160000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
17170000 - Assist Finan Transp. Coletivo EC123/22	0,00	0,00
17180000 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
17181001 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
17190000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
17490000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
17490010 - Outras transferências da União - AFM	0,00	0,00
17490020 - Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	0,00	0,00
17490030 - Transf. lei 14.017/20-Lei Aldir Blanc	0,00	0,00
17490040 - Trans da União de Recursos Floretais	0,00	0,00
17490050 - Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	0,00	0,00
17490060 - Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	0,00	0,00
17500000 - CIDE	0,00	0,00
17510000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
17510010 - Contribuição de Iluminação Pública Art76	0,00	0,00
17520000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
17530000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
17540000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
17550000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
17560000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
17590000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
17600000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
17610000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
17990000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
18001111 - Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	0,00	0,00
18001121 - Recurso do RPPS-Previdenciário Legislati	0,00	0,00
18012111 - Recurso do RPPS-Financeiro Executivo	0,00	0,00
18012121 - Recurso do RPPS-Financeiro Legislativo	0,00	0,00
18020000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admi	0,00	0,00
18600000 - Recurso extraorçamentário à precatório	0,00	0,00
18610000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
18620000 - Depósitos de terceiros	0,00	0,00
18690000 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
18800000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Consolidado

PÁGINA: 0004  
 Valores em Reais

18990000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
25000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
25001001 - Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
25001002 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
25003110 - Emendas parlamentares individuais	0,00	0,00
25003120 - Emendas parlamentares de bancada	0,00	0,00
25010000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
25013110 - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00
25013120 - Emendas Parlamentares de bancada	0,00	0,00
25020000 - Rec.não vinc da compensação de impostos	0,00	0,00
25400000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
25401070 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
25401080 - Transferências do FUNDEB-Piso salarial	0,00	0,00
25410000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
25411070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
25420000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
25421070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
25430000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
25440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
25500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
25510000 - Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
25520000 - Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
25530000 - Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
25690000 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
25700000 - Transferência de convênio-Únião/Educação	0,00	0,00
25710000 - Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
25720000 - Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
25730000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00
25740000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
25750000 - Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
25760000 - Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
25990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
26000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
26010000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
26020000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
26030000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Consolidado

PÁGINA: 0005  
 Valores em Reais

26040000 - Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
26050000 - Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
26210000 - Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
26220000 - Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
26310000 - Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
26320000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
26330000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
26340000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
26350000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
26360000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
26590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
26600000 - Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
26610000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
26620000 - Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
26650000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
26690000 - Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
27000000 - Outros Convênios da União	0,00	0,00
27003210 - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00
27003220 - Emendas Parlamentares de bancada	0,00	0,00
27003230 - Emendas Parlamentares relator orçamento	0,00	0,00
27010000 - Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
27013210 - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00
27013220 - Emendas Parlamentares de bancadas	0,00	0,00
27020000 - Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
27030000 - Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
27040000 - Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
27050000 - Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
27060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
27070000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
27080000 - Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
27090000 - Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
27100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
27110000 - Demais Transf. Obrig. Não Dec. Rep. Receita	0,00	0,00
27150000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
27160000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
27170000 - Assist Finan Transp. Coletivo EC123/22	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Consolidado

PÁGINA: 0006  
 Valores em Reais

27180000 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
27181001 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
27190000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
27490000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
27490010 - Outras transferências da União - AFM	0,00	0,00
27490020 - Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	0,00	0,00
27490030 - Transf. lei 14.017/20-Lei Aldir Blanc	0,00	0,00
27490040 - Trans da União de Recursos Floretais	0,00	0,00
27490050 - Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	0,00	0,00
27490060 - Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	0,00	0,00
27500000 - CIDE	0,00	0,00
27510000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
27510010 - Contribuição de Iluminação Pública Art76	0,00	0,00
27520000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
27530000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
27540000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
27550000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
27560000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
27590000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
27600000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
27610000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
27990000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
28001111 - Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	0,00	0,00
28001121 - Recurso do RPPS-Previdenciário Legislati	0,00	0,00
28012111 - Recurso do RPPS-Financeiro Executivo	0,00	0,00
28012121 - Recurso do RPPS-Financeiro Legislativo	0,00	0,00
28020000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
28800000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
28990000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:08:36

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

---

-----  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

-----  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1



GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRI MONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		21.534.065,18	0,00
Créditos a curto prazo		13.205.132,37	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		1.996.572,73	0,00
Estoques		4.261,28	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		36.740.031,56	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		23.231.673,39	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		23.231.673,39	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>59.971.704,95</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		116.763.900,21	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		23.286.172,67	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		7.537.557,16	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		29.340.362,37	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Total do passivo circulante		176.927.992,41	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>176.927.992,41</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		- 116.956.287,46	0,00
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		- 116.956.287,46	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>59.971.704,95</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:09:23

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

---

-----  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

-----  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		34.539.579,82	0,00
Ativo Permanente		25.432.125,13	0,00
Total do Ativo		59.971.704,95	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		36.859.529,52	0,00
Passivo permanente		140.778.579,40	0,00
Total do Passivo		177.638.108,92	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		-117.666.403,97	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:09:23

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:09:23

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0006  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		- 2.319.949,70	0,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
15001001 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
15001002 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
15003110 - Emendas parlamentares individuais		0,00	0,00
15003120 - Emendas parlamentares de bancada		0,00	0,00
15010000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
15013110 - Emendas Parlamentares Individuais		0,00	0,00
15013120 - Emendas Parlamentares de Bancada		0,00	0,00
15020000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
15400000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
15401070 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
15401080 - Transferências do FUNDEB-Piso salarial		0,00	0,00
15410000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
15411070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
15420000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
15421070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
15430000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
15510000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
15520000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
15530000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
15690000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
15700000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
15710000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
15720000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
15730000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
15740000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
15750000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
15760000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIOMIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

16000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção	0,00	0,00
16010000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
16020000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
16030000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
16040000 - Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
16050000 - Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
16220000 - Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
16310000 - Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
16320000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
16330000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
16340000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
16350000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
16360000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
16600000 - Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
16610000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
16620000 - Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
16650000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
16690000 - Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
17000000 - Outros Convênios da União	0,00	0,00
17003210 - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00
17003220 - Emendas Parlamentares de bancada	0,00	0,00
17003230 - Emendas Parlamentares relator orçamento	0,00	0,00
17010000 - Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
17013210 - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00
17013220 - Emendas Parlamentares de bancada	0,00	0,00
17020000 - Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
17030000 - Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
17040000 - Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
17050000 - Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
17060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
17070000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
17080000 - Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
17090000 - Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRI MONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0008  
Valores em Reais

17110000 - Demais Transf. Obrig. Não Dec. Rep. Receita	0,00	0,00
17150000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
17160000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
17170000 - Assist Finan Transp. Coletivo EC123/22	0,00	0,00
17180000 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
17181001 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
17190000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
17490000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
17490010 - Outras transferências da União - AFM	0,00	0,00
17490020 - Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	0,00	0,00
17490030 - Transf. lei 14.017/20-Lei Aldir Blanc	0,00	0,00
17490040 - Trans da União de Recursos Floretais	0,00	0,00
17490050 - Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	0,00	0,00
17490060 - Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	0,00	0,00
17500000 - CIDE	0,00	0,00
17510000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
17510010 - Contribuição de Iluminação Pública Art76	0,00	0,00
17520000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
17530000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
17540000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
17550000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
17560000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
17590000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
17600000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
17610000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
17990000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
18001111 - Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	0,00	0,00
18001121 - Recurso do RPPS-Previdenciário Legislati	0,00	0,00
18012111 - Recurso do RPPS-Financeiro Executivo	0,00	0,00
18012121 - Recurso do RPPS-Financeiro Legislativo	0,00	0,00
18020000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admi	0,00	0,00
18600000 - Recurso extraorçamentário à precatório	0,00	0,00
18610000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
18620000 - Depósitos de terceiros	0,00	0,00
18690000 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
18800000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRI MONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0009  
Valores em Reais

18990000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
25000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
25001001 - Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
25001002 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
25003110 - Emendas parlamentares individuais	0,00	0,00
25003120 - Emendas parlamentares de bancada	0,00	0,00
25010000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
25013110 - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00
25013120 - Emendas Parlamentares de bancada	0,00	0,00
25020000 - Rec.não vinc da compensação de impostos	0,00	0,00
25400000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
25401070 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
25401080 - Transferências do FUNDEB-Piso salarial	0,00	0,00
25410000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
25411070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
25420000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
25421070 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
25430000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
25440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
25500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
25510000 - Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
25520000 - Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
25530000 - Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
25690000 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
25700000 - Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
25710000 - Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
25720000 - Transferência de convênio-Municipal/Educação	0,00	0,00
25730000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00
25740000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
25750000 - Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
25760000 - Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
25990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
26000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
26010000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
26020000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
26030000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRI MONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0010  
Valores em Reais

26040000 - Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
26050000 - Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
26210000 - Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
26220000 - Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
26310000 - Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
26320000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
26330000 - Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
26340000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
26350000 - Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
26360000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
26590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
26600000 - Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
26610000 - Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
26620000 - Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
26650000 - Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
26690000 - Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
27000000 - Outros Convênios da União	0,00	0,00
27003210 - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00
27003220 - Emendas Parlamentares de bancada	0,00	0,00
27003230 - Emendas Parlamentares relator orçamento	0,00	0,00
27010000 - Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
27013210 - Emendas Parlamentares individuais	0,00	0,00
27013220 - Emendas Parlamentares de bancadas	0,00	0,00
27020000 - Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
27030000 - Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
27040000 - Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
27050000 - Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
27060000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00
27070000 - Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
27080000 - Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
27090000 - Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
27100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
27110000 - Demais Transf. Obrig. Não Dec. Rep. Receita	0,00	0,00
27150000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
27160000 - Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
27170000 - Assist Finan Transp. Coletivo EC123/22	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRI MONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0011  
Valores em Reais

27180000 - Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
27181001 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
27190000 - Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
27490000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
27490010 - Outras transferências da União - AFM	0,00	0,00
27490020 - Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	0,00	0,00
27490030 - Transf. lei 14.017/20-Lei Aldir Blanc	0,00	0,00
27490040 - Trans da União de Recursos Floretais	0,00	0,00
27490050 - Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	0,00	0,00
27490060 - Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	0,00	0,00
27500000 - CIDE	0,00	0,00
27510000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
27510010 - Contribuição de Iluminação Pública Art76	0,00	0,00
27520000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
27530000 - Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
27540000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
27550000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
27560000 - Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
27590000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
27600000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
27610000 - Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
27990000 - Outras vinculações legais	0,00	0,00
28001111 - Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	0,00	0,00
28001121 - Recurso do RPPS-Previdenciário Legislati	0,00	0,00
28012111 - Recurso do RPPS-Financeiro Executivo	0,00	0,00
28012121 - Recurso do RPPS-Financeiro Legislativo	0,00	0,00
28020000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
28800000 - Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
28990000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:09:23

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0012  
Valores em Reais

GERILSON SILVA DA  
GAMA:39433005287

Assinado de forma digital  
por GERILSON SILVA DA  
GAMA:39433005287

RUI GUILHERME  
RODRIGUES  
LIMA:31895590230

Assinado de forma digital por  
RUI GUILHERME RODRIGUES  
LIMA:31895590230

GERILSON SILVA DA GAMA  
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador- CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Consolidado

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		16.668.166,68	0,00
Contribuições		16.506.117,93	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		4.562.885,01	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		2.622.696,06	0,00
Transferências e delegações recebidas		222.896.109,93	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		601.500,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		104.464,16	0,00
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>263.961.939,77</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos		110.334.753,08	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		11.513.533,53	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		70.575.534,35	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		14.040,14	0,00
Transferências e delegações concedidas		53.000.383,44	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		610.800,00	0,00
Tributárias		897.546,77	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		1.034.263,77	0,00
<b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>		<b>247.980.855,08</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>		<b>15.981.084,69</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:13:57

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

---

-----  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

---

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		15.105.874,64	0,00
Taxas		1.562.292,04	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		16.668.166,68	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:14:14

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

\_\_\_\_\_  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		13.626.436,96	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		2.879.680,97	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		16.506.117,93	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:14:36

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

-----  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

-----  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1



GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		4.562.885,01	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		4.562.885,01	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:15:14

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

\_\_\_\_\_  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO IV - VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Varições patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		11.261,60	0,00
Varições monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		2.611.434,46	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		2.622.696,06	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:15:49

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

-----  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

-----  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		39.328.942,48	0,00
Transferências intergovernamentais		183.567.167,45	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		222.896.109,93	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:16:07

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

\_\_\_\_\_  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		600.000,00	0,00
Desincorporação de passivos		1.500,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		601.500,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:16:38

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GERILSON SILVA DA GAMA  
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO VII - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		104.464,16	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		104.464,16	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:17:13

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

-----  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

-----  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		101.519.779,53	0,00
Encargos patronais		8.814.973,55	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		110.334.753,08	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:17:32

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

\_\_\_\_\_  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		10.579.200,68	0,00
Pensões		934.332,85	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		11.513.533,53	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:17:52

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

-----  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

-----  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		38.270.475,46	0,00
Serviços		32.305.058,89	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		70.575.534,35	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:19:03

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

\_\_\_\_\_  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1



GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO XI - VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Varições patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		14.040,14	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Varições monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		14.040,14	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:19:23

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

-----  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

-----  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		39.328.942,48	0,00
Transferências intergovernamentais		13.526.571,96	0,00
Transferências a instituições privadas		144.869,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		53.000.383,44	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:19:39

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

\_\_\_\_\_  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		610.800,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		610.800,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:20:03

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

-----  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

-----  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		897.546,77	0,00
Total de tributárias		897.546,77	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:20:25

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

-----  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

-----  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:20:52

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

Assinado de forma digital  
por GERSILON SILVA DA  
GAMA:39433005287  
GAMA:39433005287

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
RUI GUILHERME RODRIGUES  
LIMA:31895590230  
LIMA:31895590230

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO XVI - OUTRAS VARIACÖES PATRI MONIAIS DIMI NUTIVAS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍ CIO 2023  
Consol idado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIACÖES PATRI MONIAIS DIMI NUTIVAS	NOTAS	EXERCÍ CIO ATUAL	EXERCÍ CIO ANTERIOR
Outras variaçöes patri moniais di mi nutivas			
Premiaçöes		252.532,88	0,00
Resultado negativo de parti ci paçöes		0,00	0,00
Operaçöes da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		148.306,85	0,00
Subvençöes econômi cas		0,00	0,00
Parti ci paçöes e contri bui çöes		0,00	0,00
Consti tui ção de provi sões		0,00	0,00
Di versas variaçöes patri moniais di mi nutivas		633.424,04	0,00
Total de outras variaçöes patri moniais di mi nutivas		1.034.263,77	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:21:13

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

\_\_\_\_\_  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>Impostos, taxas e contribuições de melhoria</b>			
Impostos		15.105.874,64	0,00
4.1.1.2.1.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		615.003,63	0,00
4.1.1.2.1.03.01.00.00 - IR - PESSOAS FÍSICAS		7.157.700,83	0,00
4.1.1.2.1.04.00.00.00 - ITBI		1.220.326,31	0,00
4.1.1.3.1.02.00.00.00 - ISS		6.112.843,87	0,00
Taxas		1.562.292,04	0,00
4.1.2.1.1.11.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - S		22.702,95	0,00
4.1.2.1.1.14.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		910.851,99	0,00
4.1.2.1.3.00.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTER		29.610,67	0,00
4.1.2.2.1.99.00.00.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		599.126,43	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
<b>Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria</b>		<b>16.668.166,68</b>	<b>0,00</b>
<b>Contribuições</b>			
Contribuições sociais		13.626.436,96	0,00
4.2.1.1.1.02.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS		6.476.589,47	0,00
4.2.1.1.1.02.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS		31.548,79	0,00
4.2.1.1.2.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS		7.118.298,70	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		2.879.680,97	0,00
4.2.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.879.680,97	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
<b>Total de contribuições</b>		<b>16.506.117,93</b>	<b>0,00</b>
<b>Exploração e venda de bens, serviços e direitos</b>			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		4.562.885,01	0,00
4.3.3.1.1.45.00.00.00 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA		4.061.354,41	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Consolidado

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

4.3.3.1.1.52.00.00.00 - TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SE	501.530,60	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos	4.562.885,01	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	11.261,60	0,00
4.4.2.5.2.02.01.00.00 - MULTAS E JUROS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRI	11.261,60	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	2.611.434,46	0,00
4.4.5.1.1.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃ	1.747.566,82	0,00
4.4.5.2.1.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLID	863.867,64	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras	2.622.696,06	0,00
Transferências e delegações recebidas		
Transferências intragovernamentais		
4.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE RECEBIDO	39.328.942,48	0,00
4.5.1.3.2.01.99.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS APORTES PARA O RPPS	39.316.483,89	0,00
	12.458,59	0,00
Transferências intergovernamentais		
4.5.2.1.3.02.00.00.00 - COTA-PARTE FPM	183.567.167,45	0,00
4.5.2.1.3.03.00.00.00 - COTA-PARTE ITR	49.194.481,49	0,00
4.5.2.1.3.06.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP	216.996,30	0,00
4.5.2.1.3.07.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	951.764,83	0,00
4.5.2.1.3.08.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	21.663.619,46	0,00
4.5.2.1.3.09.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.593.130,99	0,00
4.5.2.1.4.01.00.00.00 - COTA-PARTE ICMS	2.906.539,38	0,00
4.5.2.1.4.02.00.00.00 - COTA-PARTE IPVA	19.406.812,21	0,00
4.5.2.1.4.03.00.00.00 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	3.218.817,22	0,00
4.5.2.1.4.04.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	357.812,86	0,00
4.5.2.1.4.06.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	8.974,46	0,00
4.5.2.2.3.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAM	443.928,50	0,00
4.5.2.2.3.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	35.868.564,59	0,00
4.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	34.388.592,56	0,00
4.5.2.3.3.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.942.698,00	0,00
4.5.2.3.4.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	6.540.179,01	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Consolidado

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

4.5.2.4.3.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	3.365.267,99	0,00
4.5.2.4.4.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	498.987,60	0,00
Transferências das instituições privadas	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	222.896.109,93	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	600.000,00	0,00
4.6.3.9.1.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO	600.000,00	0,00
Desincorporação de passivos	1.500,00	0,00
4.6.4.1.1.00.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLI	1.500,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	601.500,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	104.464,16	0,00
4.9.9.5.1.00.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAS -	104.464,16	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	104.464,16	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	263.961.939,77	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Consolidado

PÁGINA: 0004  
 Valores em Reais

Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		101.519.779,53	0,00
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		75.921.987,22	0,00
3.1.1.2.1.02.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.859,94	0,00
3.1.1.2.1.03.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		15.200,01	0,00
3.1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO		25.571.732,36	0,00
Encargos patronais		8.814.973,55	0,00
3.1.2.1.2.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		6.004.346,36	0,00
3.1.2.1.4.99.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		1.361,82	0,00
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		2.809.265,37	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		110.334.753,08	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		10.579.200,68	0,00
3.2.1.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS APOSENTADORIAS		10.579.200,68	0,00
Pensões		934.332,85	0,00
3.2.2.1.1.01.00.00.00 - PROVENTOS DE PENSÕES		934.332,85	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		11.513.533,53	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		38.270.475,46	0,00
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		38.270.475,46	0,00
Serviços		32.305.058,89	0,00
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL		1.148.330,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		6.705.650,44	0,00
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA		1.635.500,00	0,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		476.581,71	0,00
3.3.2.3.1.56.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		728.415,60	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		21.121.580,54	0,00
3.3.2.3.2.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		697,50	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

3.3.2.3.3.00.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS - UNIÃO	486.713,33	0,00
3.3.2.3.4.00.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS - ESTADO	1.589,77	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	70.575.534,35	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	14.040,14	0,00
3.4.1.1.1.01.00.00.00 - JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL COM INSTITUIÇÕES FINA	14.040,14	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	14.040,14	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	39.328.942,48	0,00
3.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE CONCEDIDO	39.316.483,89	0,00
3.5.1.3.2.01.99.00.00 - OUTROS APORTES PARA O RPPS	12.458,59	0,00
Transferências intergovernamentais	13.526.571,96	0,00
3.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	13.526.571,96	0,00
Transferências a instituições privadas	144.869,00	0,00
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	144.869,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	53.000.383,44	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	610.800,00	0,00
3.6.4.1.1.00.00.00.00 - INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	610.800,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Consolidado

PÁGINA: 0006  
 Valores em Reais

Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		610.800,00	0,00
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		897.546,77	0,00
3.7.2.1.3.99.00.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		897.546,77	0,00
Total de tributárias		897.546,77	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		252.532,88	0,00
3.9.1.9.1.00.00.00.00 - OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		252.532,88	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		148.306,85	0,00
3.9.4.9.1.00.00.00.00 - OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO		148.306,85	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		633.424,04	0,00
3.9.9.6.1.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CO		633.424,04	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		1.034.263,77	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		247.980.855,08	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

---

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			15.981.084,69		0,00	
---	--	--	---------------	--	------	--

---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:38:15

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

---

\_\_\_\_\_  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

---

\_\_\_\_\_  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		282.964.515,66	0,00
Receita tributária		17.314.215,86	0,00
Receita de contribuições		16.478.870,98	0,00
Receita patrimonial		2.611.434,46	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		4.562.885,01	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		104.464,16	0,00
Transferências recebidas		209.369.537,97	0,00
Outros ingressos operacionais		32.523.107,22	0,00
Desembolsos		258.585.600,95	0,00
Pessoal e demais despesas		190.933.187,03	0,00
Juros e encargos da dívida		14.040,14	0,00
Transferências concedidas		39.473.811,48	0,00
Outros desembolsos operacionais		28.164.562,30	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		24.378.914,71	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		18.476.096,97	0,00
Aquisição de ativo não circulante		14.768.351,09	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		3.707.745,88	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-18.476.096,97	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		4.483.921,28	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		601.058,72	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		3.882.862,56	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-4.483.921,28	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>1.418.896,46</b>	<b>0,00</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		20.115.168,72	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		21.534.065,18	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:41:27

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

GERILSON SILVA DA GAMA  
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		135.652.002,93	0,00
da União		109.701.617,45	0,00
de Estados e Distrito Federal		25.950.385,48	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		39.328.942,48	0,00
Outras transferências correntes recebidas		34.388.592,56	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>209.369.537,97</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		39.328.942,48	0,00
Outras transferências concedidas		144.869,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>39.473.811,48</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:42:01

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\_\_\_\_\_  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1



GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		5.763.204,08	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		500.558,35	0,00
Administração		33.566.540,06	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		1.239.021,38	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		5.611.953,35	0,00
Previdência Social		12.489.727,67	0,00
Saúde		38.252.801,38	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		78.019.442,92	0,00
Cultura		1.234.309,09	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		289.219,89	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		3.941.245,93	0,00
Gestão Ambiental		1.793.416,22	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		3.523.317,62	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		748.239,39	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		2.504.258,90	0,00
Transporte		1.163.753,47	0,00
Desporto e Lazer		292.177,33	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>190.933.187,03</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:42:22

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\_\_\_\_\_  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		14.040,14	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>		<b>14.040,14</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:42:47

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\_\_\_\_\_  
GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Consolidado

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	ações/cotas	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AValiação	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIOMIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL(AFAC)							
Sal dos Iniciais							- 132.937.372,15		- 132.937.372,15
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							15.981.084,69		15.981.084,69
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Sal dos finais							- 116.956.287,46		- 116.956.287,46

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - DATA DA EMISSÃO: 15/03/2024 - HORA DA EMISSÃO: 19:43:02

GERSILON SILVA DA  
 GAMA:3943300528  
 7

Assinado de forma digital  
 por GERSILON SILVA DA  
 GAMA:3943300528

GERSILON SILVA DA GAMA  
 Prefeito

RUI GUILHERME  
 RODRIGUES  
 LIMA:31895590230

Assinado de forma digital  
 por RUI GUILHERME  
 RODRIGUES  
 LIMA:31895590230

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
 Contador-CRC: PA9757-0/1



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
CNPJ: 22.953.681/0001-45  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

# **BALANÇO GERAL**

## **EXERCÍCIO 2023**

### **3 – Anexos da Lei 4.320/64**





## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 Consolidado  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Adendo III  
 Em R\$ 1,00

### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			213.883.372,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		17.314.215,86	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	15.751.923,82		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	2.481.379,12		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.261.052,81		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	615.003,63		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	646.049,18		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1.220.326,31		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1.220.326,31		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	7.157.700,83		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.157.700,83		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.109.843,03		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	7.109.843,03		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	47.857,80		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	47.857,80		
001.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - PF	6.583,43		
001.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - PJ	41.274,37		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	6.112.843,87		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	6.112.843,87		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	6.112.843,87		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	6.112.843,87		
001.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	385.707,14		
001.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	4.493.752,76		
001.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	1.233.383,97		

**RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA**  
 Contador- CRC: PA9757-0/1

**GERSILON SILVA DA GAMA**  
 Prefeito

- continua -

- cont inuação -

001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.562.292,04	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	963.165,61	
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	910.851,99	
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	910.851,99	
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	52.313,62	
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	52.313,62	
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	599.126,43	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	599.126,43	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	599.126,43	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		9.387.819,23
001.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.508.138,26	
001.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	6.508.138,26	
001.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	6.508.138,26	
001.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	6.476.589,47	
001.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	6.476.589,47	
001.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	31.548,79	
001.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	31.548,79	
001.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	31.548,79	
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.879.680,97	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.879.680,97	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.879.680,97	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	2.879.680,97	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.611.434,46
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.611.434,46	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.611.434,46	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.747.566,82	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.747.566,82	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.747.566,82	
001.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	156.564,05	
001.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	208.947,84	
001.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	47.128,90	
001.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	183.498,00	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	873.500,63	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	277.927,40	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest San Básico - Principal	2.376,89	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	275.550,51	

**RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA**  
Contador- CRC: PA9757- 0/1

**GERSILON SILVA DA GAMA**  
Prefeito

- continua -

- cont inuação -

001.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	863.867,64	
001.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	863.867,64	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		4.562.885,01
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	501.530,60	
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	501.530,60	
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	501.530,60	
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	501.530,60	
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	4.061.354,41	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	4.061.354,41	
001.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação	4.061.354,41	
001.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	4.061.354,41	
001.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Princ.	4.061.354,41	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		179.902.553,28
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	115.760.365,03	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	49.411.477,79	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	49.194.481,49	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	44.790.233,49	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	44.790.233,49	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	4.404.248,00	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	4.404.248,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	216.996,30	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	216.996,30	
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	951.764,83	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	951.764,83	
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	951.764,83	
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	951.764,83	
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.663.619,46	
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	21.663.619,46	
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	13.267.946,99	
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	13.267.946,99	
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	4.064.448,00	
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	4.064.448,00	

**RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA**  
Contador- CRC: PA9757- 0/1

**GERNILON SILVA DA GAMA**  
Prefeito

- cont inua -



- cont inuação -

001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	9.203.498,99
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	5.974.517,05
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	5.974.517,05
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	5.974.517,05
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	5.714.449,58
001.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	260.067,47
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.216.593,40
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	1.216.593,40
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	349.717,37
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	349.717,37
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	854.844,65
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	854.844,65
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.906.539,38
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	861.445,75
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	861.445,75
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	7.680,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	7.680,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.796.325,20
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.796.325,20
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	7.423,73
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	7.423,73
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	233.664,70
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	233.664,70
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	35.868.564,59
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	16.274.841,08
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	16.274.841,08

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- cont inuação -

001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	19.120.537,15
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	19.120.537,15
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	473.186,36
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	473.186,36
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.593.130,99
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.593.130,99
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.593.130,99
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	504.268,93
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	201.942,23
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	79.667,56
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	49.792,21
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	305.741,50
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	451.718,56
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	3.365.267,99
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	323.684,40
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	323.684,40
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	3.041.583,59
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	3.041.583,59
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	3.041.583,59
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	29.753.595,69
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	22.992.416,75
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.406.812,21
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.406.812,21
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	16.539.434,78
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	2.867.377,43
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.218.817,22
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.218.817,22
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	357.812,86
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	357.812,86
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	8.974,46
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	8.974,46

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- cont inuação -

001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	443.928,50		
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	443.928,50		
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	443.928,50		
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.818.262,84		
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	816.623,71		
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	816.623,71		
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	5.001.639,13		
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	5.001.639,13		
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	5.001.639,13		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	498.987,60		
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	498.987,60		
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	498.987,60		
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	34.388.592,56		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	34.388.592,56		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	34.388.592,56		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	34.388.592,56		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		104.464,16	
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	104.464,16		
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	104.464,16		
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	104.464,16		
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	104.464,16		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			3.664.614,17
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		3.664.614,17	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.942.698,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.942.698,00		
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.942.698,00		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.942.698,00		

**RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA**  
Contador- CRC: PA9757- 0/1

**GERLON SILVA DA GAMA**  
Prefeito

- cont inuação -

- cont inuação -

002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	721.916,17		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	721.916,17		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	721.916,17		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	721.916,17		
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			7.091.051,75
007.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		7.091.051,75	
007.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	7.091.051,75		
007.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	7.091.051,75		
007.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	6.518.298,70		
007.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	6.518.298,70		
007.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	6.518.298,70		
007.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	572.753,05		
007.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	572.753,05		
007.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	560.058,74		
007.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju	12.694,31		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-13.526.571,96
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-13.526.571,96	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-13.526.571,96		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-13.526.571,96		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-9.001.445,58		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-9.001.445,58		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-8.958.046,44		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-8.958.046,44		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-8.958.046,44		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-43.399,14		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-43.399,14		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-4.525.126,38		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-4.525.126,38		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-3.880.172,40		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.880.172,40		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-3.303.955,99		
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-576.216,41		

**RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA**  
Contador-CRC: PA9757-0/1

**GERSLON SILVA DA GAMA**  
Prefeito

- continua -

- continuação -

951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-644.953,98
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-644.953,98

---

---

TOTAL DA RECEITA | 211.112.465,96

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

---

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

---

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES  
LIMA:31895590230

Assinado de forma digital por  
RUI GUILHERME RODRIGUES  
LIMA:31895590230

GERSILON SILVA DA  
GAMA:39433005287

Assinado de forma digital  
por GERSILON SILVA DA  
GAMA:39433005287

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 Prefeitura Municipal de Dom Eliseu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	543.328,17	543.328,17
04 122	Administração Geral	0,00	543.328,17	543.328,17
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	543.328,17	543.328,17
04 122 0002 2.007	Manutenção do Gabinete do Prefeito		543.328,17	543.328,17
	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
TOTAL		0,00	543.328,17	543.328,17

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
 RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
 Contador-CRC: PA9757-0/1

\_\_\_\_\_  
 GERSILON SILVA DA GAMA  
 Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 Prefeitura Municipal de Dom Eliseu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Coordenadoria de Defesa Civil DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	1.239.021,38	1.239.021,38
06 182	Defesa Civil	0,00	1.239.021,38	1.239.021,38
06 182 0007	Defesa Civil e Segurança	0,00	1.239.021,38	1.239.021,38
06 182 0007 2.008	Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil		175.426,38	175.426,38
	Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil			
06 182 0007 2.009	Capacitação de Agentes da Defesa Civil Municipal			0,00
	Capacitação de Agentes da Defesa Civil Municipal			
06 182 0007 2.010	Amparo Emergencial a Eventos Adversos- Defesa Civil		1.063.595,00	1.063.595,00
	Amparo Emergencial a Eventos Adversos- Defesa Civil			
TOTAL		0,00	1.239.021,38	1.239.021,38

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
 Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 Prefeitura Municipal de Dom Eliseu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Gabinete do Vice-Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	102.500,00	102.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	102.500,00	102.500,00
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	102.500,00	102.500,00
04 122 0002 2.011	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		102.500,00	102.500,00
	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito			
TOTAL		0,00	102.500,00	102.500,00

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
 Prefeito



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanco Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Procuradoria Geral do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
28 846 0002 0.001	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais			0,00
	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 Prefeitura Municipal de Dom Eliseu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Sec. Municipal de Infra-Estrutura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	15.000,00	17.513.680,21	17.528.680,21
04 122	Administração Geral	15.000,00	17.513.680,21	17.528.680,21
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	15.000,00	17.513.680,21	17.528.680,21
04 122 0002 1.003	Aquisição de Veículos e Maquinários-Sec. Infraestrutura	15.000,00		15.000,00
	Aquisição de Veículos e Maquinários-Sec. de Infraestrutura			
04 122 0002 2.012	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura		17.513.680,21	17.513.680,21
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15	Urbanismo	919.486,32	289.219,89	1.208.706,21
15 452	Serviços Urbanos	919.486,32	289.219,89	1.208.706,21
15 452 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
15 452 0002 2.013	Revitalização do Cemitério Municipal			0,00
	Revitalização do Cemitério Municipal			
15 452 0002 2.014	Revitalização de Prédios Públicos			0,00
	Revitalização de Próprios Públicos			
15 452 0004	Esporte e Lazer	381.509,38	0,00	381.509,38
15 452 0004 1.004	Construção e Revitalização de Praças Públicas	381.509,38		381.509,38
	Construção e Revitalização de Praças Públicas			
15 452 0006	Mobilidade Rural e Urbana	537.976,94	289.219,89	827.196,83
15 452 0006 1.005	Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas e Rurais	537.976,94		537.976,94
	Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas e Rurais			
15 452 0006 1.006	Construção/Ampliação e Refor. do Ginásio Poliesportivo			0,00
	Construção/Ampliação e Reforma do Ginásio Poliesportivo			
15 452 0006 1.007	Construção/Ampliação e Refor. do Estádio Municipal			0,00
	Construção/Ampliação e Reforma do Estádio Municipal			
15 452 0006 1.008	Reform. Revit. Adequação e Manuten. de Praças e Espaços Públicos			0,00
	Reforma Revitalização Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos			
15 452 0006 2.015	Realização dos Serviços Urbanos		289.219,89	289.219,89

- continua -

- continuação -

	Realização dos Serviços Urbanos			
16	Habituação	0,00	0,00	0,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0014	Habituação	0,00	0,00	0,00
16 482 0014 1.009	Construção de Unidades Habitacionais			0,00
	Construção de Unidades Habitacionais			
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17 511 0013	Água e Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 511 0013 1.010	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Rural			0,00
	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Rural			
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0013	Água e Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 512 0013 1.011	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Urbana			0,00
	Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Urbana			
17 512 0013 1.012	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares			0,00
	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares			
25	Energia	0,00	2.504.258,90	2.504.258,90
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.504.258,90	2.504.258,90
25 752 0011	Energia	0,00	2.504.258,90	2.504.258,90
25 752 0011 1.013	Ampliação da Rede de Energia Elétrica			0,00
	Ampliação da Rede de Energia Elétrica			
25 752 0011 2.016	Manutenção da Iluminação Pública Municipal		2.504.258,90	2.504.258,90
	Manutenção da Iluminação Pública Municipal			
26	Transporte	1.179.501,04	1.142.296,70	2.321.797,74
26 782	Transporte Rodoviário	1.179.501,04	1.142.296,70	2.321.797,74
26 782 0006	Mobilidade Rural e Urbana	1.179.501,04	1.142.296,70	2.321.797,74
26 782 0006 1.014	Construção e Recuperação de Pontes			0,00
	Construção e Recuperação de Pontes			
26 782 0006 1.015	Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais			0,00
	Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais			
26 782 0006 1.016	Construção do Terminal Rodoviário	1.179.501,04		1.179.501,04
	Construção do Terminal Rodoviário			
26 782 0006 1.017	Duplicação de Estradas (BR 010 e BR 222) em parceria com o DNIT			0,00
	Duplicação de Estradas (BR 010 e BR 222) em parceria com o DNIT			
26 782 0006 2.017	Gerenciamento do Departamento Municipal Trânsito		917.995,45	917.995,45
	Gerenciamento do Departamento Municipal Trânsito			
26 782 0006 2.018	Manutenção e Abastecimento de Veículos e Maqui nários		224.301,25	224.301,25
	Manutenção e Abastecimento de Veículos e Maqui nários			

- continua -

- **continuação** -

26 782 0006 2.019	Manutenção e Sinalização de Vias Urbanas				0,00
	Manutenção e Sinalização de Vias Urbanas				

---

TOTAL	2.113.987,36	21.449.455,70	23.563.443,06
-------	--------------	---------------	---------------

---

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

---

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

---

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 Prefeitura Municipal de Dom Eliseu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Secretaria Municipal de Adm. e Planej. DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	491.846,35	491.846,35
03 122	Administração Geral	0,00	491.846,35	491.846,35
03 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	491.846,35	491.846,35
03 122 0002 2.020	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		491.846,35	491.846,35
	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
04	Administração	30.000,00	12.498.360,64	12.528.360,64
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	2.042.335,33	2.042.335,33
04 121 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	2.042.335,33	2.042.335,33
04 121 0002 2.021	Gerenciamento da Secretaria Municipal de			
	Planejamento e Projetos		2.042.335,33	2.042.335,33
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de			
	Planejamento e Projetos			
04 122	Administração Geral	30.000,00	10.069.614,08	10.099.614,08
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	30.000,00	10.069.614,08	10.099.614,08
04 122 0002 1.018	Desapropriação de Imóveis	30.000,00		30.000,00
	Desapropriação de Imóveis			
04 122 0002 2.022	Gerenciamento da Secretaria Municipal de			
	Administração		10.069.614,08	10.069.614,08
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de			
	Administração			
04 124	Controle Interno	0,00	370.911,23	370.911,23
04 124 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	370.911,23	370.911,23
04 124 0002 2.023	Manutenção da Controladoria Geral do Município		370.911,23	370.911,23
	Manutenção da Controladoria Geral do			
	Município			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.500,00	15.500,00
04 128 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	15.500,00	15.500,00
04 128 0002 2.024	Capacitação e Qualificação de Servidores			
	Públicos Municipais		15.500,00	15.500,00
	Capacitação e Qualificação de Servidores			
	Públicos Municipais			
06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
06 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
06 122 0007	Defesa Civil e Segurança	0,00	0,00	0,00
06 122 0007 2.025	Apoio às Polícias Civil e Militar			0,00
	Apoio às Polícias Civil e Militar			

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.050.146,74
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.050.146,74
28 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	2.050.146,74
28 846 0002 0.002	Amortização de Financiamentos			2.050.146,74
	Amortização de Financiamentos			

---

TOTAL	30.000,00	12.990.206,99	15.070.353,73
-------	-----------	---------------	---------------

---

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

---

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

---

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 Prefeitura Municipal de Dom Eliseu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0209 Secretaria Municipal de Fazenda DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.221.760,23	5.247.209,76
04 123	Administração Financeira	0,00	4.221.760,23	4.221.760,23
04 123 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	4.221.760,23	4.221.760,23
04 123 0002 1.019	Aquisição de Veículos para o Departamento de Tributos			0,00
	Aquisição de Veículos para o Departamento de Tributos			
04 123 0002 2.026	Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda		4.221.760,23	4.221.760,23
	Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda			
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.025.449,53
04 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	1.025.449,53
04 846 0002 0.003	Contribuição ao PASEP			880.580,53
	Contribuição ao PASEP			
04 846 0002 0.004	Contribuição a Entidades Municipalistas			144.869,00
	Contribuições a Entidades Municipalistas			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.433.774,54
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.433.774,54
28 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	2.433.774,54
28 846 0002 0.005	Amortização de Dívidas Parceladas			2.433.774,54
	Amortização de Dívidas Parceladas			
28 846 0002 0.006	Parcelamento Dívida Interna Contratada - EQUATORIAL			0,00
	Parcelamento Dívida Interna Contratada - EQUATORIAL			
28 846 0002 0.007	Parcelamento Dívida Interna Contratada - INSS			0,00
	Parcelamento Dívida Interna Contratada - INSS			
28 846 0002 0.008	Parcelamento Dívida Interna Contratada - IPSEMDE			0,00
	Parcelamento Dívida Interna Contratada - IPSEMDE			
28 846 0002 0.009	Parcelamento Dívida Interna Contratada - PASEP			0,00
	Parcelamento Dívida Interna Contratada - PASEP			
TOTAL		0,00	4.221.760,23	7.680.984,30

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
 Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 Prefeitura Municipal de Dom Eliseu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	0,00	3.490.541,10	3.490.541,10
20 122	Administração Geral	0,00	3.490.541,10	3.490.541,10
20 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
20 122 0002 1.020	Aquisição de Veículos e Maquinários- Agricultura			0,00
	Aquisição de Veículos e Maquinários-Agricultura			
20 122 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	3.490.541,10	3.490.541,10
20 122 0015 2.027	Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária		3.490.541,10	3.490.541,10
	Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária			
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	0,00	0,00
20 605 0015 1.021	Aquisição de Patrulha Mecanizada			0,00
	Aquisição de Patrulha Mecanizada			
20 605 0015 1.022	Aquisição de Veículos e Utilitários			0,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários			
20 605 0015 1.023	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Armazenagem e Distribuição			0,00
	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Armazenagem e Distribuição			
23	Comércio e Serviços	0,00	3.430,00	3.430,00
23 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
23 605 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	0,00	0,00
23 605 0015 2.028	Apoio Técnico e Logístico aos Produtores Rurais			0,00
	Apoio Técnico e Logístico aos Produtores Rurais			
23 691	Promoção Comercial	0,00	3.430,00	3.430,00
23 691 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	3.430,00	3.430,00
23 691 0015 2.029	Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouros			0,00
	Manutenção de Feiras, Mercados e Abatedouros			
23 691 0015 2.030	Manutenção do Mercado Municipal		3.430,00	3.430,00
	Manutenção do Mercado Municipal			
23 692	Comercialização	0,00	0,00	0,00
23 692 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	0,00	0,00
23 692 0015 2.031	Apoio a Realização de Eventos do Agronegócio			0,00

- continua -



- continuação -

Apoio a Realização de Eventos do Agronegócio

---

TOTAL	0,00	3.493.971,10	3.493.971,10
-------	------	--------------	--------------

---

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

---

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

---

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balanço Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0216 Sec. Mun. de Relações Institucionais

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	79.512,67	79.512,67
04 122	Administração Geral	0,00	79.512,67	79.512,67
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	79.512,67	79.512,67
04 122 0002 2.032	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Relações Institucionais		79.512,67	79.512,67
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Relações Institucionais			
TOTAL		0,00	79.512,67	79.512,67

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 Prefeitura Municipal de Dom Eliseu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Prefeitura Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0218 Reserva de Contingência

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			0,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
 RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
 Contador-CRC: PA9757-0/1

\_\_\_\_\_  
 GERSILON SILVA DA GAMA  
 Prefeito



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	4.327.508,50	12.476.803,64	16.804.312,14
12 122	Administração Geral	77.400,00	8.521.828,77	8.599.228,77
12 122 0003	Educação	77.400,00	8.521.828,77	8.599.228,77
12 122 0003 1.024	Construção/Ampliação e Refor. de Quadras Escolares			0,00
	Construção/Ampliação e Reforma de Quadras Escolares			
12 122 0003 5.001	Construção, Reforma e Adequação da Secretaria de Educação			0,00
	Construção, Reforma e Adequação da Secretaria de Educação			
12 122 0003 5.002	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Secretaria de Educação			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Secretaria de Educação			
12 122 0003 5.003	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Educação	77.400,00		77.400,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Educação			
12 122 0003 6.001	Gestão da Secretaria Municipal de Educação		7.664.634,10	7.664.634,10
	Gestão da Secretaria Municipal de Educação			
12 122 0003 6.002	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		16.426,93	16.426,93
	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE			
12 122 0003 6.003	Manutenção de Outros Programas FNDE			0,00
	Manutenção de Outros Programas FNDE			
12 122 0003 6.004	Manutenção do Programa Salário Educação- QSE		728.189,80	728.189,80
	Manutenção do Programa Salário Educação-QSE			
12 122 0003 6.005	Manutenção do Transporte Escolar-PNATE		112.577,94	112.577,94
	Manutenção do Transporte Escolar-PNATE			
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
12 125 0003	Educação	0,00	0,00	0,00
12 125 0003 6.006	Apoio aos Conselhos Sociais da Educação (CACS-FUNDEB, FME, CAE)			0,00
	Apoio aos Conselhos Sociais da Educação (CACS-FUNDEB, FME, CAE)			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	97.468,20	97.468,20
12 128 0003	Educação	0,00	97.468,20	97.468,20
12 128 0003 6.007	Formação e Capacitação de Profissionais da Educação		97.468,20	97.468,20

- conti nua -

- cont i n u a ç ã o -

	Formação e Capacitação de Profissionais da Educação			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.305.092,58	3.305.092,58
12 306 0003	Educação	0,00	3.305.092,58	3.305.092,58
12 306 0003 6.008	Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental		735.932,82	735.932,82
	Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental			
12 306 0003 6.009	Alimentação Esc. - PNAE/Infantil-Creche		157.768,17	157.768,17
	Alimentação Escolar - PNAE/Infantil-Creche			
12 306 0003 6.010	Alimentação Escolar - PNAE - Infantil / Pré-Escola		155.872,96	155.872,96
	Alimentação Escolar - PNAE - Infantil / Pré-Escola			
12 306 0003 6.011	Alimentação Escolar - PNAE/EJA		140.312,28	140.312,28
	Alimentação Escolar - PNAE/EJA			
12 306 0003 6.012	Alimentação Escolar - PNAE/AEE		28.672,21	28.672,21
	Alimentação Escolar - PNAE/AEE			
12 306 0003 6.013	Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Médio		514.693,19	514.693,19
	Alimentação Escolar - PNAE/Ensino Médio			
12 306 0003 6.014	Alimentação Escolar - PNAE - Agricultura Familiar		572.229,46	572.229,46
	Alimentação Escolar - PNAE - Agricultura Familiar			
12 306 0003 6.015	Alimentação Escolar - RECURSO PRÓPRIO		999.611,49	999.611,49
	Alimentação Escolar - RECURSO PRÓPRIO			
12 306 0003 6.016	Alimentação Escolar -PEAE- SEDUC			0,00
	Alimentação Escolar -PEAE- SEDUC			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	202.544,25	202.544,25
12 361 0003	Educação	0,00	202.544,25	202.544,25
12 361 0003 5.004	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar			0,00
	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar			
12 361 0003 5.005	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental			0,00
	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental			
12 361 0003 5.006	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental			
12 361 0003 5.007	Construção, Reforma e Adequação de Esportivos			0,00
	Construção, Reforma e Adequação de Esportivos			
12 361 0003 6.017	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental		191.021,13	191.021,13
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental			
12 361 0003 6.018	Realização de Transporte Escolar - Fundamental		11.523,12	11.523,12
	Realização de Transporte Escolar - Fundamental			
12 362	Ensino Médio	4.250.108,50	207.006,26	4.457.114,76
12 362 0003	Educação	4.250.108,50	207.006,26	4.457.114,76
12 362 0003 1.025	Construção/Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Médio	4.250.108,50		4.250.108,50

- cont i n u a -

- cont inuação -

	Construção/Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Médio			
12 362 0003 6.019	Apoio ao Ensino Médio			0,00
	Apoio ao Ensino Médio			
12 362 0003 6.020	Realização de Transporte Escolar-Ensino Médio			0,00
	Realização de Transporte Escolar-Ensino Médio			
12 362 0003 6.021	Manutenção do Transporte Escolar-PETE SEDUC		207.006,26	207.006,26
	Manutenção do Transporte Escolar-PETE			
12 364	Ensino Superior	0,00	11.522,00	11.522,00
12 364 0003	Educação	0,00	11.522,00	11.522,00
12 364 0003 6.022	Apoio ao Ensino Superior		11.522,00	11.522,00
	Apoio ao Ensino Superior			
12 365	Educação Infantil	0,00	127.411,33	127.411,33
12 365 0003	Educação	0,00	127.411,33	127.411,33
12 365 0003 5.008	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil			0,00
	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil			
12 365 0003 5.009	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Infantil			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Ensino Infantil			
12 365 0003 6.023	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola		94.868,82	94.868,82
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola			
12 365 0003 6.024	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche		32.542,51	32.542,51
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche			
12 365 0003 6.025	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche			0,00
	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche			
12 365 0003 6.026	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola			0,00
	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.930,25	3.930,25
12 366 0003	Educação	0,00	3.930,25	3.930,25
12 366 0003 6.027	Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA		3.930,25	3.930,25
	Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA			
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12 367 0003	Educação	0,00	0,00	0,00
12 367 0003 6.028	Atendimento da Rede Pública de Ensino - AEE			0,00
	Atendimento da Rede Pública de Ensino - AEE			

- cont inua -



- continuação -

13	Cultura	0,00	1.237.049,09	1.237.049,09
13 122	Administração Geral	0,00	2.552,96	2.552,96
13 122 0005	Cultura	0,00	2.552,96	2.552,96
13 122 0005 6.029	Manutenção do Departamento de Cultura		2.552,96	2.552,96
	Manutenção do Departamento de Cultura			
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.234.496,13	1.234.496,13
13 392 0005	Cultura	0,00	1.234.496,13	1.234.496,13
13 392 0005 6.030	Realização do Evento do Aniversário do Município		277.263,50	277.263,50
	Realização do Evento do Aniversário do Município			
13 392 0005 6.031	Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos		452.620,08	452.620,08
	Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos			
13 392 0005 6.032	Manutenção de Espaços Culturais		2.105,26	2.105,26
	Manutenção de Espaços Culturais			
13 392 0005 6.053	Apoio, Realização de Eventos Artísticos e Culturais, Lei Paulo Gustavo		502.507,29	502.507,29
	Incentivo a cultura.			
27	Desporto e Lazer	0,00	298.642,33	298.642,33
27 122	Administração Geral	0,00	5.484,58	5.484,58
27 122 0004	Esporte e Lazer	0,00	5.484,58	5.484,58
27 122 0004 6.033	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		5.484,58	5.484,58
	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer			
27 812	Desporto Comunitário	0,00	293.157,75	293.157,75
27 812 0004	Esporte e Lazer	0,00	293.157,75	293.157,75
27 812 0004 5.010	Construção de Espaços Esportivos Comunitários			0,00
	Construção de Espaços Esportivos Comunitários			
27 812 0004 6.034	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer		191.084,58	191.084,58
	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer			
27 812 0004 6.035	Manutenção de Espaços Esportivos Comunitários		17.520,00	17.520,00
	Manutenção de Espaços Esportivos Comunitários			
27 812 0004 6.036	Apoio ao Desenvolvimento de Práticas Esportivas		84.553,17	84.553,17
	Apoio ao Desenvolvimento de Práticas Esportivas			
TOTAL			4.327.508,50	14.012.495,06
				18.340.003,56

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 26 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.181.275,00	68.184.487,06	69.365.762,06
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
12 128 0003	Educação	0,00	0,00	0,00
12 128 0003 6.037	Capacitação de Profissionais da Educação (FUNDEB) Capacitação de Profissionais da Educação (FUNDEB)			0,00
12 361	Ensino Fundamental	884.000,00	53.312.470,54	54.196.470,54
12 361 0003	Educação	884.000,00	53.312.470,54	54.196.470,54
12 361 0003 1.034	Construção/Ampliação e Reforma de Quadras Escolares - FUNDEB 30%			0,00
	Construção/Ampliação e Reforma de Quadras Escolares - FUNDEB 30%			
12 361 0003 5.011	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar (FUNDEB)	884.000,00		884.000,00
	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar (FUNDEB)			
12 361 0003 5.012	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental (FUNDEB)			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Fundamental (FUNDEB)			
12 361 0003 5.013	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental (FUNDEB)			0,00
	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental (FUNDEB)			
12 361 0003 6.038	Remuneração de Profissionais da Educação Fundamental		48.930.790,82	48.930.790,82
	Remuneração de Profissionais da Educação - Fundamental			
12 361 0003 6.039	Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB)		1.890.787,26	1.890.787,26
	Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB)			
12 361 0003 6.040	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB)		2.490.892,46	2.490.892,46
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB)			
12 361 0003 6.041	Precatórios Judiciais - FUNDEB 70%			0,00

- continua -

- continuação -

12 361 0003 6.042	Precatórios Judiciais - FUNDEB 70%			0,00
	Precatórios Judiciais - FUNDEB 30%			
	Precatórios Judiciais - FUNDEB 30%			
12 365	Educação Infantil	297.275,00	14.279.128,49	14.576.403,49
12 365 0003	Educação	297.275,00	14.279.128,49	14.576.403,49
12 365 0003 5.014	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil (FUNDEB)			297.275,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Ensino Infantil (FUNDEB)	297.275,00		
12 365 0003 5.015	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil (FUNDEB)			0,00
	Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Infantil (FUNDEB)			
12 365 0003 6.043	Remuneração de Profissionais da Educação Infantil/Creche (FUNDEB)		11.825.717,99	11.825.717,99
	Remuneração de Profissionais da Educação - Infantil/Creche (FUNDEB)			
12 365 0003 6.044	Remuneração de Profissionais da Educação Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)			0,00
	Remuneração de Profissionais da Educação - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)			
12 365 0003 6.045	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB)		408.787,20	408.787,20
	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Creche (FUNDEB)			
12 365 0003 6.046	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)		485.826,50	485.826,50
	Realização de Transporte Escolar - Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)			
12 365 0003 6.047	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB)		660.808,29	660.808,29
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche (FUNDEB)			
12 365 0003 6.048	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)		897.988,51	897.988,51
	Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB)			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	572.638,03	572.638,03
12 366 0003	Educação	0,00	572.638,03	572.638,03
12 366 0003 6.049	Remuneração de Profissionais da Educação EJA (FUNDEB)		552.388,03	552.388,03
	Remuneração de Profissionais da Educação - EJA (FUNDEB)			
12 366 0003 6.050	Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA (FUNDEB)		20.250,00	20.250,00
	Atendimento da Rede Pública de Ensino - EJA (FUNDEB)			

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	20.250,00	20.250,00
12 367 0003	Educação	0,00	20.250,00	20.250,00
12 367 0003 1.035	Construção/Reforma e Ampliação de Salas para Atendimento ao AEE			0,00
	Construção/Reforma e Ampliação de Salas para Atendimento ao AEE			
12 367 0003 6.051	Atendimento da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/EE (FUNDEB)		20.250,00	20.250,00
	Atendimento da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/EE (FUNDEB)			
12 367 0003 6.052	Remuneração da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/AEE 70% (FUNDEB)			0,00
	Remuneração da Rede Pública de Ensino - Educação Especial/AEE 70% (FUNDEB)			

---

TOTAL | 1.181.275,00 | 68.184.487,06 | 69.365.762,06

---

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

---

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

---

GERILSON SILVA DA GAMA  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 16 Saae-Sistema de Abastec. de Água e Esgoto PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1618 Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	0,00	4.125.644,39	4.125.644,39
17 122	Administração Geral	0,00	4.125.644,39	4.125.644,39
17 122 0013	Água e Saneamento	0,00	4.125.644,39	4.125.644,39
17 122 0013 7.001	Construção, Reforma e Adequação do Prédio do SAAE			0,00
	Construção, Reforma e Adequação do Prédio do SAAE			
17 122 0013 8.001	Gerenciamento Administrativo do SAAE		4.125.644,39	4.125.644,39
	Gerenciamento Administrativo do SAAE			
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17 511 0013	Água e Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 511 0013 7.002	Perfuração de Poços na Zona Rural			0,00
	Perfuração de Poços na Zona Rural			
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0013	Água e Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 512 0013 7.003	Aquisição de Hidrômetros			0,00
	Aquisição de Hidrômetros			
17 512 0013 7.004	Construção e Ampliação de Reservatórios de Água			0,00
	Construção e Ampliação de Reservatórios de Água			
17 512 0013 7.005	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água			0,00
	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água			
17 512 0013 7.006	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			0,00
	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
17 512 0013 7.007	Aquisição de Veículos e Utilitários			0,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários			
17 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
17 846 0013	Água e Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 846 0013 0.010	Amortização de Dívidas e Encargos Contratuais			0,00
	Amortização de Dívidas e Encargos			
TOTAL		0,00	4.125.644,39	4.125.644,39

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
 Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
Fundo Municipal de Meio Ambiente  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balço Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Fundo Municipal de Meio Ambiente PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1415 Secretaria Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00
15 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
15 542 0012	Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
15 542 0012 1.026	Recuperação e Revitalização de Nascentes e Rios e Matas Ciliares			0,00
	Recuperação e Revitalização de Nascentes e Rios e Matas Ciliares			
18	Gestão Ambiental	0,00	1.720.529,40	1.720.529,40
18 122	Administração Geral	0,00	1.674.728,40	1.674.728,40
18 122 0012	Meio Ambiente	0,00	1.674.728,40	1.674.728,40
18 122 0012 1.027	Construção da Sede da SEMMA			0,00
	Construção da Sede da SEMMA			
18 122 0012 1.028	Aquisição de Veículos e Utilitários - SEMMA			0,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários - SEMMA			
18 122 0012 2.034	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)		1.674.728,40	1.674.728,40
	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)			
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
18 125 0012	Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 125 0012 2.035	Apoio ao Conselho Municipal do Meio Ambiente			0,00
	Apoio ao Conselho Municipal do Meio Ambiente			
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
18 128 0012	Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 128 0012 2.036	Capacitação de Servidores da SEMMA			0,00
	Capacitação de Servidores da SEMMA			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0012	Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 541 0012 1.029	Implantação e Manutenção de Viveiros Municipais			0,00
	Implantação e Manutenção de Viveiros Municipais			
18 541 0012 1.030	Construção do Parque Ambiental			0,00
	Construção do Parque Ambiental			
18 541 0012 2.037	Desenvolvimento de Práticas de Coleta Seletiva			0,00
	Desenvolvimento de Práticas de Coleta Seletiva			

- continua -

- continuação -

18 542	Controle Ambiental	0,00	45.801,00	45.801,00
18 542 0012	Meio Ambiente	0,00	45.801,00	45.801,00
18 542 0012 1.031	Construção de Galpão - Centro de Triagem de Triagem de Resíduos Sólidos			0,00
	Construção de Galpão - Centro de Triagem de Triagem de Resíduos Sólidos			
18 542 0012 1.032	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			0,00
	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
18 542 0012 1.033	Construção do Aterro Sanitário			0,00
	Construção do Aterro Sanitário			
18 542 0012 2.038	Realização da Eventos Alusivos ao Meio Ambiente			0,00
	Realização da Eventos Alusivos ao Meio Ambiente			
18 542 0012 2.039	Realização de Ações de Controle Ambiental			0,00
	Realização de Ações de Controle Ambiental			
18 542 0012 2.040	Apoio ao Projeto "Cinturão Verde e Casulo			0,00
	Realização de Ações de Controle Casulo			
18 542 0012 2.041	Apoio à Cooperativa de Catadores e Catad			0,00
	Apoio à Cooperativa de Catadores e Catad			
18 542 0012 2.042	Arborização e Jard. de Espaços Públicos		45.801,00	45.801,00
	Arborização e Jardinagem de Espaços Públicos			
18 542 0012 2.043	Incentivo a Pratica de Reciclagem			0,00
	Incentivo a Pratica de Reciclagem			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18 543 0012	Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 543 0012 2.044	Recuperação de Áreas Degradadas			0,00
	Recuperação de Áreas Degradadas			
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0012	Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 544 0012 2.045	Recuperação e Revitalização da Bacia Hidráulica			0,00
	Recuperação e Revitalização da Bacia Hidraulica			
TOTAL		0,00	1.720.529,40	1.720.529,40

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 Fundo Municipal do Turismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal do Turismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal do Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	0,00	0,00
14 695	Turismo	0,00	0,00	0,00
14 695 0018	Turismo	0,00	0,00	0,00
14 695 0018 1.036	Construção e Revitalização de Praças Públicas			0,00
	Construção e Revitalização de Praças Públicas			
23	Comércio e Serviços	0,00	735.944,81	735.944,81
23 122	Administração Geral	0,00	505.944,81	505.944,81
23 122 0017	Desenvolvimento Econômico	0,00	505.944,81	505.944,81
23 122 0017 2.046	Gerenciamento da Sec. de Desenv. Econômico			
	Min. Ind. Comércio e Turismo		498.611,81	498.611,81
	Gerenciamento da Sec. de Desenv. Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo			
23 122 0017 2.047	Manutenção da Sala do Empreendedor		7.333,00	7.333,00
	Manutenção da Sala do Empreendedor			
23 692	Comercialização	0,00	0,00	0,00
23 692 0017	Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
23 692 0017 2.048	Apoio ao Desenvolvimento Econômico Municipal			0,00
	Apoio ao Desenvolvimento Econômico Municipal			
23 695	Turismo	0,00	230.000,00	230.000,00
23 695 0018	Turismo	0,00	230.000,00	230.000,00
23 695 0018 1.037	Urbanização de Balneários			0,00
	Urbanização de Balneários			
23 695 0018 2.049	Manutenção do Departamento de Turismo			0,00
	Manutenção do Departamento de Turismo			
23 695 0018 2.050	Apoio à Realização de Eventos Voltados ao Turismo		230.000,00	230.000,00
	Apoio à Realização de Eventos Voltados ao Turismo			
TOTAL		0,00	735.944,81	735.944,81

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
 Prefeito



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	154.800,00	5.607.410,08	5.762.210,08
08 122	Administração Geral	0,00	2.543.696,24	2.543.696,24
08 122 0008	Assistência Social	0,00	2.543.696,24	2.543.696,24
08 122 0008 3.014	Construção, Ampliação e Adequação da Secretaria de Assistência Social			0,00
08 122 0008 3.015	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Secretaria de Assistência Social			0,00
08 122 0008 3.016	Aquisição de Veículos e Utilitários - Secretaria de Assistência Social			0,00
08 122 0008 4.030	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social		1.090.933,85	1.090.933,85
08 122 0008 4.031	Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Próprios		1.452.762,39	1.452.762,39
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
08 125 0008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 125 0008 4.032	Apoio às Ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)			0,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.835,00	1.835,00
08 128 0008	Assistência Social	0,00	1.835,00	1.835,00
08 128 0008 4.033	Qualificação de Profissionais do SUAS		1.835,00	1.835,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 241 0008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 241 0008 4.034	Gestão da Política de Proteção Social do Idoso			0,00

- conti nua -

- continuação -

08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 242 0008 4.035	Gestão da Política de Proteção do Portador de Necessidades Especiais			0,00
	Gestão da Política de Proteção do Portador de Necessidades Especiais			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.577,94	3.577,94
08 243 0008	Assistência Social	0,00	3.577,94	3.577,94
08 243 0008 4.036	Gestão do Prog. (Criança/Adolescente)PSE		3.577,94	3.577,94
	Gestão do Prog. (Criança/Adolescente)PSE			
08 244	Assistência Comunitária	154.800,00	3.058.300,90	3.213.100,90
08 244 0008	Assistência Social	154.800,00	3.058.300,90	3.213.100,90
08 244 0008 3.017	Construção, Ampliação e Adequação do CRAS			0,00
	Construção, Ampliação e Adequação do CRAS			
08 244 0008 3.018	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CRAS			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CRAS			
08 244 0008 3.019	Construção, Ampliação e Adequação do CREAS			0,00
	Construção, Ampliação e Adequação do CREAS			
08 244 0008 3.020	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CREAS			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CREAS			
08 244 0008 3.021	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Básica	77.400,00		77.400,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Básica			
08 244 0008 3.022	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Especial	77.400,00		77.400,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários - Proteção Social Especial			
08 244 0008 4.037	Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB		935.640,57	935.640,57
	Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB			
08 244 0008 4.038	Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE		105.993,28	105.993,28
	Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE			
08 244 0008 4.039	Benefícios Eventuais		385.556,25	385.556,25
	Benefícios Eventuais			
08 244 0008 4.040	Ações em Conjunto com a Defesa Civil			0,00
	Ações em Conjunto com a Defesa Civil			
08 244 0008 4.041	Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F		422.390,15	422.390,15
	Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO			

- continua -

- continuação -

08 244 0008 4.042	BRASIL/BOLSA F Apoio às Atividades do Conselho Tutelar	238.811,90	238.811,90
08 244 0008 4.043	Apoio às Atividades do Conselho Tutelar Gestão da Política do SCFV	560,00	560,00
08 244 0008 4.044	Gestão da Política do SCFV Manutenção do Programa - Eq. Volante III		0,00
08 244 0008 4.045	Manutenção do Programa - Eq. Volante III Manut. da Casa Alcides Vazone	215.704,57	215.704,57
08 244 0008 4.046	Manut. da Casa Alcides Vazone Manut. do Prog. Primeira Infâncias SUAS	306.851,01	306.851,01
08 244 0008 4.047	Manut. do Prog. Primeira Infâncias SUAS Manut. de Outros Programas do FNAS	147.001,88	147.001,88
08 244 0008 4.048	Manut. de Outros Programas do FNAS Manut. do Prog. Prot. Soc. Básica/ESTADO	180.816,66	180.816,66
08 244 0008 4.049	Manut. do Prog. Prot. Soc. Básica/ESTADO Manut. do Prog. Prot. Soc. Especial/ESTADO	118.974,63	118.974,63

---

TOTAL	154.800,00	5.607.410,08	5.762.210,08
-------	------------	--------------	--------------

---

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

---

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

---

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 27 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2701 Fundo de Dir. da Criança e Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 122 0008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 122 0008 4.050	Manutenção do Conselho FMADCA			0,00
	Manutenção do Conselho FMADCA			
08 122 0008 4.051	Celeb. de Parc. com Org. Governamentais e ONGS			0,00
	Celeb. de Parc. com Org. Governamentais e ONGS			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
08 125 0009	Orçamento Criança	0,00	0,00	0,00
08 125 0009 4.052	Apoio às Atividade do CMCDA			0,00
	Apoio às Atividade do CMCDA			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08 243 0008 4.053	Gestão da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente			0,00
	Gestão da Política de Proteção à Criança e ao Adolescente			
08 243 0009	Orçamento Criança	0,00	0,00	0,00
08 243 0009 4.054	Realização de Práticas do FMDCA			0,00
	Realização de Práticas do FMDCA			
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
 Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
Fundo Municipal de Saúde  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Balço Seguridade social - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	955.318,62	38.486.417,68	39.441.736,30
10 122	Administração Geral	154.800,00	15.909.945,58	16.064.745,58
10 122 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	154.800,00	15.909.945,58	16.064.745,58
10 122 0010 3.001	Aquisição de Veículos e Utilitários-Secretaria de Saúde	154.800,00		154.800,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários-Secretaria de Saúde			
10 122 0010 3.002	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Secretaria de Saúde			0,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Secretaria de Saúde			
10 122 0010 4.001	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde		5.760.800,61	5.760.800,61
	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde			
10 122 0010 4.002	Manutenção dos Programas/FMS - RP		10.149.144,97	10.149.144,97
	Manutenção dos Programas/FMS - RP			
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
10 125 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	0,00	0,00	0,00
10 125 0010 4.003	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (CMS)			0,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (CMS)			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
10 128 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	0,00	0,00	0,00
10 128 0010 4.004	Capacitação e Qualificação de Servidores da Saúde			0,00
	Capacitação e Qualificação de Servidores da Saúde			
10 301	Atenção Básica	480.018,62	9.645.563,71	10.125.582,33
10 301 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	480.018,62	9.645.563,71	10.125.582,33
10 301 0010 3.003	Construção de Unidades de Saúde-Atenção Primária			0,00
	Construção de Unidades de Saúde-Atenção Primária			
10 301 0010 3.004	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	31.800,62		31.800,62
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)			
10 301 0010 3.005	Aquisição de Veículos para a Atenção Primária em Saúde	398.000,00		398.000,00
	Aquisição de Veículos para a Atenção Primária em Saúde			

- continua -

- continuação -

10 301 0010 3.006	Implantação, Reforma e Adequação de Academia de Saúde			0,00
	Implantação, Reforma e Adequação de Academia de Saúde			
10 301 0010 3.007	Aquisição de Equipamentos Odontológicos			0,00
	Aquisição de Equipamentos Odontológicos			
10 301 0010 3.008	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Atenção Primária	50.218,00		50.218,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários-Atenção Primária			
10 301 0010 4.005	Atendimento ao Serviços de Atenção Primária (APS)		422.475,30	422.475,30
	Atendimento ao Serviços de Atenção Primária (APS)			
10 301 0010 4.006	Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF)		3.855.946,74	3.855.946,74
	Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF)			
10 301 0010 4.007	Atendimento da Estratégia Saúde Bucal (eSB)		1.302,00	1.302,00
	Atendimento da Estratégia Saúde Bucal (eSB)			
10 301 0010 4.008	Atendimento da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS)		3.658.642,12	3.658.642,12
	Atendimento da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS)			
10 301 0010 4.009	Manutenção do Hospital Municipal		1.556.683,25	1.556.683,25
	Manutenção do Hospital Municipal			
10 301 0010 4.010	Atend. ao Serviço de Atenção Primária ESTADO		21.900,00	21.900,00
	Atend. ao Serviço de Atenção Primária/ESTADO			
10 301 0010 4.011	Ações de Enfrentamento ao COVID-19			0,00
	Ações de Enfrentamento ao COVID-19			
10 301 0010 4.012	Manutenção de Outros Programas do SUS		128.614,30	128.614,30
	Manutenção de Outros Programas do SUS			
10 301 0010 4.013	Manutenção de Outros Programs - ESTADO			0,00
	Manutenção de Outros Programs - ESTADO			
10 301 0010 4.014	Manutenção da Academia de Saúde			0,00
	Manutenção da Academia de Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	320.500,00	7.406.236,99	7.726.736,99
10 302 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	320.500,00	7.406.236,99	7.726.736,99
10 302 0010 3.009	Aquisição de Ambulância e Unidade Móvel	305.000,00		305.000,00
	Aquisição de Ambulância e Unidade Móvel			
10 302 0010 3.010	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal			0,00
	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal			
10 302 0010 3.011	Construção da Clínica de Maternidade Municipal			0,00
	Construção da Clínica de Maternidade Municipal			
10 302 0010 3.012	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	15.500,00		15.500,00
	Aquisição de Equipamentos Hospitalares			
10 302 0010 4.015	Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade		4.434.574,41	4.434.574,41
	Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade			

- continua -

- continuação -

10 302 0010 4.016	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)			299.915,60	299.915,60
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)				
10 302 0010 4.017	Atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS/RAPS)			173.811,36	173.811,36
	Atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS/RAPS)				
10 302 0010 4.018	Serviços de Especialidades Odontológicas (CEO)			85.096,64	85.096,64
	Serviços de Especialidades Odontológicas (CEO)				
10 302 0010 4.019	Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD)			333.227,48	333.227,48
	Atendimento ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD)				
10 302 0010 4.020	Realização de Cirurgias Eletivas				0,00
	Realização de Cirurgias Eletivas				
10 302 0010 4.021	Manutenção da UPA 24h			1.864.455,91	1.864.455,91
	Manutenção da UPA 24h				
10 302 0010 4.022	Serv. de Atend. Móvel de Urgência (SAMU-192) ESTADO			215.155,59	215.155,59
	Serv. de Atend. Móvel de Urgência (SAMU-192) ESTADO				
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.937.714,56		3.937.714,56
10 303 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	0,00	3.937.714,56		3.937.714,56
10 303 0010 4.023	Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica			2.374.026,70	2.374.026,70
	Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica				
10 303 0010 4.024	Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS)			288.454,52	288.454,52
	Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS)				
10 303 0010 4.025	Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal			1.068.835,64	1.068.835,64
	Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal				
10 303 0010 4.026	Aquisição de Medicamentos - ESTADO			206.397,70	206.397,70
	Aquisição de Medicamentos - ESTADO				
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	384.555,91		384.555,91
10 304 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	0,00	384.555,91		384.555,91
10 304 0010 3.013	Aquisição de Veículos para a Vigilância Sanitária				0,00
	Aquisição de Veículos para a Vigilância Sanitária				
10 304 0010 4.027	Atendimento das Ações de Vigilância Sanitária			288.717,32	288.717,32
	Aquisição de Medicamentos-Hospital Sanitária				
10 304 0010 4.028	Atend. das Ações em Vigilância Sanitária ESTADO			95.838,59	95.838,59
	Atend. das Ações em Vigilância Sanitária/ESTADO				
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.202.400,93		1.202.400,93
10 305 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humana	0,00	1.202.400,93		1.202.400,93
10 305 0010 4.029	Atendimento das Ações de Vigilância Epidemiológica			1.202.400,93	1.202.400,93
	Atendimento das Ações de Vigilância Epidemiológica				

- continua -

- continuação -

TOTAL		955.318,62		38.486.417,68		39.441.736,30
-------	--	------------	--	---------------	--	---------------

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERILON SILVA DA GAMA  
Prefeito



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
 Inst. de Prev. Social dos Serv. Mun. Dom Eliseu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 19 Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	2.500,00	970.216,56	12.486.250,09
09 122	Administração Geral	2.500,00	941.739,16	944.239,16
09 122 0016	Previdência do Servidor	2.500,00	941.739,16	944.239,16
09 122 0016 7.008	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	2.500,00		2.500,00
	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários			
09 122 0016 7.009	Aquisição de Veículos e Utilitários			0,00
	Aquisição de Veículos e Utilitários			
09 122 0016 7.010	Construção do Auditório do IPSEMDE			0,00
	Construção do Auditório do IPSEMDE			
09 122 0016 8.002	Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE		941.739,16	941.739,16
	Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE			
09 125	Normalização e Fiscalização	0,00	50,00	50,00
09 125 0016	Previdência do Servidor	0,00	50,00	50,00
09 125 0016 8.003	Operacionalização do Conselho e Comitê de Investimentos		50,00	50,00
	Operacionalização do Conselho e Comitê de Investimentos			
09 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
09 128 0016	Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00
09 128 0016 8.004	Capacitação de Servidores e Conselheiros			0,00
	Capacitação de Servidores e Conselheiros			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	28.427,40	11.541.960,93
09 272 0016	Previdência do Servidor	0,00	28.427,40	11.541.960,93
09 272 0016 0.011	Concessão de Aposentadorias			10.579.200,68
	Concessão de Aposentadorias			
09 272 0016 0.012	Concessão de Pensões			934.332,85
	Concessão de Pensões			
09 272 0016 0.013	Concessão de Benefícios Previdenciários			0,00
	Concessão de Benefícios Previdenciários			
09 272 0016 8.005	Manutenção do Sistema Previdenciário		28.427,40	28.427,40
	Manutenção do Sistema Previdenciário			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 997 9999 9.002	Reserva Orçamentária - RPPS			0,00
	Reserva Orçamentária - RPPS			
TOTAL		2.500,00	970.216,56	12.486.250,09

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
 Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230  
 Assinado de forma digital por RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230

GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287  
 Assinado de forma digital por GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	6.006.818,82	6.006.818,82
01 031	Ação Legislativa	0,00	6.006.818,82	6.006.818,82
01 031 0001	Manutenção da Gestão do Poder Legislativo	0,00	6.006.818,82	6.006.818,82
03	Essencial à Justiça	0,00	491.846,35	491.846,35
03 122	Administração Geral	0,00	491.846,35	491.846,35
03 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	491.846,35	491.846,35
04	Administração	45.000,00	36.240.950,69	37.311.400,22
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	2.042.335,33	2.042.335,33
04 121 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	2.042.335,33	2.042.335,33
04 122	Administração Geral	45.000,00	29.590.443,90	29.635.443,90
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	45.000,00	29.590.443,90	29.635.443,90
04 123	Administração Financeira	0,00	4.221.760,23	4.221.760,23
04 123 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	4.221.760,23	4.221.760,23
04 124	Controle Interno	0,00	370.911,23	370.911,23
04 124 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	370.911,23	370.911,23
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.500,00	15.500,00
04 128 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	15.500,00	15.500,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.025.449,53
04 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	1.025.449,53
06	Segurança Pública	0,00	1.239.021,38	1.239.021,38
06 182	Defesa Civil	0,00	1.239.021,38	1.239.021,38
06 182 0007	Defesa Civil e Segurança	0,00	1.239.021,38	1.239.021,38
12	Educação	5.508.783,50	80.661.290,70	86.170.074,20
12 122	Administração Geral	77.400,00	8.521.828,77	8.599.228,77
12 122 0003	Educação	77.400,00	8.521.828,77	8.599.228,77
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	97.468,20	97.468,20
12 128 0003	Educação	0,00	97.468,20	97.468,20
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.305.092,58	3.305.092,58
12 306 0003	Educação	0,00	3.305.092,58	3.305.092,58
12 361	Ensino Fundamental	884.000,00	53.515.014,79	54.399.014,79
12 361 0003	Educação	884.000,00	53.515.014,79	54.399.014,79
12 362	Ensino Médio	4.250.108,50	207.006,26	4.457.114,76
12 362 0003	Educação	4.250.108,50	207.006,26	4.457.114,76
12 364	Ensino Superior	0,00	11.522,00	11.522,00
12 364 0003	Educação	0,00	11.522,00	11.522,00

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	297.275,00	14.406.539,82	14.703.814,82
12 365 0003	Educação	297.275,00	14.406.539,82	14.703.814,82
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	576.568,28	576.568,28
12 366 0003	Educação	0,00	576.568,28	576.568,28
12 367	Educação Especial	0,00	20.250,00	20.250,00
12 367 0003	Educação	0,00	20.250,00	20.250,00
13	Cultura	0,00	1.237.049,09	1.237.049,09
13 122	Administração Geral	0,00	2.552,96	2.552,96
13 122 0005	Cultura	0,00	2.552,96	2.552,96
13 392	Diffusão Cultural	0,00	1.234.496,13	1.234.496,13
13 392 0005	Cultura	0,00	1.234.496,13	1.234.496,13
15	Urbanismo	919.486,32	289.219,89	1.208.706,21
15 452	Serviços Urbanos	919.486,32	289.219,89	1.208.706,21
15 452 0004	Esporte e Lazer	381.509,38	0,00	381.509,38
15 452 0006	Mobilidade Rural e Urbana	537.976,94	289.219,89	827.196,83
17	Saneamento	0,00	4.125.644,39	4.125.644,39
17 122	Administração Geral	0,00	4.125.644,39	4.125.644,39
17 122 0013	Água e Saneamento	0,00	4.125.644,39	4.125.644,39
18	Gestão Ambiental	0,00	1.720.529,40	1.720.529,40
18 122	Administração Geral	0,00	1.674.728,40	1.674.728,40
18 122 0012	Meio Ambiente	0,00	1.674.728,40	1.674.728,40
18 542	Controle Ambiental	0,00	45.801,00	45.801,00
18 542 0012	Meio Ambiente	0,00	45.801,00	45.801,00
20	Agricultura	0,00	3.490.541,10	3.490.541,10
20 122	Administração Geral	0,00	3.490.541,10	3.490.541,10
20 122 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	3.490.541,10	3.490.541,10
23	Comércio e Serviços	0,00	739.374,81	739.374,81
23 122	Administração Geral	0,00	505.944,81	505.944,81
23 122 0017	Desenvolvimento Econômico	0,00	505.944,81	505.944,81
23 691	Promoção Comercial	0,00	3.430,00	3.430,00
23 691 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	3.430,00	3.430,00
23 695	Turismo	0,00	230.000,00	230.000,00
23 695 0018	Turismo	0,00	230.000,00	230.000,00
25	Energia	0,00	2.504.258,90	2.504.258,90
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.504.258,90	2.504.258,90
25 752 0011	Energia	0,00	2.504.258,90	2.504.258,90
26	Transporte	1.179.501,04	1.142.296,70	2.321.797,74
26 782	Transporte Rodoviário	1.179.501,04	1.142.296,70	2.321.797,74
26 782 0006	Mobilidade Rural e Urbana	1.179.501,04	1.142.296,70	2.321.797,74
27	Desporto e Lazer	0,00	298.642,33	298.642,33
27 122	Administração Geral	0,00	5.484,58	5.484,58
27 122 0004	Esporte e Lazer	0,00	5.484,58	5.484,58
27 812	Desporto Comunitário	0,00	293.157,75	293.157,75
27 812 0004	Esporte e Lazer	0,00	293.157,75	293.157,75
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.483.921,28
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	4.483.921,28
28 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	0,00	4.483.921,28

TOTAL

7.652.770,86

140.187.484,55

153.349.626,22

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VI  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	154.800,00	5.607.410,08	5.762.210,08
08 122	Administração Geral	0,00	2.543.696,24	2.543.696,24
08 122 0008	Assistência Social	0,00	2.543.696,24	2.543.696,24
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.835,00	1.835,00
08 128 0008	Assistência Social	0,00	1.835,00	1.835,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.577,94	3.577,94
08 243 0008	Assistência Social	0,00	3.577,94	3.577,94
08 244	Assistência Comunitária	154.800,00	3.058.300,90	3.213.100,90
08 244 0008	Assistência Social	154.800,00	3.058.300,90	3.213.100,90
09	Previdência Social	2.500,00	970.216,56	12.486.250,09
09 122	Administração Geral	2.500,00	941.739,16	944.239,16
09 122 0016	Previdência do Servidor	2.500,00	941.739,16	944.239,16
09 125	Normalização e Fiscalização	0,00	50,00	50,00
09 125 0016	Previdência do Servidor	0,00	50,00	50,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	28.427,40	11.541.960,93
09 272 0016	Previdência do Servidor	0,00	28.427,40	11.541.960,93
10	Saúde	955.318,62	38.486.417,68	39.441.736,30
10 122	Administração Geral	154.800,00	15.909.945,58	16.064.745,58
10 122 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	154.800,00	15.909.945,58	16.064.745,58
10 301	Atenção Básica	480.018,62	9.645.563,71	10.125.582,33
10 301 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	480.018,62	9.645.563,71	10.125.582,33
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	320.500,00	7.406.236,99	7.726.736,99
10 302 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	320.500,00	7.406.236,99	7.726.736,99
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.937.714,56	3.937.714,56
10 303 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	0,00	3.937.714,56	3.937.714,56
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	384.555,91	384.555,91
10 304 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	0,00	384.555,91	384.555,91
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.202.400,93	1.202.400,93
10 305 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora - Saúde Humanizada	0,00	1.202.400,93	1.202.400,93
TOTAL		1.112.618,62	45.064.044,32	57.690.196,47

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

RUI GUILHERME  
RODRIGUES  
LIMA:31895590230

Assinado de forma  
digital por RUI  
GUILHERME RODRIGUES  
LIMA:31895590230

GERSILON SILVA DA  
GAMA:3943300528  
7

Assinado de forma  
digital por GERSILON  
SILVA DA  
GAMA:39433005287

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanco Fiscal - Adendo VII  
Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	6.006.818,82	6.006.818,82
01 031	Ação Legislativa	0,00	6.006.818,82	6.006.818,82
01 031 0001	Manutenção da Gestão do Poder Legislativo	0,00	6.006.818,82	6.006.818,82
03	Essencial à Justiça	0,00	491.846,35	491.846,35
03 122	Administração Geral	0,00	491.846,35	491.846,35
03 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	491.846,35	491.846,35
04	Administração	0,00	37.311.400,22	37.311.400,22
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	2.042.335,33	2.042.335,33
04 121 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	2.042.335,33	2.042.335,33
04 122	Administração Geral	0,00	29.635.443,90	29.635.443,90
04 122 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	29.635.443,90	29.635.443,90
04 123	Administração Financeira	0,00	4.221.760,23	4.221.760,23
04 123 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	4.221.760,23	4.221.760,23
04 124	Controle Interno	0,00	370.911,23	370.911,23
04 124 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	370.911,23	370.911,23
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.500,00	15.500,00
04 128 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	15.500,00	15.500,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.025.449,53	1.025.449,53
04 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	1.025.449,53	1.025.449,53
06	Segurança Pública	0,00	1.239.021,38	1.239.021,38
06 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
06 182	Defesa Civil	0,00	1.239.021,38	1.239.021,38
06 182 0007	Defesa Civil e Segurança	0,00	1.239.021,38	1.239.021,38
12	Educação	0,00	86.170.074,20	86.170.074,20
12 122	Administração Geral	0,00	8.599.228,77	8.599.228,77
12 122 0003	Educação	0,00	8.599.228,77	8.599.228,77
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	97.468,20	97.468,20
12 128 0003	Educação	0,00	97.468,20	97.468,20
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.305.092,58	3.305.092,58
12 306 0003	Educação	0,00	3.305.092,58	3.305.092,58
12 361	Ensino Fundamental	0,00	54.399.014,79	54.399.014,79
12 361 0003	Educação	0,00	54.399.014,79	54.399.014,79
12 362	Ensino Médio	0,00	4.457.114,76	4.457.114,76
12 362 0003	Educação	0,00	4.457.114,76	4.457.114,76

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador - CRC: PA9757-0/1

GERILSON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- cont inuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	11.522,00	11.522,00
12 364 0003	Educação	0,00	11.522,00	11.522,00
12 365	Educação Infantil	0,00	14.703.814,82	14.703.814,82
12 365 0003	Educação	0,00	14.703.814,82	14.703.814,82
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	576.568,28	576.568,28
12 366 0003	Educação	0,00	576.568,28	576.568,28
12 367	Educação Especial	0,00	20.250,00	20.250,00
12 367 0003	Educação	0,00	20.250,00	20.250,00
13	Cultura	0,00	1.237.049,09	1.237.049,09
13 122	Administração Geral	0,00	2.552,96	2.552,96
13 122 0005	Cultura	0,00	2.552,96	2.552,96
13 392	Di fusão Cultural	0,00	1.234.496,13	1.234.496,13
13 392 0005	Cultura	0,00	1.234.496,13	1.234.496,13
15	Urbanismo	0,00	1.208.706,21	1.208.706,21
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.208.706,21	1.208.706,21
15 452 0004	Esporte e Lazer	0,00	381.509,38	381.509,38
15 452 0006	Mobilidade Rural e Urbana	0,00	827.196,83	827.196,83
15 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	0,00	4.125.644,39	4.125.644,39
17 122	Administração Geral	0,00	4.125.644,39	4.125.644,39
17 122 0013	Água e Saneamento	0,00	4.125.644,39	4.125.644,39
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.720.529,40	1.720.529,40
18 122	Administração Geral	0,00	1.674.728,40	1.674.728,40
18 122 0012	Meio Ambiente	0,00	1.674.728,40	1.674.728,40
18 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	45.801,00	45.801,00
18 542 0012	Meio Ambiente	0,00	45.801,00	45.801,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	3.490.541,10	3.490.541,10
20 122	Administração Geral	0,00	3.490.541,10	3.490.541,10
20 122 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	3.490.541,10	3.490.541,10
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	739.374,81	739.374,81
23 122	Administração Geral	0,00	505.944,81	505.944,81
23 122 0017	Desenvolvimento Econômi co	0,00	505.944,81	505.944,81
23 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	3.430,00	3.430,00
23 691 0015	Desenvolvimento Rural e Agronegócio	0,00	3.430,00	3.430,00
23 692	Comercialização	0,00	0,00	0,00
23 695	Turismo	0,00	230.000,00	230.000,00
23 695 0018	Turismo	0,00	230.000,00	230.000,00

**RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA**  
Contador- CRC: PA9757- 0/1

**GERSILON SILVA DA GAMA**  
Prefeito

- conti nua -

- cont inuação -

25	Energia	0,00	2.504.258,90	2.504.258,90
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.504.258,90	2.504.258,90
25 752 0011	Energia	0,00	2.504.258,90	2.504.258,90
26	Transporte	0,00	2.321.797,74	2.321.797,74
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	2.321.797,74	2.321.797,74
26 782 0006	Mobilidade Rural e Urbana	0,00	2.321.797,74	2.321.797,74
27	Desporto e Lazer	0,00	298.642,33	298.642,33
27 122	Administração Geral	0,00	5.484,58	5.484,58
27 122 0004	Esporte e Lazer	0,00	5.484,58	5.484,58
27 812	Desporto Comunitário	0,00	293.157,75	293.157,75
27 812 0004	Esporte e Lazer	0,00	293.157,75	293.157,75
28	Encargos Especiais	0,00	4.483.921,28	4.483.921,28
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	4.483.921,28	4.483.921,28
28 846 0002	Manutenção da Gestão do Poder Executivo	0,00	4.483.921,28	4.483.921,28

TOTAL

0,00

153.349.626,22

153.349.626,22

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador- CRC: PA9757- 0/1

GERSI LON SILVA DA GAMA  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VII  
Em R\$ 1, 00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	5.762.210,08	5.762.210,08
08 122	Administração Geral	0,00	2.543.696,24	2.543.696,24
08 122 0008	Assistência Social	0,00	2.543.696,24	2.543.696,24
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.835,00	1.835,00
08 128 0008	Assistência Social	0,00	1.835,00	1.835,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	3.577,94	3.577,94
08 243 0008	Assistência Social	0,00	3.577,94	3.577,94
08 244	Assistência Comunitária	0,00	3.213.100,90	3.213.100,90
08 244 0008	Assistência Social	0,00	3.213.100,90	3.213.100,90
09	Previdência Social	0,00	12.486.250,09	12.486.250,09
09 122	Administração Geral	0,00	944.239,16	944.239,16
09 122 0016	Previdência do Servidor	0,00	944.239,16	944.239,16
09 125	Normalização e Fiscalização	0,00	50,00	50,00
09 125 0016	Previdência do Servidor	0,00	50,00	50,00
09 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.541.960,93	11.541.960,93
09 272 0016	Previdência do Servidor	0,00	11.541.960,93	11.541.960,93
10	Saúde	31.800,62	39.409.935,68	39.441.736,30
10 122	Administração Geral	0,00	16.064.745,58	16.064.745,58
10 122 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora			
	- Saúde Humanizada	0,00	16.064.745,58	16.064.745,58
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
10 301	Atenção Básica	31.800,62	10.093.781,71	10.125.582,33
10 301 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora			
	- Saúde Humanizada	31.800,62	10.093.781,71	10.125.582,33
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.726.736,99	7.726.736,99
10 302 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora			
	- Saúde Humanizada	0,00	7.726.736,99	7.726.736,99
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	3.937.714,56	3.937.714,56
10 303 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora			
	- Saúde Humanizada	0,00	3.937.714,56	3.937.714,56
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	384.555,91	384.555,91
10 304 0010	Cidade Viva Sustentável e Empreendedora			
	- Saúde Humanizada	0,00	384.555,91	384.555,91

RUI GUI LHERME RODRIGUES LIMA  
Contador- CRC: PA9757- 0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- conti nua -



- continuação -

10 305		Vigilância Epidemiológica		0,00		1.202.400,93		1.202.400,93
10 305 0010		Cidade Viva Sustentável e Empreendedora						
		- Saúde Humanizada		0,00		1.202.400,93		1.202.400,93

---

TOTAL

31.800,62

57.658.395,85

57.690.196,47

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

---

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador- CRC: PA9757- 0/1

---

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

RUI GUILHERME  
RODRIGUES  
LIMA:31895590230

Assinado de forma digital por  
RUI GUILHERME RODRIGUES  
LIMA:31895590230

GERSILON SILVA DA  
GAMA:3943300528  
7

Assinado de forma digital  
por GERSILON SILVA DA  
GAMA:39433005287

**BALANÇO GERAL**Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
0101	Câmara Municipal	6.006.818,82	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	0,00	0,00	491.846,35
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1618	Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.006.818,82	0,00	491.846,35

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador- CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	543.328,17	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	1.239.021,38
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	102.500,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	17.528.680,21	0,00	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento	12.528.360,64	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	5.247.209,76	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	79.512,67	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	1.281.808,77	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1618	Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		37.311.400,22	0,00	1.239.021,38

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador- CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.762.210,08	0,00
1618	Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	12.486.250,09
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.762.210,08	12.486.250,09

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador- CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	16.804.312,14
1112	Fundo Municipal de Saúde	39.441.736,30	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1618	Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	69.365.762,06
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		39.441.736,30	0,00	86.170.074,20

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador- CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	1.208.706,21
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	1.237.049,09	0,00	0,00
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1618	Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.237.049,09	0,00	1.208.706,21

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador- CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.720.529,40
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1618	Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	4.125.644,39	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.125.644,39	1.720.529,40

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador- CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	3.490.541,10	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1618	Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.490.541,10	0,00

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador- CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito



**BALANÇO GERAL**Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej am.	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	3.430,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1618	Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	735.944,81	0,00
TOTAL		0,00	739.374,81	0,00

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador- CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	2.504.258,90	2.321.797,74	0,00
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej am.	0,00	0,00	0,00
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	0,00
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	0,00
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	0,00
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	298.642,33
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
1618	Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.504.258,90	2.321.797,74	298.642,33

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador- CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
0101	Câmara Municipal	0,00	0,00	6.006.818,82
0202	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	543.328,17
0204	Coordenadoria de Defesa Civil	0,00	0,00	1.239.021,38
0205	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	102.500,00
0206	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
0207	Sec. Municipal de Infra-Estrutura	0,00	0,00	23.563.443,06
0208	Secretaria Municipal de Adm. e Planej. am.	2.050.146,74	0,00	15.070.353,73
0209	Secretaria Municipal de Fazenda	2.433.774,54	0,00	7.680.984,30
0213	Sec. Mun. Agricultura, Abastec. e Pecuária	0,00	0,00	3.493.971,10
0216	Sec. Mun. de Relações Institucionais	0,00	0,00	79.512,67
0217	Agência Distrital	0,00	0,00	1.281.808,77
0218	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
1010	Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	18.340.003,56
1112	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	39.441.736,30
1415	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.720.529,40
1501	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	5.762.210,08
1618	Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	4.125.644,39
1901	Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	0,00	0,00	12.486.250,09
2601	FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	69.365.762,06
2701	Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
2801	Fundo Municipal do Turismo	0,00	0,00	735.944,81
TOTAL		4.483.921,28	0,00	211.039.822,69

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador- CRC: PA9757-0/1GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado  
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

### COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio				
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.085.000,00	615.003,63		469.996,37
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.085.000,00	646.049,18		438.950,82
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos				
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1.000.000,00	1.220.326,31	220.326,31	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.425.000,00	7.109.843,03	1.684.843,03	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos				
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.				
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - PF	0,00	6.583,43	6.583,43	
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - PJ	0,00	41.274,37	41.274,37	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e				
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços				
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -				
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	3.255.000,00	385.707,14		2.869.292,86

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	3.472.000,00	4.493.752,76	1.021.752,76	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	651.000,00	1.233.383,97	582.383,97	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	910.851,99	860.851,99	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	108.500,00	52.313,62		56.186,38
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	651.000,00	599.126,43		51.873,57
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	16.782.500,00	17.314.215,86	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social				
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil				
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	4.000.000,00	6.476.589,47	2.476.589,47	
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal				
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	31.548,79	31.548,79	
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil				
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	40.000,00	0,00		40.000,00

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	2.500.000,00	2.879.680,97	379.680,97	
	TOTAL DE Contribuições.....	6.540.000,00	9.387.819,23	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.000,00	156.564,05	151.564,05	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	5.000,00	208.947,84	203.947,84	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	5.000,00	47.128,90	42.128,90	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	5.000,00	183.498,00	178.498,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	21.610,00	873.500,63	851.890,63	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.90.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest San Básico - Principal	6.510,00	2.376,89		4.133,11
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	20.000,00	275.550,51	255.550,51	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS				
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	108.500,00	863.867,64	755.367,64	
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	176.620,00	2.611.434,46	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur.	50.995,00	0,00		50.995,00

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERILSON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa	325.500,00	0,00		325.500,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	50.995,00	0,00		50.995,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	501.530,60	501.530,60	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços				
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação				
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água				
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Princ.	485.618,25	4.061.354,41	3.575.736,16	
	TOTAL DE Receita de Serviços...	913.108,25	4.562.885,01	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	38.870.700,10	44.790.233,49	5.919.533,39	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária				
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	3.255.000,00	4.404.248,00	1.149.248,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	130.200,00	216.996,30	86.796,30	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais				
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de				
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	759.500,00	951.764,83	192.264,83	

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção				
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária				
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.				
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal				
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.821.000,00	4.064.448,00	1.243.448,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	13.108.905,00	9.203.498,99		3.905.406,01
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada				
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.				
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -				
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	6.577.519,95	5.714.449,58		863.070,37
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	260.400,00	260.067,47		332,53
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	1.175.000,00	0,00		1.175.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde				
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	1.410.500,00	1.216.593,40		193.906,60
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	520.800,00	349.717,37		171.082,63
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo				
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	0,00	854.844,65	854.844,65	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação				
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas				
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	1.033.524,95	0,00		1.033.524,95

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE				
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação				
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	585.000,00	861.445,75	276.445,75	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE				
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	5.000,00	7.680,00	2.680,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE				
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.670.000,00	1.796.325,20	126.325,20	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE				
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	55.000,00	7.423,73		47.576,27
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	396.000,00	233.664,70		162.335,30
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT				
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	5.512.827,50	16.274.841,08	10.762.013,58	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF				
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	10.448.744,00	19.120.537,15	8.671.793,15	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR				
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	1.744.432,50	473.186,36		1.271.246,14
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	553.216,00	504.268,93		48.947,07

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	130.200,00	201.942,23	71.742,23	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	249.416,00	79.667,56		169.748,44
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	227.716,00	49.792,21		177.923,79
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	661.716,00	305.741,50		355.974,50
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	444.716,00	451.718,56	7.002,56	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades				
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	375.000,00	0,00		375.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF				
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF -	1.184.000,00	0,00		1.184.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020				
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	537.500,00	323.684,40		213.815,60
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	387.500,00	3.041.583,59	2.654.083,59	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.530.000,00	16.539.434,78		2.990.565,22
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	5.255.000,00	2.867.377,43		2.387.622,57
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.170.000,00	3.218.817,22	1.048.817,22	

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	868.000,00	357.812,86		510.187,14
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE				
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	106.000,00	8.974,46		97.025,54
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS				
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	198.000,00	443.928,50	245.928,50	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação				
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	1.060.000,00	816.623,71		243.376,29
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF				
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF				
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	265.000,00	0,00		265.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	510.000,00	5.001.639,13	4.491.639,13	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social				
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	292.950,00	498.987,60	206.037,60	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB				
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	31.752.496,00	34.388.592,56	2.636.096,56	
	TOTAL DE Transferências Corrente	157.098.480,00	179.902.553,28	-	-

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica				
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	57.000,00	104.464,16	47.464,16	
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	57.000,00	104.464,16	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	181.567.708,25	213.883.372,00	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS				
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	378.000,00	0,00		378.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação				
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	292.950,00	0,00		292.950,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente				
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	222.000,00	0,00		222.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União				
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.089.000,00	2.942.698,00		146.302,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas				
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS				
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	683.000,00	0,00		683.000,00

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi				
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi -	167.000,00	0,00		167.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF				
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1.935.000,00	721.916,17		1.213.083,83
	TOTAL DE Transferências de Capit	6.766.950,00	3.664.614,17	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	6.766.950,00	3.664.614,17	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social				
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil				
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo				
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	5.761.500,00	6.518.298,70	756.798,70	
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos				
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos				
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos -	393.420,00	560.058,74	166.638,74	
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos -	159.580,00	12.694,31		146.885,69
	TOTAL DE Contribuições.....	6.314.500,00	7.091.051,75	-	-
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.114.381,75	0,00		3.114.381,75

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Receita de Serviços....	3.114.381,75	0,00	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	9.428.881,75	7.091.051,75	-	-
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	- 7.595.000,00	- 8.958.046,44		1.363.046,44
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	- 26.040,00	- 43.399,14		17.359,14
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	- 4.192.440,00	- 3.303.955,99	888.484,01	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	- 364.560,00	- 576.216,41		211.656,41
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	- 434.000,00	- 644.953,98		210.953,98
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- 173.600,00	0,00	173.600,00	
	TOTAL DE Transferências Corrente	- 12.785.640,00	- 13.526.571,96	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	- 12.785.640,00	- 13.526.571,96	-	-
		0,00	0,00		
	TOTAIS	184.977.900,00	211.112.465,96	-	-

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERILSON SILVA DA GAMA  
Prefeito

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230  
Assinado de forma digital por RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230

GERILSON SILVA DA GAMA:3943300528  
Assinado de forma digital por GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287  
7

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado  
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Em R\$ 1,00

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			T O T A L	REALIZADA	D I F E R E N Ç A
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIOS				
01 Câmara Municipal						
01 01. Câmara Municipal						
Despesas correntes	5.985.150,00	0,00		5.985.150,00	5.968.003,82	17.146,18
Despesas de capital	38.850,00	0,00		38.850,00	38.815,00	35,00
TOTAL DE Câmara Municipal	6.024.000,00	0,00		6.024.000,00	6.006.818,82	17.181,18
02 Prefeitura Municipal						
02 02. Gabinete do Prefeito						
Despesas correntes	543.328,28	0,00		543.328,28	543.328,17	0,11
Despesas de capital	0,01	0,00		0,01	0,00	0,01
TOTAL DE Gabinete do Prefeito	543.328,29	0,00		543.328,29	543.328,17	0,12
02 04. Coordenadoria de Defesa Ci						
Despesas correntes	1.239.021,58	0,00		1.239.021,58	1.239.021,38	0,20
Despesas de capital	0,01	0,00		0,01	0,00	0,01
TOTAL DE Coordenadoria de Defe	1.239.021,59	0,00		1.239.021,59	1.239.021,38	0,21
02 05. Gabinete do Vice-Prefeito						
Despesas correntes	102.500,11	0,00		102.500,11	102.500,00	0,11
Despesas de capital	0,01	0,00		0,01	0,00	0,01
TOTAL DE Gabinete do Vice-Pref	102.500,12	0,00		102.500,12	102.500,00	0,12
02 06. Procuradoria Geral do Muni						
Despesas correntes	0,02	0,00		0,02	0,00	0,02
Despesas de capital	0,01	0,00		0,01	0,00	0,01
TOTAL DE Procuradoria Geral do	0,03	0,00		0,03	0,00	0,03
02 07. Sec. Municipal de Infra-Es						
Despesas correntes	17.779.456,34	0,00		17.779.456,34	17.779.455,70	0,64
Despesas de capital	5.783.987,79	0,00		5.783.987,79	5.783.987,36	0,43
TOTAL DE Sec. Municipal de Inf	23.563.444,13	0,00		23.563.444,13	23.563.443,06	1,07
02 08. Secretaria Municipal de Ad						
Despesas correntes	12.990.994,36	0,00		12.990.994,36	12.987.566,99	3.427,37
Despesas de capital	2.082.786,83	0,00		2.082.786,83	2.082.786,74	0,09
TOTAL DE Secretaria Municipal	15.073.781,19	0,00		15.073.781,19	15.070.353,73	3.427,46

**RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA**  
Contador - CRC: PA9757-0/1

**GERSILON SILVA DA GAMA**  
Prefeito

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
02 09. Secretaria Municipal de Fa					
Despesas correntes	5.247.209,96	0,00	5.247.209,96	5.247.209,76	0,20
Despesas de capital	2.433.774,67	0,00	2.433.774,67	2.433.774,54	0,13
TOTAL DE Secretaria Municipal	7.680.984,63	0,00	7.680.984,63	7.680.984,30	0,33
02 13. Sec.Mun. Agricultura, Abas					
Despesas correntes	3.490.591,39	0,00	3.490.591,39	3.490.591,10	0,29
Despesas de capital	3.380,13	0,00	3.380,13	3.380,00	0,13
TOTAL DE Sec.Mun. Agricultura,	3.493.971,52	0,00	3.493.971,52	3.493.971,10	0,42
02 16. Sec. Mun. de Relações Inst					
Despesas correntes	79.512,83	0,00	79.512,83	79.512,67	0,16
Despesas de capital	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
TOTAL DE Sec. Mun. de Relações	79.512,84	0,00	79.512,84	79.512,67	0,17
02 17. Agência Distrital					
Despesas correntes	1.281.809,87	0,00	1.281.809,87	1.281.808,77	1,10
Despesas de capital	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
TOTAL DE Agência Distrital	1.281.809,88	0,00	1.281.809,88	1.281.808,77	1,11
02 18. Reserva de Contingência					
Reserva de contingência	0,02	0,00	0,02	0,00	0,02
TOTAL DE Reserva de Contingênc	0,02	0,00	0,02	0,00	0,02
10 Fundo Municipal de Educa					
10 10. Sec.Mun. de Educação, Cult					
Despesas correntes	13.081.917,54	502.507,34	13.584.424,88	13.584.422,01	2,87
Despesas de capital	4.755.582,16	0,00	4.755.582,16	4.755.581,55	0,61
TOTAL DE Sec.Mun. de Educação,	17.837.499,70	502.507,34	18.340.007,04	18.340.003,56	3,48
11 Fundo Municipal de Saúde					
11 12. Fundo Municipal de Saúde					
Despesas correntes	38.249.989,73	0,00	38.249.989,73	38.247.449,34	2.540,39
Despesas de capital	1.194.287,94	0,00	1.194.287,94	1.194.286,96	0,98
TOTAL DE Fundo Municipal de Sa	39.444.277,67	0,00	39.444.277,67	39.441.736,30	2.541,37
14 Fundo Municipal de Meio					
14 15. Secretaria Municipal de Me					
Despesas correntes	1.720.530,11	0,00	1.720.530,11	1.720.529,40	0,71
Despesas de capital	0,62	0,00	0,62	0,00	0,62
TOTAL DE Secretaria Municipal	1.720.530,73	0,00	1.720.530,73	1.720.529,40	1,33

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERNILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -



- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS				
15	Fundo Municipal de Assis					
15 01.	Fundo Municipal de Assistê					
	Despesas correntes	5.397.864,17	0,00	5.397.864,17	5.353.005,19	44.858,98
	Despesas de capital	409.705,37	0,00	409.705,37	409.204,89	500,48
	TOTAL DE Fundo Municipal de As	5.807.569,54	0,00	5.807.569,54	5.762.210,08	45.359,46
16	Saae-Sistema de Abastec.					
16 18.	Saae-Serviço Autônomo de Á					
	Despesas correntes	3.805.904,44	0,00	3.805.904,44	3.805.891,29	13,15
	Despesas de capital	319.770,11	0,00	319.770,11	319.753,10	17,01
	TOTAL DE Saae-Serviço Autônomo	4.125.674,55	0,00	4.125.674,55	4.125.644,39	30,16
19	Inst. de Prev. Social dos					
19 01.	Inst. de Prev. Social dos Se					
	Despesas correntes	12.484.508,68	0,00	12.484.508,68	12.479.902,36	4.606,32
	Despesas de capital	6.348,89	0,00	6.348,89	6.347,73	1,16
	Reserva de contingência	1,03	0,00	1,03	0,00	1,03
	TOTAL DE Inst. de Prev. Social d	12.490.858,60	0,00	12.490.858,60	12.486.250,09	4.608,51
26	FUNDEB-Fundo de Manut. e					
26 01.	FUNDEB-Fundo de Manut. e D					
	Despesas correntes	66.427.557,31	0,00	66.427.557,31	66.427.551,56	5,75
	Despesas de capital	2.938.211,00	0,00	2.938.211,00	2.938.210,50	0,50
	TOTAL DE FUNDEB-Fundo de Manut	69.365.768,31	0,00	69.365.768,31	69.365.762,06	6,25
27	Fundo de Dir. da Criança					
27 01.	Fundo de Dir. da Criança e					
	Despesas correntes	0,28	0,00	0,28	0,00	0,28
	Despesas de capital	0,02	0,00	0,02	0,00	0,02
	TOTAL DE Fundo de Dir. da Cria	0,30	0,00	0,30	0,00	0,30
28	Fundo Municipal do Turis					
28 01.	Fundo Municipal do Turismo					
	Despesas correntes	735.945,16	0,00	735.945,16	735.944,81	0,35
	Despesas de capital	0,07	0,00	0,07	0,00	0,07
	TOTAL DE Fundo Municipal do Tu	735.945,23	0,00	735.945,23	735.944,81	0,42
TOTAL GERAL		210.610.478,87	502.507,34	211.112.986,21	211.039.822,69	73.163,52

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

RUI GUILHERME  
RODRIGUES  
LIMA:31895590230

Assinado de forma digital por  
RUI GUILHERME RODRIGUES  
LIMA:31895590230

GERILON SILVA DA  
GAMA:39433005287

Assinado de forma digital  
por GERSILON SILVA DA  
GAMA:39433005287



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
CNPJ: 22.953.681/0001-45  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

# **BALANÇO GERAL**

**EXERCÍCIO 2023**

## **4 – Créditos e Transferências**





Exercício de 2023

Mapa Demonstrativo das Leis e Decretos Referentes aos Créditos Adicionais (Modelo 12)

Órgão	Decreto		Lei	Tipo de Crédito			Fonte de Recursos						
	Número	Data		Suplementar	Especial	Extraordinário	Anulação	Excesso de Arrecadação	Operações de Crédito	Superávit Financeiro	Reserva de Contingência	Recursos sem Despesas Correspondentes	
CMDE	0010C/23	02/10/2023	00520/22	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMDE	0011C/23	01/11/2023	00520/22	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMDE	0055A/23	01/08/2023	00520/22	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00005/23	03/01/2023	00520/22	248.685,00	0,00	0,00	248.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00009/23	01/02/2023	00520/22	130.523,00	0,00	0,00	130.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00016/23	01/03/2023	00520/22	420.600,00	0,00	0,00	420.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00022/23	03/04/2023	00520/22	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00024/23	03/04/2023	00520/22	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00030/23	02/05/2023	00520/22	389.156,60	0,00	0,00	389.156,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00042/23	01/06/2023	00520/22	283.033,15	0,00	0,00	283.033,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00047/23	03/07/2023	00520/22	233.510,90	0,00	0,00	233.510,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00048/23	03/07/2023	00520/22	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00059/23	01/08/2023	00520/22	290.161,47	0,00	0,00	290.161,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00063/23	01/09/2023	00520/22	0,00	0,00	0,00	616.018,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00066/23	01/09/2023	00520/22	0,00	0,00	0,00	1.003.407,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00067/23	01/09/2023	00520/22	803.317,62	0,00	0,00	803.317,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00074/23	02/10/2023	00520/22	634.453,42	0,00	0,00	241.453,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00077/23	02/10/2023	00520/22	0,00	0,00	0,00	69.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00081/23	01/11/2023	00520/22	755.861,69	0,00	0,00	88.006,32	667.855,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	00092/23	01/12/2023	00520/22	409.589,28	0,00	0,00	357.036,16	52.553,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMDCA	00074/23	02/10/2023	00520/22	0,00	0,00	0,00	392.999,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00004/23	03/01/2023	00520/22	3.811.500,00	0,00	0,00	3.811.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00011/23	01/02/2023	00520/22	1.413.400,00	0,00	0,00	1.413.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00019/23	01/03/2023	00520/22	2.334.941,00	0,00	0,00	2.334.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00021/23	03/04/2023	00520/22	1.303.389,00	0,00	0,00	1.303.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00033/23	02/05/2023	00520/22	1.718.005,00	0,00	0,00	1.718.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00040/23	01/06/2023	00520/22	0,00	0,00	0,00	2.064.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00043/23	01/06/2023	00520/22	2.077.786,32	0,00	0,00	2.077.786,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício de 2023

Mapa Demonstrativo das Leis e Decretos Referentes aos Créditos Adicionais (Modelo 12)

Órgão	Decreto		Lei	Tipo de Crédito			Fonte de Recursos						
	Número	Data		Suplementar	Especial	Extraordinário	Anulação	Excesso de Arrecadação	Operações de Crédito	Superávit Financeiro	Reserva de Contingência	Recursos sem Despesas Correspondentes	
FMS	00053/23	03/07/2023	00520/22	6.473.347,00	0,00	0,00	6.473.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00060/23	01/08/2023	00520/22	3.295.248,18	0,00	0,00	3.350.299,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00063/23	01/09/2023	00520/22	0,00	0,00	0,00	2.015.264,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00065/23	01/09/2023	00520/22	2.129.897,59	0,00	0,00	1.476.894,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00076/23	02/10/2023	00520/22	2.740.166,45	0,00	0,00	2.662.026,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00077/23	02/10/2023	00520/22	0,00	0,00	0,00	297.487,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00085/23	01/11/2023	00520/22	3.171.339,31	0,00	0,00	837.032,06	2.334.307,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS	00093/23	01/12/2023	00520/22	1.901.661,39	0,00	0,00	1.701.725,49	199.935,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00007/23	01/02/2023	00520/22	380.902,00	0,00	0,00	380.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00015/23	01/03/2023	00520/22	5.012.100,00	0,00	0,00	2.210.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	0001E/23	03/01/2023	00520/22	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00026/23	03/04/2023	00520/22	498.950,00	0,00	0,00	499.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00029/23	02/05/2023	00520/22	69.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00031/23	02/05/2023	00520/22	1.687.701,00	0,00	0,00	1.687.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00040/23	01/06/2023	00520/22	5.711.800,00	0,00	0,00	968.523,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00049/23	03/07/2023	00520/22	675.684,00	0,00	0,00	675.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00058/23	01/08/2023	00520/22	659.400,00	0,00	0,00	659.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00063/23	01/09/2023	00520/22	28.500,00	0,00	0,00	507.049,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00064/23	01/09/2023	00520/22	1.781.337,00	0,00	0,00	948.557,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00066/23	01/09/2023	00520/22	257.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00071/23	11/09/2023	00520/22	0,00	522.543,87	0,00	522.543,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00073/23	02/10/2023	00520/22	10.000,00	0,00	0,00	5.247.812,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00075/23	02/10/2023	00520/22	962.701,00	0,00	0,00	962.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00076/23	02/10/2023	00520/22	0,00	0,00	0,00	181.371,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00077/23	02/10/2023	00520/22	0,00	0,00	0,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00084/23	01/11/2023	00520/22	1.151.229,00	0,00	0,00	441.903,00	709.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00090/23	23/11/2023	00520/22	0,00	0,00	0,00	654.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FME	00091/23	01/12/2023	00520/22	1.642.710,24	0,00	0,00	225.848,82	1.416.861,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Exercício de 2023

Mapa Demonstrativo das Leis e Decretos Referentes aos Créditos Adicionais (Modelo 12)

Órgão	Decreto		Lei	Tipo de Crédito			Fonte de Recursos						
	Número	Data		Suplementar	Especial	Extraordinário	Anulação	Excesso de Arrecadação	Operações de Crédito	Superávit Financeiro	Reserva de Contingência	Recursos sem Despesas Correspondentes	
FMT	00014/23	01/03/2023	00520/22	71.200,00	0,00	0,00	71.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00038/23	02/05/2023	00520/22	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00039/23	01/06/2023	00520/22	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00048/23	03/07/2023	00520/22	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00057/23	01/08/2023	00520/22	119.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00064/23	01/09/2023	00520/22	0,00	0,00	0,00	555.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00066/23	01/09/2023	00520/22	121.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00072/23	02/10/2023	00520/22	43.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00077/23	02/10/2023	00520/22	0,00	0,00	0,00	98.692,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00082/23	01/11/2023	00520/22	35.487,71	0,00	0,00	0,00	0,00	35.487,71	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00087/23	01/11/2023	00520/22	30.800,00	0,00	0,00	19.290,45	11.509,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00095/23	01/12/2023	00520/22	0,00	0,00	0,00	61.981,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMT	00097/23	01/12/2023	00520/22	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				168.196.566,74	522.543,87	0,00	140.901.025,45	26.135.086,21	0,00	0,00	1.682.998,95	0,00	0,00



Exercício de 2023

Demonstrativo das transferências financeiras repassadas pela prefeitura (Modelo 13)

Mês	Orgão Entidade	CMDE	FMS	FMMA	FME	FMAS	FMT	FUNDEB
Jan	PMDE	415.000,00	1.566.040,92	23.000,00	490.854,65	217.000,00	23.094,19	0,00
Fev	PMDE	545.000,00	1.479.862,81	70.000,00	543.950,76	220.000,00	29.000,00	0,00
Mar	PMDE	546.000,00	1.242.602,79	62.000,00	687.924,69	243.000,00	28.500,00	0,00
Abr	PMDE	502.000,00	1.150.905,50	47.000,00	985.322,66	301.000,00	40.500,00	0,00
Mai	PMDE	502.000,00	1.211.368,21	44.000,00	1.190.317,52	298.200,00	38.427,84	0,00
Jun	PMDE	502.000,00	1.252.064,78	66.000,00	1.190.730,76	334.500,00	45.000,00	0,00
Jul	PMDE	502.000,00	1.011.773,88	88.000,00	793.444,39	314.642,00	34.000,00	0,00
Ago	PMDE	502.000,00	1.075.158,09	25.000,00	1.501.198,93	349.500,00	151.000,00	0,00
Ago	IPSEMDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.458,59
Set	PMDE	502.000,00	931.808,64	67.000,00	1.370.161,27	276.500,00	153.500,00	0,00
Out	PMDE	502.000,00	730.007,04	66.000,00	1.105.604,95	302.500,00	42.000,00	0,00
Nov	PMDE	502.000,00	1.621.395,28	84.000,00	931.311,14	296.200,00	38.000,00	0,00
Dez	PMDE	502.000,00	1.444.191,05	100.500,00	2.713.687,86	491.500,00	45.900,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.024.000,00</b>	<b>14.717.178,99</b>	<b>742.500,00</b>	<b>13.504.509,58</b>	<b>3.644.542,00</b>	<b>668.922,03</b>	<b>12.458,59</b>

Exercício de 2023

Demonstrativo das transferências financeiras repassadas pela prefeitura (Modelo 13)

Mês	Orgão Entidade	PMDE	Entidade Privada
Jan	PMDE	0,00	10.456,00
Fev	PMDE	0,00	10.583,00
Mar	PMDE	0,00	10.583,00
Abr	PMDE	0,00	10.583,00
Mai	PMDE	0,00	10.583,00
Jun	PMDE	0,00	10.583,00
Jul	PMDE	0,00	16.583,00
Ago	PMDE	0,00	4.583,00
Set	PMDE	0,00	10.583,00
Out	PMDE	0,00	22.583,00
Out	FME	14.831,29	0,00
Nov	PMDE	0,00	16.583,00
Dez	PMDE	0,00	10.583,00
	<b>TOTAL</b>	<b>14.831,29</b>	<b>144.869,00</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
CNPJ: 22.953.681/0001-45  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

# **BALANÇO GERAL**

**EXERCÍCIO 2023**

## **5 – Dívidas e Restos a Pagar**



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado  
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Em R\$ 1,00

### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A U T O R I Z A Ç Õ E S			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE QUANT.	EXERC SEGUINTE VALOR
L E I S	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE		
			DÍVIDA FUNDADA I					
			CONTRATOS					
			PASEP - PMDE	245.000,00	0,00	0,00		245.000,00
			Financiamento CE					
			Pró-Transporte	13.371.252,44	0,00	2.050.146,74		11.321.105,70
			INSS - PMDE	62.602.613,38	0,00	0,00		62.602.613,38
			INST. DE PREV.					
			SERV. MUN. DOM -	41.581.268,52	0,00	601.058,72		40.980.209,80
			IPSEMDE - PMDE	550.094,84	0,00	0,00		550.094,84
			PARCELAMENTO CEL					
			LEI 501/2021 - P	4.044.748,99	0,00	0,00		4.044.748,99
			CENTRAIS ELETRIC					
			PMDE	12.982.539,56	0,00	1.017.472,59		11.965.066,97
			DÉBITOS CONSOLID					
			Parcelamento INS					
			PGFN - PMDE	4.936,18	0,00	0,00		4.936,18
			Parcelamento PAS					
			PMDE	4.319.249,96	0,00	688.309,37		3.630.940,59
			Parcelamento INS					
			- PMDE	4.979.296,00	0,00	126.933,86		4.852.362,14
-	-	-	T O T A L GERAL	144.680.999,87	0,00	4.483.921,28		140.197.078,59

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado  
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

A U T O R I Z A Ç Õ E S			D I S C R I M I N A Ç Õ E S	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Õ E	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
L E I S	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S ã O			E M I S S ã O	R E S G A T E	Q U A N T.	V A L O R
			OUTROS VALORES INSTITUTO DE PRE MUNICIPAL (IPSEM)	0,00	14.040,14	14.040,14		0,00
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	14.040,14	14.040,14		0,00

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador - CRC: PA9757-0/1

GERSION SILVA DA GAMA  
Prefeito

RUI GUILHERME  
RODRIGUES  
LIMA:31895590230

Assinado de forma digital por  
RUI GUILHERME RODRIGUES  
LIMA:31895590230

GERSION SILVA DA  
GAMA:39433005287

Assinado de forma digital  
por GERSON SILVA DA  
GAMA:39433005287

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Dom Eliseu  
Consolidado  
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
Em R\$ 1,00

### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR - 2020 - PMDE	307.664,84	0,00	0,00	307.664,84
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMAS	23.190,45	0,00	0,00	23.190,45
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMS	1.333.015,82	0,00	0,00	1.333.015,82
RESTOS A PAGAR - 2020 - FME	136.457,46	0,00	0,00	136.457,46
RESTOS A PAGAR - 2020 - FUNDEB	773.247,58	0,00	0,00	773.247,58
RESTOS A PAGAR - 2020 - SAAE	138.090,97	0,00	0,00	138.090,97
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMMA	240,00	0,00	0,00	240,00
RESTOS A PAGAR - 2020 - IPSEMDE	28.184,69	0,00	0,00	28.184,69
RESTOS A PAGAR - 2021 - PMDE	165.318,92	0,00	0,00	165.318,92
RESTOS A PAGAR - 2021 - CMDE	285.150,74	0,00	0,00	285.150,74
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMAS	4.974,00	0,00	0,00	4.974,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMS	187.855,78	0,00	0,00	187.855,78
RESTOS A PAGAR - 2022 - PMDE	266.743,89	0,00	208.378,85	58.365,04
RESTOS A PAGAR - 2022 - CMDE	38.046,40	0,00	0,00	38.046,40
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMAS	395.379,93	0,00	258.948,16	136.431,77
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMDCA	3.358,30	0,00	0,00	3.358,30
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMS	1.331.769,95	0,00	1.034.910,48	296.859,47
RESTOS A PAGAR - 2022 - FME	74.993,63	0,00	9.370,88	65.622,75
RESTOS A PAGAR - 2022 - FUNDEB	4.566.632,15	0,00	4.152.564,55	414.067,60
RESTOS A PAGAR - 2022 - SAAE	219.496,10	0,00	140.124,58	79.371,52
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMMA	123.383,23	0,00	72.886,82	50.496,41
RESTOS A PAGAR - 2022 - IPSEMDE	20.790,46	0,00	16.098,79	4.691,67
RESTOS A PAGAR - 2023 - CMDE	0,00	204.799,74	0,00	204.799,74
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMS	0,00	1.029.558,44	0,00	1.029.558,44
RESTOS A PAGAR - 2023 - FME	0,00	813.279,28	0,00	813.279,28
RESTOS A PAGAR - 2023 - FUNDEB	0,00	858.556,38	0,00	858.556,38
RESTOS A PAGAR - 2023 - SAAE	0,00	4.769,94	0,00	4.769,94
RESTOS A PAGAR - 2023 - IPSEMDE	0,00	6.273,48	0,00	6.273,48
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>10.423.985,29</b>	<b>2.917.237,26</b>	<b>5.893.283,11</b>	<b>7.447.939,44</b>
<b>DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>				
CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - CMDE	2.026,87	800,00	0,00	2.826,87
INSCRIÇÕES PSSACS - FMS	9.640,00	0,00	0,00	9.640,00
<b>TOTAL DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>11.666,87</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.466,87</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				
AAPEDA-ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENS - IPSEMDE	2.999,70	42.757,18	45.496,48	260,40
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL-AEPPMB - PMDE	480,00	0,00	0,00	480,00
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL-AEPPMB - FMAS	240,00	0,00	0,00	240,00
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL-AEPPMB - FMS	480,00	0,00	0,00	480,00

**RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA**  
Contador - CRC: PA9757-0/1

**GERSILON SILVA DA GAMA**  
Prefeito

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL-AEEPMB - FME	700,00	0,00	0,00	700,00
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL-AEEPMB - FUNDEB	36.120,00	0,00	0,00	36.120,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. - PMDE	0,00	85.820,31	85.820,31	0,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. - FMAS	386,07	22.010,58	22.010,58	386,07
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. - FMS	0,00	277.720,87	205.158,00	72.562,87
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. - FME	2.387,89	32.842,72	32.048,72	3.181,89
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A. - FUNDEB	69.109,73	1.266.927,08	1.191.340,65	144.696,16
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PMDE	257.945,74	62.573,80	62.573,80	257.945,74
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMAS	49.294,24	1.675,03	1.675,03	49.294,24
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMS	207.890,05	50.163,03	49.184,75	208.868,33
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FME	31.090,27	345,12	345,12	31.090,27
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FUNDEB	1.532.187,01	206.471,98	223.538,99	1.515.120,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SAAE	275,04	6.922,54	7.019,12	178,46
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FMMA	2.145,93	0,00	0,00	2.145,93
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPSEMDE	48.373,53	591.811,34	639.565,51	619,36
Consignação BB - PMDE	507,75	0,00	0,00	507,75
Consignação BB - FMS	176,85	0,00	0,00	176,85
Consignação BB - FUNDEB	4.789,94	0,00	0,00	4.789,94
Consignação BB - IPSEMDE	4.002,48	351.639,40	352.016,89	3.624,99
Consignação Bradesco - PMDE	39.717,71	0,00	0,00	39.717,71
Consignação Bradesco - FMAS	5.155,60	0,00	0,00	5.155,60
Consignação Bradesco - FMS	53.248,22	4.641,35	0,00	57.889,57
Consignação Bradesco - FME	7.845,98	0,00	0,00	7.845,98
Consignação Bradesco - FUNDEB	147.325,30	0,00	0,00	147.325,30
Consignação Bradesco - FMMA	4.210,41	0,00	0,00	4.210,41
Consignação CEF - CMDE - CMDE	38.190,63	494.964,84	530.964,84	2.190,63
Consignado ASPEB - PMDE	1.554,82	57.235,80	57.190,80	1.599,82
Consignado ASPEB - FMAS	0,00	3.065,26	3.065,26	0,00
Consignado ASPEB - FMS	961,45	45.484,31	45.446,60	999,16
Consignado ASPEB - FME	764,19	5.908,27	5.775,34	897,12
Consignado ASPEB - FUNDEB	35.458,14	183.936,21	183.309,63	36.084,72
Consignado ASPEB - SAAE	29,13	0,00	0,00	29,13
Consignado ASPEB - FMMA	2.287,01	0,00	0,00	2.287,01
Consignado BANIF - PMDE	1.577,19	0,00	0,00	1.577,19
Consignado BANIF - FMS	53,00	0,00	0,00	53,00
Consignado BANIF - FUNDEB	3.567,40	0,00	0,00	3.567,40
Consignado BANPARA - PMDE	0,00	1.206.056,25	1.206.056,25	0,00
Consignado BANPARA - FMAS	0,50	151.316,10	151.316,10	0,50
Consignado BANPARA - FMS	0,00	526.584,19	381.894,50	144.689,69
Consignado BANPARA - FME	4.189,83	84.118,59	79.425,45	8.882,97
Consignado BANPARA - FUNDEB	30.137,42	884.768,21	813.741,67	101.163,96
Consignado BANPARA - SAAE	0,66	93.329,48	70.316,57	23.013,57
Consignado BANPARA - FMMA	0,00	11.327,48	11.327,48	0,00
Consignado BANPARA - IPSEMDE	22.836,56	387.379,65	409.648,52	567,69

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- cont inuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
Consignado BANPARA - FMT	0,00	15.608,80	15.608,80	0,00
Consignado Odontolife - PMDE	179,56	24.704,87	24.704,87	179,56
Consignado Odontolife - FMAS	2.339,85	6.966,99	6.966,99	2.339,85
Consignado Odontolife - FMS	4.332,26	11.691,45	11.242,02	4.781,69
Consignado Odontolife - FME	380,54	4.068,12	4.040,25	408,41
Consignado Odontolife - FUNDEB	14.887,84	88.828,37	87.988,19	15.728,02
Consignado Odontolife - FMMA	423,03	0,00	0,00	423,03
Consignado SAMEG - PMDE	445,78	675,00	720,00	400,78
Consignado SAMEG - FMS	385,04	405,00	405,00	385,04
Consignado SAMEG - FUNDEB	1.228,92	2.700,00	2.700,00	1.228,92
Consignado SICREDI - PMDE	0,00	709.872,85	709.872,85	0,00
Consignado SICREDI - FMAS	0,00	41.714,89	41.714,89	0,00
Consignado SICREDI - FMS	0,00	665.876,64	546.833,61	119.043,03
Consignado SICREDI - FME	5.314,29	78.200,51	76.881,10	6.633,70
Consignado SICREDI - FUNDEB	219.577,62	2.557.973,65	2.556.052,67	221.498,60
Consignado SICREDI - SAAE	0,00	109.774,17	91.125,55	18.648,62
Consignado SICREDI - IPSEMDE	26.729,53	313.482,57	340.212,10	0,00
Consignado SICREDI - CMDE - CMDE	29.230,55	358.875,00	387.781,25	324,30
Consignado SINSEP-DE - PMDE	484,40	15.875,53	16.274,11	85,82
Consignado SINSEP-DE - FMAS	0,68	0,00	0,00	0,68
Consignado SINSEP-DE - FMS	1.268,36	279,53	154,54	1.393,35
Consignado SINSEP-DE - FME	0,00	220,04	198,36	21,68
Consignado SINSEP-DE - FUNDEB	524,83	245,02	242,15	527,70
Consignado SINSEP-DE - SAAE	0,00	946,00	946,00	0,00
Consignado SINSEP-DE - FMMA	285,22	0,00	0,00	285,22
Consignado SINSEP-DE - IPSEMDE	0,00	311,28	220,94	90,34
Consignado SINTEP - PMDE	9.431,49	5.290,09	4.891,51	9.830,07
Consignado SINTEP - FMAS	514,45	211,95	233,00	493,40
Consignado SINTEP - FMS	19,00	475,49	494,49	0,00
Consignado SINTEP - FME	2.564,38	7.612,22	7.577,84	2.598,76
Consignado SINTEP - FUNDEB	145.817,47	455.434,28	452.212,50	149.039,25
Consignado SINTEP - IPSEMDE	4.458,33	13.198,10	14.235,61	3.420,82
DESCONTO DE ORDEM JUDICIAL 30% - FMS	754,30	0,00	0,00	754,30
Desconto Diversos - CMDE - CMDE	2.310,78	0,00	0,00	2.310,78
Descontos Diversos - PMDE	16.686,90	0,00	0,00	16.686,90
Descontos Diversos - FMAS	2.880,43	0,00	0,00	2.880,43
Descontos Diversos - FMS	51.468,53	937,20	0,00	52.405,73
Descontos Diversos - FME	14.124,60	0,00	423,00	13.701,60
Descontos Diversos - FUNDEB	7.143,71	0,00	0,00	7.143,71
Descontos Diversos - FMMA	7.466,74	20.205,00	20.205,00	7.466,74
EDUCON / UNITINS - PMDE	2.972,00	0,00	0,00	2.972,00
EDUCON / UNITINS - FMAS	673,50	0,00	0,00	673,50
EDUCON / UNITINS - FMS	724,50	0,00	0,00	724,50
EDUCON / UNITINS - FUNDEB	4.445,00	0,00	0,00	4.445,00

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- cont inua -



- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
FALTAS - PMDE	24.400,51	0,00	0,00	24.400,51
FALTAS - CMDE	98,40	0,00	0,00	98,40
FALTAS - FMAS	1.853,36	1.913,36	0,00	3.766,72
FALTAS - FMDCA	161,82	0,00	0,00	161,82
FALTAS - FMS	26.998,27	1.031,64	0,00	28.029,91
FALTAS - FME	1.227,98	0,00	0,00	1.227,98
FALTAS - FUNDEB	68.163,44	0,00	0,00	68.163,44
FALTAS - SAAE	1.699,95	0,00	0,00	1.699,95
FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENT - FUNDEB	480,00	0,00	0,00	480,00
HC SAUDE LTDA - PMDE	1.163,04	0,00	0,00	1.163,04
HC SAUDE LTDA - FUNDEB	2.225,14	0,00	0,00	2.225,14
IASEP - FUNDEB	39.984,36	0,00	0,00	39.984,36
IGEPREV - FUNDEB	15.897,02	0,00	0,00	15.897,02
IMG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU - PMDE	55,00	0,00	0,00	55,00
IMG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU - FMS	530,94	0,00	0,00	530,94
IMG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU - FME	12,49	0,00	0,00	12,49
IMG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU - FUNDEB	1.277,82	0,00	0,00	1.277,82
IMPOSTO SINDICAL - PMDE	42.756,60	0,00	0,00	42.756,60
IMPOSTO SINDICAL - FMAS	6.657,89	0,00	0,00	6.657,89
IMPOSTO SINDICAL - FMS	17.743,52	0,00	0,00	17.743,52
IMPOSTO SINDICAL - FME	12.928,42	0,00	0,00	12.928,42
IMPOSTO SINDICAL - FUNDEB	1.942,40	0,00	0,00	1.942,40
IMPOSTO SINDICAL - FMMA	2.013,68	0,00	0,00	2.013,68
INSS - PMDE	220.057,95	952.164,49	0,00	1.172.222,44
INSS - FMAS	39.911,16	138.401,94	90,00	178.223,10
INSS - FMDCA	18.589,15	0,00	0,00	18.589,15
INSS - FMS	118.855,19	605.139,95	478,14	723.517,00
INSS - FME	103.113,21	125.183,64	11.447,27	216.849,58
INSS - FUNDEB	776.884,91	1.037.346,21	908.847,06	905.384,06
INSS - SAAE	100.404,69	55.179,42	2.919,09	152.665,02
INSS - FMMA	121.322,85	86.127,85	0,00	207.450,70
INSS - IPSEMDE	15.985,89	14.791,22	16.381,70	14.395,41
INSS - FMT	7.502,17	37.239,62	0,00	44.741,79
INSS - CMDE - CMDE	41.150,05	299.884,31	328.558,20	12.476,16
INSS - PESSOA FISICA - PMDE	13.345,86	0,00	0,00	13.345,86
INSS - PESSOA FISICA - FME	8.408,41	0,00	0,00	8.408,41
INSS - PESSOA FISICA - FUNDEB	186,02	0,00	0,00	186,02
INSS - PESSOA FISICA - SAAE	871,07	0,00	0,00	871,07
INSS - PESSOA FISICA - FMAS	33.056,73	109.425,07	0,00	142.481,80
INSS - PESSOA FISICA - FMS	386.290,10	263.306,97	0,00	649.597,07
INSS - PESSOA FISICA - IPSEMDE	51,53	0,00	0,00	51,53
IPSEMDE - PMDE	1.147.158,37	755.912,97	496.097,98	1.406.973,36
IPSEMDE - CMDE	34.797,82	0,00	0,00	34.797,82
IPSEMDE - FMAS	196.258,55	57.079,21	68.336,35	185.001,41

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
IPSEMDE - FMS	2.103.822,18	1.174.117,75	703.658,85	2.574.281,08
IPSEMDE - FME	175.992,14	83.030,81	86.863,85	172.159,10
IPSEMDE - FUNDEB	12.817.436,59	5.464.891,47	5.043.427,58	13.238.900,48
IPSEMDE - SAAE	149.308,49	67.546,20	50.330,29	166.524,40
IPSEMDE - FMMA	13.418,18	0,00	0,00	13.418,18
IPSEMDE - IPSEMDE	9.736,81	113.370,35	103.551,72	19.555,44
IRRF - CMDE - CMDE	405.545,05	337.177,33	156.937,44	585.784,94
IRRF - FMAS	58.962,19	69.983,81	983,84	127.962,16
IRRF - FMDCA	1.338,24	0,00	0,00	1.338,24
IRRF - FMS	562.755,50	675.173,00	1.557,40	1.236.371,10
IRRF - FME	42.128,53	92.239,56	8.249,23	126.118,86
IRRF - FUNDEB	725,66	4.371.118,00	4.037.478,85	334.364,81
IRRF - SAAE	41.571,27	23.278,72	0,00	64.849,99
IRRF - FMMA	65.348,17	63.607,38	1.542,83	127.412,72
IRRF - IPSEMDE	325.093,94	1.222.457,66	1.454.462,45	93.089,15
IRRF - FMT	0,00	31.650,52	166,51	31.484,01
IRRF - PF - FMS	10.628,29	296.352,95	283.683,61	23.297,63
IRRF - PF - IPSEMDE	2.689,35	0,00	2.500,15	189,20
IRRF - PJ - PMDE	0,00	1.067,89	1.067,89	0,00
IRRF - PJ - CMDE	0,00	61,32	0,00	61,32
IRRF - PJ - FMAS	0,00	143,83	51,11	92,72
IRRF - PJ - FMS	0,00	1.865,41	76,66	1.788,75
IRRF - PJ - FME	0,00	4.564,74	4.524,41	40,33
IRRF - PJ - FUNDEB	0,00	1.074,52	0,00	1.074,52
ISS - PMDE	19,53	4.280,38	4.280,38	19,53
ISS - FMAS	4.747,18	13.124,58	12.885,07	4.986,69
ISS - FMS	101,26	315,35	315,35	101,26
ISS - FME	5.103,11	29.222,37	28.810,69	5.514,79
ISS - FUNDEB	25.158,54	0,00	0,00	25.158,54
ISS - SAAE	4.217,65	3.271,57	0,00	7.489,22
ISS - FMMA	0,00	1.474,48	1.275,18	199,30
ISS - IPSEMDE	904,24	0,00	0,00	904,24
ISS - FMT	623,20	372,65	372,65	623,20
ISS - CMDE - CMDE	1.312,92	0,00	0,00	1.312,92
PASEP - PMDE	1.665,75	0,00	0,00	1.665,75
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PMDE	9.912,63	76.746,83	72.773,42	13.886,04
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMDE	0,00	990,00	660,00	330,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMAS	7.417,58	5.794,24	5.794,24	7.417,58
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	4.784,73	39.780,42	40.417,26	4.147,89
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FME	1.926,03	11.192,65	11.002,25	2.116,43
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FUNDEB	48.054,91	127.761,51	123.884,82	51.931,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SAAE	642,40	14.460,60	14.096,40	1.006,60
Pagamento a Maior - FUNDEB	1.084,24	0,00	390,10	694,14
Pagamento a Maior - IPSEMDE	8.660,24	2.313,63	0,00	10.973,87

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RETENÇÃO JUDICIAL - FMT	0,00	6.233,01	6.233,01	0,00
RETENÇÃO SEGURIDADE SOCIAL - PF - PMDE	837,52	0,00	0,00	837,52
RETENÇÃO SEGURIDADE SOCIAL - PJ - PMDE	50.171,68	0,00	0,00	50.171,68
RETENÇÃO SEGURIDADE SOCIAL - PJ - FME	196,43	0,00	0,00	196,43
SINDICATO DOS URBANITARIOS - SAAE	2.433,62	0,00	0,00	2.433,62
SINDSAUDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES - PMDE	823,89	0,00	0,00	823,89
SINDSAUDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES - FMS	17.772,60	56.781,86	56.888,79	17.665,67
SINDSAUDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES - FUNDEB	22,47	0,00	0,00	22,47
UNIMED - PMDE	47.236,01	0,00	0,00	47.236,01
UNIMED - FMS	5.265,02	0,00	0,00	5.265,02
UNIMED - FMS	3.713,53	460,68	0,00	4.174,21
UNIMED - FUNDEB	197.612,49	0,00	0,00	197.612,49
VALE GÁS - SAAE	83,00	0,00	0,00	83,00
consignado BANPARA - CMDE - CMDE	78.916,94	277.310,33	321.503,81	34.723,46
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	24.205.563,43	31.959.245,81	26.766.286,03	29.398.523,21
DÉBITOS DE TESOURARIA DIVERSOS				
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - CMDE	600,00	0,00	0,00	600,00
TOTAL DE DÉBITOS DE TESOURARIA DIVERSOS	600,00	0,00	0,00	600,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - CMDE	0,00	6.024.000,00	6.024.000,00	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	6.024.000,00	6.024.000,00	0,00
<b>T O T A L G E R A L</b>	<b>34.641.815,59</b>	<b>40.901.283,07</b>	<b>38.683.569,14</b>	<b>36.859.529,52</b>

Dom Eliseu, 31 de Dezembro de 2023.

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSION SILVA DA GAMA  
Prefeito

RUI GUILHERME  
RODRIGUES  
LIMA:31895590230

Assinado de forma digital por  
RUI GUILHERME RODRIGUES  
LIMA:31895590230

GERSION SILVA DA  
GAMA:39433005287

Assinado de forma digital  
por GERSON SILVA DA  
GAMA:39433005287

Exercício de 2023

Relação de inscrição de Restos a Pagar por Poder e Órgão - Modelo 22

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentário) (I)	2.112.913,88	6.482.195,90	1.500,00	5.373.888,04	3.219.721,74
EXECUTIVO	2.112.907,90	6.482.190,90	1.500,00	5.373.888,04	3.219.710,76
Gabinete do Prefeito	254.052,29	174.565,81	1.500,00	114.700,77	312.417,33
Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	136.457,46	65.622,75	0,00	0,00	202.080,21
Fundo Municipal de Saúde	1.069.212,55	960.278,02	0,00	665.788,55	1.363.702,02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	240,00	123.383,23	0,00	72.886,82	50.736,41
Fundo Municipal de Assistência Social	15.777,62	380.128,14	0,00	243.696,37	152.209,39
Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	103.731,78	195.145,68	0,00	115.774,16	183.103,30
Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	25.844,70	15.641,37	0,00	11.041,37	30.444,70
FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	507.591,50	4.564.067,60	0,00	4.150.000,00	921.659,10
Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	3.358,30	0,00	0,00	3.358,30
LEGISLATIVO	5,98	5,00	0,00	0,00	10,98
Câmara Municipal	5,98	5,00	0,00	0,00	10,98
Restos a Pagar (Intra-Orçamentário) (II)	805.654,60	517.895,07	0,00	517.895,07	805.654,60
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.918.568,48	7.000.090,97	1.500,00	5.891.783,11	4.025.376,34

Relação de inscrição de Restos a Pagar por Poder e Órgão - Modelo 22

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR				
Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentário) (I)	464.822,77	42.003,07	0,00	1.500,00	0,00	505.325,84
EXECUTIVO	179.678,01	3.961,67	0,00	1.500,00	0,00	182.139,68
Gabinete do Prefeito	151.569,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	151.569,00
Sec. Mun. de Educação, Cult. Esp. e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	20.795,02	2.370,00	0,00	0,00	0,00	23.165,02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.974,00
Saae-Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inst. de Prev. Social dos Serv. Dom Eliseu	2.339,99	91,67	0,00	0,00	0,00	2.431,66
FUNDEB-Fundo de Manut. e Desenv. Educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	285.144,76	38.041,40	0,00	0,00	0,00	323.186,16
Câmara Municipal	285.144,76	38.041,40	0,00	0,00	0,00	323.186,16
Restos a Pagar (Intra-Orçamentário) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	464.822,77	42.003,07	0,00	1.500,00	0,00	505.325,84



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
CNPJ: 22.953.681/0001-45  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

# **BALANÇO GERAL**

## **EXERCÍCIO 2023**

### **6 – Pagamento de Pessoal**





# Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



## PARTE I – GASTOS EFETUADOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (ITEM 21)

### DEMONSTRATIVO DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (ITEM 21)

#### Parte I – GASTOS EFETUADOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (ITEM 21)

MÊS/ÓRGÃO-ENTIDADE	CM	PMDE GESTÃO	FME	FUNDEB	FMS	FMAS	FMMA	FIA	FMT	IPM	SAAE	OUTROS (Especificar)
Servidores efetivos	0,00	8.335.205,46	720.867,95	42.351.289,31	10.580.147,03	564.890,35	0,00	0,00	0,00	598.152,35	791.997,69	0,00
Servidores exclusivamente comissionados	1.323.659,10	4.710.817,93	818.571,31	4.913,05	595.884,55	704.784,96	36.125,28	0,00	231.685,35	0,00		0,00
Servidores temporários	0,00	5.705.570,00	631.964,57	12.162.395,93	6.388.003,96	733.731,85	731.100,57	0,00	59.096,72	0,00	706.050,42	0,00
Agentes Políticos	2.009.184,62	1.140.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
Aposentados e Pensionistas	0,00	189.537,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.513.533,53	0,00	0,00
Terceirização de mão-de-obra - Substituição de Servidores e Empregados Públicos ( Art. 18, § 1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.332.843,72</b>	<b>20.081.131,07</b>	<b>2.291.403,83</b>	<b>54.518.598,29</b>	<b>17.684.035,54</b>	<b>2.123.407,16</b>	<b>887.225,85</b>	<b>-</b>	<b>410.782,07</b>	<b>12.231.685,88</b>	<b>1.618.048,11</b>	<b>-</b>



# Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



## PARTE II – RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (ITEM 21)

ORGÃO-ENTIDADE		RETIDA/DEVID A (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR FOLHA (BRUTA)						
<b>REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPSEMDE)</b>		15.648.468,16	11.200.771,12	13.147.956,57			
<b>CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (IPSEMDE)</b>		7.811.795,93	5.648.463,61	0,00			
Prefeitura (Gestão)	8.335.205,46	760.434,13	0,00	0,00		20	20
Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Fundo Municipal de Educação	720.867,95	83.030,81	83.030,81	0,00		20	20
FUNDEB	42.351.289,31	5.464.891,47	5.464.891,47	0,00		20	20
Fundo Municipal de Saúde	10.580.147,03	1.210.270,96	0,00	0,00		20	20
Fundo Municipal de Assistência	564.890,35	81.747,55	0,00	0,00		20	20
Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu	718.152,35	100.541,33	100.541,33	0,00		20	20
Sistema Autonomo de Agua e Esgoto	791.997,69	110.879,68	0,00	0,00		20	20
Outros (Especificar)							
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ORGÃO/ENTIDADE (IPSEMDE)</b>		7.836.672,24	5.552.307,51	13.147.956,57			
Prefeitura (Gestão)	8.335.205,46	760.441,75	0,00	1.165.933,18		20	20
Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Fundo Municipal de Educação	720.867,95	83.031,33	83.031,33	214.278,50		20	20
FUNDEB	42.351.289,31	5.469.276,18	5.469.276,18	9.697.677,45		20	20
Fundo Municipal de Saúde	10.580.147,03	1.210.225,15	0,00	1.910.289,55		20	20
Fundo Municipal de Assistência	564.890,35	102.276,82	0,00	101.635,02		20	20
Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Fundo Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00		20	20
Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu	718.152,35	100.541,33	0,00	24.348,26		20	20
Sistema Autonomo de Agua e Esgoto	791.997,69	110.879,68	0,00	33.794,61		20	20
Outros (Especificar)							





# Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



<b>REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)</b>	39.598.164,80	10.567.370,22	3.571.545,02	2.985.346,01		
<b>CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (INSS)</b>	39.598.164,80	3.470.996,79	1.162.572,75	0,00		
Prefeitura (Gestão)	11.745.925,61	972.207,02	0,00	0,00	20	20
Câmara	3.332.843,72	366.612,81	0,00	0,00	20	20
Fundo Municipal de Educação	1.570.535,88	125.183,64	125.183,64	0,00	20	20
FUNDEB	12.162.395,93	1.037.389,11	1.037.389,11	0,00	20	20
Fundo Municipal de Saúde	7.103.888,51	617.163,92	0,00	0,00	20	20
Fundo Municipal de Assistência	1.558.516,81	137.169,30	0,00	0,00	20	20
Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	20	20
Fundo Municipal de Meio Ambiente	887.225,85	86.290,25	0,00	0,00	20	20
Fundo Municipal de Turismo	410.782,07	38.115,19	0,00	0,00	20	20
Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00	0,00	20	20
Sistema Autonomo de Agua e Esgoto	826.050,42	90.865,55	0,00	0,00	20	20
Outros (Especificar)		0,00				
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO ORGÃO/ENTIDADE (INSS)</b>	39.598.164,80	7.096.373,44	2.408.972,27	2.985.346,01		
Prefeitura (Gestão)	11.745.925,61	2.195.386,16	0,00	1.541.829,13	20	20
Câmara	3.332.843,72	666.568,74	0,00	0,00	20	20
Fundo Municipal de Educação	1.570.535,88	279.832,18	279.832,18	94.366,19	20	20
FUNDEB	12.162.395,93	2.129.140,09	2.129.140,09	477.711,47	20	20
Fundo Municipal de Saúde	7.103.888,51	1.126.995,16	0,00	557.864,44	20	20
Fundo Municipal de Assistência	1.558.516,81	301.061,54	0,00	184.877,96	20	20
Fundo da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	20	20
Fundo Municipal de Meio Ambiente	887.225,85	151.745,91	0,00	0,00	20	20
Fundo Municipal de Turismo	410.782,07	80.433,57	0,00	0,00	20	20
Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu	0,00	0,00	0,00	89.723,14	20	20
Sistema Autonomo de Agua e Esgoto	826.050,42	165.210,08	0,00	38.973,68	20	20
Outros (Especificar)						



**Dom Eliseu – Pará, 31/12/2023**

**Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287 Assinado de forma digital  
por GERSILON SILVA DA  
GAMA:39433005287

**GERSILON SILVA DA GAMA**

Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
CNPJ: 22.953.681/0001-45  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

# **BALANÇO GERAL**

## **EXERCÍCIO 2023**

### **7 - Patrimônio**



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
03010040			Adesão da Ata de Registro de Preço nº 01/2022, conforme Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2022/FNDE/MEC Solicitação SIGARP nº 97221. Processo 23034.018858/2022-52 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com Vigência 29/06/2022 a 29/06/2023. Conforme objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços com vistas futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar ORE, em atendimento as entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino, nos Estados, Distrito Federal e Municípios.			
	20/01/2023	20010018	ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 1 (4X4)	1,0000	485.000,00	485.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20010018			485.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010040			485.000,00
19010011			aquisição de material ok acer core i5 15.6p4g para atender as necessidades da camara municipal de dom eliseu			
	19/01/2023	19010023	NOTEBOOK	1,0000	7.200,00	7.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19010023			7.200,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19010011			7.200,00
26010003			aquisição de motor elétrico e bombeador para o poço artesiano da Colonia Paraíso, pertencente a esta Autarquia SAAE.			
	26/01/2023	26010004	MOTOR ELETRICO SUB 12CV 220V MONOFASICO	1,0000	9.133,25	9.133,25
			BOMBEADOR P/6" R20A 12/600	1,0000	3.866,75	3.866,75
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26010004			13.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26010003			13.000,00
01020024			Aquisição de Equipamento (GELADEIRA) para a			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			cozinha do IPSEMDE.			
	01/02/2023	1020027	Geladeira 240 Litros	1,0000	2.500,00	2.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1020027			2.500,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1020024			2.500,00
			-----			-----
06020007			Contratação direta de empresa para aquisição de roçadeiras e motopoda para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fundamentado no Art. 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Conforme dispensa de licitação nº7. 2023-260101.			
	07/02/2023	7020008	MOTOPODA STHIL 30CM/12 HT 131	1,0000	3.000,00	3.000,00
			ROÇADEIRA STHIL FS 220	4,0000	3.000,00	12.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7020008			15.000,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6020007			15.000,00
			-----			-----
27020183			AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER.			
	27/02/2023	27020037	IMPRESSORA LASER (COMUM)	1,0000	3.275,00	3.275,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27020037			3.275,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27020183			3.275,00
			-----			-----
07030025			aquisição de um bombeador destinado a poço tubular do SAAE.			10.650,00
			-----			-----
20030030			AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA A CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU			
	20/03/2023	20030040	COMPUTADOR INTEL CORE I3 3210, 8GB RAM, 500 GB HD	1,0000	3.650,00	3.650,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20030040			3.650,00
			-----			-----

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20030030			3.650,00
20030031			AQUI S I Ç A O DE IMPRESSORA LASER			
	20/03/2023	20030041	IMPRESSORA	1,0000	3.275,00	3.275,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20030041			3.275,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20030031			3.275,00
29030006			aqui si ç ã o de impressora para E. M. E. I. Euclides da Cunha em atendimento ao PDDE.			
	04/04/2023	4040013	IMPRESSORA	1,0000	399,00	399,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4040013			399,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29030006			399,00
29030008			aqui si ç ã o de Bebedouro para E. M. E. I. Monteiro Lobato em atendimento ao PDDE.			
	04/04/2023	4040012	BEBEDOURO ESCOLAR INOX	1,0000	749,00	749,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4040012			749,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29030008			749,00
29030009			aqui si ç ã o de impressora para E. M. E. I. Euclides da Cunha em atendimento ao PDDE.			
	04/04/2023	4040011	BEBEDOURO ESCOLAR INOX	1,0000	749,00	749,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4040011			749,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29030009			749,00
29030010			aqui si ç ã o de Bebedoruro e JG de cozinha (03 peças) para E. M. E. I. Paulo Freire em atendimento ao PDDE.			
	04/04/2023	4040010	BEBEDOURO ESCOLAR INOX	1,0000	749,00	749,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			COZINHA 3 PEÇAS S/ BALCÃO	1,0000	799,00	799,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4040010			1.548,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29030010			1.548,00
29030007			aquisição de impressora para E.M.E.I. Águas da Luzem atendimento ao PDDE.			
	04/04/2023	4040015	REFRIGERADOR 247 LT	1,0000	2.032,05	2.032,05
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4040015			2.032,05
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29030007			2.032,05
31030079			aquisição de cadeira giratória destinada ao SAAE.			
	31/03/2023	31030209	CADEIRA GIRATÓRIA	1,0000	549,00	494,10
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31030209			494,10
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 31030079			494,10
03040068			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOS PARA MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU			
	03/04/2023	3040076	CAIXA DE SOM	1,0000	4.600,00	4.600,00
			CABO PARA MICROFONE MICS 4 PLUGS	1,0000	300,00	300,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3040076			4.900,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3040068			4.900,00
03040002			aquisição de equipamentos e materiais permanentes em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Pregão Presencial nº 026-2022 CEL.			
	22/05/2023	22050015	LONGARINA C/ 03 LUGARES	28,0000	340,00	9.520,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22050015			9.520,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3040002			9.520,00
-----						
03040015			aquisição de equipamentos e materiais permanentes em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Pregão Presencial nº 026-2022 CEL.			
	05/04/2023	5040008	CADEIRA GIRATÓRIA	6,0000	365,00	2.190,00
			AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTU'S	1,0000	1.599,00	1.599,00
			COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO).	14,0000	1.699,00	23.786,00
			SMART TV LED FULL HD ANDROID 40 POLEGADAS	1,0000	1.599,00	1.599,00
			BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO.	1,0000	910,00	910,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5040008			30.084,00
-----						
	13/04/2023	13040003	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)	16,0000	570,00	9.120,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13040003			9.120,00
-----						
	20/04/2023	20040008	CADEIRA,	6,0000	249,00	1.494,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20040008			1.494,00
-----						
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3040015			40.698,00
-----						
03040018			aquisição de equipamentos e materiais permanentes em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Pregão Presencial nº 026-2022 CEL.			
	05/04/2023	5040007	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA.	6,0000	2.500,00	15.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5040007			15.000,00
-----						
	20/04/2023	20040009	CADEIRA DE RODAS ADULTO,	1,0000	500,00	500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20040009			500,00
-----						
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3040018			15.500,00
-----						
19040054			aquisição de suprimento de informática para atender as demandas da Camara Municipal de Dom Eliseu.			



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	19/04/2023	19040077	NOTEBOOK INTEL CORE 15/8gb/1TB/TELA 15.6"	1,0000	6.200,00	6.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19040077			6.200,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19040054			6.200,00
19040056			aquisição de suprimento de informática para atender a demanda da Camara Municipal de Dom Eliseu			
	19/04/2023	19040079	NOTEBOOK	1,0000	3.650,00	3.650,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19040079			3.650,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19040056			3.650,00
25040001			aquisição de impressora para E. M. E. I. EUCLIDES DA CUNHA, em atendimento ao PDDE.			
	26/04/2023	26040009	IMPRESSORA UND	1,0000	999,00	999,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26040009			999,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25040001			999,00
25040003			aquisição de impressora para E. M. E. I. AGUAS DA LUZ, em atendimento ao PDDE.			
	26/04/2023	26040010	IMPRESSORA	1,0000	999,00	999,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26040010			999,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25040003			999,00
15050001			aquisição de impressora multifuncional, destinada ao escrotório sede do SAAE em Vila Bela Vista.			
	15/05/2023	15050002	IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250	1,0000	2.200,00	1.650,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15050002			1.650,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15050001			1.650,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
25050019			aquisição de veículo 0 km para suprir as necessidades de Proteção Social Especial da Secretária Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu - PA. Conforme Contrato N° 20230262. Com vigência de 25/05/2023 a 31/12/2023.			
	29/05/2023	29050092	VEÍCULO DE PASSEIO, HATCH 1.0. Câmbio Mecânico, OKM, ANO/MODELO 2022/2023	1,0000	77.400,00	77.400,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29050092			77.400,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25050019			77.400,00
25050010			aquisição de veículo 0 km para suprir as necessidades de Proteção Social Especial da Secretária Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu - PA. Conforme Contrato N° 20230262. Com vigência de 25/05/2023 a 31/12/2023.			
	29/05/2023	29050094	VEÍCULO DE PASSEIO, HATCH 1.0. Câmbio Mecânico, OKM, ANO/MODELO 2022/2023	1,0000	77.400,00	77.400,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29050094			77.400,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25050010			77.400,00
26050001			aquisição de veículo em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Pregão Presencial nº 006-2023 CEL.			
	29/05/2023	29050091	VEÍCULO DE PASSEIO, HATCH, OKM, ANO/MODELO 2022/2023	1,0000	77.400,00	77.400,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29050091			77.400,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26050001			77.400,00
26050003			aquisição de veículo ( MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE SANITÁRIO 0 (ZERO) km), adaptado para transporte de passageiros com			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			di ficul dade de locomoção e cadeirante. Conforme Processo Carona nº A 02 2023-CEL.			
	07/06/2023	7060054	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MICRO-ÔNIBUS.	1,0000	398.000,00	398.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7060054			398.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26050003			398.000,00
30050008			aquisição de veículo 0km para suprir as necessidades do Fundo Mun. de Educação de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230273 com vigência de de 30/05/2023 a 31/12/2023.			
	31/05/2023	31050036	VEÍCULO DE PASSEIO, HATCH 1.0. Câmbio Mecânico, OKM, ANO/MODELO 2022/2023.	1,0000	77.400,00	77.400,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31050036			77.400,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30050008			77.400,00
16060002			aquisição de ambulância (veículo tipo pickup), zero km, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Processo Carona nº A 03 2023-CEL.			
	05/07/2023	5070007	AMBULANCIA PICKUP TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO	1,0000	305.000,00	305.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5070007			305.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16060002			305.000,00
22060026			Aquisição de um PURIFICADOR DE ÁGUA PARA O IPSEMDE.			
	23/06/2023	23060027	Purificador de aguar soft plus	1,0000	1.450,00	1.450,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23060027			1.450,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22060026			1.450,00
27060005			fornecimento de instrumentos musicais,			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			destinados a banda municipal e fanfarra escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu - PA.			
	21/07/2023	21070011	CAIXA TENOR 14X12 COM COLETE	1,0000	1.990,00	1.990,00
			PRATO FANFARRA 14 POL PAR COM CORREIA	2,0000	450,00	900,00
			TROMPETE	2,0000	1.590,00	3.180,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21070011			6.070,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27060005			6.070,00
28060017			AQUISIÇÃO DE MOTORES BOMBAS SUBMERSAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME PREGÃO PRESECIAL N. 002/2023.			55.000,00
14070007			aquisição de fogão destinado ao escritório do SAAE.			599,00
19070025			AQUISIÇÃO DE MOTORES BOMBAS SUBMERSAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOM ELISEU/PA. REF. PREGAO N. 002/2023-SAAE.			45.500,00
27070004			aquisição de veículo em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Pregão Presencial nº 006-2023 CEL.			
	31/07/2023	31070222	VEÍCULO DE PASSEIO, HATCH, OKM, ANO/MODELO 2022/2023	1,0000	77.400,00	77.400,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31070222			77.400,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27070004			77.400,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
07080026			aquisição de transformador destinado a manutenção do sistema de abastecimento de água.			6.250,00
11080030			aquisição de computador destinado ao escritório do SAAE.			5.000,00
22080027			aquisição de bomba submersa destinada a poço tubular do SAAE.			47.500,00
30080010			aquisição de material permanente (caixa de som portátil) para serem usada na campanha, divulgação e palestras, com os usuários do CRASC, conforme a Sec. Mun. de Assistência Social de Dom Eliseu-Pa.			
	31/08/2023	31080031	CAIXA DE SOM PORTATIL MULTIMEDIA DANCE LED 200W-LETRON	1,0000	1.759,48	1.759,48
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31080031			1.759,48
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30080010			1.759,48
01090051			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, para suprir os atendimento da Sec. Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230238. Com a vigência 05/05/2023 á 31/12/2023. Com Pregão N°022/2022-FMAS			
	17/10/2023	17100046	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS.	5,0000	2.550,00	12.750,00
			CAMA ELASTICA GRANDE	2,0000	4.458,00	8.916,00
			CAMA ELÁSTICA MÉDIA	3,0000	1.882,00	5.646,00
			CASINHA DE BOLINHA	5,0000	2.076,00	10.380,00
			MESA DE PING PONG	3,0000	1.389,00	4.167,00
			MESA INFANTIL COLORIDA COM CADEIRAS	7,0000	579,00	4.053,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			MESA PARA ESCRITÓRIO	5,0000	649,99	3.249,95
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100046			49.161,95
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090051			49.161,95
01090049			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, para suprir os atendimento da Sec. Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230238. Com a vigência 05/05/2023 á 31/12/2023. Com Pregão N°022/2022-FMAS			
	17/10/2023	17100048	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS.	7,0000	2.550,00	17.850,00
			CAMA ELÁSTICA GRANDE	2,0000	4.458,00	8.916,00
			CAMA ELÁSTICA MÉDIA	3,0000	1.882,00	5.646,00
			CASINHA DE BOLINHA	5,0000	2.076,00	10.380,00
			MESA DE PING PONG	3,0000	1.389,00	4.167,00
			MESA INFANTIL COLORIDA COM CADEIRAS	7,0000	579,00	4.053,00
			MESA PARA ESCRITÓRIO	7,0000	649,99	4.549,93
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100048			55.561,93
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090049			55.561,93
01090050			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, para suprir os atendimento da Sec. Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230238. Com a vigência 05/05/2023 á 31/12/2023. Com Pregão N°022/2022-FMAS			
	17/10/2023	17100047	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS.	7,0000	2.550,00	17.850,00
			CAMA ELÁSTICA GRANDE	2,0000	4.458,00	8.916,00
			CAMA ELÁSTICA MÉDIA	3,0000	1.882,00	5.646,00
			CASINHA DE BOLINHA	5,0000	2.076,00	10.380,00
			MESA DE PING PONG	4,0000	1.389,00	5.556,00
			MESA INFANTIL COLORIDA COM CADEIRAS	7,0000	579,00	4.053,00
			MESA PARA ESCRITÓRIO	7,0000	649,99	4.549,93
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100047			56.950,93
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090050			56.950,93
01090001			aquisição de materiais permanentes e			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230296. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	30/10/2023	30100072	COMPUTADOR TIPO I	40,0000	2.711,83	108.473,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30100072			108.473,20
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090001			108.473,20
01090004			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230293. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	06/10/2023	6100032	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 03 TORNEIRAS	15,0000	2.530,00	37.950,00
			BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 04 TORNEIRAS	5,0000	3.053,00	15.265,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6100032			53.215,00
	18/10/2023	18100020	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	100,0000	212,00	21.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18100020			21.200,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090004			74.415,00
01090008			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230293. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	06/10/2023	6100029	FREEZER 314 LTS	10,0000	3.037,00	30.370,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6100029			30.370,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090008			30.370,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01090015			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230292. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	09/10/2023	9100079	NOTEBOOK	10,0000	4.075,00	40.750,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	12,0000	2.563,00	30.756,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9100079			71.506,00
	18/10/2023	18100023	COMPUTADOR TIPO II	25,0000	3.295,00	82.375,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA TIPO I	4,0000	7.899,00	31.596,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18100023			113.971,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090015			185.477,00
01090016			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230292. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	16/10/2023	16100029	ARMÁRIO EM AÇO	30,0000	1.203,75	36.112,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16100029			36.112,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090016			36.112,50
01090017			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230292. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	17/10/2023	17100007	GELADEIRA 340 LTS FROST FREE DUPLEX	10,0000	4.089,00	40.890,00



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100007			40.890,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090017			40.890,00
01090002			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230296. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	30/10/2023	30100071	COMPUTADOR TIPO I	20,0000	2.711,83	54.236,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30100071			54.236,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090002			54.236,60
01090005			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	06/10/2023	6100031	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 03 TORNEIRAS	4,0000	2.530,00	10.120,00
			BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 04 TORNEIRAS	1,0000	3.053,00	3.053,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6100031			13.173,00
	18/10/2023	18100018	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 03 TORNEIRAS	1,0000	2.530,00	2.530,00
			BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 04 TORNEIRAS	1,0000	3.053,00	3.053,00
			VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	50,0000	212,00	10.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18100018			16.183,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090005			29.356,00
01090013			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	06/10/2023	6100030	FREEZER 314 LTS	5,0000	3.037,00	15.185,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6100030			15.185,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090013			15.185,00
01090018			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230293. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	17/10/2023	17100008	NOTEBOOK	5,0000	4.075,00	20.375,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	6,0000	2.563,00	15.378,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100008			35.753,00
	18/10/2023	18100024	COMPUTADOR TIPO II	10,0000	3.295,00	32.950,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA TIPO I	3,0000	7.899,00	23.697,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18100024			56.647,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090018			92.400,00
01090019			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230293. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	16/10/2023	16100030	ARMÁRIO EM AÇO	7,0000	1.203,75	8.426,25
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16100030			8.426,25
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090019			8.426,25

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01090020			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230293. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	17/10/2023	17100010	GELADEIRA 340 LTS FROST FREE DUPLEX	5,0000	4.089,00	20.445,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100010			20.445,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090020			20.445,00
01090021			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230293. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	17/10/2023	17100011	SMART TV LED FULL HD ANDROID 43 POLEGADAS	20,0000	2.494,00	49.880,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100011			49.880,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090021			49.880,00
01090003			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230296. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	30/10/2023	30100070	COMPUTADOR TIPO I	20,0000	2.711,83	54.236,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30100070			54.236,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090003			54.236,60
01090006			aquisição de materiais permanentes e			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230293. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	06/10/2023	6100028	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 03 TORNEIRAS	10,0000	2.530,00	25.300,00
			BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX C/ 04 TORNEIRAS	3,0000	3.053,00	9.159,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6100028			34.459,00
	18/10/2023	18100021	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	50,0000	212,00	10.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18100021			10.600,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090006			45.059,00
01090014			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230293. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	06/10/2023	6100035	FREEZER 314 LTS	5,0000	3.037,00	15.185,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6100035			15.185,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090014			15.185,00
01090022			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230293. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	17/10/2023	17100006	NOTEBOOK	5,0000	4.075,00	20.375,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	6,0000	2.563,00	15.378,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100006			35.753,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	17/10/2023	17100050	COMPUTADOR TIPO II	10,0000	3.295,00	32.950,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA TIPO I	3,0000	7.899,00	23.697,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100050			56.647,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090022			92.400,00
01090023			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230293. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	16/10/2023	16100028	ARMÁRIO EM AÇO	13,0000	1.203,75	15.648,75
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16100028			15.648,75
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090023			15.648,75
01090024			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230293. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	17/10/2023	17100013	GELADEIRA 340 LTS FROST FREE DUPLEX	5,0000	4.089,00	20.445,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100013			20.445,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090024			20.445,00
01090025			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230293. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	17/10/2023	17100014	SMART TV LED FULL HD ANDROID 43 POLEGADAS	30,0000	2.494,00	74.820,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100014			74.820,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090025			74.820,00
12090013			Aquisição de um SMARTPHONE GALAXY A54 5G 128GB VIOLETA NACIONAL. Para atender as necessidades de comunicação do IPSEMDE. OBSERVAÇÃO Compra realizada via internet a data do pagamento está anterior a emissão da nota fiscal.			
	12/09/2023	12090070	SMARTPHONE GALAXY A54 5G 128GB	1,0000	1.799,10	1.799,10
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12090070			1.799,10
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12090013			1.799,10
19090012			aquisição de freezer para atender as necessidades da Sec. Mun. de Educação de Dom Eliseu - PA.			
	21/09/2023	21090038	FREEZER CONSUL CHB534L 220V BRANCO CLASSE A	1,0000	6.149,00	4.850,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090038			4.850,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19090012			4.850,00
19090013			aquisição de freezer para atender as necessidades da Sec. Mun. de Educação de Dom Eliseu - PA.			
	21/09/2023	21090039	FREEZER CONSUL CHB534L 220V BRANCO CLASSE A	1,0000	6.149,00	4.850,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21090039			4.850,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19090013			4.850,00
02100012			aquisição de Playgrounds infantil com diversos equipamentos, fabricados/montados/instalados, destinados a atender as escolas do ensino infantil,			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			fundamental menor (1º a 5º) na zona urbana e zona rural, junto a Sec. Mun. de Educação em atendimento ao Fundeb. Conforme Dispensa de Licitação Nº 7.2023-150207 e Contrato Nº 20230237 com vigência de 20/04/2023 a 31/12/2023.			
	03/10/2023	3100017	CARROSSEL	11,0000	4.025,00	44.275,00
			CASA DO TARZAN PEQUENA	11,0000	7.475,00	82.225,00
			CASINHA DE BONECA MÉDIA	11,0000	12.075,00	132.825,00
			GANGORRA	11,0000	3.450,00	37.950,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3100017			297.275,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2100012			297.275,00
04100006			aquisição material permanente, destinado ao Gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária de Dom Eliseu-PA.			
	05/10/2023	5100032	ANTENA DE ACESSO INTERNET STARLINK	1,0000	3.380,00	3.380,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5100032			3.380,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4100006			3.380,00
10100019			arquisição de material permanente(forno 59 It inox), para os trabalhos com os usuários dos CAD UNICO.			
	17/10/2023	17100052	FORNO 59L BP C/TAMPA INOX (FOGAO) 2B OU MAIS	1,0000	1.017,70	1.017,70
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100052			1.017,70
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10100019			1.017,70
11100008			arquisição de um compressor (encher balões), para os trabalhos realizados com os usuários dos CRAS.			
	17/10/2023	17100051	COMPRESSOR P/ ENCHER BALÕES	1,0000	540,00	540,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100051			540,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11100008			540,00
11100009			arquisição de material permanente(fogão industrial), para os trabalhos com os usuários do CADUNICO.			
	17/10/2023	17100053	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 6 BOCAS	1,0000	2.452,05	2.452,05
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17100053			2.452,05
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11100009			2.452,05
19100019			aquisição de motor bomba destina a poço tubular do SAAE.			
						55.700,00
20100008			aquisição de materiais permanente, para atender as necessidades no gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração de Dom Eliseu-PA.			
	24/10/2023	24100009	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	4,0000	660,00	2.640,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24100009			2.640,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20100008			2.640,00
20100016			Aquisição de cadeira de rodas para os usuários do abrigo Alcides Vozzone. Conforme a Secretária Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-Pa.			
	23/10/2023	23100033	CADEIRA DE RODAS P/ BANHO	1,0000	319,90	319,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23100033			319,90
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20100016			319,90
27100031			aquisição de material permanente para atender as necessidades precípuas da Sec. Mun. de			



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Educação de Dom Eliseu - PA.			
	30/10/2023	30100099	CHURRASQUEIRA BRITANIA BCG1 N GOMET 220V PTA	4,0000	179,00	572,80
			GRIL BRITANIA PRESS 180 INOX 127V	2,0000	399,00	638,40
			PANELA PRESSÃO PHILCO PPP02P1 MULTIFUNC. INOX 220V	2,0000	559,00	894,40
			VENTILADOR DOMINA COLUNA 50CM BV TITANIUM 200W	1,0000	539,00	431,20
			VENTILADOR DOMINA COLUNA 50CM BV VERMELHO 200W	2,0000	539,00	862,40
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30100099			3.399,20
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27100031			3.399,20
27100032			aquisição de material de consumo para atender as necessidades precípuas da Serc. Mun. de Educação de Dom Eliseu - PA.			
	30/10/2023	30100100	CAIXA TERMINACA BEL 34L VERMELHA	1,0000	189,00	143,36
			FORNO BRITANIA ELETRICO BEFE40P 36L 220V PRETO	2,0000	649,00	984,57
			FORNO MICROONDAS PHILCO PM023MB 20LTS 220V BRANCO	1,0000	799,00	606,06
			LIQUIDIFICADOR MONDIAL L-900 FR 127V 60HZ	4,0000	229,00	694,81
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30100100			2.428,80
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27100032			2.428,80
01110011			fornecimento de material permanente e mobiliário, destinado a suprir as necessidades básicas do fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-Pa. Conforme contrato Nº 20230239, Pregão Nº 022/2022 - FMAS.			
	29/11/2023	29110026	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	50,0000	62,00	3.100,00
			MESA DE TRABALHO EM 'L'	2,0000	701,00	1.402,00
			MESA PARA IMPRESSORA	1,0000	154,00	154,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110026			4.656,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110011			4.656,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01110012			fornecimento de material permanente e mobiliário, destinado a suprir as necessidades básicas do fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-Pa. Conforme contrato N° 20230239, Pregão N° 022/2022 - FMAS.			
	29/11/2023	29110001	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	50,0000	62,00	3.100,00
			MESA DE TRABALHO EM 'L'	2,0000	701,00	1.402,00
			MESA PARA IMPRESSORA	5,0000	154,00	770,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110001			5.272,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110012			5.272,00
01110066			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230293. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	25/11/2023	25110001	FOGÃO INDUSTRIAL 5 BOCAS C/ FORNO	8,0000	2.234,00	17.872,00
			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS	10,0000	1.252,00	12.520,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25110001			30.392,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110066			30.392,00
01110076			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	25/11/2023	25110004	NOBREAK 600VA	30,0000	415,00	12.450,00
			NOBREAK DE 1.2 KVA	30,0000	645,00	19.350,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25110004			31.800,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110076			31.800,00
-----						
01110064			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	25/11/2023	25110003	FOGÃO INDUSTRIAL 5 BOCAS C/ FORNO	6,0000	2.234,00	13.404,00
			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS	5,0000	1.252,00	6.260,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25110003			19.664,00
-----						
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110064			19.664,00
-----						
01110077			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	25/11/2023	25110005	NOBREAK 600VA	10,0000	415,00	4.150,00
			NOBREAK DE 1.2 KVA	10,0000	645,00	6.450,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25110005			10.600,00
-----						
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110077			10.600,00
-----						
01110063			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230293. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	27/11/2023	27110019	NOBREAK 600VA	10,0000	415,00	4.150,00
			NOBREAK DE 1.2 KVA	5,0000	645,00	3.225,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27110019			7.375,00
-----						

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110063			7.375,00
-----						
01110065			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230293. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	25/11/2023	25110002	FOGÃO INDUSTRIAL 5 BOCAS C/ FORNO	1,0000	2.234,00	2.234,00
			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS	3,0000	1.252,00	3.756,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 25110002			5.990,00
-----						
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110065			5.990,00
-----						
01110086			aquisição de motobomba destinado a manutenção do sistema de abastecimento de água.			
						14.500,00
-----						
06110008			fornecimento de material permanente e mobiliário, destinado a suprir as necessidades básicas do fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-Pa. Conforme contrato N° 20230239, Pregão N° 022/2022 - FMAS.			
	29/11/2023	29110028	ARMÁRIO DE AÇO ALTO	2,0000	1.300,00	2.600,00
			CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO	50,0000	62,00	3.100,00
			CADEIRA ESCRITORIO	15,0000	430,00	6.450,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110028			12.150,00
-----						
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6110008			12.150,00
-----						
06110009			fornecimento de material permanente e mobiliário, destinado a suprir as necessidades básicas do fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-Pa. Conforme contrato N° 20230239, Pregão N° 022/2022 -			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			FMAS.			
	29/11/2023	29110033	ARMÁRIO DE AÇO ALTO	2,0000	1.300,00	2.600,00
			CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO	50,0000	62,00	3.100,00
			CADEIRA ESCRITORIO	15,0000	430,00	6.450,00
			ESTANTE EM AÇO TIPO III	5,0000	600,00	3.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110033			15.150,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6110009			15.150,00
06110011			fornecimento de material permanente e mobiliário, destinado a suprir as necessidades básicas do fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-Pa. Conforme contrato N° 20230239, Pregão N° 022/2022 - FMAS.			
	29/11/2023	29110032	ESTANTE EM AÇO TIPO III	2,0000	600,00	1.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110032			1.200,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6110011			1.200,00
06110012			fornecimento de material permanente e mobiliário, destinado a suprir as necessidades básicas do fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-Pa. Conforme contrato N° 20230239, Pregão N° 022/2022 - FMAS.			
	29/11/2023	29110031	ESTANTE EM AÇO TIPO III	3,0000	600,00	1.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110031			1.800,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6110012			1.800,00
06110013			fornecimento de material permanente e mobiliário, destinado a suprir as necessidades básicas do fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-Pa. Conforme contrato N° 20230239, Pregão N° 022/2022 - FMAS.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	29/11/2023	29110030	ARMÁRIO DE AÇO ALTO	1,0000	1.300,00	1.300,00
			ESTANTE EM AÇO TIPO III	2,0000	600,00	1.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110030			2.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6110013			2.500,00
06110015			fornecimento de material permanente e mobiliário, destinado a suprir as necessidades básicas do fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-Pa. Conforme contrato N° 20230239, Pregão N° 022/2022 - FMAS.			
	29/11/2023	29110029	ARMÁRIO DE AÇO ALTO	1,0000	1.300,00	1.300,00
			ESTANTE EM AÇO TIPO III	3,0000	600,00	1.800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29110029			3.100,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6110015			3.100,00
06110042			Aquisição de Bomba anauger 900 5g 220v para o IPSEMDE			
	06/11/2023	6110046	BOMBA ANAUGER 900C 5G 220V	1,0000	598,63	598,63
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6110046			598,63
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6110042			598,63
20110019			Aquisição de tenda para campanhas lavagens das mãos(COVIDAÇO).			
	21/11/2023	21110020	TENDA 05X05	1,0000	5.000,00	5.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21110020			5.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20110019			5.000,00
20110021			Aquisição de tenda para campanhas lavagens das mãos.			
	21/11/2023	21110022	TENDA 05X05	1,0000	5.600,00	5.600,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21110022			5.600,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20110021			5.600,00
20110022			Aquisição de tenda para campanhas lavagens das mãos.			
	21/11/2023	21110023	TENDA 05X05	1,0000	5.600,00	5.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21110023			5.600,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20110022			5.600,00
23110055			AQUISIÇÃO DE DE CADEIRAS PARA A CAMARA MUNICIPAL			
	23/11/2023	23110052	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO TIPO EXECUTIVO	5,0000	1.333,00	6.665,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23110052			6.665,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23110055			6.665,00
23110002			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230320. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	18/12/2023	18120011	COMPUTADOR TIPO I	10,0000	2.711,83	27.118,30
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18120011			27.118,30
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23110002			27.118,30
23110005			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			31/12/2023.			
	13/12/2023	13120019	FOGÃO INDUSTRIAL 5 BOCAS C/ FORNO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX C/ CAPACIDADE DE 06 LITROS	7,0000 5,0000	2.234,00 1.100,00	15.638,00 5.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120019			21.138,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23110005			21.138,00
23110008			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	13/12/2023	13120036	ARMÁRIO EM AÇO	8,0000	1.203,75	9.630,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120036			9.630,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23110008			9.630,00
23110011			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	13/12/2023	13120040	SMART TV LED FULL HD ANDROID 43 POLEGADAS	3,0000	2.494,00	7.482,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120040			7.482,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23110011			7.482,00
23110003			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230320. Com vigência de 07/06/2023 a			



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			31/12/2023.			
	18/12/2023	18120009	COMPUTADOR TIPO I	5,0000	2.711,83	13.559,15
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18120009			13.559,15
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23110003			13.559,15
			-----			-----
23110006			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	13/12/2023	13120021	FOGÃO INDUSTRIAL 5 BOCAS C/ FORNO	7,0000	2.234,00	15.638,00
			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX C/ CAPACIDADE DE 06 LITROS	2,0000	1.100,00	2.200,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120021			17.838,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23110006			17.838,00
			-----			-----
23110009			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	13/12/2023	13120037	ARMÁRIO EM AÇO	4,0000	1.203,75	4.815,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120037			4.815,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23110009			4.815,00
			-----			-----
23110012			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			31/12/2023.			
	13/12/2023	13120039	SMART TV LED FULL HD ANDROID 43 POLEGADAS	5,0000	2.494,00	12.470,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120039			12.470,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23110012			12.470,00
23110004			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230320. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	18/12/2023	18120010	COMPUTADOR TIPO I	5,0000	2.711,83	13.559,15
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18120010			13.559,15
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23110004			13.559,15
23110007			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	13/12/2023	13120020	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX C/ CAPACIDADE DE 06 LITROS	3,0000	1.100,00	3.300,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120020			3.300,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23110007			3.300,00
23110010			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	13/12/2023	13120038	ARMÁRIO EM AÇO	4,0000	1.203,75	4.815,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120038			4.815,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23110010			4.815,00
23110013			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	13/12/2023	13120035	SMART TV LED FULL HD ANDROID 43 POLEGADAS	8,0000	2.494,00	19.952,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120035			19.952,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23110013			19.952,00
27110029			aquisição de motobeador destinado a manutenção do sistema de abastecimento de água.			34.060,00
04120022			Aquisição de um bebedouro para atender as necessidades do PAIF. CRAS.			
	05/12/2023	5120058	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM TRÊS TORNEIRAS-INOX 100L-220V	1,0000	4.123,75	4.123,75
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5120058			4.123,75
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4120022			4.123,75
05120056			Aquisição de uma mesa plástica para Orientação, Campanhas, Socioassistencial.			
	06/12/2023	6120066	MESA SOLPLAST CORURUPE 70X70 BRANCA	10,0000	100,00	1.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6120066			1.000,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5120056			1.000,00
05120054			Aquisição de uma mesa plástica para as ações no meu bairro, CAR ÚNICO.			
	06/12/2023	6120064	MESA SOLPLAST CORURIFE 70X70 BRANCA	10,0000	100,00	1.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6120064			1.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5120054			1.000,00
05120079			aquisição de motor bomba e bombeador destinado a poço tubular do SAAE.			29.850,00
08120057			Aquisição de uma máquina de algodão doce, para ações com os usuários do PCF.			
	11/12/2023	11120019	MÁQUINA PARA ALGODÃO DOCE	1,0000	2.500,00	2.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11120019			2.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8120057			2.500,00
11120056			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, para suprir os atendimento da Sec. Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230238. Com a vigência 05/05/2023 á 31/12/2023. Com Pregão Nº022/2022-FMAS			
	13/12/2023	13120062	VENTILADOR DE PAREDE	6,0000	289,99	1.739,94
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120062			1.739,94
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11120056			1.739,94
12120036			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, para suprir os atendimento da Sec. Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Nº 20230238. Com a vigência 05/05/2023 á 31/12/2023. Com Pregão Nº022/2022-FMAS			
	13/12/2023	13120060	VENTILADOR DE PAREDE	6,0000	289,99	1.739,94
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120060			1.739,94
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12120036			1.739,94
12120037			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, para suprir os atendimento da Sec. Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230238. Com a vigência 05/05/2023 á 31/12/2023. Com Pregão Nº022/2022-FMAS			
	13/12/2023	13120061	VENTILADOR DE PAREDE	6,0000	289,99	1.739,94
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120061			1.739,94
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12120037			1.739,94
12120019			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	13/12/2023	13120033	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS	2,0000	1.252,00	2.504,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120033			2.504,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12120019			2.504,00
12120020			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	13/12/2023	13120034	NOBREAK DE 1.2 KVA	5,0000	645,00	3.225,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13120034			3.225,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12120020			3.225,00
18120036			Aquisição de material permanente(Computador com monitor)para atender as necessidades do BOLSA FAMILIA. Conforme a Sec. Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-Pa.			
	19/12/2023	19120035	COMPUTADOR COMPLETO C/MONITOR 19 TRONOS TOB	1,0000	3.254,05	3.254,05
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120035			3.254,05
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120036			3.254,05
18120042			Aquisição de material permanente(computadores e monitores)para atender melhor o prédio do BOLSA FAMILIA. Conforme a Sec. Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu-Pa.			
	19/12/2023	19120043	COMPUTADOR COMPLETO C/MONITOR 19 TRONOS TOB	1,0000	3.254,05	3.254,05
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120043			3.254,05
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120042			3.254,05
18120004			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	20/12/2023	20120027	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA TIPO II	20,0000	446,00	8.920,00
			CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA TIPO I	20,0000	453,00	9.060,00
			ARQUIVO EM AÇO	14,0000	890,00	12.460,00
			CADEIRA EMPILHÁVEL	100,0000	136,00	13.600,00
			CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA	20,0000	726,00	14.520,00
			LONGARINA C/ 03 LUGARES	20,0000	654,00	13.080,00
			LONGARINA C/ 04 LUGARES	20,0000	692,00	13.840,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF	80,0000	270,00	21.600,00
			MESA P/ ESCRITÓRIO	15,0000	380,00	5.700,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120027			112.780,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120004			112.780,00
18120005			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	20/12/2023	20120031	ESTABILIZADOR 2000VA	20,0000	771,00	15.420,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120031			15.420,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120005			15.420,00
18120006			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	20/12/2023	20120028	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX C/ CAPACIDADE DE 06 LITROS	5,0000	1.100,00	5.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120028			5.500,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120006			5.500,00
18120007			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	20/12/2023	20120029	KIT 4 LIXEIRAS 60 LITROS CADA COLETA SELETIVA + SUPORTE AÇO	20,0000	826,00	16.520,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120029			16.520,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120007			16.520,00
18120017			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	20/12/2023	20120024	SMART TV LED FULL HD ANDROID 43 POLEGADAS	27,0000	2.494,00	67.338,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120024			67.338,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120017			67.338,00
18120018			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	20/12/2023	20120020	ARMÁRIO EM AÇO	32,0000	1.203,75	38.520,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120020			38.520,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120018			38.520,00
18120019			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	20/12/2023	20120019	COMPUTADOR TIPO II	1,0000	3.295,00	3.295,00



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120019			3.295,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120019			3.295,00
18120025			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	21/12/2023	21120022	CAMA ELÁSTICA PULA PULA 3,05 M INFANTIL COLORIDA	5,0000	2.170,00	10.850,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120022			10.850,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120025			10.850,00
18120011			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	20/12/2023	20120026	SMART TV LED FULL HD ANDROID 43 POLEGADAS	5,0000	2.494,00	12.470,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120026			12.470,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120011			12.470,00
18120012			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	20/12/2023	20120023	COMPUTADOR TIPO II	2,0000	3.295,00	6.590,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120023			6.590,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120012			6.590,00
18120013			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	20/12/2023	20120025	ARMÁRIO EM AÇO	24,0000	1.203,75	28.890,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120025			28.890,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120013			28.890,00
18120024			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	21/12/2023	21120021	CAMA ELÁSTICA PULA PULA 3,05 M INFANTIL COLORIDA	3,0000	2.170,00	6.510,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120021			6.510,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120024			6.510,00
18120030			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	21/12/2023	21120024	TANQUINHO 10 KG	4,0000	712,00	2.848,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120024			2.848,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120030			2.848,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
18120014			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	20/12/2023	20120022	COMPUTADOR TIPO II	2,0000	3.295,00	6.590,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120022			6.590,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120014			6.590,00
18120015			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	20/12/2023	20120021	ARMÁRIO EM AÇO	28,0000	1.203,75	33.705,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120021			33.705,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120015			33.705,00
18120016			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230318. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	20/12/2023	20120018	SMART TV LED FULL HD ANDROID 43 POLEGADAS	2,0000	2.494,00	4.988,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120018			4.988,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120016			4.988,00
18120023			aquisição de materiais permanentes e			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	21/12/2023	21120020	FOGÃO INDUSTRIAL 5 BOCAS C/ FORNO	1,0000	2.234,00	2.234,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120020			2.234,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 18120023			2.234,00
18120026			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato N° 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	21/12/2023	21120023	CAMA ELÁSTICA PULA PULA 3,05 M INFANTIL COLORIDA	5,0000	2.170,00	10.850,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21120023			10.850,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 18120026			10.850,00
21120003			Adesão da Ata de Registro de Preço n° 05/2023, conforme Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 06/2023/FNDE/MEC. Solicitação SIGARP n° 97987. Processo 23034.036823/2023-86 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com Vigência 05/12/2023 a 05/12/2024. Conforme objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, tipo OR1 e Ônibus Escolar Acessível, do tipo ONUREA Piso Alto, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino no âmbito do programa caminho da Escola, especificado no item 1.1 do termo de referência, anexo 1 do edital de licitação n°06/2023 que é parte			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			integral desta Ata.			
	29/12/2023	29120074	Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto ONUREA PA-Transmissão Mecânica	1,0000	399.000,00	399.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120074			399.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21120003			399.000,00
21120005			Adesão da Ata de Registro de Preço nº 05/2023, conforme Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC. Solicitação SIGARP nº 97987. Processo 23034.036823/2023-86 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com Vigência 05/12/2023 a 05/12/2024. Conforme objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, tipo ORI e Ônibus Escolar Acessível, do tipo ONUREA Piso Alto, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino no âmbito do programa caminho da Escola, especificado no item 1.1 do termo de referência, anexo 1 do edital de licitação nº06/2023 que é parte integral desta Ata.			
	29/12/2023	29120073	Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto ONUREA PA-Transmissão Mecânica	1,0000	399.000,00	399.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120073			399.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21120005			399.000,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						5.117.730,99

ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA  
 Controladora Geral do Município

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
 Prefeito

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01030032			contratação de pessoa jurídica para REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO LUÍS GUALBERTO PIMENTEL, no município de DOM ELISEU - PA, nos moldes do Convênio de Cooperação técnica e Financeira nº 031/2022 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Conforme contrato Nº 20230087, concorrência nº 004/2022-FME com vigência de 27/02/2023 a 31/12/2023.			
	30/03/2023	30030009	REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ?LUÍS GUALBERTO	1,0000	274.690,68	274.690,68
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30030009			274.690,68
	17/04/2023	17040026	REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ?LUÍS GUALBERTO	1,0000	266.414,90	266.414,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17040026			266.414,90
	11/05/2023	11050002	REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ?LUÍS GUALBERTO	1,0000	244.727,72	244.727,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11050002			244.727,72
	07/06/2023	7060003	REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ?LUÍS GUALBERTO	1,0000	69.445,67	69.445,67
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7060003			69.445,67
	21/08/2023	21080010	REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ?LUÍS GUALBERTO	1,0000	710.228,29	710.228,29
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21080010			710.228,29
	13/09/2023	13090023	REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ?LUÍS GUALBERTO	1,0000	182.039,26	182.039,26
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13090023			182.039,26
	27/09/2023	27090009	REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ?LUÍS GUALBERTO	1,0000	427.271,00	427.271,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27090009			427.271,00
	19/10/2023	19100019	REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL	1,0000	197.035,00	197.035,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			DE ENSINO MÉDIO ?LUÍS GUALBERTO			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19100019			197.035,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1030032			2.371.852,52
01030031			contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra para realização de ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Tomada De Preço nº 001/2022-FMS.			
	20/04/2023	20040007	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,0000	32.757,52	32.757,52
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20040007			32.757,52
	11/05/2023	11050001	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,0000	110.337,40	110.337,40
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11050001			110.337,40
	14/06/2023	14060005	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,0000	95.873,42	95.873,42
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14060005			95.873,42
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1030031			238.968,34
03030046			Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, nos moldes do convênio nº 94/2022 da Secretaria De Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP. A obra contará com 6,771,24m² de área construída/área coberta, além de estacionamentos para carros, motos e ponto de taxi, acesso diferenciado para ônibus e veículos de transporte de encomendas, vagas para embarques de 13 ônibus simultaneamente, 09 vans, 16 táxi 23 mototáxi. Conforme projetos, memoriais			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.			1.179.501,04
-----						
01060039			construção de escola com 8 (oito) salas de aula no município de Dom Eliseu - PA, estabelecidas na Rua Felinto Müller, s/n, bairro Jardim Primavera, próximo ao Ginásio Poliesportivo no município de Dom Eliseu, nos moldes do Convênio 039/2022 de cooperação técnica e financeira da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias e de acordo com o Edital e seus Anexos. Contrato Nº 20230001, com vigência de 31/01/2023 a 31/12/2023.			
	06/06/2023	6060009	EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA	1,0000	168.243,28	168.243,28
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6060009			168.243,28
-----						
	16/06/2023	16060008	EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA	1,0000	246.621,88	246.621,88
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16060008			246.621,88
-----						
	17/07/2023	17070021	EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA	1,0000	241.231,40	241.231,40
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17070021			241.231,40
-----						
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1060039			656.096,56
-----						
26060023			reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde (UBS), localizado na rua Duque de Caxias. Conforme Dispensa Licitação nº 7.2023-240401.			
	28/06/2023	28060004	Ampliação do Unidade de Saúde da Família, USF	1,0000	31.800,62	31.800,62



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			- CENTRO			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28060004			31.800,62
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26060023			31.800,62
01080030			Obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, relativo a Contratação de Pessoa Jurídica para execução conforme Objeto: Obra de Paving em Piso Intertravado em Vias Públicas no Município de Dom Eliseu. Conforme Convênio nº56/2022. Referente ao 03º BM			
	02/08/2023	2080012	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA	1,0000	417.706,85	417.706,85
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2080012			417.706,85
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1080030			417.706,85
01090084			Construção e Urbanização do canteiro central com sistema de drenagem da Avenida Marechal Rondon, no Município de Dom Eliseu, conforme convênio nº65/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP e o Município de Dom Eliseu.			
						190.017,31
18100005			desapropriação amigável de imóvel da propriedade da Sra. Maria do Carmo Vale Bezerra de Melo: lote localizado na Rua Nossa Senhora de Aparecida, nº37, bairro: Nova Luanda em Dom Eliseu/PA. Tendo área total de 775,56 M² (setecentos e setenta e cinco e cinquenta e seis metro quadrados). Medindo 20,50m lado direito com o lote nº39, medindo 37,99m lateral esquerda, com lote 37, medindo 38,01m de fundo com os lotes 15, 16 e 17, medindo 20,40m encerrando assim o terreno. Cadastro Imobiliário nº001.01.14.NL045.0038.001. Para Utilização Pública, no melhoramento de vias			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			ou logadouros públicos, bem com a execução de planos de urbanização. Conforme processo Administrativo para desapropriação nº216/2013/da Procuradoria Geral do Município de Dom Eliseu-PA.			
	19/10/2023	19100001	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO	1,0000	10.000,00	10.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19100001			10.000,00
	21/11/2023	21110005	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO	1,0000	10.000,00	10.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21110005			10.000,00
	15/12/2023	15120001	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO	1,0000	10.000,00	10.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15120001			10.000,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18100005			30.000,00
10110004			Obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, relativo a Contratação de Pessoa Jurídica para execução conforme Objeto: Obra de Pavimentação em Piso Intertravado em Vias Públicas no Município de Dom Eliseu. Conforme Convênio nº56/2022. Referente ao 04º BM			
	14/11/2023	14110005	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA	1,0000	120.270,09	120.270,09
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14110005			120.270,09
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10110004			120.270,09
30110031			construção de escola com 8 (oito) salas de aula no município de Dom Eliseu - PA, estabelecidas na Rua Felinto Müller, s/n, bairro Jardim Primavera, próximo ao Ginásio Poliesportivo no município de Dom Eliseu, nos moldes do Convênio 039/2022 de cooperação técnica e financeira da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias e de acordo com o Edital e seus			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Anexos. Contrato Nº 20230001, com vigência de 31/01/2023 a 31/12/2023. Referente ao 06 BM.			747.826,24
15120012			contratação de pessoa jurídica para REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO LUÍS GUALBERTO PIMENTEL, no município de DOM ELISEU - PA, nos moldes do Convênio de Cooperação técnica e Financeira nº 031/2022 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Conforme contrato Nº 20230087, concorrência nº 004/2022-FME com vigência de 27/02/2023 a 31/12/2023. Referente ao 09.			
	19/12/2023	19120016	REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ?LUÍS GUALBERTO	1,0000	259.868,60	259.868,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120016			259.868,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15120012			259.868,60
20120014			cnstrução e Urbanização do canteiro central com sistema de drenagem da Avenida Marechal Rondon, no Município de Dom Eliseu, conforme convênio nº65/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP e o Município de Dom Eliseu. Referente ao BM 04.			191.492,07
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS.						6.649.864,82

ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA  
 Controladora Geral do Município

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
 Prefeito

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
18120022			aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Dom Eliseu - PA. Conforme contrato Nº 20230315. Com vigência de 07/06/2023 a 31/12/2023.			
	20/12/2023	20120030	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA TIPO I	10,0000	453,00	4.530,00
			CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA TIPO II	10,0000	446,00	4.460,00
			ARQUIVO EM AÇO	7,0000	890,00	6.230,00
			CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA	10,0000	726,00	7.260,00
			LONGARINA C/ 03 LUGARES	5,0000	654,00	3.270,00
			LONGARINA C/ 04 LUGARES	5,0000	692,00	3.460,00
			MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF	30,0000	270,00	8.100,00
			MESA P/ ESCRITÓRIO	8,0000	380,00	3.040,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120030			40.350,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120022			40.350,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL INCORPORADOS..						40.350,00

ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA  
Controladora Geral do Município

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
25080021			aquisição de material permanente (caixa de som portátil) para serem usada na campanha, divulgação e palestras, com os usuários do Criança Feliz. conforme a Sec. Mun. de Assistência Social de Dom Eliseu-Pa.			
	28/08/2023	28080037	CAIXA DE SOM PORTATIL MULTIMEDIA DANCE LED 200W-LETRON	1,0000	1.759,48	1.759,48
			MICROFONE DE MAO SEM FIO DUPLO GT	1,0000	613,00	613,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28080037			2.372,48
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25080021			2.372,48
25080020			aquisição de material permanente (caixa de som portátil) para serem usada na campanha, divulgação e palestras, com os usuários do Criança Feliz. conforme a Sec. Mun. de Assistência Social de Dom Eliseu-Pa.			
	29/08/2023	29080014	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1900W	1,0000	1.888,80	1.888,80
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29080014			1.888,80
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25080020			1.888,80
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS DE ALMOXARIFADO INCORPORADOS.						4.261,28

ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA  
Controladora Geral do Município

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
03010053			amortização do financiamento junto a CEF, referente ao exercício financeiro de 2023.			
	30/05/2023	30050054	Amortização de Financiamento	1,0000	170.673,07	170.673,07
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30050054			170.673,07
	20/06/2023	20060001	Amortização de Financiamento	1,0000	170.088,06	170.088,06
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20060001			170.088,06
	28/07/2023	28070005	Amortização de Financiamento	1,0000	171.045,33	171.045,33
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28070005			171.045,33
	30/08/2023	30080002	Amortização de Financiamento	1,0000	171.147,84	171.147,84
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30080002			171.147,84
	20/09/2023	20090009	Amortização de Financiamento	1,0000	170.518,27	170.518,27
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20090009			170.518,27
	30/10/2023	30100005	Amortização de Financiamento	1,0000	171.439,41	171.439,41
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30100005			171.439,41
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010053			1.024.911,98
03010043			Parcelamento junto a Equatorial, conforme Lei Municipal Nº 482/2019, referente as parcelas 41 a 52/170. Do exercício financeiro de 2023.			
	11/01/2023	11010014	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.788,37	84.788,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11010014			84.788,37
	01/03/2023	1030042	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.788,37	84.788,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1030042			84.788,37

RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	31/03/2023	31030024	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.788,37	84.788,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31030024			84.788,37
	11/05/2023	11050075	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.789,72	84.789,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11050075			84.789,72
	12/06/2023	12060031	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.789,72	84.789,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12060031			84.789,72
	13/06/2023	13060025	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.789,72	84.789,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13060025			84.789,72
	11/07/2023	11070034	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.789,72	84.789,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11070034			84.789,72
	11/08/2023	11080015	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.789,72	84.789,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11080015			84.789,72
	12/09/2023	12090064	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.789,72	84.789,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12090064			84.789,72
	11/10/2023	11100020	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.789,72	84.789,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11100020			84.789,72
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010043			847.893,15
03010014			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº799.Parcela 98/240.			
	04/01/2023	4010012	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	44.089,03	44.089,03
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4010012			44.089,03
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010014			44.089,03
03010017			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº799.Parcela 99/240.			

RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	04/01/2023	4010015	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	44.404,95	44.404,95
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4010015			44.404,95
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010017			44.404,95
20020001			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº799.Parcela 100/240.			
	21/02/2023	21020001	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	44.861,04	44.861,04
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21020001			44.861,04
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20020001			44.861,04
20020002			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº799.Parcela 101/240.			
	21/02/2023	21020002	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	45.215,23	45.215,23
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21020002			45.215,23
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 20020002			45.215,23
16060048			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº799.Parcela 102/240.			
	19/06/2023	19060048	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	45.716,23	45.716,23
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19060048			45.716,23
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16060048			45.716,23
16060049			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº799.Parcela 103/240.			
	19/06/2023	19060049	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	46.158,98	46.158,98
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19060049			46.158,98
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16060049			46.158,98
16060050			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao			



RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			acordo nº799.Parcela 104/240.			
	19/06/2023	19060050	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	46.556,68	46.556,68
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19060050			46.556,68
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16060050			46.556,68
16060051			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº799.Parcela 105/240.			
	19/06/2023	19060051	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	46.878,39	46.878,39
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19060051			46.878,39
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16060051			46.878,39
15080008			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº799.Parcela 106/240.			
	16/08/2023	16080024	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	46.984,32	46.984,32
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16080024			46.984,32
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080008			46.984,32
15080009			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº799.Parcela 107/240.			
	16/08/2023	16080025	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	47.137,37	47.137,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16080025			47.137,37
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15080009			47.137,37
13090009			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº799.Parcela 108/240.			
	14/09/2023	14090042	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	47.340,79	47.340,79
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14090042			47.340,79
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13090009			47.340,79

RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01110040			amortização do financiamento junto a CEF, referente ao exercício financeiro de 2023.			
	30/11/2023	30110002	Amortização de Financiamento	1,0000	171.608,99	171.608,99
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110002			171.608,99
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1110040			171.608,99
10110028			Parcelamento junto a Equatorial, conforme Lei Municipal Nº 482/2019, referente as parcelas 41 a 52/170. Do exercício financeiro de 2023.			
	13/11/2023	13110074	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.789,72	84.789,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13110074			84.789,72
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10110028			84.789,72
11120036			Parcelamento junto a Equatorial, conforme Lei Municipal Nº 482/2019, referente as parcelas 41 a 52/170. Do exercício financeiro de 2023.			
	12/12/2023	12120035	PARCELAMENTO/CELPA	1,0000	84.789,72	84.789,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12120035			84.789,72
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11120036			84.789,72
19120036			amortização do financiamento junto a CEF, referente ao exercício financeiro de 2023.			
	20/12/2023	20120053	Amortização de Financiamento	1,0000	170.671,22	170.671,22
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120053			170.671,22
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19120036			170.671,22
19120045			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº799. Parcela 101/240.			

RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	20/12/2023	20120075	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	47.757,05	47.757,05
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120075			47.757,05
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19120045			47.757,05
			-----			-----
19120046			Parcelamento junto ao IPSEMDE referente ao acordo nº799.Parcela 101/240.			
	20/12/2023	20120076	PARCELAMENTO IPSEMDE	1,0000	47.958,66	47.958,66
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20120076			47.958,66
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19120046			47.958,66
			-----			-----
TOTAL DE RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA INTERNA - POR CONTRATOS..						3.668.678,05

ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA  
Controladora Geral do Município

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
27010001			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da União.			
	30/01/2023	30010003	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	5.265,50	5.265,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30010003			5.265,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27010001			5.265,50
27010007			Parcelamento tributário junto a Receita Federal, referente ao PASEP-PERT, das parcelas referente ao ano de 2023.			
	31/01/2023	31010011	PARCELAMENTO DO PASEP	1,0000	54.989,37	54.989,37
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31010011			54.989,37
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27010007			54.989,37
27020005			Parcelamento tributário junto a Receita Federal, referente ao PASEP-PERT, das parcelas referente ao ano de 2023.			
	28/02/2023	28020003	PARCELAMENTO DO PASEP	1,0000	55.448,22	55.448,22
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28020003			55.448,22
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27020005			55.448,22
09030027			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da União.			
	10/03/2023	10030020	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	5.377,50	5.377,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10030020			5.377,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9030027			5.377,50
29030002			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			União.			
	30/03/2023	30030002	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	5.426,98	5.426,98
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30030002			5.426,98
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29030002			5.426,98
30030001			Parcelamento tributário junto a Receita Federal, referente ao PASEP-PERT, das parcelas referente ao ano de 2023.			
	31/03/2023	31030029	PARCELAMENTO DO PASEP	1,0000	55.825,14	55.825,14
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31030029			55.825,14
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30030001			55.825,14
27040006			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da União.			
	28/04/2023	28040012	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	5.490,48	5.490,48
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28040012			5.490,48
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27040006			5.490,48
27040010			Parcelamento tributário junto a Receita Federal, referente ao PASEP-PERT, das parcelas referente ao ano de 2023.			
	28/04/2023	28040025	PARCELAMENTO DO PASEP	1,0000	56.304,49	56.304,49
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28040025			56.304,49
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27040010			56.304,49
29050048			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da União.			
	30/05/2023	30050056	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	5.541,00	5.541,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30050056			5.541,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29050048			5.541,00
30050010			Parcelamento tributário junto a Receita Federal, referente ao PASEP-PERT, das parcelas referente ao ano de 2023.			
	31/05/2023	31050035	PARCELAMENTO DO PASEP	1,0000	56.681,41	56.681,41
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31050035			56.681,41
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30050010			56.681,41
29060006			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da União.			
	30/06/2023	30060005	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	5.584,00	5.584,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30060005			5.584,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29060006			5.584,00
29060009			Parcelamento tributário junto a Receita Federal, referente ao PASEP-PERT, das parcelas referente ao ano de 2023.			
	30/06/2023	30060010	PARCELAMENTO DO PASEP	1,0000	57.140,27	57.140,27
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30060010			57.140,27
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29060009			57.140,27
20070018			setença judicial ref. a dívida junto ao SAAE. processo nº 0800703-03.2020.8.14.0107.			18.181,82
20070020			setença judicial ref. a dívida junto ao SAAE. processo nº 0800701-33.2020.8.14.0107.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
						6.181,19
27070006			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da União.			
	28/07/2023	28070006	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	5.643,74	5.643,74
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28070006			5.643,74
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27070006			5.643,74
28070001			Parcelamento tributário junto a Receita Federal, referente ao PASEP-PERT, das parcelas referente ao ano de 2023.			
	31/07/2023	31070003	PARCELAMENTO DO PASEP	1,0000	57.578,64	57.578,64
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31070003			57.578,64
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28070001			57.578,64
29080012			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da União.			
	30/08/2023	30080003	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	5.704,13	5.704,13
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30080003			5.704,13
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29080012			5.704,13
30080008			Parcelamento tributário junto a Receita Federal, referente ao PASEP-PERT, das parcelas referente ao ano de 2023.			
						58.017,02
28090005			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da União.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	29/09/2023	29090002	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	5.769,16	5.769,16
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29090002			5.769,16
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28090005			5.769,16
28090007			Parcelamento tributário junto a Receita Federal, referente ao PASEP-PERT, das parcelas referente ao ano de 2023.			
	29/09/2023	29090008	PARCELAMENTO DO PASEP	1,0000	58.484,07	58.484,07
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29090008			58.484,07
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28090007			58.484,07
27100008			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da União.			
	30/10/2023	30100001	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	5.825,12	5.825,12
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30100001			5.825,12
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27100008			5.825,12
30100067			Parcelamento tributário junto a Receita Federal, referente ao PASEP-PERT, das parcelas referente ao ano de 2023.			
	31/10/2023	31100034	PARCELAMENTO DO PASEP	1,0000	58.881,48	58.881,48
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31100034			58.881,48
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 30100067			58.881,48
29110007			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da União.			
	30/11/2023	30110003	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	35.513,42	35.513,42
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110003			35.513,42



EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29110007			35.513,42
29110009			Parcelamento tributário junto a Receita Federal, referente ao PASEP-PERT, das parcelas referente ao ano de 2023.			
	30/11/2023	30110009	PARCELAMENTO DO PASEP	1,0000	59.291,17	59.291,17
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30110009			59.291,17
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29110009			59.291,17
26120008			Parcelamento tributário junto a Receita Federal, referente ao PASEP-PERT, das parcelas referente ao ano de 2023.			
	27/12/2023	27120019	PARCELAMENTO DO PASEP	1,0000	59.668,09	59.668,09
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27120019			59.668,09
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26120008			59.668,09
27120005			negociação para parcelamento de débitos previdenciários inscritos em dívida ativa da União.			
	28/12/2023	28120033	PARCELAMENTO DO INSS	1,0000	35.792,83	35.792,83
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28120033			35.792,83
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27120005			35.792,83
TOTAL DE RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS. .						839.606,24

ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA  
 Controladora Geral do Município

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA  
 Contador-CRC: PA9757-0/1

GERSILON SILVA DA GAMA  
 Prefeito

ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA:4284209329  
 Assinado de forma digital por ANTONIA LUCENA DE OLIVEIRA:42842093291

RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230  
 Assinado de forma digital por RUI GUILHERME RODRIGUES LIMA:31895590230

GERSILON SILVA DA GAMA:3943300528  
 Assinado de forma digital por GERSILON SILVA DA GAMA:39433005287



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
CNPJ: 22.953.681/0001-45  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

# **BALANÇO GERAL**

## **EXERCÍCIO 2023**

### **8 – Convênios e Créditos a Receber**





**Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**  
CNPJ/MF 22.953.681/0001-45  
**Estado do Pará**



**TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24**

**RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**EXERCÍCIO 2023**

CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO
67/2021	Aquisição de 50.000 Litros OLEO DIESEL S10 para ser utilizado no abastecimento de patrulha mecanizada no restabelecimento de trafegabilidade com Recuperação de 69KM de Estrada Vicinais na Zona Rural	187.200,00	01/01/2021	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	31/12/2022	EM ANÁLISE
94/2022	Construção do Terminal Rodiário Municipal	3.028.057,78	12/05/2022	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	13/07/2023	EXECUÇÃO
98/2022	Recuperação de Pavimentação Asfáltica de Vias no Centro Urbano	98.840,37	23/06/2022	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	23/08/2023	EXECUÇÃO
65/2022	Construção e Urbanização do Canteiro Central com Sistema de Drenagem na Avenida Marechal Rondon	330.000,00	12/04/2022	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	08/06/2023	EXECUÇÃO
56/2022	Obra de Pavimentação em Piso Intertravado em Vias Publicas	1.000.000,00	13/04/2022	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	14/12/2023	EM ANÁLISE



# **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

**Estado do Pará**



**TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24**

## **RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – FME**

### **EXERCÍCIO 2023**

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO
SEDUC	039/2022	Construção de Escola Nova de 08 Salas de Aula	1.496.878,58	29/06/2022	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	PAE 2022/230628	EM EXECUÇÃO
SEDUC	031/2022	Reforma Geral e Adequações na Escola Estadual de Ensino Médio Luis Gualberto Pimental	2.254.036,62	23/06/2022	Dom Eliseu	22.953.681/0001-45	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	PAE 2022/564737	EM EXECUÇÃO





# Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24

## RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – FMS

EXERCÍCIO 2023

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO

**SEM MOVIMENTO**



# **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

**Estado do Pará**



**TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24**

## **RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – FMAS**

**EXERCÍCIO 2023**

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO

**SEM MOVIMENTO**



# **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

**Estado do Pará**



**TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24**

## **RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – FMDCA**

**EXERCÍCIO 2023**

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO

**SEM MOVIMENTO**





# **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

**Estado do Pará**



**TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24**

**RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – FMMA**

**EXERCÍCIO 2023**

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO

**SEM MOVIMENTO**



# **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

**Estado do Pará**



**TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24**

## **RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – FMT**

**EXERCÍCIO 2023**

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO

**SEM MOVIMENTO**



# **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

**Estado do Pará**



**TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24**

**RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – SAAE**

**EXERCÍCIO 2023**

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO

**SEM MOVIMENTO**



# Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

Estado do Pará



TCM – PA RESOLUÇÃO 002/2019 – MODELO 24

## RELAÇÃO DETALHADA DE TODOS OS CONVÊNIOS CELEBRADOS – IPSEMDE

EXERCÍCIO 2023

ORGÃO CONCEDENTE	CONVÊNIO				ENTIDADE BENEFICIADA				PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Nº	OBJETO	VALOR REPASSADO	DATA CELEBRADA	NOME DA ENTIDADE	CNPJ/CPF DA ENTIDADE	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF DO RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO

Dom Eliseu – Pará, 31/12/2023

Assinado de forma digital  
por GERSILON SILVA DA  
GAMA:39433005287  
GAMA:39433005287

**GERSILON SILVA DA GAMA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
CNPJ: 22.953.681/0001-45  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

# **BALANÇO GERAL**

**EXERCÍCIO 2023**

## **9 – Controle Interno e Composição por Poder**



Lei n.º 444/2017, de 31 de março de 2017.

*Dispõe sobre Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Dom Eliseu, revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 303 de 22 de janeiro de 2009 e suas respectivas alterações: 309/2009, 313/2009, 316/2009, 325/2009, 338/2010, 339/2010, 384/2013, 389/2013, 398/2010, 433/2016 e demais alterações e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, ESTADO DO PARÁ,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

### DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º.** As Secretarias Municipais constituem órgãos da Administração Direta do Poder Executivo possuindo as atribuições estabelecidas nesta lei.

**Art. 2º.** A estrutura interna geral dos órgãos municipais da Administração Direta é constituída por unidades administrativas hierarquizadas em níveis de competência e de atribuições na forma a seguir estabelecida:

- I. Gerências: agregam e implementam as atividades inerentes a campos funcionais específicos das atribuições de um órgão municipal promovendo a gestão global e integrada das ações desenvolvidas por seus núcleos;
- II. Núcleos: tendo por atribuição o controle, planejamento e acompanhamento da execução dos trabalhos na respectiva Secretaria, outras atividades de natureza administrativa e podendo elaborar estudos, pesquisas e projetos complementares ao campo funcional da pasta.

**Art. 3º.** Ficam criados os seguintes órgãos da administração direta do Município de Dom Eliseu:

- I. Gabinete do Prefeito;
- II. Gabinete do Vice-Prefeito;
- III. Procuradoria Geral do Município;
- IV. Controladoria Geral do Município;
- V. Secretaria Municipal de Fazenda;
- VI. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- VII. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- VIII. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- IX. Secretaria Municipal de Saúde;
- X. Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- XI. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- XII. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

- XIII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- XIV. Secretaria Municipal de Relações Institucionais;
- XV. Agência Distrital.

## CAPÍTULO II

### DAS ATRIBUIÇÕES, ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

**Art. 4º.** Ao Gabinete do Prefeito, órgão superior da Administração Pública Municipal, compete:

- I. Prestar assistência ao Chefe do Poder Executivo em suas relações políticas e administrativas;
- II. Coordenar a agenda de atividades do Chefe do Poder Executivo;
- III. Preparar e expedir atos de comunicação;
- IV. Divulgar atividades internas e externas da prefeitura;
- V. Promover o atendimento de autoridades e público em geral;
- VI. Desenvolver atividades de imprensa.
- VII. Zelar pela imagem da Administração Municipal;
- VIII. Atualizar o informativo municipal;
- IX. Informar os veículos de grande circulação bem como à imprensa local sobre as obras e atividades desenvolvidas pela a Administração local;
- X. Compilar e encaminhar aos veículos de comunicação, matérias versando sobre a administração municipal previamente analisada pelo Chefe de Gabinete;

**Parágrafo único:** Integram a estrutura do Gabinete do Prefeito:

- I. Prefeito;
- II. Chefe de Gabinete;
- III. Secretária;
- IV. Assessoria de Relações Institucionais;
- V. Assessoria Especial;
- VI. Assessoria Especial I;
- VII. Assessoria Especial II;
- VIII. Assessoria Especial III;
- IX. Assessoria Especial IV.

**Art. 5º.** Compete ao Chefe de Gabinete do Prefeito:

- I. Organizar a agenda de atividades e programas oficiais do Prefeito;
- II. Promover e coordenar o relacionamento do prefeito com os munícipes e sociedade em geral;
- III. Zelar pela imagem da Administração Municipal;
- IV. Informar os veículos de grande circulação bem como à imprensa local sobre as obras e atividades desenvolvidas pela a Administração local;
- V. Assessorar o Prefeito, nas medidas normativas e providenciar o que for necessário para incrementar o noticiário do Município;
- VI. Difundir o Município, visando o seu desenvolvimento, através de demonstrativos de suas potencialidades, levando em consideração o conjunto de seus componentes sociais, econômicos, culturais, educacionais e políticos;

- VII. Cumprir as normas legais sobre a publicidade de atos do Poder Executivo Municipal, em especial o estabelecido no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal;
- VIII. Receber e registrar as queixas e reclamações apresentadas contra os serviços da Administração Municipal, encaminhando-as ao Prefeito para as providências cabíveis;
- IX. Acompanhar nas repartições municipais, o andamento das providências determinadas pelo prefeito;
- X. Coordenar a realização de entrevistas e congêneres através dos meios próprios;
- XI. Recepcionar representações oficiais e programar solenidades e atos necessários para tanto;
- XII. Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

**Art. 6º.** Ao Gabinete do Vice-Prefeito, compete, dentro das prerrogativas do Vice-Prefeito, o desempenho das atividades previstas no artigo anterior, bem como as seguintes competências:

- I. Programar as atividades a serem realizadas no Gabinete do Vice-Prefeito ou sob sua supervisão;
- II. Organizar a agenda do Vice-Prefeito no que concerne a atividades, audiências, entrevistas e programas, dos quais deva participar, solicitando, quando for o caso, a colocação da Assessoria de Imprensa;
- III. Adotar as providências necessárias pelo Vice-Prefeito quanto à organização de reuniões a serem realizadas no Gabinete ou fora dele;
- IV. Promover o atendimento de pessoas que procuram o Vice-Prefeito, encaminhando-as à autoridade competente, orientando-as na solução dos assuntos que desejam tratar ou marcando audiência, se for o caso;
- V. Providenciar a organização e a boa representação dos ambientes de espera e atendimento afetos ao Gabinete do Vice-Prefeito;
- VI. Manter a organização de arquivo de documentos e papéis relativos a assuntos pessoais ou Políticos e que, por sua natureza, devem ser guardados com reserva e sigilo;
- VII. Coordenar a relação e a preparação da correspondência particular e das cartas e telegramas expedidos pelo Gabinete do Vice-Prefeito;
- VIII. Executar outras atribuições afins.

**Parágrafo único.** Integram a estrutura do Gabinete do Vice-Prefeito:

- I. Vice-Prefeito;
- II. Secretária;
- III. Assessoria Especial I.

**Art. 7º.** São atribuições da Procuradoria Geral do Município:

- I. Representação judicial e extrajudicial do Município;
- II. Defesa dos interesses do Município junto aos Órgãos de Controle e Tribunais de Contas;
- III. Assessoria e consultoria em matéria de alta indagação do Chefe do Poder Executivo;
- IV. Unificação da jurisprudência administrativa;
- V. Controle de constitucionalidade das leis municipais.

**Parágrafo único.** Integram a estrutura da Procuradoria Geral do Município:

- I. Procurador Geral;



- II. Secretária;
- III. Sub Procuradorias.

**Art. 8º.** Com auxílio dos demais procuradores, compete ao Procurador Geral do Município:

- I. Gerenciar a Procuradoria Geral do Município, tanto as atividades jurídicas como administrativas;
- II. Supervisionar as atuações vinculadas a Procuradoria Geral;
- III. Auxiliar os dirigentes municipais em questões jurídicas;
- IV. Emitir parecer em processos administrativos;
- V. Elaborar minutas de convênios, contratos e outras peças administrativas, de atribuição da esfera jurídica;
- VI. Elaborar e emitir parecer sobre minutas de projetos de leis;
- VII. Minutar atos administrativos normativos;
- VIII. Atuar ativa ou passivamente em questões no interesse do Município;
- IX. A análise e a orientação jurídica relativa a procedimentos licitatórios;
- X. Auxiliar a análise jurídica e de legalidade da atuação das Secretarias, Gerências, Núcleos, Assessorias e seus responsáveis;
- XI. A representação de defesa e o acompanhamento, judicial e extrajudicial, do contencioso e do voluntário, onde os órgãos da Administração Municipal sejam: réu, autor ou mesmo litisconsorte (defesas, audiências, recursos, etc...), dos direitos e interesses do Município, em qualquer foro, instância ou tribunal.

**Art. 9º.** Compete aos Subprocuradores, cumprir solicitações e instruções superiores, bem como executar com presteza as tarefas que lhes forem designadas pelo Procurador Geral, sempre visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Pública.

**Art. 10.** A jornada de trabalho dos procuradores é aquela definida pela Lei Federal nº 8.906/1994.

**Art. 11.** O Procurador Geral do Município e os Subprocuradores, serão nomeados dentre os advogados de notório saber jurídico, escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 12.** O Município poderá efetivar contrato de prestação de serviço para fins de cumprir as atribuições da Procuradoria.

**Art. 13.** São atribuições da Controladoria Geral do Município:

- I. Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal;
- III. Normatizar, sistematizar, modernizar, agilizar e controlar procedimentos internos da Administração Pública Direta e Indireta;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres municipais;

- V. Promover o cumprimento das normas legais e técnicas;
- VI. Subsidiar e orientar a gestão pública, a cargo dos Secretários, Administradores e responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos;
- VII. Realizar auditorias especiais, inclusive quanto às aquisições de bens móveis e imóveis efetivados pela Municipalidade, emitir parecer e responder consultas técnicas;
- VIII. Oferecer treinamentos, orientações e informações, visando ao adequado cumprimento das normas legais, bem como sua atualização contínua;
- IX. Realizar visitas no âmbito das secretarias e organismos diretos e indiretos da Administração Municipal, com o objetivo de constatar o nível de cumprimento das atividades gerenciais do órgão;
- X. Coordenar as atividades do sistema promovendo a integração operacional;
- XI. Avaliar a eficiência dos mecanismos de controle interno das atividades da administração;
- XII. Avaliar a execução do orçamento e dos programas de governo;
- XIII. Acompanhar o cumprimento dos limites de gastos com pessoal, saúde, educação;
- XIV. Monitorar os controles de pagamentos e dos processos licitatórios;
- XV. Acompanhar a execução e a prestação de contas de convênios e outras verbas de finalidade específica;
- XVI. Monitorar o controle de bens móveis e imóveis;
- XVII. Monitorar a execução das despesas com pessoal (efetivos, comissionados, terceirizados);
- XVIII. Exercer acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência Fiscal (RREO, RGF);
- XIX. Intermediar a comunicação com os órgãos externos de controle;
- XX. Adotar demais procedimentos de controle interno necessário ao cumprimento de seus objetivos.

**Parágrafo único.** Integram a estrutura da Controladoria Geral do Município:

- I. Controlador Geral;
- II. Secretária;
- III. Analista de Controle Interno.

**Art. 14.** Compete ao Controlador Geral do Município:

- I. Analisar e emitir parecer sobre a legalidade dos atos administrativos municipais;
- II. Acompanhar a execução orçamentária e financeira;
- III. Emitir parecer sobre a prestação de contas e de adiantamentos;
- IV. Analisar a legalidade e instrução dos processos de licitatórios;
- V. Acompanhar as metas e execução e programas do Governo Municipal e, auxiliar o Tribunal de Contas dos Municípios nas informações que, porventura, venha a ser solicitada pelo Controle Externo;
- VI. Analisar e emitir parecer sobre editais, minuta de contratos, convênios, termos aditivos ao contrato, reconhecimento de dívida;
- VII. Verificar o cumprimento do acesso à informação e portal da transparência pública;
- VIII. Analisar toda a documentação fiscal proveniente dos órgãos da administração pública;
- IX. Acompanhar a atuação dos Conselhos Municipais;
- X. Levantar dados junto às secretarias e órgãos do governo municipal;
- XI. Apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou de irregularidades;

**XII. Auditar Secretarias e Fundos Municipais.**

**Art. 15.** Compete aos Analistas de Controle Interno:

- I. Analisar e elaborar parecer sobre a execução dos projetos e atuação dos servidores;
- II. Visitar órgãos governamentais com vistas ao bom andamento dos serviços públicos;
- III. Auxiliar na fiscalização da lei orçamentária municipal;
- IV. Elaborar parecer analítico mensalmente das documentações apresentadas por cada órgão da administração pública municipal;
- V. Verificar denúncias, na utilização de recursos públicos e, quando for o caso, recomendar às autoridades competentes para que tomem as providências cabíveis;
- VI. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Controlador Geral do Município.

**Art. 16.** São atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda:

- I. Executar políticas tributárias, fiscais, contábeis e financeiras do Município;
- II. Fazer cumprir as exigências e orientações advindas do controle externo da administração;
- III. Adotar providências para arrecadação de recursos financeiros de origem tributária;
- IV. Controlar a capacidade de endividamento do Município;
- V. Executar o orçamento, segundo desembolso programado dos recursos financeiros alocados aos órgãos municipais;
- VI. Observar e cumprir as normas voltadas para o cumprimento das metas fiscais;
- VII. Estruturar as atividades contábeis no nível da administração pública municipal;
- VIII. Observar e cumprir das normas voltadas para a responsabilidade fiscal;
- IX. Planejar, organizar, estruturar e desenvolver atividades inerentes das gerências municipais financeiras e tributária.

**Parágrafo Único.** Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda:

- I. Secretário Municipal;
- II. Secretária;
- III. Assessor Financeiro e Orçamentário;
- IV. Tesoureiro;
- V. Diretoria de Tributos, Arrecadação e Alvarás;
  - a) Núcleo de Arrecadação e Alvarás;
  - b) Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e Fiscalização Municipal;
  - d) Núcleo de Dívida Ativa;
  - b) Núcleo de Regularização Fundiária Urbana e Rural;
- VI. Diretoria de Contabilidade;

**Art. 17.** Compete ao Secretário Municipal de Fazenda:

- I. Assinar conjuntamente com o prefeito, cheques, ordens bancárias, e outros atos de movimentação financeira;
- II. Acompanhar a participação do município, no que se refere às transferências voluntárias do Estado e da União;
- III. Manter relatórios atualizados do passivo e ativo do Município;
- IV. Subsidiar a elaboração dos instrumentos de gestão financeira.

- V. Gerir a política fazendária, fiscal e tributária do Município;
- VI. Executar a contabilização dos atos e fatos da Administração Municipal; observar, controlar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal;
- VII. Implantar e controlar quotas orçamentárias para todas as Secretarias Municipais;
- VIII. Gerir demais atividades correlatas ou determinadas pelo Prefeito Municipal;

**Art. 18.** Compete a Diretoria de Tributos, Arrecadação e Alvarás:

- I. Receber, processar documentos de arrecadação tributos e demais receitas municipais;
- II. Controle dos valores oriundos de pagamentos de tributos, junto à rede bancária;
- III. Gerir procedimentos de repetição de indébito e contratos bancários;
- IV. Exercer o controle da arrecadação, bem como, proceder análise de recolhimento;
- V. Emitir relatórios sobre a arrecadação financeira, com respectivos indicativos;
- VI. Produzir documentos orientativos para subsidiar processos decisórios;
- VII. Formalizar a inscrição dos créditos municipais em dívida ativa;
- VIII. Proceder liquidação, alteração e o cancelamento de crédito tributário inscrito na dívida ativa;
- IX. Expedir certidão negativa de débito, ou positiva com efeitos negativos, na forma da lei;
- X. Informar e esclarecer dúvidas relativas a débitos em dívida ativa;
- XI. Subsidiar para fins de elaboração de programas de refinanciamento e parcelamentos de créditos tributários;
- XII. Acompanhar e processar procedimentos administrativos tributários;
- XIII. Manter atualizados os valores dos créditos tributários;
- XIV. Prestar informação à Procuradoria Geral do município acerca de cálculos e recolhimentos de crédito tributário inscrito na dívida ativa;
- XV. Adotar os procedimentos administrativos para fins de aprimorar o recolhimento dos créditos tributários;
- XVI. Manter base cartográfica de referência dos lançamentos;
- XVII. Efetuar a avaliação de imóveis para determinação do valor venal;
- XVIII. Notificar e autuar contribuintes infratores no campo de incidência dos tributos e obrigações acessórias;
- XIX. Emitir os documentos necessários para o recolhimento de créditos tributários;
- XX. Processar pedidos de parcelamento, anulação ou cancelamento de crédito tributário, bem como, a renovação de alvarás.

**Art. 19.** Compete ao Núcleo de Arrecadação e Alvarás:

- I. Lançar, emitir e distribuir guias de recolhimento de IPTU, ITBI, ISSQN e demais taxas correlatas, bem como processar as respectivas baixas;
- II. Realizar pesquisas e estabelecer critérios para determinação dos valores constantes da Planta de Valores;
- III. Prestar informações e emitir relatórios relativos à sua área de atuação;
- IV. Manter a base cartográfica de referência dos lançamentos;
- V. Instruir e decidir processos de revisão de IPTU, ITBI, ISSQN e demais taxas municipais;
- VI. Prestar informações sobre ITBI e expedir certidões;
- VII. Gerenciar a execução das rotinas de lançamento de tributos mobiliários.
- VIII. Controlar documentos fiscais;

- IX. Monitorar os contribuintes detectando os omissos e inadimplentes;
- X. Conceder e controlar regimes especiais de recolhimento;
- XI. Realizar diligências;
- XII. Emitir a guia DAM para pagamento, após a vistoria pelo fiscal competente;
- XIII. Gerenciar os processos protocolados requerendo a concessão, renovação e emissão de alvarás;

**Art. 20.** Compete ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e Fiscalização Municipal:

- I. Atender e orientar pessoalmente os contribuintes que procurarem obter informações e esclarecimentos ou solução para regularização de suas pendências fiscais com o Município;
- II. Lançar parcelamentos de processos tributários administrativos em dívida ativa no sistema informatizado correspondente;
- III. Acompanhar a tramitação dos processos administrativos e judiciais de natureza fiscal;
- IV. Zelar pela manutenção de arquivos de processos tributários administrativos, prestando as informações necessárias aos contribuintes e aos demais órgãos da Prefeitura;
- V. Emitir guias para pagamento de tributos;
- VI. Notificar aos seus superiores toda e qualquer anormalidade ocorrida durante o atendimento aos contribuintes;
- VII. Administrar a execução dos trabalhos de inspeção fiscal;
- VIII. Realizar diligências tributário-fiscais;
- IX. Subsidiar a atualização cadastral;
- X. Administrar, controlar e coordenar a apuração de produtividade fiscal;
- XI. Orientar e supervisionar as atividades de fiscalização sobre matéria fiscal, contribuições e preços públicos municipais;
- XII. Verificar o cumprimento das obrigações fiscais;
- XIII. Receber, conferir e encaminhar Termos de Fiscalização;

**Art. 21.** Compete a Diretoria de Contabilidade:

- I. Orientar as práticas contábeis do Município;
- II. Elaborar estudos, apontando impactos financeiros em relação às concessões ou despesas públicas;
- III. Planejar a receita geral do município, subsidiando o chefe do Poder Executivo e demais ordenadores de despesas;
- IV. Manter relatórios sobre evolução ou déficit financeiro;
- V. Acompanhar saldos de contas correntes bancárias;
- VI. Realizar pagamentos;
- VII. Realizar conciliação bancária;
- VIII. Efetivar a prestação de contas do Município, de acordo com calendário de obrigações, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará-TCM/PA.

**Art. 22.** São atribuições da Secretaria de Administração e Planejamento:

- I. Desenvolver ações no âmbito da administração patrimonial, recursos humanos, vigilância e inventário;

- II. Representar o prefeito em caso de impossibilidade do mesmo se fazer presente em atos oficiais;
- III. Promover e coordenar o relacionamento do prefeito com os munícipes e sociedade em geral;
- IV. Transmitir aos Secretários e dirigentes de igual nível hierárquico as ordens do Prefeito;
- V. Promover a preparação e a expedição de circulares, instruções e recomendações emanadas do Executivo;
- VI. Coordenar a alocação de bens móveis, bem como a eficiente utilização;
- VII. Subsidiar os trabalhos dos Conselhos Municipais, exceto os pertencentes aos respectivos Sistemas Municipais;
- VIII. Planejar, executar, dar suporte a efetivação do orçamento público municipal;
- IX. Organizar a manutenção da frota municipal;
- X. Planejar, organizar e desenvolver atividades inerentes aos recursos humanos da administração municipal;
- XI. Planejar, organizar, estruturar, desenvolver e fornecer subsídios às atividades de compras, abastecimento, licitação e contratos, no nível da administração municipal.
- XII. Organizar e estruturar a informatização da administração pública municipal dando suporte às demais secretarias do município;
- XIII. Planejar e organizar cursos de capacitação e de bem estar para os servidores públicos municipais;
- XIV. Planejar, organizar, estruturar e desenvolver atividades inerentes das Gerências Municipais de Recursos Humanos, Licitações, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e outras vinculadas à Secretaria.

**Parágrafo Único.** Integram a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- I. Secretário Municipal de Administração;
- II. Secretária;
- III. Gerência Administrativa e Patrimônio;
  - a) Núcleo de Protocolo, Arquivo Geral e Patrimônio;
  - b) Núcleo de Documentação Civil e Junta Militar.
- IV. Diretoria de Licitação;
- V. Diretoria de Recursos Humanos;
  - a) Núcleo de Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados;
  - b) Núcleo de Atendimento ao Servidor e Folha de Pagamento.
- VI. Gerência de Compras, Contratos e Almoxarifados;
  - a) Núcleo de Compras, Abastecimento e Almoxarifado.
- VII. Gerência de Frota e Transporte Institucional.
- VIII. Gerência de Contratos, Convênios e Captação de Recursos.

**Art. 23.** Compete ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento:

- I. Desempenhar as ações para fins de dar efetividade às atribuições da pasta, bem como, fazer cumprir o que está previsto no Orçamento Anual, Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.
- II. Atualizar o cadastro técnico imobiliário;
- III. Gerir demais atividades correlatas ou determinadas pelo Prefeito Municipal;

- IV. Supervisionar as ações administrativas da municipalidade, no âmbito de sua competência, de acordo com as disponibilidades das quotas orçamentárias;
- V. Cumprir as competências delegadas pelo Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Orgânica Municipal;
- VI. Representar administrativamente o Prefeito Municipal, nas ações da Prefeitura;
- VII. Orientar e supervisionar atividades de cunho administrativo e pessoal no nível da Administração Pública Municipal;
- VIII. Acompanhar os trabalhos dos Conselhos Municipais;
- IX. Orientar e organizar o trabalho de controle patrimonial do Município, bem como auxiliar na reparação dos mesmos.

**Art. 24.** Compete a Diretoria de Licitação:

- I. Receber, conferir e solicitar informações necessárias à instrução de processos licitatórios relacionados às compras de materiais, equipamentos, contratação de serviços e obras;
- II. Promover todo o processo licitatório;
- III. Registrar e acompanhar as informações das licitações, visando ao cumprimento da prestação de contas junto ao TCM-PA, por intermédio do Mural de Licitações;
- IV. Elaborar os contratos e atas de registro de preços, com base no regulamento vigente;
- V. Encaminhar os contratos e atas de registro de preços para aprovação da Procuradoria e Controladoria;
- VI. Receber processos e elaborar editais de licitação;
- VII. Encaminhar editais de licitação para a emissão de parecer jurídico, efetuando, após aprovação, a publicação dos mesmos;
- VIII. Receber, julgar e responder às impugnações de edital nos termos da legislação vigente;
- IX. Promover o credenciamento dos licitantes interessados em participar da seção pública de licitações;
- X. Promover a análise prévia das propostas de preço dos produtos ofertados em pregões eletrônicos e abrir a sessão pública do pregão, no dia e horário pré-estabelecidos no instrumento convocatório;
- XI. Receber, examinar e julgar propostas de preço e documentos de habilitação referentes a pregões eletrônicos e presenciais;
- XII. Realizar consultas, junto ao setor interessado no produto ou serviço a ser contratado, visando esclarecer dúvidas relacionadas à qualidade e ao atendimento das especificações constantes no edital da licitação;
- XIII. Promover, quando necessário, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- XIV. Receber, analisar e emitir parecer sobre recursos interpostos contra as decisões do presidente da CPL e/ou pregoeiro, encaminhando o processo à autoridade superior, devidamente instruído para julgamento, decisão e conclusão final da licitação;
- XV. Encaminhar ao Gabinete do Prefeito, os processos licitatórios conclusos para homologação;
- XVI. Providenciar o saneamento de processos licitatórios decorrentes das diligências realizadas por comissão especial responsável pela análise de cada processo antes de sua homologação;
- XVII. Providenciar a celebração e assinatura dos contratos;
- XVIII. Publicar o extrato do contrato na imprensa oficial;

- XIX.** Encaminhar o contrato à Gerência de Compras, Contratos e Convênios, atas de registro de preços entre outros documentos necessários para aquisição do produto e/ou serviço;
- XX.** Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

**Art. 25.** Compete a Gerência Administrativa e Patrimônio:

- I.** Atuar na administração de pessoal, serviços gerais, de materiais e patrimônio, em consonância com as disposições vigentes e a lei em vigor;
- II.** Supervisionar os atos e procedimentos referentes à administração;
- III.** Gerir os trabalhos de expediente e arquivo geral, comunicação, reprodução e trâmite de papéis e documentos, materiais, segurança e higiene;
- IV.** Prover, controlar e manter o estoque dos materiais necessários ao funcionamento da Administração Municipal e dos projetos;
- V.** Organizar e acompanhar as atividades de serviços gerais e de apoio;
- VI.** Propor e implementar rotinas de trabalho no âmbito Administrativo;
- VII.** Formular a política de gestão integral de documentos do Município e coordenar a sua implantação;
- VIII.** Garantir o acesso às informações e arquivos no âmbito da administração pública municipal, observadas as restrições legais eventualmente aplicáveis;
- IX.** Estabelecer e divulgar diretrizes e normas para as diversas etapas de administração dos documentos, inclusive dos documentos eletrônicos, para a organização e funcionamento do protocolo e dos arquivos integrantes da rede municipal de arquivos;
- X.** Coordenar os trabalhos de avaliação de documentos públicos do Município e orientar a elaboração e aplicação das tabelas de temporalidade;
- XI.** Autorizar as eliminações dos documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente, na condição de instituição arquivista municipal;
- XII.** Realizar o recolhimento dos documentos de valor permanente e guarda definitiva e assegurar sua preservação e acesso;
- XIII.** Dar treinamento e orientação técnica aos profissionais incumbidos das atividades de arquivo, protocolo e comunicações administrativas das unidades integrantes do Sistema Municipal de Arquivos;
- XIV.** Promover a integração e incentivar a cooperação, pesquisa e interdisciplinaridade entre os profissionais envolvidos na gestão integral de documentos, inclusive a gestão eletrônica de documentos, sistemas de informação e sistema de arquivos;
- XV.** Realizar projetos de ação educativa e cultural, de preservação e divulgação do patrimônio documental, visando à recuperação da memória coletiva e as pesquisas sobre a história do Município;
- XVI.** Estender a custódia aos documentos de origem privada, considerados de interesse público e social, sempre que houver conveniência e oportunidade;
- XVII.** Propor convênios e parcerias para efetivar a implantação de política de gestão integral de documentos e sistemas de informação;
- XVIII.** Planejar, executar e fiscalizar as práticas referentes aos bens patrimoniais do município;
- XIX.** Solicitar providência para garantir a posse dos bens do Município.

**Art. 26.** Compete ao Núcleo de Protocolo, Arquivo Geral e Patrimônio:



- I. Executar serviços de protocolo, recepção e distribuição de processos, documentos e comunicações;
- II. Controlar serviços de mensageiros e outras formas de distribuição de documentos;
- III. Fornecer informações sobre a tramitação e localização de processos e documentos;
- IV. Controlar e patrimoniar todos os bens móveis e imóveis municipais;
- V. Fazer o levantamento anual de todos os bens da Administração;
- VI. Criar e manter atualizado o cadastro patrimonial municipal;
- VII. Executar outras atividades correlatas atribuídas pela Gerência Administrativa e Patrimônio.

**Art. 27.** Compete ao Núcleo de Documentação Civil e Junta Militar:

- I. Garantir a oferta dos serviços de identificação civil, de forma a atender a demanda garantindo o bom funcionamento do atendimento ao público;
- II. Efetuar o alistamento militar dos residentes no Município, procedendo de acordo com as normas vigentes;
- III. Realizar emissão da Carteira de Trabalho dos residentes no Município, garantindo a eficiência dos procedimentos;
- IV. Determinar o pagamento da taxa e multas quando for o caso;
- V. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário.

**Art. 28.** Compete à Diretoria de Recursos Humanos:

- I. Fazer o controle e capacitação dos servidores públicos municipal;
- II. Garantir a melhoria do atendimento aos servidores;
- III. Fazer cumprir os planos de cargos e salários e remuneração dos servidores municipais;
- IV. Fazer o controle e a capacitação dos servidores da administração pública municipal.
- V. Fornecer informação sempre que requisitado sobre a realidade funcional dos servidores municipais;
- VI. Planejar e acompanhar as políticas de valorização do servidor público;
- VII. Atender e subsidiar o Controle Interno sempre que for solicitado;
- VIII. Proceder ao levantamento de necessidades de pessoal e de desenvolvimento de recursos humanos.
- IX. Elaborar a folha de pagamento de todos os servidores, remetendo-a ao setor de Contabilidade para que providencie o empenho, encaminhando em seguida, após autorização do Secretário de Administração e Planejamento, e após o aporte financeiro suficiente, o arquivo eletrônico para a instituição bancária responsável pelo pagamento dos servidores.

**Art. 29.** Compete ao Núcleo de Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados:

- I. Subsidiar o servidor público na realização de suas atividades;
- II. Organizar e fiscalizar as lotações dos servidores no âmbito da administração pública municipal, conforme dispuser legislação pertinente;
- III. Organizar e fiscalizar a lotação dos professores e Diretores Escolares no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme determina a legislação pertinente juntamente com a Secretaria de Educação.

**Art. 30.** Compete ao Núcleo de Atendimento ao Servidor e Folha de Pagamento:

- I. Receber reclamações e/ou sugestões referentes ao serviço público municipal;
- II. Prestar esclarecimento ao servidor público municipal quanto às leis que direcionam a sua realidade funcional;
- III. Efetuar as alterações na folha de pagamento através de autorização superior;
- IV. Enviar e receber os mapas de frequência aos órgãos municipais;
- V. Acompanhar e subsidiar periodicamente auditoria na folha de pagamento junto ao Controle Interno.

**Art. 31.** Compete a Gerência de Compras, Contratos e Almoxarifados:

- I. Gerenciar as demandas de bens e serviços da administração pública;
- II. Gerenciar as atividades para melhor desempenho da Comissão de Licitação;
- III. Manter o controle da execução dos contratos, convênios e outros instrumentos administrativos;
- IV. Controlar e manter organizado o estoque e distribuição de bens;
- V. Remeter a Gerência Financeira, os procedimentos de aquisição de bens e serviços;
- VI. Efetivar a prestação de contas de contratos e convênios junto aos órgãos concedentes;

**Art. 32.** Compete ao Núcleo de Compras, Abastecimento e Almoxarifado:

- I. Controlar os pedidos realizados por todas as Secretarias;
- II. Manter o estoque e distribuir os bens adquiridos;
- III. Realizar todas as compras autorizadas no núcleo de licitação;
- IV. Criar um cadastro com todas as informações relativas às compras, o qual deverá ser mantido no sistema por no mínimo 02 anos;
- V. Criar e manter atualizado um cadastro com o nome e os dados de todos os fornecedores;
- VI. Montar o processo de compras e após a sua conclusão remeter para a Gerência Financeira.

**Art. 33.** Compete a Gerência de Frota e Transporte Institucional:

- I. Fiscalizar e executar as ações referentes à manutenção da frota municipal e do transporte institucional;
- II. Desenvolver atividades educativas e aplicar medidas preventivas para melhor desempenho e otimização do transporte;
- III. Organizar a distribuição dos veículos nos órgãos da administração municipal.

**Art. 34.** Compete a Gerência de Contratos, Convênios e Captação de Recursos:

- I. Dar cumprimento às atividades inerentes à Gerência;
- II. Analisar processos, propostas, documentos e informações referentes aos convênios;
- III. Encaminhar e acompanhar processos de Convênios em sua tramitação;
- IV. Elaborar Termos de Convênios, Acordos de Cooperação em conformidade com a legislação vigente;
- V. Conhecer a legislação relativa aos convênios, no intuito de adotar os procedimentos nela previstos;
- VI. Manter contato direto com os fiscais dos convênios firmados, visando o controle e acompanhamento durante a execução desses instrumentos;

- VII. Tomar todas as providências administrativas para que os prazos sejam cumpridos, tanto nos direitos quanto nas obrigações geradas pelos convênios;
- VIII. Elaborar sugestões para aprimorar o processo de acompanhamento dos convênios;
- IX. Viabilizar contatos com entidades da sociedade que possam vir a firmar convênios com o Município;
- X. Emitir relatórios e planilhas referentes aos convênios, bem como mantê-los atualizados;
- XI. Manter o Chefe do Poder Executivo informado sobre a situação dos convênios;
- XII. Monitorar os processos de pagamentos relativos aos convênios vigentes;
- XIII. Organizar o arquivo relacionado à Gerência;
- XIV. Publicar os extratos dos instrumentos;
- XV. Executar suas atribuições com eficiência e eficácia.

**Art. 35.** São atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS:

- I. Elaborar o plano municipal de assistência social, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação de seu respectivo Conselho;
- II. Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
- III. Articular-se com os Conselhos vinculados à Secretaria e com os demais Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas;
- IV. Gerenciar o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, bem como os demais recursos orçamentários destinados à Assistência Social assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
- V. Propor e participar de atividades de capacitação sistemática de gestores, conselheiros e técnicos, no que tange à gestão das Políticas Públicas implementadas pela Secretaria;
- VI. Convocar juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social a Conferência Municipal de Assistência Social;
- VII. Coordenar os órgãos subordinados de modo a proporcionar um atendimento de excelência, às famílias usuárias da política de assistência social;
- VIII. Proceder, no âmbito do seu órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua unidade, bem como à gestão de recursos humanos e materiais, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
- IX. Conduzir ações governamentais voltadas à realização das articulações entre os órgãos e entidades da Prefeitura do Município de Dom Eliseu e os diversos setores da sociedade, visando à implementação da política municipal para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- X. Estabelecer e manter relações de parcerias com os órgãos e entidades da Prefeitura, de outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;
- XI. Estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida;
- XII. Elaborar e executar ações que possibilitará a efetiva promoção social, baseado em uma política integrada e inclusiva;
- XIII. Promover ações voltadas para a socialização e desenvolvimento físico e mental dos portadores de necessidades especiais;
- XIV. Atuação executiva de apoio à gestão social;

- XV.** Atuar na execução, no acompanhamento e na avaliação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, na esfera de sua competência, articulada às Políticas de Transferência de Renda e de Assistência Social;
- XVI.** Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios visando à execução, em rede, dos serviços sócios assistenciais;
- XVII.** Realizar o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações na área da assistência social;
- XVIII.** Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
- XIX.** Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais na área urbana e rural;
- XX.** Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária;
- XXI.** Planejar e organizar serviços de amparo e proteção à infância e adolescência, idosos, à pessoa portadora de necessidades especiais, famílias, grupos e indivíduos em risco de vulnerabilidade social;
- XXII.** Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades do indivíduo, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- XXIII.** Prestar o atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias entorpecentes, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras;
- XXIV.** Promover atividades destinadas à melhoria da renda familiar;
- XXV.** Oferecer os serviços de alta complexidade, garantindo a proteção integral;
- XXVI.** Desenvolver e executar programas e políticas públicas de atendimento ao idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;
- XXVII.** Desenvolver diretamente e/ou parceria com o governo federal e estadual, os programas de atendimento e proteção à criança e ao adolescente, visando erradicar o trabalho infantil;
- XXVIII.** Cadastrar as famílias e pessoas carentes nos programas sociais;
- XXIX.** Desenvolver e executar programas de atendimento as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, nos regimes de orientação e apoio sócio familiar, apoio socioeducativo em meio aberto, colocação familiar, abrigo, liberdade assistida e semi-assistida, em consonância com a legislação vigente.

**Parágrafo Único.** Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I. Secretário Municipal de Assistência Social;
- II. Secretária;
- III. Gerência Administrativa;
- IV. Gerência de Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- V. Superintendência de Proteção Social Básica;

- a) Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- VI.** Superintendência da Proteção Social Especial;
  - a) Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
  - b) Coordenação do Abrigo Municipal.
- VII.** Gerência de Controle Socioassistencial e Gestão do Trabalho;

**Art. 36.** Compete ao Secretário Municipal de Assistência Social:

- I.** Executar as políticas públicas de proteção social aos usuários, compreendendo ações de proteção à família, à criança, adolescente, jovem, adulto, à pessoa com deficiência, à terceira idade, bem como o enfrentamento da pobreza, elaboração e execução de políticas de combate às drogas, conforme os ordenamentos jurídicos institucionais vigentes;
- II.** Executar as ações de desenvolvimento social, prestando assessoria técnica e administrativa às entidades e instituições sócio comunitárias e às instâncias de gestão das políticas de proteção social, aos conselhos, no que se refere à organização e desenvolvimento de seus objetivos;
- III.** Acompanhar, elaborar e executar as políticas de Assistência Social, Segurança Alimentar dos Direitos da Criança e do Adolescente e Transferência de Renda.
- IV.** Executar a política de assistência social no âmbito de sua competência, de acordo com as disponibilidades das quotas orçamentárias;
- V.** Elaborar programas anuais de assistência social e promover a sua execução;
- VI.** Cooperar com instituições privadas que se destinem à realização de quaisquer atividades concernentes ao problema de assistência social, de acordo com as exigências legais e previstas em Lei;
- VII.** Estudar e propor critérios a serem adotados para a concessão de auxílios e subvenções às entidades de assistência social, de acordo com os limites estabelecidos em Lei;
- VIII.** Implementação e coordenação de programas de geração de emprego e renda;
- IX.** Promover a execução de programas de assistência a menores desamparados;
- X.** Promover o encaminhamento a asilos, albergues e outros serviços assistenciais de pessoas que necessitem dessa providência;
- XI.** Colaborar na aplicação da legislação concernente aos direitos da criança e do adolescente;
- XII.** Desenvolver programas de assistência social ao menor abandonado e às pessoas carentes de recursos financeiros.

**Art. 37.** Compete a Gerência Administrativa:

- I.** Realizar o monitoramento e controle de compras e abastecimentos das unidades vinculadas a SEMAS;
- II.** Gerir trabalho de expediente e arquivo em geral, comunicação, reprodução e trâmites de papéis e documentos;
- III.** Articular esforços e recursos para a execução da assistência social com ações de caráter preventivo, protetivo, interventivo e de inclusão social, para fins de garantir a proteção integral às pessoas e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social através de ações socioeducativas, de programas de transferência de renda, de acolhimento e convivência em centros de referência e orientações/encaminhamentos para a rede sócioassistencial nas três esferas governamentais;

- IV. Apoiar às entidades prestadoras de serviços através de capacitações, monitoramentos e orientações;
- V. Responsável pela gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) prevista na Política Nacional de Assistência Social/PNAS, organizando a oferta da assistência social do município, promovendo a garantia dos direitos e a Proteção Social das famílias, crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência, idosos vulnerabilizados e todos que dela necessitarem;
- VI. Acompanhar, monitorar e assessorar os serviços das proteções, informando e orientando as Gerências e Coordenações no cumprimento do que lhes tipifica conforme estabelecidos pelo Ministério Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA, através de Resoluções e Portarias;
- VII. Coordenar e executar a gestão do trabalho e as capacitações para os trabalhadores do SUAS no Município de Dom Eliseu, sob o prisma da consolidação das ações de proteção aos direitos humanos;
- VIII. Atuar na administração pessoal, materiais e patrimônio em consonância com as disposições vigentes e a lei em vigor;
- IX. Fazer levantamento anual (inventário) de todos os bens móveis da Secretaria;
- X. Planejar, desenvolver, administrar, orientar e controlar as atividades de modernização institucional, de guarda e tratamento da informação, de administração e desenvolvimento de recursos humanos e materiais;
- XI. Coordenar o processo de execução do Selo UNICEF juntamente com o mobilizador;
- XII. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

**Art. 38.** Compete a Gerência do Cadastro Único e Programa Bolsa Família:

- I. Coordenar e promover capacitações e apoio técnico aos servidores no processo de cadastramento das famílias de baixa renda no Cadastro Único e Bolsa Família;
- II. Promover ações que viabilizem a gestão intersetorial;
- III. Promover ações de sensibilização e articulação com as secretarias municipais;
- IV. Estimular as parcerias com órgãos e instituições governamentais e não governamentais, para fomento dos programas sociais complementares;
- V. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

**Art. 39.** Compete ao Superintendente de Proteção Social Básica:

- I. Realizar monitoramento do Sistema de Informação do Serviço de Convivência – SISC;
- II. Coordenar a estruturação e implementação, de desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios relacionados à Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio de assessoramento técnico, monitoramento, avaliação e capacitações do Município de Dom Eliseu;
- III. Acompanhar e monitorar a execução dos atendimentos realizados pelo Plantão Social;
- IV. Acompanhar e monitorar a execução dos benefícios eventuais;
- V. Elaborar relatórios semestrais e anuais demonstrando projetos em andamentos;
- VI. Preencher os dados do Programa BPC na Escola (atualizar os dados do Grupo Gestor e Aplicação dos Questionários);
- VII. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

**Art. 40.** Compete a Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

- I. Apoio técnico-institucional aos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS;
- II. Coordenar os serviços do CRAS (PAIF, SCFV, Serviço a Domicílio pra Pessoa com Deficiência e Idosos);
- III. Preencher o Registro Mensal de Atendimento – RMA do CRAS;
- IV. Acompanhar e monitorar a execução dos atendimentos realizados pelo Plantão Social;

**Art. 41.** Compete ao Superintendente de Proteção Social Especial-GPSE:

- I. Realizar monitoramento do Sistema de Informação do Serviço de Convivência – SISC;
- II. Coordenar a estruturação e implementação, de desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios relacionados à Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio de assessoramento técnico, monitoramento, avaliação e capacitações do Município de Dom Eliseu;
- III. Acompanhar e monitorar a execução dos benefícios eventuais;
- IV. Elaborar relatórios semestrais e anuais demonstrando projetos em andamentos;
- V. Coordenar o programa Benefício de Prestação Continuada-BPC na Escola;
- VI. Preencher os dados do Programa BPC na Escola (atualizar os dados do Grupo Gestor e Aplicação dos Questionários);
- VII. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

**Art. 42.** Compete a Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS

- I. Realizar reuniões periódicas com a equipe técnica do CREAS com objetivo de traçar as metas e prazos das ações dos serviços;
- II. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Gerente de Proteção Social Especial.
- III. Acompanhar e monitorar a execução dos benefícios eventuais;
- IV. Elaborar relatórios semestrais e anuais demonstrando projetos em andamentos;
- V. Acompanhar e monitorar a execução dos atendimentos realizados pelo CREAS.

**Art. 43.** Compete a Gerência de Controle Socioassistencial e Gestão do Trabalho:

- I. Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações:
  - a) Sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos;
  - b) Sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.
- II. Compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam as comunidades e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização. Deve buscar conhecer a realidade específica das famílias e as condições concretas do lugar onde elas vivem e, para isso, é fundamental conjugar a utilização de dados e informações estatísticas e a criação de formas de apropriação dos conhecimentos produzidos pelos pelas equipes dos serviços socioassistenciais, que estabelecem a relação viva e cotidiana com os sujeitos nos territórios;
- III. Produzir e sistematizar informações, construir indicadores e índices locais das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;

- IV.** Monitorar a incidência das situações de violência, negligência e maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos, com especial atenção para aquelas em que são vítimas crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;
- V.** Identificar a incidência de vítimas de segregação social, que lhes impossibilitem sua autonomia e integridade;
- VI.** Monitorar os padrões de qualidade dos serviços de Assistência Social, com especial atenção para aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, moradias provisórias para os diversos segmentos;
- VII.** Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações:
- a) sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos;
  - b) sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso.
- VIII.** Analisar a adequação entre as necessidades de proteção social da população e a efetiva oferta dos serviços socioassistenciais, considerando o tipo, volume, qualidade e distribuição espacial dos mesmos;
- IX.** Auxiliar a identificação de potencialidades dos territórios e das famílias neles residentes.
- X.** Coordenar no âmbito municipal, o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas;
- XI.** Analisar periodicamente os dados dos sistemas de informação anteriormente referidos, utilizando-os como base para produção de estudos e de indicadores;
- XII.** Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Assistência Social;
- XIII.** Implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- XIV.** Garantir formação permanente para qualificar profissionais do SUAS no provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais; conselheiros para qualificação de sua atuação no controle social;
- XV.** Orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos, uma vez que tais informações são de fundamental relevância para a caracterização da oferta de serviços e para a notificação dos eventos de violação de direitos;
- XVI.** Coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo permanente diálogo com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação;
- XVII.** Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSUAS;
- XVIII.** Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor, área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada;
- XIX.** Responsabilizar-se pela gestão e alimentação de outros sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício;



**XX.** Coordenar em nível municipal de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial da Secretaria, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial pública e privada, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados;

**XXI.** Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

**Art. 44.** Compete a Coordenação do Abrigo Municipal:

**I.** Acolher crianças e adolescentes, conforme decisão judicial ou do Conselho Tutelar, nessa última hipótese, o acolhimento deve ser comunicado ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude;

**II.** Assegurar a integridade física dos acolhidos;

**III.** Garantir assistência médica, psicológica, odontológica, farmacêutica e outras às crianças e adolescentes acolhidas;

**IV.** Garantir o encaminhamento à educação infantil, ao ensino fundamental, médio e à profissionalização, conforme o caso;

**V.** Garantir acesso à cultura e ao lazer, mediante participação em atividades da comunidade local;

**VI.** Proporcionar alimentação balanceada, em quantidade suficiente, e preparada de acordo com as necessidades de cada faixa etária;

**VII.** Preparar crianças e adolescentes para o processo de desligamento;

**VIII.** Acompanhar egressos;

**IX.** Oferecer instalações físicas adequadas, em condições de higiene, habitabilidade e segurança;

**X.** Garantir que o preparo e a estocagem dos alimentos devem ser realizados em local apropriado e em observância às condições de higiene, temperatura, ventilação, segurança, iluminação e organização;

**XI.** Oferecer vestuário em bom estado de conservação, limpo e adequado à faixa etária e ao clima, roupas de cama e banho devem atender aos mesmos critérios;

**XII.** Viabilizar documentação necessária àqueles que não a tiverem;

**XIII.** Elaborar e remeter, periodicamente, relatório técnico de cada caso à Vara da Infância e da Juventude;

**XIV.** Dar ênfase, dentre as ações propostas no plano de trabalho, àquelas que visem a reintegração familiar.

**Art. 45.** São atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

**I.** Gerenciar a política educacional, cultural e esportiva;

**II.** Desenvolver ações para o pleno desenvolvimento da educação infantil, fundamental e especial;

**III.** Coordenar as atividades dos Conselhos de Educação e do FUNDEB;

**IV.** Coordenar as ações voltadas para a alimentação e transporte escolar;

**V.** Difundir a prática cultural e artística;

**VI.** Manter e atualizar bibliotecas e outros ambientes de acervo histórico e cultural;

**VII.** Manter e conservar práticas desportivas e de recreação;

**VIII.** Observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal;

**IX.** Coordenar a merenda escolar; supervisionar o serviço de transporte de estudantes;

**X.** Difundir a prática cultural e artística;

XI. Gerir outras atividades correlatas ou determinadas pelo Prefeito Municipal.

**Parágrafo único.** Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- I. Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- II. Secretária;
- III. Gerência Administrativa e Patrimônio;
- IV. Gerência de Educação Ambiental;
- V. Gerência de Projetos e Programas Educacionais;
- VI. Gerência de Esporte e Lazer;
- VII. Gerência de Cultura;
- VIII. Gerência de Tecnologia e Informação;
- IX. Gerência de Transportes Escolar;
- X. Gerência de Alimentação Escolar.

**Art. 46.** Compete ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, adotar medidas para fins de fazer cumprir as atribuições da respectiva pasta, ainda:

- I. Coordenar o Sistema Educacional do Município;
- II. Executar a política educacional e esportiva do Município;
- III. Promover a execução do Plano Municipal de Educação e o Plano Municipal de Esportes;
- IV. Superintender o ensino a cargo do Município;
- V. Gerenciar os recursos humanos da Educação;
- VI. Executar medidas para fins de aperfeiçoamento do quadro de pessoal da Secretaria;
- VII. Subsidiar as atividades recreativas e desportivas, dentro do ambiente escolar;
- VIII. Coordenar o sistema educacional do Município com o adotado pela Secretaria de Estado da Educação, consoante orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- IX. Superintender o ensino a cargo do Município, observando as diretrizes e bases da educação nacional e a legislação estadual pertinente;
- X. Propor a contratação e distribuição dos professores e demais servidores para o ensino municipal, observados os limites das dotações orçamentárias e as vagas existentes;
- XI. Propor e/ou promover a capacitação, aperfeiçoamento e outras formas de professores municipais;
- XII. Promover e executar a implantação e manutenção de hortas nas escolas e creches, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- XIII. Gerenciar o Fundo Municipal de Educação-FME e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, bem como os demais recursos orçamentários destinados à educação pública assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade;

**Art. 47.** Compete a Gerência Administrativa e Patrimônio:

- I. Elaborar relatórios e documentos para fins de prestação de contas dos recursos da pasta;
- II. Gerenciar o quadro de servidores;
- III. Entregar mensalmente o relatório e a documentação necessária para a prestação de contas;
- IV. Lotar entre as unidades escolares os servidores observando a carga horária trabalhada;
- V. Comunicar ao órgão superior qualquer irregularidade praticada pelo servidor;

- VI.** Colaborar com os demais órgãos na solução de assuntos comuns;
- VII.** Manter atualizado o cadastro funcional dos servidores cedidos a outros órgãos;
- VIII.** Controlar o registro de faltas, licenças, férias e outros afastamentos previstos no Estatuto do Servidor;
- IX.** Prover, controlar e manter o estoque dos materiais necessários ao funcionamento da Secretaria e dos projetos;
- X.** Controlar e patrimoniar todos os bens patrimoniais (móveis e imóveis) da Secretaria, Escolas e outros prédios vinculados.
- XI.** Planejar, monitorar e avaliar todo o processo pedagógico das Escolas Municipais;
- XII.** Acompanhar o desenvolvimento das atividades de ensino;
- XIII.** Zelar pelo cumprimento do calendário escolar;
- XIV.** Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Educação.

**Art. 48.** Compete a Gerência de Educação Ambiental:

- I.** Articular e incentivar a elaboração dos projetos de arborização nas unidades escolares.
- II.** Coordenar e implementar dentro das escolas políticas de educação ambiental em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- III.** Incentivar ações articuladas entre a escola e a comunidade nos assuntos de educação ambiental;
- IV.** Mapear a demanda de ações e projetos relacionados à temática ambiental;
- V.** Buscar e promover ações, atividades e ideias que motivem o indivíduo e a sociedade a conhecer e adotar comportamentos de defesa e conservação do meio ambiente;
- VI.** Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 49.** Compete à Gerência de Projetos e Programas Educacionais:

- I.** Auxiliar a elaboração e execução de projetos e programas;
- II.** Elaborar e fornecer relatórios de acompanhamento de cada projeto e/ou programa;
- III.** Captar recursos, bem como, buscar parcerias para o desenvolvimento de projetos educacionais junto aos governos Federais e Estaduais.

**Art. 50.** Compete a Gerência de Esporte e Lazer:

- I.** Promover e coordenar a execução e supervisão das atividades desportivas e de lazer do Município;
- II.** Formular, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes à promoção do esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito do Município;
- III.** Promover o acesso à prática do esporte, o lazer e a atividade física da população do Município de forma equânime e participativa, visando à integração e inclusão social;
- IV.** Definir normas e critérios para o funcionamento e utilização dos espaços públicos e dos cenários esportivos para a prática do esporte competitivo, o lazer e as atividades físicas por parte da população e entidades afins no Município;
- V.** Promover programas e ações de assistência técnica e apoio às representações desportivas municipais, às organizações esportivas e de lazer e a órgãos representativos da comunidade;

- VI.** Promover a articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas e ações de promoção do esporte, do lazer e da atividade física;
- VII.** Definir, promover e divulgar o calendário anual esportivo e de lazer do Município, de forma articulada e participativa com as organizações correlatas, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
- VIII.** Realizar relação e orçamentos de material desportivo para as instituições escolares;
- IX.** Promover campeonato entre as Instituições Educacionais do Município;
- X.** Acompanhar e assessorar as atividades desportivas das unidades escolares;
- XI.** Gerenciar todos os espaços públicos destinados à práticas esportivas que não estejam integrando ou que funcione dentro das estruturas escolares.

**Art. 51.** Compete a Gerência de Cultura:

- I.** Coordenar e promover eventos culturais no Município;
- II.** Planejar, executar e acompanhar a política cultural do Município;
- III.** Mapear, difundir e reforçar a identidade cultural do Município;
- IV.** Desenvolver atividades de preservação do patrimônio histórico cultural e artístico no âmbito do Município;
- V.** Articular e participar ativamente do desfile em comemoração ao “dia da independência”;
- VI.** Atuar conjuntamente com as demais gerências no sentido de modernizar a Biblioteca Municipal;
- VII.** Divulgar e promover as atividades em comemoração ao aniversário do Município (12 de maio);
- VIII.** Fomentar as manifestações culturais, tanto no que se refere à produção de cultura quanto no que concerne à divulgação de produtos culturais;
- IX.** Incentivar a participação da comunidade na elaboração e proposta de planos projetos e eventos de natureza cultural;
- X.** Realizar atividades que possibilitem à população a convivência com as artes em geral, despertando-lhe o interesse pela cultura;
- XI.** Promover ações visando à valorização do artista local;
- XII.** Desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Cultura;
- XIII.** Desempenhar de outras atividades correlatas.

**Art. 52.** Compete a Gerência de Tecnologia e Informação:

- I.** Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a implantação de políticas e diretrizes corporativas relativas às áreas tecnológicas e informação;
- II.** Planejar, coordenar, supervisionar e orientar a execução das atividades corporativas relativas à modelagem de processos, gerência de projetos, sistemas de informação, redes de comunicação, segurança da informação, aquisições de equipamentos e softwares e demais serviços correlatos;
- III.** Estabelecer normas, supervisionar e orientar a execução das atividades relativas aos sistemas de informação, suporte aos usuários de tecnologia da informação e serviços de informação da Secretaria, Escolas e demais prédios vinculados;
- IV.** Dimensionar as necessidades de capacitação dos recursos humanos envolvidos em tecnologia da informação;

**Art. 53.** Compete a Gerência de Transporte Escolar:

- I. Gerenciar políticas de transporte escolar da rede Municipal e Estadual de ensino;
- II. Planejar e viabilizar rotas, visando à eficiência e a economicidade da demanda do transporte escolar;
- III. Fiscalizar e executar as ações referentes à manutenção da frota do transporte escolar;
- IV. Desenvolver atividades educativas e aplicar medidas preventivas para melhor desempenho e otimização do transporte escolar;
- V. Organizar a distribuição dos veículos para adequado transporte escolar;
- VI. Gerenciar o abastecimento dos veículos, bem como controlar o consumo de combustíveis, lubrificantes e outras peças de reposição.
- VII. Elaboração de escalas de trabalho dos servidores vinculados ao transporte escolar.

**Art. 54.** Compete a Gerência de Alimentação Escolar:

- I. Gerenciar as atividades referentes à alimentação escolar;
- II. Acompanhar o cardápio da merenda escolar elaborado pelo nutricionista;
- III. Gerenciar a aquisição dos produtos para preparo da alimentação escolar, zelando pela sua qualidade e validade;
- IV. Fornecer os meios necessários e adequados para o armazenamento;
- V. Subsidiar o preparo dos alimentos servidos na merenda escolar, de acordo o cardápio nutricional;
- VI. Gerenciar o transporte e a distribuição dos gêneros alimentícios para as Escolas Municipais;
- VII. Realizar semestralmente pesquisa de opinião com os alunos sobre a aceitação do cardápio da merenda escolar.

**Art. 55.** São atribuições básicas da Secretaria Municipal de Saúde:

- I. Supervisionar a política municipal de saúde;
- II. Desenvolver atividades preventivas e curativas nas áreas médicas, odontológicas e psicológicas no âmbito de sua competência e de acordo com o plano municipal de saúde;
- III. Integrar as ações do sistema único de saúde-SUS;
- IV. Manutenção das unidades de saúde do Município;
- V. Executar os serviços laboratoriais, farmacêuticos e realizar campanhas de vacinação pública;
- VI. Executar convênios e congêneres nas áreas de saúde;
- VII. Promover as conferência de saúde e subsidiar as atividades do conselho municipal de saúde;
- VIII. Desenvolver serviços de vigilância sanitária;
- IX. Observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal;
- X. Gerir demais atividades correlatas ou determinadas pelo Prefeito Municipal.

**Parágrafo único.** Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde:

- I. Secretário(a) Municipal de Saúde;
- II. Secretário(a) Municipal de Saúde Adjunto(a);
- III. Secretária;
- IV. Diretoria Hospitalar;
- V. Gerência Administrativa;

- VI. Gerência de Unidades de Saúde e Atenção Básica;
  - a) Coordenação de Unidades de Saúde;
  - b) Coordenação do Programa de Agente Comunitário de Saúde-PACS.
- VII. Gerência Epidemiológica e Imunização;
- VIII. Gerência de Endemias;
- IX. Gerência de Vigilância Sanitária;
- X. Gerência de Nutrição e Alimentos;
- XI. Gerência do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF;
- XII. Gerência de Controle, Avaliação e Planejamento;

**Art. 56.** Compete ao Secretário Municipal de Saúde:

- I. Executar a política municipal de saúde pública, no âmbito de sua competência, de acordo com as disponibilidades das quotas orçamentárias;
- II. Promover a cooperação do Município com os órgãos e entidades Estaduais e Federais, encarregadas dos serviços de defesa sanitária;
- III. Promover as atividades da política sanitária do Município, aplicando e fazendo aplicar a legislação correspondente;
- IV. Cooperar com instituições privadas que se destinem à realização de quaisquer atividades concernentes ao problema de saúde;
- V. Promover a execução e implantação de programas de educação sanitária, médica e odontológica;
- VI. Manter organizado e atualizado o cadastro social para fins de atendimento da população na área de saúde, de acordo com os critérios de prioridades e das condições financeiras e orçamentárias do Município;
- VII. Acompanhar as atividades do Conselho Municipal de Saúde;
- VIII. Organizar a Conferência Municipal de Saúde, de acordo com normas estabelecidas na legislação pertinente;
- IX. Gerenciar o Fundo Municipal de Saúde-FMS, bem como os demais recursos orçamentários destinados à saúde pública assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
- X. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

**Art. 57.** Compete ao Secretário(a) Municipal de Saúde Adjunto:

- I - Substituir o Secretário, nos casos de afastamento ou impedimento;
- II - Assessorar o Secretário nos assuntos inerentes a Pasta;
- III - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pelo Secretário.

**Art. 58.** Compete a Diretoria Hospitalar:

- I. Coordenar, orientar, executar e responder pelo Hospital Municipal e suas extensões;
- II. Elaborar as escalas de trabalho das áreas afins;
- III. Manter os serviços básicos hospitalares em suas especialidades;
- IV. Manter a organização, dos serviços, pessoal e patrimonial das atividades do Hospital Municipal;
- V. Elaborar a escala de revezamento, quadro de horário e controle de folga.

**Art. 59.** Compete a Gerência Administrativa:

- I. Executar todas as atividades administrativas da Secretaria, patrimonial e pessoal;
- II. Promover atividades da área de administração da Secretaria de Saúde;
- III. Gerenciar reuniões;
- IV. Gerenciar e elaborar as propostas orçamentárias e submetê-las a aprovação do Secretário Municipal de Saúde;
- V. Elaborar, planejar, organizar, supervisionar e controlar todas as atividades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
- VI. Distribuir quantitativamente e qualitativamente em conjunto com as outras gerências a lotação de servidores de acordo com a necessidade de cada setor.

**Art. 60.** Compete a Gerência de Unidades de Saúde e Atenção Básica:

- I. Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pela Secretaria e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde;
- II. Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local;
- III. Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
- IV. Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- V. Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- VI. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- VII. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- VIII. Garantir atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- IX. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica.

**Art. 61.** Compete a Coordenação de Unidades de Saúde:

- I. Identificar as necessidades de intervenções de cuidados, proporcionando atendimento humanizado;
- II. Coordenar e acompanhar as atividades dos Postos de Saúde da Família.

**Art. 62.** Compete Coordenação do Programa de Agente Comunitário de Saúde-PACS:

- I. Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio, e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- II. Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- III. Realizar ações de educação em saúde a população, conforme planejamento da equipe;
- IV. Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social.

**Art. 63** - Compete a Gerência de Epidemiológica e Imunização:

- I. Coordenar e orientar as atividades básicas à Epidemiologia do Município
- II. Formular e propor o Plano de Vigilância em Saúde, em sintonia com a política nacional e de acordo com a realidade do Município;
- III. Promover a capacitação técnica e o desenvolvimento dos recursos humanos envolvidos em vigilância, assim como a difusão de informações relacionadas à saúde;
- IV. Detectar epidemias;
- V. Descrever a distribuição e disseminação de eventos de saúde;
- VI. Elaboração de normas e rotinas técnico operacionais, visando à detecção, prevenção e controle dessas doenças e agravos;
- VII. Capacitação dos colaboradores;
- VIII. Realizar pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice, descobrimento de focos, armadilhas e pontos estratégicos;
- IX. Realizar a eliminação de criadouros tendo como métodos de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.);
- X. Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicida ou adulticida conforme orientação técnica;
- XI. Coletar exemplares de vetores em armadilhas ou em seu habitat natural;
- XII. Observar a “ordem de serviços”, para verificação dos produtos (categoria, prazo de validade, condições de uso) e os equipamentos necessários;
- XIII. Realizar cada serviço como momento único e singular, evitando retornos e reclamações;
- XIV. Abordar os moradores de forma cortês, identificando-se através do crachá, que deverá ser portado sempre em lugar visível;
- XV. Dar oportunidade aos moradores para perguntas e solicitações de esclarecimentos;
- XVI. Orientar a população de forma clara e precisa;
- XVII. Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento (PA);

**Art. 64.** Compete a Gerência de Endemias:

- I. Mapear e referenciar geograficamente agravos, fatores de risco e outras informações relevantes para a saúde humana;
- II. Analisar situação de saúde e elaborar plano operacional para o desenvolvimento do trabalho;
- III. Encaminhar ao serviço de saúde os casos suspeitos de dengue, chikungunya, zika e demais casos.
- IV. Monitorar, no meio ambiente, fatores não biológicos de risco para saúde humana relacionada à qualidade da água, solo e ar;
- V. Monitorar a qualidade da água para consumo humano em nível local;
- VI. Controlar doenças de animais, vetores, animais peçonhentos e artrópodes de importância sanitária;
- VII. Atuar em situações de surtos de doenças transmitida por alimentos;
- VIII. Atuar na vigilância e no controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.
- IX. Monitorar a ocorrência de zoonoses em populações animais de interesse para a saúde humana, silvestres e sinantrópicos;
- X. Executar ações de controle de doenças/agravos interagindo com os ACS e equipe de Atenção Básica;



- XI.** Identificar casos suspeitos dos agravos/doenças e encaminhar os pacientes para a Unidade de Saúde de referência e comunicar o fato ao responsável pela unidade de saúde;
- XII.** Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
- XIII.** Registrar as informações referentes às atividades executadas;
- XIV.** Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de pragas.

**Art. 65.** Compete a Gerência de Vigilância Sanitária:

- I.** Coordenar, em seu âmbito de atuação, as atividades de vigilância em saúde;
- II.** Fortalecer as capacidades de detecção e resposta oportunas às emergências de saúde pública no âmbito do Município;
- III.** Apoiar a implantação de infraestrutura específica para atuação em situações de emergência de saúde pública;
- IV.** Monitorar as fontes de informações oficiais e não oficiais e divulgar informações relacionadas às emergências em saúde pública;
- V.** Coordenar a avaliação periódica das emergências de saúde pública municipais, de forma integrada e compartilhada entre todas as áreas técnicas e setores afins;
- VI.** Desenvolver processos de capacitação e treinamento para os profissionais do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde;
- VII.** Atuar em consonância com as diretrizes definidas para o Sistema Municipal de vigilância em saúde, considerando as particularidades regionais e das supervisões de Vigilância em Saúde;
- VIII.** Elaborar planos de ação e projetos adequados à realidade e necessidades regionais, em consonância com as políticas públicas;
- IX.** Utilizar e estimular o uso de métodos epidemiológicos na caracterização dos problemas de saúde, visando ao planejamento das atividades atinentes à vigilância em saúde;
- X.** Coordenar o sistema de vigilância, executando de forma complementar ou suplementar;
- XI.** Dar publicidade às ações e medidas administrativas desenvolvidas no âmbito da vigilância em saúde;
- XII.** Remeter periodicamente à Secretaria Municipal de Saúde informações sobre as ações de vigilância em saúde executadas no âmbito de sua competência.

**Art. 66.** Compete a Gerência de Nutrição e Alimentos;

- I.** Elaborar e executar a Política de Alimentação e Nutrição do Município, em consonância com a Política Nacional do Ministério da Saúde e leis relacionadas, tais como a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II.** Normatizar, planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de promoção, prevenção, recuperação e assistência nutricional, bem como as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional do Município;
- III.** Apresentar estatísticas, relatórios de atividades e dados, relacionados às atividades de alimentação e nutrição realizadas;
- IV.** Participar da definição da aquisição dos alimentos e insumos estratégicos, segundo seu papel nos planos, programas, projetos e atividades que operacionalizarão;

- V. Promover a adoção de práticas e hábitos alimentares saudáveis, mediante mobilização de diferentes segmentos da sociedade e por intermédio de campanhas de comunicação;
- VI. Elaborar cardápio nutricional do Hospital Municipal, de acordo com as prescrições médicas.

**Art. 67.** Compete a Gerência de Abastecimento Farmacêutico:

- I. Gerenciar a entrada e saída de medicamentos;
- II. Manter e controlar estoque-padrão de medicamentos e produtos farmacêuticos utilizados nas unidades de internação, apoio propedêutico, pronto atendimento e outros serviços;
- III. Controlar a validade, dispensar medicamentos fracionados;
- IV. Realizar as atividades de controles de psicotrópicos, dispensação e fracionamento de medicamentos;
- V. Dispensa os medicamentos de acordo com a prescrição médica, sendo separados e identificados pelo nome do paciente, nº do leito e horário de administração;
- VI. Realização as atividades de interação medicamentosa;
- VII. Gerenciar o controle de temperatura e armazenamento dos medicamentos termolábeis.
- VIII. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos necessários ao hospital realizado pela comissão de farmácia e terapêutica ou correspondente e associada a outras comissões quando necessário;
- IX. Recomendar a aquisição, conservação e controle dos medicamentos selecionados estabelecendo níveis adequados para aquisição por meio de um gerenciamento apropriado dos estoques;
- X. Dispensar medicamentos para pacientes externos e em alta hospitalar prestando orientação farmacêutica adequada;
- XI. Manipular soluções desinfetantes e distribuí-las na diluição de uso para todas as unidades;
- XII. Preparar soluções anti-sépticas distribuição em condições de pronto uso;
- XIII. Fracionar formas sólidas e líquidas para uso oral e/ou parenteral necessárias à pediatria, unidade neonatal e pacientes especiais de acordo com prescrição médica;
- XIV. Elaborar pedidos de compra de medicamentos, emitirem pareceres técnicos, inspecionar, receber, armazenar e distribuir medicamentos, produtos e insumos farmacêuticos.

**Art. 68.** São atribuições da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- I. Executar obras públicas municipais;
- II. Conservar e fiscalizar vias e logradouros públicos;
- III. Realizar serviços de arborização urbana, praças públicas, parques e reservas;
- IV. Assessorar as demais secretarias em áreas técnicas da sua competência;
- V. Fiscalizar e regular utilização dos bens públicos, como ruas, praças e logradouros;
- VI. Implantar e manter os serviços de iluminação pública;
- VII. Coordenar as atividades dos cemitérios públicos municipal;
- VIII. Executar e fiscalizar as atividades de limpeza pública municipal;
- IX. Planejar e organizar as atividades de habitação na Sede e Distritos do Município;
- X. Cumprir com as atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único** - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- I. Secretário Municipal de Infraestrutura;

- II. Secretária;
- III. Gerência de Obras e Engenharia;
- IV. Gerência de Urbanismo e Turismo;
- V. Gerência de Habitação;
- VI. Departamento Municipal de Trânsito e Transportes-DMTT.
- VII. Gerência de Gestão Energética Municipal;

**Art. 69.** Compete ao Secretário Municipal de Infraestrutura:

- I. Planejar e fazer executar as ações de competência da pasta, bem como, empregar método que atenda ao interesse público e social no desempenho de suas funções, atendendo aos princípios e leis que regem a administração pública.
- II. Planejar e gerenciar a execução de ações de infraestrutura, compreendendo engenharia, obras, habitação, urbanismo, cemitérios públicos e iluminação pública com a manutenção e execução de programas e ações governamentais do Município, compreendendo também as vias e logradouros públicos urbanos, praças e parques, as rodovias municipais, os serviços constantes de programas voltados ao atendimento às propriedades rurais e urbanas, o saneamento básico, tanto urbano quanto rural;
- III. Acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e de outras obras públicas,
- IV. Atuar de forma integrada com os demais órgãos do Governo Municipal,
- V. Acompanhar, orientar, fiscalizar e coordenar a política municipal de desenvolvimento habitacional;
- VI. Organizar e coordenar atividades referentes à iluminação pública dando suporte em todos os bairros a estrutura de iluminação;
- VII. Acompanhar, fiscalizar, orientar e coordenar todas as gerências da estrutura da Secretaria de Infraestrutura;

**Art. 70.** Compete a Gerência de Obras, Engenharia e Cemitérios Públicos:

- I. Controlar a execução e manutenção predial;
- II. Executar pequenos serviços de engenharia para conservação de bens imóveis;
- III. Controle do material e equipamentos necessários para o desempenho das atividades afins;
- IV. Elaboração periódica de relatório das atividades desenvolvidas pela gerência;
- V. Promover estudos e levantamentos para realização de obras e serviços de engenharia;
- VI. Elaborar composição de orçamentos, planilhas, termos de referencia para subsidiar procedimentos licitatórios;
- VII. Controlar a execução de contratos de obras e serviços de engenharia;
- VIII. Elaborar sistemas de controles, avaliação e acompanhamento de obras e serviços de engenharia;
- IX. Elaborar, acompanhar e, se for o caso, atestar boletins de medição de obras ou serviços de engenharia;
- X. Acompanhar elaboração de projetos de arquitetura;
- XI. Desenvolver atividades de manutenção e conservação dos serviços de cemitérios públicos.

**Art. 71.** Compete a Gerência de Urbanismo e Turismo:

- I. Implantação e conservação de praças, parques e jardins;

- II. Vistoriar e identificar avarias das vias públicas;
- III. Organizar os materiais e equipamentos necessários para o efetivo e eficiente desempenho das atividades correlatas;
- IV. Apresentar relatórios periódicos das atividades e ações desenvolvidas pela unidade;
- V. Elaborar projetos urbanísticos;
- VI. Elaborar projetos complementares de engenharia, afeta a área de urbanização;
- VII. Participar na elaboração de composição de orçamentos, planilhas e termos de referencia para fins de subsidiar processos licitatórios;
- VIII. Fiscalizar os serviços de urbanismo;
- IX. Elaborar sistemas de controles, avaliação acompanhamentos dos serviços afetos a unidade;
- X. Atestar o recebimento de serviços prestados ou executas por terceiros;
- XI. Incentivar a realização de estudos, projetos e pesquisas relacionadas ao turismo.

**Art. 72.** Compete a Gerência de Habitação e Iluminação Pública:

- I. Formular, executar e acompanhar a Política Municipal de Habitação mediante programas de acesso da população à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da cidade;
- II. Promover programas de habitação popular em articulação com os órgãos federais, regionais e estaduais e demais organizações da sociedade civil;
- III. Promover o desenvolvimento institucional, incluindo a realização de estudos e pesquisas, visando ao aperfeiçoamento da política de habitação;
- IV. Estimular a participação da iniciativa privada em projetos compatíveis com as diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação;
- V. Priorizar planos, programas e projetos habitacionais para a população de baixa renda, articulados nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- VI. Gerir e supervisionar, de forma direta e/ou indireta, a elaboração e execução de projetos de ampliação da rede de iluminação pública urbana e rural;
- VII. Coordenar as atividades de iluminação pública;
- VIII. Gerenciar e fiscalizar o uso da iluminação pública.
- IX. Coordenar, supervisionar e acompanhar os serviços de execução e manutenção da rede de Iluminação Pública urbana e rural;
- X. Analisar informações sobre o controle de estoque de material correlato, tomando medidas para sua reposição;
- XI. Participar na elaboração de composição de orçamentos, planilhas e termos de referencia para fins de subsidiar processos licitatórios.

**Art. 73.** O Departamento Municipal de Transito-DMTT, que sob a gestão do Diretor, possui as seguintes atribuições:

- I. Coordenar as atividades de trânsito e transportes exercidas pelo Município;
- II. Promover a realização de estudos, pesquisas a respeito das necessidades do trânsito no Município;
- III. Promover em colaboração com os outros órgãos da federação, atividades e campanhas de esclarecimentos e orientação;
- IV. Fiscalizar a execução dos serviços rodoviários municipais.

- V. Estabelecer os esquemas operacionais para o serviço de táxi, definindo custos, equipamento e locais de funcionamento;
- VI. Fiscalizar, segundo os parâmetros definidos, a operação e a exploração de transporte público de passageiros por ônibus, por táxi, por lotações, por moto táxi e por transportes especiais, promovendo as correções, aplicando as penalidades regulamentares nas infrações e arrecadando valores provenientes de multa;
- VII. Elaborar estudos, executar e fiscalizar a política e os valores tarifários fixados para cada modalidade de transporte público de passageiros.
- VIII. Administrar a execução do regulamento e das normas sob transporte público de passageiros no Município de Dom Eliseu.

**Parágrafo Único.** Integram a estrutura administrativa do Departamento Municipal de Trânsito-DMTT

- I. Diretor do DMTT;
- II. Gerência de Transportes Urbanos;
- III. Agentes Municipais de Trânsito.

**Art. 74.** Compete ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito-DMTT:

- I. Atuar na administração pessoal, desenvolvimento dos recursos humanos, serviços gerais, de materiais e patrimônio;
- II. Coordenar a elaboração de estudo, programas e projeto relacionados com o sistema viário e o sistema de circulação do município respeitando as normas municipais;
- III. Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas às infrações, instituídas pelo Código de Trânsito Brasileiro-CTB, bem como notificar e arrecadar multas que aplicar;
- IV. Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas pertinentes do trânsito, no âmbito de suas atribuições no território do município de Dom Eliseu;
- V. Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos promovendo a harmonização e integração da circulação e da segurança dos fluxos urbanos;
- VI. Implantar, manter e operar os sistemas de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
- VII. Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito, suas causas e soluções;
- VIII. Estabelecer, em conjunto com os demais órgãos correlatos, as diretrizes para a política de trânsito e transportes;
- IX. Arrecadar valores provenientes das estadias e remoção de veículos e objetos;
- X. Implantar as medidas da política Municipal de trânsito e do plano Municipal de trânsito e transportes;
- XI. Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XII. Planejar e implantar medidas para a redução e circulação de veículos e reordenação do tráfego com o objetivo de diminuir a emissão de poluentes;
- XIII. Registrar e licenciar na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração animal, fiscalizando e autuando, aplicando penalidades e arrecadando as multas decorrentes de infrações;

- XIV. Articular-se com os demais órgãos do sistema nacional de trânsito no Estado do Pará, sob a coordenação do DETRAN;
- XV. Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos e dar apoio às ações específicas dos órgãos de defesa ambiental;
- XVI. Vistoriar veículos que necessitem autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação dos mesmos.

**Art. 75.** Compete a Gerência de Gestão Energética Municipal:

- I. Atuar com o objetivo de colaborar com o administrador municipal na gestão e uso eficiente de energia elétrica nos centros consumidores pertencentes à Prefeitura
- II. Atuar com o objetivo de identificar as oportunidades de economia e geração de energia.
- III. Trabalhar com a finalidade de redução dos desperdícios, obtendo, em consequência, maiores recursos para serem utilizados em setores considerados prioritários para a população.
- IV. Realizar treinamentos em conceitos de eficiência energética aplicados aos setores de consumo da Prefeitura, como a própria Gestão Energética, Iluminação Pública, Prédios Públicos, Educação, Legislação, Saneamento, entre outros.
- V. Trocar experiências, com acesso a informações e apoio técnico em eficiência energética por meio da **Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica (RCE)** – rede composta por municípios interessados e equipe técnica preparada para atendê-los.
- VI. Trabalhar para a formação de AMEEs - Agentes Municipais de Eficiência Energética, por meio do **Projeto Comunidades de Aprendizado em Gestão Energética Municipal**
- VII. Colaborar com a elaboração de PLAMGE – Plano Municipal de Gestão da Energia Elétrica, que é um instrumento de apoio à administração pública municipal, que possibilita o conhecimento, gerenciamento, planejamento e controle, por parte do prefeito, do uso da energia elétrica, possibilitando a redução do consumo através da identificação das oportunidades em todas as unidades consumidoras de responsabilidade da prefeitura. É um diagnóstico da situação energética do município que orienta o Administrador para as ações de eficiência energética que devem ser implementadas.

**Art. 76.** Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- I. Promover a política municipal de agricultura, pecuária e abastecimento;
- II. Planejar, executar e fiscalizar as atividades referentes à agricultura no âmbito municipal;
- III. Promover o desenvolvimento e potencialização das cadeias de produção local;
- IV. Promover a política e o planejamento da produção, da comercialização, abastecimento e segurança alimentar, da armazenagem e do crédito agrícola;
- V. Promover eventos e ações de educação e conscientização na área de segurança alimentar, em coordenação com as demais secretarias municipais, em especial no âmbito do ensino escolar público;
- VI. Desenvolver e articular planos e ações municipais e intermunicipais de interesse da agropecuária;
- VII. Fomentar a produção agropecuária;
- VIII. Divulgar as informações técnicas e econômicas relativas à agropecuária;
- IX. Promover a elaboração de estudos e de pesquisas científicas e tecnológicas relativas a agropecuária;

- X. Promover a aplicação da legislação relativa à defesa sanitária animal e vegetal;
- XI. Promover a fiscalização dos insumos utilizados nas atividades agropecuárias e da prestação de serviços nos setores agrícola e pecuário;
- XII. Classificar e inspecionar os produtos e os derivados animais e vegetais, relacionados com o processo produtivo agrícola e pecuário;
- XIII. Proteger e conservar o manejo do solo e da água quando relacionados com o processo produtivo agrícola e pecuário;
- XIV. Incentivar o fortalecimento do cooperativismo e do associativismo agrícola e pecuário;
- XV. Participar das decisões relativas à energização rural;
- XVI. Planejar, coordenar e participar da assistência técnica e extensão rural;
- XVII. Incentivar a formação profissional e a educação rural;
- XVIII. Compatibilizar as ações das políticas agropecuárias com as de reforma agrária e com o assentamento rural;
- XIX. Supervisionar e coordenar a organização do abastecimento alimentar;
- XX. Divulgar os assuntos de mercado, comercialização, abastecimento agropecuário;
- XXI. Desenvolver projetos referentes à agricultura familiar.

**Parágrafo único:** Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- I. Secretário de Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- II. Secretária;
- III. Gerência de Agricultura e Abastecimento;
  - a) Núcleo de Desenvolvimento Rural Sustentável;
  - b) Núcleo de Abastecimento;
- IV. Gerência de Desenvolvimento da Pecuária;
  - a) Núcleo de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira e Criação de Pequenos Animais;
  - b) Núcleo de Certificação de Cadastro de Imóvel Rural.

**Art. 77.** - Compete ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- I. Planejar, organizar, executar e controlar o desenvolvimento da agricultura, pecuária e abastecimento no Município;
- II. Apoiar e organizar feiras, exposições e outros eventos do interesse da agricultura e pecuária no Município;
- III. Promover e executar a implantação e manutenção de hortas nas escolas e creches, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Acompanhar e colaborar na elaboração do orçamento anual e do plano plurianual de investimentos;
- V. Apoiar e desenvolver medidas que visem à segurança, saúde e higiene do trabalhador rural;
- VI. Dar assistência técnica a extensão rural;
- VII. Incentivar a formação profissional e a educação rural;
- VIII. Dar apoio ao associativismo, cooperativismo e agricultura familiar;
- IX. Administrar e zelar pelos bens à disposição da Secretaria;
- X. Estabelecer controle e registro das atividades desenvolvidas pela Secretaria;
- XI. Desenvolver, elaborar e executar os projetos de desenvolvimento da Fruticultura;

- XII.** Fiscalizar, em conjunto com outras Secretarias, pela preservação do solo, florestas, rios e lagoa do Município;
- XIII.** Proceder à execução de atividades referentes aos planos e programas agropecuários estabelecidos pela política municipal de abastecimento;
- XIV.** Regular, orientar e disciplinar a distribuição de sementes de gêneros alimentícios de primeira necessidade e os seus meios de produção, beneficiamento e comercialização;
- XV.** Propor, planejar e executar políticas de incentivo ao pequeno produtor rural;
- XVI.** Manter cadastro atualizado das propriedades rurais do município com indicação do uso do solo, produção e cultura agrícola;
- XVII.** Articular, com órgãos estaduais, federais e entidades da iniciativa privada, ações inerentes às atribuições da Secretaria, priorizando a parcela da população mais desprovida socialmente;
- XVIII.** Zelar pelo cumprimento da legislação vigente, visando o desenvolvimento da produção agropecuária e pesqueira do Município;
- XIX.** Assessorar os demais órgãos, na área de competência;
- XX.** Incumbir-se de outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Prefeito Municipal.

**Art. 78.** Compete ao Gerente de Agricultura e Abastecimento:

- I.** Promover a política municipal de agricultura e abastecimento;
- II.** Promover o desenvolvimento agropecuário;
- III.** Planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa da qualidade ambiental no Município, em especial quanto à gestão do uso e ocupação do solo, produção agrícola e abastecimento;
- IV.** Promover a política e o planejamento da produção, da comercialização, do abastecimento alimentar, da armazenagem e do crédito agrícola;
- V.** Promover a aplicação da legislação relativa à defesa sanitária animal e vegetal;
- VI.** Participar das decisões relativas à energização rural;
- VII.** Dar assistência técnica e extensão rural;
- VIII.** Compatibilizar as ações da política agrícola com as de reforma agrária e com o assentamento rural;
- IX.** Supervisionar e coordenar a organização do abastecimento alimentar;
- X.** Divulgar os assuntos de mercado, comercialização, abastecimento agropecuário;
- XI.** Desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 79.** Compete ao Núcleo de Desenvolvimento Rural Sustentável:

- I.** Gerenciar a produção agrícola do município de forma a subsidiar o estabelecimento de diretrizes para o desenvolvimento sustentável do município;
- II.** Promover a fiscalização dos insumos utilizados nas atividades agropecuárias e da prestação de serviços nos setores agrícola e pecuário;
- III.** Classificar e inspecionar os produtos e os derivados animais e vegetais;
- IV.** Proteger e conservar o manejo do solo e da água quando relacionados com o processo produtivo agrícola e pecuário;
- V.** Incentivar o fortalecimento do cooperativismo e do associativismo agrícola;
- VI.** Desenvolver a articulação com instituições públicas e/ou privadas internas e externas, com a finalidade de subsidiar e fomentar o desenvolvimento da agricultura e pecuária;



- VII. Desenvolver política de desenvolvimento agropecuário e de comercialização de seus produtos;
- VIII. Estimular os sistemas de produção integrados de piscicultura, pecuária e agrícola, com: fornecimento de alevinos, semente e mudas; orientação sobre técnicas de produção e facilitação do uso de maquinários específicos;
- IX. Estabelecer política que vise garantir o destino da produção no município, o abastecimento alimentar da população, a renda familiar e o desenvolvimento autóctone (local) da merenda escolar.

**Art. 80.** Compete ao Núcleo de Abastecimento:

- I. Promover a política municipal de agricultura e abastecimento;
- II. Supervisionar e coordenar a organização do abastecimento alimentar;
- III. Estabelecer programas que visem garantir o destino da produção e abastecimento no município;
- IV. Desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 81.** Compete a Gerência de Desenvolvimento da Pecuária:

- I. Elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal;
- II. Desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural na área de produção animal;
- III. Planejar e executar projetos de construções rurais específicos de produção animal;
- IV. Elaborar as propostas de programas de desenvolvimento da pecuária e segurança alimentar;
- V. Promover o desenvolvimento econômico do Município, através do fomento de atividades nas áreas da agropecuária;
- VI. Definir os planos e programas na formulação e execução do desenvolvimento de pesquisas referente à pecuária do Município;
- VII. Diagnosticar e difundir as potencialidades agropecuárias buscando a atração de capital de investimento, procurando incrementar o desenvolvimento econômico e social do Município;
- VIII. Prestar amplo e permanente apoio ao produtor e criador rural, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades econômicas;
- IX. Dar assistência técnica e extensão agropecuária do Município;
- X. Propiciar ao setor agropecuário do Município o desenvolvimento integrado, buscando agregar valores, em parceria com órgãos ou instituições federais, estaduais e privadas;
- XI. Desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 82.** Compete ao Núcleo de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira e Criação de Pequenos Animais:

- I. Aumentar de forma sustentável a produtividade da pecuária bovina de leite, por meio de ações coordenadas;
- II. Incentivar a produtividade leiteira com tecnologia de baixo custo, elevando, conseqüentemente, os índices de produtividade e valorizando o pequeno pecuarista;
- III. Fornecer orientação técnica aos produtores, quanto ao tipo de pastagem, as medidas adequadas à quantidade de gado e o manejo;
- IV. Atender e acompanhar os produtores, conforme demanda, com orientação técnica e acompanhamento no levantamento topográfico;

- V. Auxiliar os produtores rurais na atualização da Guia de Trânsito Animal (GTA), junto a ADEPARÁ;
- VI. Orientar aos produtores técnicas para eliminarem os riscos de perdas e, conseqüentemente, os cuidados necessários para o sucesso da criação, incentivando na aquisição de reprodutores e matrizes de raça melhorada;
- VII. Apoiar na captura e manejo de abelhas africanizadas, dando assim condições para as famílias, na utilização destes animais e subprodutos para a subsistência e a comercialização;
- VIII. Minimizar a ocorrência de perda de animais por deficiência de manejo;
- IX. Apoiar na construção de galinheiros, apiários e o controle pragas e doenças comuns da região;
- X. Apoiar na comercialização destes animais e subprodutos, com ajuda de parcerias;
- XI. Desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 83.** Compete ao Núcleo de Certificação e Cadastro de Imóvel Rural:

- I. Viabilizar programas para Certificação de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR no Município;
- II. Promover políticas para Cadastro Ambiente Rural-CAR, juntamente com Secretaria de Meio Ambiente do Município;
- III. Prestar amplo e permanente apoio ao produtor, proporcionando-lhes condições para emissão do CCIR e CAR;
- IV. Desempenhar outras atividades correlatas.

**Art. 84.** São atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- I. Executar a política municipal do Meio Ambiente, oferecendo subsídios e medidas que contribuam para preservação e/ou conservação do Meio Ambiente além de propiciar o desenvolvimento autossustentável de atividades produtivas;
- II. Formular, coordenar e executar planos e programas de desenvolvimento, visando à proteção e conservação do Meio Ambiente;
- III. Propor diretrizes, normas, critérios e padrões para a proteção, preservação e conservação do Meio Ambiente;
- IV. Propor a definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, a fim de assegurar amostras representativas dos ecossistemas e preservar o patrimônio genético, biológico e paisagístico do Município;
- V. Exercer o poder de polícia ambiental, através da aplicação das leis federal, estadual e municipal, padrões e instrumentos ambientais, e do licenciamento e da ação fiscalizadora de projetos ou atividades que possam colocar em risco o equilíbrio ecológico ou provocar significativa degradação do Meio ambiente;
- VI. Aplicar as penalidades definidas em lei aos infratores da legislação ambiental, da flora e da fauna, nos casos que couber no âmbito do Município e/ou conforme competência estipulada em convênio com autoridades estaduais e/ou federais;
- VII. Garantir que os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA sejam usados, a qualquer título, na execução da Política Municipal de Meio Ambiente, manutenção e ampliação da SEMMA e projetos Ambientais de interesse comunitário;
- VIII. Promover a educação ambiental e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do Meio Ambiente;

- IX.** Implantar e manter atualizado o Sistema de Informações Ambientais de Dom Eliseu - SISAMDE;
- X.** Zelar pela observância das normas de controle ambiental, em articulação com órgãos federais e estaduais;
- XI.** Articular-se com instituições que atuam na preservação do Meio Ambiente;
- XII.** Propor, quando for o caso, normas suplementares às legislações municipais relativas ao meio Ambiente;
- XIII.** Promover o licenciamento ambiental de atividades produtivas cujo impacto seja Local conforme previsto na Resolução nº 237/CONAMA;
- XIV.** Participar do Sistema Estadual e Nacional de Meio Ambiente (SIEMA e SISNAMA);
- XV.** Coordenar a elaboração de planos, programas, pesquisas, projetos e atividades, para implementação da política ambiental do Município;
- XVI.** Coordenar as atividades de controle ambiental, gerenciando o licenciamento ambiental, a fiscalização e a avaliação dos empreendimentos potencialmente poluidores e utilizadores de recursos ambientais, com colaboração das demais secretarias municipais e dos órgãos ambientais em nível estadual e federal;
- XVII.** Promover a captação de recursos financeiros junto a órgãos e entidades públicas e privadas e orientar a aplicação destes em atividades relacionadas com a utilização dos recursos florestais, preservação, conservação, recuperação e pesquisa ambiental, assim como melhoria da qualidade de vida da população local;
- XVIII.** Estimular e contribuir para o desenvolvimento e manutenção da vegetação em áreas urbanas, objetivando, especialmente, atingir índices adequados de cobertura vegetal;
- XIX.** Manifestar-se oficialmente, em caráter deliberativo e com base em parecer técnico, sobre a qualidade, condições e viabilidade ambiental de empreendimentos efetivo e potencialmente poluidores, com impacto ambiental no município, em procedimentos de licenciamento ambiental de competência dos órgãos Estaduais ou Federais, sob pena de nulidade das licenças eventualmente emitidas;
- XX.** Articular com os órgãos executores da política de saúde e educação no Município, e demais áreas da administração pública municipal, os planos, programas e projetos, de interesse ambiental e desenvolvimento florestal, visando uma eficiente integração, bem como a adoção de medidas pertinentes, especialmente as de caráter preventivo, no que diz respeito aos impactos ambientais sobre a saúde pública, inclusive em ambiente de trabalho;
- XXI.** Formar um banco de dados ambientais e florestais que dê suporte aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Secretaria e por outras instituições de ensino e pesquisa existentes;
- XXII.** Prestar suporte técnico ao Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- XXIII.** Realizar o diagnóstico ambiental e florestal do município de forma a subsidiar o estabelecimento de diretrizes para o desenvolvimento sustentável do mesmo;
- XXIV.** Acompanhar os serviços de limpeza urbana, bem como, fiscalizar e fazer cumprir as normas para correta acomodação e tratamento do resíduo urbano;
- XXV.** Planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa da qualidade ambiental no município quanto à gestão do uso e ocupação do solo, em especial da cobertura florestal e das áreas de preservação permanente;
- XXVI.** Propor convênios de cooperação técnico-científica com órgãos e entidades nacionais e internacionais com atuação ambiental e florestal, objetivando estabelecer diretrizes técnicas para

a elaboração da legislação ambiental e florestal municipal, ações na área de meio ambiente e a formação de quadros técnicos especializados;

**XXVII.** Promover eventos e ações de educação e conscientização ambiental e florestal no âmbito do ensino escolar público ou privado de forma a capacitar a população para o exercício da cidadania.

**Parágrafo único:** Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- I. Secretário de Municipal de Meio Ambiente;
- II. Secretária;
- III. Gerência de Fiscalização;
- IV. Gerência de Análise de Processos de Licenciamento;
- V. Gerência Planejamento, Gestão e Educação Ambiental;

**Art. 85.** Compete ao Secretário Municipal de Meio Ambiente:

- I. Coordenar e executar a política municipal de Meio Ambiente em consonância com as legislações correlatas e afins;
- II. Representar e defender os interesses do Município no que se referir às finalidades e objetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme exposto nesta lei, em consonância com as legislações pertinentes Estaduais e Federais;
- III. Criar Portarias afins, afetas a SEMMA necessárias ao funcionamento e a execução das atividades do Órgão.
- IV. Coordenar as atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, definidas no artigo anterior, garantindo eficiência e eficácia na execução dos serviços públicos;

**Art. 86.** Compete a Gerência de Fiscalização:

- I. Coordenar, executar as atividades de monitoramento e fiscalização ambientais a cargo do Governo Municipal que visem à proteção, a conservação do Meio Ambiente nos limites territoriais, bem como das atividades produtivas licenciadas ou não pelo órgão ambiental municipal;
- II. Realizar fiscalização e autuação junto a pessoas físicas e/ou jurídicas que exerçam atividades potencial ou efetivamente agressivas ao meio ambiente:

**§ 1º.** No ato da fiscalização, ao servidor investido do Poder de Polícia Ambiental, terá livre o acesso a todos os lugares onde julgar necessário exercer as ações que lhe são atribuídas nos preceitos da Política Ambiental.

**§ 2º.** O servidor investido do Poder de polícia Ambiental portará credencial distintiva devidamente sancionada pelo Prefeito e o Secretário de Meio Ambiente de Dom Eliseu.

**Art. 87.** Compete a Gerência de Análise de Processos de Licenciamento:

- I. Promover a instrumentalização e instrução dos processos de licenciamento que competem ao Município;
- II. Executar as normas e padrões de qualidade ambiental, relativo ao controle de poluição em suas diferentes formas, a ocupação ordenada e racional do solo, analisar e instruir os pedidos de Licenciamento Ambiental;

- III. No tocante às atividades potencialmente poluidoras ou agressivas ao Meio ambiente, acompanhar e integrar os Organismos Empreendedores do Desenvolvimento Sustentável, salvaguardando uma correta aplicação da Política Ambiental;
- IV. O Controle Ambiental relativo ao uso e ocupação do solo a óptica legal afim.

**Art. 88.** Compete a Gerência de Planejamento, Gestão e Educação Ambiental:

- I. Desenvolver estudos e pesquisas científicas, sobre recursos naturais voltados ao controle ambiental;
- II. Promover o Ordenamento Ambiental do município de Dom Eliseu conforme o Plano diretor e Legislações correlatas;
- III. Cadastrar atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do Meio Ambiente;
- IV. Elaborar, coordenar e executar projetos na área de educação ambiental, formal e informal, para zonas rural e urbana, visando a elaboração da Política do Meio Ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais do Município, bem como o desenvolvimento de uma consciência ambiental no município;
- V. Assegurar que os Organismos Empreendedores do Desenvolvimento Racional, para que os mesmos, não se tornem geradores de degradação ambiental, e sejam ecologicamente viáveis.
- VI. Promover a Gestão Ambiental Integrada no Município, com a participação efetiva de todos os segmentos da sociedade, bem como, fomentar atividades produtivas sustentáveis no município.
- VII. Planejar e implantar diretrizes e ações objetivando o uso racional dos Recursos Ambientais;
- VIII. Planejar, dirigir, orientar e coordenar as atividades referentes a difusão da Educação Ambiental, Formal e Informal, nas Zonas Rurais e Urbanas.

**Art. 89.** São atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- I. Planejar e desenvolver atividades referentes à indústria, comércio, agricultura, pecuária, silvicultura e demais atividades econômicas, em parceria com as Secretarias afins, com vistas a promover o desenvolvimento econômico;
- II. Elaborar convênios de cooperação técnico-científica com órgãos e entidades municipais, nacionais e internacionais;
- III. Articular juntamente com as demais secretarias do governo municipal, com órgãos municipais, estaduais, federais, e entidades privadas, nacionais ou internacionais, o desenvolvimento econômico do município;
- IV. Realizar convênios ou contratos com entidades de ensino e organizações sociais, objetivando a realização de estudos e pesquisas relativas ao desenvolvimento econômico;
- V. Orientar e coordenar atividades referentes à organização das atividades comerciais, industriais e demais cadeias de produção do município;
- VI. Identificar e mobilizar fontes para financiamento que promovam o desenvolvimento econômico;
- VII. Implementar ações que visem a geração de empregos, riqueza e renda;
- VIII. Manter atualizados os cadastros do comércio, da indústria e demais setores de produção do município;
- IX. Acolher e analisar os processos de pedidos de incentivo e desenvolvimento para o município;

- X. Elaborar projetos para política municipal de desenvolvimento econômico nas diversas cadeias de produção local;
- XI. Prestar assistência técnica ao comércio, à indústria, e às demais cadeias de produção local, divulgando e orientando sobre as formas de financiamento, promovendo medidas facilitadoras à execução de programas e projetos específicos de desenvolvimento econômico;
- XII. Administrar a política de fomento econômico-industrial, comercial, agricultura, e demais cadeias de produção, no âmbito de sua competência, de acordo com as disponibilidades das quotas orçamentárias;
- XIII. Oferecer e ampliar programas de divulgação de oportunidades a fim de aumentar o desenvolvimento do comércio, incentivando as iniciativas referentes à indústria, e demais cadeias de produção, desde o pequeno ao grande produtor;
- XIV. Desenvolver projetos para captação de recursos nas áreas municipal, estadual, federal e entidades privadas e não governamentais;
- XV. Elaborar projetos em parcerias públicas privadas, obedecendo às normas vigentes;
- XVI. Elaborar projetos com a participação das secretarias, órgãos do governo municipal, população e iniciativas privadas;
- XVII. Difundir o Município, visando o seu desenvolvimento, através de demonstrativos de suas potencialidades, levando em consideração o conjunto de seus componentes sociais, econômicos, culturais, educacionais e políticos;
- XVIII. Acompanhar o crescimento econômico do Município, analisando e divulgando índices.

**Parágrafo único.** Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- I. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- II. Secretária;
- III. Gerência de Fomento Econômico;
- IV. Gerência de Projetos e Captação de Recursos.
- V. Gerência de Tecnologia;

**Art. 90.** Compete ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- I. Representar e defender os interesses do Município no que se referir às finalidades e objetivos da Secretaria;
- II. Criar Portarias afins, necessárias ao funcionamento e a execução das atividades da Secretaria e Gerências.
- III. Coordenar as atribuições da Secretaria Municipal, definidas no artigo anterior, garantindo eficiência e eficácia na execução dos serviços públicos;

**Art. 91.** Compete a Gerência de Fomento Econômico:

- I. Executar atividades relacionadas à formulação e execução de estratégias e ações de crescimento econômico integrado;
- II. Projetar e divulgar o potencial do Município;
- III. Implementar ações planejadas com objetivo de desenvolver e fomentar a economia local;
- IV. Captar novos investimentos, promovendo e incentivando a criação de novos empreendimentos que propiciem a geração de postos de trabalho, melhoria da renda e qualidade de vida;

V. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 92.** Compete a Gerência de Projetos e Captação de Recursos:

- I. Promover a cultura de gestão de projetos e a maturidade em gerenciamento de projetos na Administração Pública;
- II. Colaborar na elaboração de planos de captação de recursos;
- III. Orientar no desenvolvimento e/ou desenvolver os projetos pertinentes a Gestão Municipal;
- IV. Auxiliar no processo de apresentação e negociação de proposta de financiamento;
- V. Definir a metodologia e gerenciar os projetos de gestão e de portfólios, programas e projetos institucionais;
- VI. Apoiar a elaboração execução e encerramento dos programas institucionais;
- VII. Realizar o acompanhamento dos projetos institucionais e acompanhamento de conhecimento, experiências e informações relacionadas a projetos no âmbito interno e externo;
- VIII. Coordenar a identificação das fontes de recursos financeiros e articular, junto aos órgãos competentes, visando à viabilização para projetos institucionais;
- IX. Desenvolver estudos e projetos voltados para a identificação de problemas e soluções nas comunidades com vista ao desenvolvimento econômico, bem como viabilizar a sua implantação através da captação de recursos;
- X. Exercer outras ações correlatas atribuídas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 93.** São atribuições da Secretaria Municipal de Relações Institucionais:

- I. Planejar, executar e orientar a política de relações do Executivo Municipal com as diversas instituições sociais, políticas, culturais, econômicas e de governo em nível estadual e federal;
- II. Assessorar o Chefe do Executivo Municipal em suas relações com a União e os outros Estados da Federação, com os Municípios e com o Poder Legislativo Municipal bem como com a sociedade civil e suas organizações;
- III. Assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental, prestando-lhe assistência em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes;
- IV. Promover o entrosamento e a integração entre o Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário e, inclusive, acompanhar, na Câmara Municipal e no âmbito estadual e federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo;
- V. Articular-se com os Líderes do Governo e a bancada municipal nas atividades legislativas, assessorando e informando sobre projetos, como subsídios ao encaminhamento e à votação dos mesmos;
- VI. Dar apoio e assessoramento ao Prefeito e articular-se com os demais Secretários Municipais nos assuntos e ações relativos à promoção da melhoria da qualidade de vida da população, em especial aos cidadãos em situação de carência ou risco social e pessoal, conforme o que determina o Artigo 6º da Constituição;
- VII. Assessorar na implantação das políticas públicas e sociais de relevância para a Municipalidade, sugerindo leis e projetos de interesse nessa área;
- VIII. Propiciar a elaboração e o desenvolvimento de Projetos de governança solidária nas diversas comunidades das distintas regiões administrativas municipais;

- IX. Acompanhar a execução dos convênios vinculados às ações comunitárias celebrados pela Prefeitura Municipal, com instituições públicas e privadas;
- X. Receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar junto a si ou ao Prefeito assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade;
- XI. Organizar e assistir os fóruns, conferências, audiências de discussões relacionadas às políticas públicas municipais;

**Parágrafo único.** Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Relações Institucionais:

- I. Secretário Municipal de Relações Institucionais;
- II. Secretária;
- III. Assessor de Relações Institucionais;

**Art. 94.** Compete ao Secretário Municipal de Relações Institucionais:

- I. Representar e defender os interesses do Município no que se referir às finalidades e objetivos da secretaria;
- II. Criar Portarias afins, necessárias ao funcionamento e a execução das atividades da Secretaria;
- III. Coordenar as atribuições da Secretaria Municipal, definidas no artigo anterior, garantindo eficiência e eficácia na execução dos serviços públicos;
- IV. Acompanhar e assistir os trabalhos dos conselhos municipais;
- V. Avaliar a eficácia e a eficiência dos serviços oferecidos pelas Secretarias e Órgãos Municipais nas Regiões Administrativas do Município;
- VI. Assessorar o Prefeito Municipal nas atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Municipal;
- VII. Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 95.** Compete a Assessoria de Relações Institucionais:

- I. Assessorar as atividades de apoio às ações do Governo Municipal;
- II. Acompanhar o cenário político, subsidiando os processos decisórios da Administração;
- III. Subsidiar o processo decisório nos níveis estratégicos da Administração;
- IV. Exercer outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito.

**Art. 96.** A Agência Distrital é órgão dirigido pelo Administrador do Distrito, cargo de natureza em comissão de livre nomeação e exoneração, com as seguintes atribuições e competências:

- I. Administrar as Agências Distritais dos Distritos: de Vila Bela Vista e de Vila Ligação do Pará;
- II. Assistir o Prefeito nas funções e atividades político-administrativa voltadas ao Distrito;
- III. Encaminhar à Administração direta e indireta as solicitações de emissão de pareceres ou de prestação de informações sobre assuntos pertinentes ao Distrito;
- IV. Coordenar a elaboração de relatório semestral sobre a situação dos Distritos, seus serviços, sugerindo as medidas que julgar convenientes;
- V. Promover todos os serviços ligados ao Gabinete e serviços em geral delegados pelo Prefeito Municipal;
- VI. Executar outras tarefas correlatas.

**Parágrafo único.** Integram a estrutura da Agência Distrital:

- I. Agência Distrital de Vila Bela Vista;



- a) Administrador Distrital;
  - b) Secretária.
- II. Agência Distrital de Vila Ligação:
- a) Administrador Distrital;
  - b) Secretária.

### CAPITULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 97.** As atividades da Administração Municipal e, especialmente, a execução de planos e programas de governo, obedecerá aos princípios de planejamento e coordenação.

**Art. 98.** Na elaboração e execução de seus programas, o Município efetuará a hierarquização das prioridades, de acordo com a necessidade da obra ou serviço e o atendimento do interesse coletivo.

**Art. 99.** Os serviços municipais deverão ser permanentemente atualizados, visando a modernização e racionalização dos métodos de trabalho, com o objetivo de proporcionar melhor atendimento ao público, através de rápidas decisões, sempre que possível com execução imediata.

**Art. 100.** Os órgãos da Administração Municipal deverão funcionar perfeitamente articulados entre si, em regime de mútua colaboração, visando oferecer informações, sugestões, e dados que melhorem o andamento dos serviços.

**Art. 101.** A Controladoria Geral do Município, no exercício de suas funções, terá livre acesso a todas as dependências da unidade examinada, assim como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, não lhe podendo ser sonogado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou informação, devendo seus servidores guardarem o sigilo das informações caso elas estejam protegidas legalmente.

**Art. 102.** Os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente através de subsídio, em parcela única, de acordo com a constituição Federal, com a redação estabelecida nesta lei municipal.

**Art. 103.** Para o desempenho das atividades dos órgãos da estrutura Administrativa, ficam criados os cargos de provimento em comissão, constantes do quadro abaixo, declarados de Livre Nomeação e Exoneração (LNE), do Chefe do Poder Executivo Municipal, e serão respectivamente lotados dentro da Estrutura de Administrativa do Município de Dom Eliseu, do que se tratam o Capítulo II desta Lei:

CARGOS	QUANTITATIVO TOTAL	PROVIDOS	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete	01	LNE	R\$ 10.000,00
Secretários Municipais	10	LNE	R\$ 10.000,00
Procurador Geral do Município	01	LNE	R\$ 10.000,00
Secretário Municipal de Saúde Adjunto	01	LNE	R\$ 7.000,00
Controlador Geral do Município	01	LNE	R\$ 10.000,00
Assessor Financeiro e Orçamentário	01	LNE	R\$ 10.000,00

Assessor de Gabinete	01	LNE	R\$ 10.000,00
Subprocuradores	05	LNE	R\$ 4.890,00
Administrador Distrital	02	LNE	R\$ 7.000,00
Diretor de Recursos Humanos	01	LNE	R\$ 4.890,00
Diretor de Contabilidade	01	LNE	R\$ 4.890,00
Diretor de Tributos, Arrec. e Alvarás	01	LNE	R\$ 4.890,00
Coordenador de Licitação	01	LNE	R\$ 10.000,00
Diretor do Hospital	01	LNE	R\$ 4.890,00
Diretor do DMTT	01	LNE	R\$ 4.890,00
Tesoureiro	03	LNE	R\$ 2.500,00
Analista de Controle Interno	05	LNE	R\$ 1.999,00
Gerente	36	LNE	R\$ 1.999,00
Coordenador	05	LNE	R\$ 1.999,00
Chefes de Núcleos	11	LNE	R\$ 1.500,00
Secretária	20	LNE	R\$ 1.000,00
Assessor Especial	15	LNE	R\$ 4.890,00
Assessor Especial-I	20	LNE	R\$ 3.900,00
Assessor Especial-II	30	LNE	R\$ 2.960,00
Assessor Especial-III	40	LNE	R\$ 1.999,00
Assessor Especial-IV	163	LNE	R\$ 1.000,00
Superintendente	05	LNE	R\$ 3.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>345</b>		

**Parágrafo único.** Os cargos de Tesoureiros, Assessor Especial, Assessor Especial-I, Assessor Especial-II, Assessor Especial-III e Assessor Especial-IV, constantes do quadro acima, poderão ser nomeados e distribuídos para quaisquer órgãos dentro da estrutura administrativa, por Decreto do Chefe do Poder Executivo, de acordo com as necessidades dos serviços públicos municipais.

**Art. 104.** Integram a estrutura Administrativa do Município, os cargos de provimento em comissão, constantes do quadro abaixo, declarados de Livre Nomeação e Exoneração (LNE), do Chefe do Poder Executivo Municipal, criados e regidos por leis municipais próprias, a saber:

- I. Presidente do SAAE, regidos pela Lei Municipal nº 145/1998;
- II. Presidente do IPSEMDE, regidos pela Lei Municipal nº 334/2010;
- III. Coordenador da Defesa Civil, regidos pela Lei Municipal nº 330/2010;
- IV. Agente de Desenvolvimento, regidos pela Lei Complementar Municipal nº 08/2016.

CARGOS	QUANTITATIVO TOTAL	PROVIDOS	REMUNERAÇÃO
Presidente do SAAE	01	LNE	R\$ 10.000,00
Presidente do IPSEMDE	01	LNE	R\$ 10.000,00
Coordenador da Defesa Civil	01	LNE	R\$ 10.000,00
Agente de Desenvolvimento	01	LNE	R\$ 4.890,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>04</b>		

**Art. 105.** A estrutura administrativa preconizada nesta Lei será implantada gradualmente, na medida em que os órgãos que a compõem forem sendo implantados, segundo as conveniências da administração, a disponibilidade de recursos e os limites previstos da legislação vigente, devendo para o exercício de 2017, adequar-se à Lei Orçamentária em vigor.

**Art. 106.** É vedada a atribuição de gratificações ao servidor ocupante de cargo em comissão.

**Art. 107.** Os servidores efetivos que forem designados para composição de comissões ou juntas administrativas, permanentes ou temporárias, poderão fazer jus a jetom o que será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 108.** Os servidores efetivos que exercerem função comissionada optarão por um dos vencimentos, cumulado com vantagens do cargo de concurso, conforme consta no Plano de Carreira dos Servidores, bem como poderá fazer jus à gratificação de função, o que deve ser regulamentado por Decreto do Chefe do poder Executivo, e que poderá corresponder a:

- I. 25% calculados sobre o cargo em comissão;
- II. 50% calculados sobre o cargo em comissão;
- III. 80% calculados sobre o cargo em comissão;
- IV. 100% calculados sobre o cargo em comissão.

**§1º** Ficando a critério do Chefe do Poder Executivo, a concessão da gratificação de função, respeitando o limite do subsídio do Prefeito Municipal.

**§2º** Os que forem comissionados para a função de Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município, Assessor Financeiro e Orçamentário e, Assessor de Relações Institucionais poderão fazer jus à gratificação de função, nos moldes deste artigo.

**Art. 109.** Anualmente, o Chefe do Poder Executivo poderá promover a revisão geral dos cargos comissionados constantes no art. nº 101 desta Lei, sempre no mês de maio, de acordo com a viabilidade de recursos financeiros.

**Parágrafo único.** O percentual de revisão geral deverá utilizar como parâmetros os índices inflacionários (INPC) do período e o limite de despesas com pessoal previsto no art. 169 da Constituição Federal.

**Art. 110.** O Chefe do Poder Executivo de Dom Eliseu, poderá firmar convênio com instituições de Ensino Superior, Prefeituras Municipais, Governos de Estados, Governo Federal, Entidades sem fins lucrativos, Organizações não Governamentais, Institutos, Associações e Cooperativas, bem como Parcerias Publica Privada, obedecendo à legislação em vigor.

**Art. 111.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo de Dom Eliseu, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, observando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 112.** Cabe ao Procurador Municipal devidamente nomeado ou profissional contratado, o assessoramento jurídico aos Conselhos e Comissões existentes no Município.

**Art. 113.** O procurador Municipal é impedido de advogar em desfavor de qualquer órgão da Administração Pública Municipal, quer seja direta ou indireta.

**Art. 114.** O quadro de Cargos das Secretarias Municipais é fixados na forma contida nesta lei, inclusive o Quadro de Cargos em Comissão.

**Art. 115.** Os cargos em comissão são de Livre Nomeação e Exoneração.

**Art. 116.** Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado solicitar e ceder servidores para outros entes de sua administração, bem como, para os demais entes da Federação e suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade Economia Mista.

**Art. 117.** Fica autorizado o chefe de poder Executivo, a criar comissões tantas quantas forem necessárias, para regulamentação, normatização quanto ao bom desempenho da administração pública.

**Art. 118.** Por Decreto do Prefeito Municipal, poderá remanejar unidades administrativas de um para o outro órgão para atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, não podendo de forma alguma os servidores ter suas funções rebaixadas.

**Art. 119.** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 120.** Fica autorizada a contratação temporária de servidores públicos a fim de possibilitar a continuidade dos serviços públicos.

**Art. 121.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, as Leis nº 303/2009 e todas suas alterações, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 31 de março de 2017.

AYESO  
GASTON  
SIVIERO:554  
08796949

Assinado de forma  
digital por AYESO  
GASTON  
SIVIERO:55408796949  
Dados: 2017.03.31  
16:11:27 -03'00'

**Ayeso Gaston Siviero**  
**Prefeito de Dom Eliseu**



## **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**

CNPJ/MF 22.953.681/0001-45

**Estado do Pará**



### **RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS**

#### **EXERCÍCIO 2023**

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO DE GESTÃO</b>
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu	Gersilon Silva da Gama	394.330.052-87	Prefeito	01/01/2023 a 31/12/2023
Fundo Municipal de Educação	Clenes dos Santos Ribeiro	467.732.742-49	Ordenador	01/01/2023 a 31/12/2023
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	Clenes dos Santos Ribeiro	467.732.742-49	Ordenador	01/01/2023 a 31/12/2023
Fundo Municipal de Saúde	Luis Lima de Araújo	534.261.185-72	Ordenador	01/01/2023 a 31/12/2023
Fundo Municipal de Assistência Social	Sinelly Gomes de Oliveira	835.125.003-75	Ordenadora	01/01/2023 a 31/12/2023
Fundo da Criança e Adolescente	Sinelly Gomes de Oliveira	835.125.003-75	Ordenadora	01/01/2023 a 31/12/2023
Fundo Municipal de Meio Ambiente	Maikon Eduardo Mantelli	002.679.711-92	Ordenador	01/01/2023 a 31/12/2023
Fundo Municipal de Turismo	Monica Cristina Peloso Aguiar	756.737.202-97	Ordenadora	01/01/2023 a 31/12/2023
Controle Interno	Antônia Lucena de Oliveira	428.420.932-91	Controle	01/01/2023 a 31/12/2023
Câmara Municipal de Dom Eliseu	Edilson Oliveira Sousa	633.595.292-00	Presidente	01/01/2023 a 31/12/2023
Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE	Fabio Francisco dos Santos	865.691.637-87	Presidente	01/01/2023 a 31/12/2023
Instituto de Previdência de Dom Eliseu - IPSEMDE	João de Deus de Aquino	397.286.252-00	Presidente	01/01/2023 a 31/12/2023

Dom Eliseu – Pará, 31/12/2023

**GERILSON SILVA DA GAMA**  
Assinado de forma digital  
por GERSILON SILVA DA  
GAMA:39433005287  
GAMA:39433005287

**GERILSON SILVA DA GAMA**

Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
CNPJ: 22.953.681/0001-45  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

# **BALANÇO GERAL**

## **EXERCÍCIO 2023**

# **10 – Outros Documentos**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
CNPJ: 22.953.681/0001-45  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO  
(TRANSPARÊNCIA)**

Declaramos para fins de prestação de contas que a **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu** está com as determinações das Leis nº 131, de 27 de maio de 2009 (**Lei da Transparência Fiscal**) e Lei nº 12.527, de 18 de maio de 2011 (**Lei de Acesso a Informação**), que determinam, respectivamente, a divulgação em sites da rede mundial de computadores (internet), a execução orçamentária e financeira, em tempo real, e informações de interesse coletivo ou geral produzidas pela Administração Pública Municipal (dados espontâneos / Transparência Ativa), conforme link abaixo relacionado:

**Link (institucional):** <https://domeliseu.pa.gov.br>

Dom Eliseu, 31 de dezembro de 2023.

GERSILON SILVA DA  
GAMA:3943300528  
7

Assinado de forma digital  
por GERSILON SILVA DA  
GAMA:39433005287

**GERSION SILVA DA GAMA**  
Prefeito Municipal  
394.330.052-87

